

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPÚBLICA — N. 85

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.228, de 31 de março de 1932.
Decreto n. 21.254, de 7 de abril de 1932.
Decreto n. 21.255, de 7 de abril de 1932.
Decreto n. 21.256, de 7 de abril de 1932.
Decreto n. 21.261, de 8 de abril de 1932.
Decreto n. 21.263, de 8 de abril de 1932.
Decreto n. 21.266, de 8 de abril de 1932.
Decreto n. 21.267, de 8 de abril de 1932.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 31 de março findo.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 21 de janeiro passado e 6 e 7 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 8 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Inspetoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Leopoldina Railway e Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.228 — DE 31 DE MARÇO DE 1932

Restabelece o recurso de revista nas causas civis e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica restabelecido, nas causas civis, o recurso de revista das decisões definitivas passadas em julgado, proferidas em grau de apelação ou de agravo pelas Camaras respectivas da Corte de Apelação do Distrito Federal, nos dois seguintes casos:

- a) de erronea interpretação da lei;
- b) da não apreciação ou falsa apreciação da prova.

Art. 2.º No processo deste recurso cujo julgamento compete a todas as Camaras da Corte de Apelação, em sessão conjunta, observar-se-á o seguinte:

I. Será interposto nos proprios autos, dentro de dez dias, perante o presidente da Camara que houver proferido a decisão recorrida;

II, tomado por termo, serão os autos continuados com vista, independentemente de despacho e pelo prazo improrrogavel de dez dias, ao recorrente, e em seguida, pelo mesmo prazo, ao recorrido para arrazoarem e juntarem documentos.

Terá vista então, por igual prazo, o procurador geral do distrito;

III, findos esses prazos, o presidente da Camara os remeterá ao presidente da Corte, que, em sessão conjunta de todas as Camaras, sorteará o relator e dois revisores;

IV, logo após serão os autos conclusos, sucessivamente, ao relator e aos revisores, por dez dias a cada um, findos os quais o relator pedirá dia para o julgamento, que deverá realizar-se dentro de cinco dias, observando-se na respectiva sessão o processo estabelecido para o julgamento das apelações.

Art. 3.º Dentro do prazo de dez dias, contados da data da publicação deste decreto, poderá ser o recurso de revista

ainda usado nos casos em que, preposta ação rescisória, a partir de 20 de dezembro de 1923, foi a mesma julgada preliminarmente inadmissível ou incabível.

Parágrafo unico. O recurso neste caso poderá ser interposto ou perante o presidente da Camara, ou perante o juiz do direito da respectiva Vara, si os autos já tiverem baixado à instancia inferior, o qual os remeterá imediatamente àquele presidente, para ordenar o respectivo processo.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 31 de março de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.254 — DE 7 DE ABRIL DE 1932

Altera as dotações das consignações — Pessoal — e — Material — da verba 1.ª — Administração Central — do orçamento do Ministério da Guerra para o exercicio corrente

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na verba 1.ª — Administração central — consignação Pessoal — sub-consignação n. 4 — diminuir para 7 a dotação de quartos officiais, á razão de 7:200\$ anuais, ficando o total dessa sub-consignação reduzido a réis 991:120\$; correspondentemente a sub-consignação — Diversas despesas — da consignação — Material — da mesma verba 1.ª, fica aumentada de 16:200\$, economia realizada naquelle sub-consignação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 21.255 — DE 7 DE ABRIL DE 1932

Revoga o decreto n. 19.534, de 27 de dezembro de 1930, suspendendo a transferencia para a reserva de 1.ª classe do general de divisão Isidoro Dias Lopes

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve revogar o de n. 19.534, de 27 de dezembro do citado ano, que suspendeu a transferencia para a reserva de primeira classe do general de divisão Isidoro Dias Lopes.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 21.256 — DE 7 DE ABRIL DE 1932

Extingue a inspetoria do 2.º grupo de regiões e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve, a título provisorio e até nova organização do Exército extinguir a inspetoria do 2.º grupo de regiões, passando as atribuições desta para a do 1.º grupo.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 21.261 — DE 8 DE ABRIL DE 1932

Declara sem efeito o decreto n. 20.571, de 26 de outubro do ano proximo findo, na parte relativa á dispensa de dois operarios da E. F. Central do Brasil e á disponibilidade de um aprendiz da mesma Estrada e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e, Considerando que, pelo decreto n. 20.571, de 26 de outubro do ano proximo findo, foram, entre outros, dispensados o

official operario de 3.ª classe da 4.ª Divisão, Alcebiades Joaquim Arcas e o operario de 2.ª classe da Chefia de Sinalização, Benjamin Rodrigues, e posto em disponibilidade o aprendiz efetivo de 3\$200, Francisco Soares, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Considerando que, segundo informa o diretor da citada Estrada em o officio n. 257, de 14 de março ultimo, os dois referidos operarios já contavam, naquella época mais de dez anos de serviço publico federal e o alludido aprendiz Francisco Soares não havia completado, ainda, dez anos de serviço publico federal;

Decreta:

Artigo unico. Fica sem efeito o decreto n. 20.571, de 26 de outubro proximo findo, na parte relativa á dispensa do official operario de 3.ª classe da 4.ª Divisão, Alcebiades Joaquim Arcas e do operario de 2.ª classe da Chefia de Sinalização, Benjamin Rodrigues e á disponibilidade do aprendiz efetivo de 3\$200, Francisco Soares, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fim de serem os dois primeiros considerados em disponibilidade e o ultimo dispensado, desde aquella data, nos termos do art. 1.º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1.º do n. 19.878, de 17 de abril seguinte; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.263 — DE 8 DE ABRIL DE 1932

Declara a caducidade do contrato celebrado com o Governo do Estado do Pará, em virtude do decreto n. 16.710, de 23 de dezembro de 1924, para o arrendamento da Estrada de Ferro do Tocantins, e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que pela clausula IV do contrato de 21 de janeiro de 1925, celebrado em virtude do decreto n. 16.710, de 23 de dezembro de 1924, ficou o Estado do Pará obrigado a, dentro do prazo de 90 dias, contados da data do registro do mesmo contrato pelo Tribunal de Contas, organizar a relação completa das obras e fornecimentos indispensaveis para que a linha existente, mantido o actual traçado, ficasse sufficientemente aparelhada para atender ás necessidades do trafego, que devia ser restabelecido no prazo de 90 dias, a partir da aprovação pelo Governo do plano das obras e fornecimentos acima referidos;

Considerando que pelo decreto n. 17.303, de 5 de maio de 1926, foi aprovado o orçamento, na importancia de réis 1.311:871\$309, para a reconstrução da estrada, de acôrdo com o disposto na referida clausula IV do contrato de arrendamento;

Considerando que o Estado do Pará, alegando motivos de força maior, requereu e obteve, pelo decreto n. 17.837, de 17 de junho de 1927, prorrogação, por um ano, do prazo para serem reencetados os serviços do trafego;

Considerando que o Estado do Pará até a presente data não deu cumprimento àquella obrigação contratual, limitando-se apenas a conservar a via permanente e o material rodante;

Considerando que o trafego dessa estrada não pôde ficar indefinidamente interrompido, não só em beneficio da população da zona que atravessa, como também para garantia dos avultados capitais invertidos na sua construção, decreta:

Art. 1.º Fica declarada a caducidade do contrato de arrendamento da Estrada de Ferro do Tocantins, celebrado com o Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1925, em virtude do decreto n. 16.710, de 23 de dezembro de 1924.

Art. 2.º A inspetoria Federal das Estradas providenciará, com urgencia, para assumir a direção da estrada, propondo o que convier para a sua restauração e prolongamento até Porto Mauá.

Art. 3.º As despesas decorrentes do art. 2.º correrão por conta dos créditos que forem oportunamente abertos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.266 — DE 8 DE ABRIL DE 1932

Dispõe sobre a prestação de contas dos chefes das Comissões de Limites

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que as Comissões de Limites e Caracterização de Fronteiras, efetuam seus trabalhos nos confins mais remotos do Brasil, principalmente as Comissões dos Setores Norte e Oeste, que operam nas fronteiras com as Guyanas, Venezuela, Equador e Bolivia;

Considerando que o acesso de pessoal e transporte de material para essas regiões longinquoas, é extremamente trabalhoso e demorado; que ha grande vantagem, portanto, uma vez feito esse transporte, em prolongar os trabalhos pelo maior prazo possivel;

Considerando que as viagens do chefe de cada comissão ou mesmo de representante seu ao Rio de Janeiro, para a prestação trimestral das contas e recebimento de novos adiantamentos, viria prejudicar enormemente os trabalhos, reduzindo-lhes a eficiencia; e

Considerando que não é possível fazer concorrência, mesmo administrativa, para aquisição de materiais pelas dificuldades e distancias entre os centros comerciais e os lugares em que operam aquelas comissões; que muitas vezes os seus chefes são forçados a fazer pedidos por telegramas afim de suprirem necessidades imprevistas e imperiosas de alimentação ou movimentação de seu pessoal no campo, decreta:

Art. 1.º A aplicação das quantias a serem entregues, de uma só vez, como adiantamentos aos chefes das Comissões de Limites, mediante requisição do Ministerio das Relações Exteriores, por conta da dotação orçamentaria correspondente, tanto para pessoal como para material, o maximo do total destinado a cada comissão, poderá ser utilizado até 31 de Dezembro do ano em curso, e a respectiva comprovação, sem multa, até 31 de Março do ano seguinte.

Art. 2.º As Comissões de Limites ficam dispensadas das exigencias do Capitulo I do Titulo VII, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 21.267 — DE 8 DE ABRIL DE 1932

Dá nova organização ao pessoal civil da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negocios de Marinha, decreta:

Art. 1.º O pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro terá a classificação e vencimentos constantes do quadro anexo.

Art. 2.º Os patrões de primeira classe deverão possuir carta de "mestre de pequena cabotagem" e os de segunda e terceira classe carta de "arrais", devendo todos demonstrar conhecimentos da praticagem das zonas em que tenham de navegar.

Art. 3.º Os lugares de motoristas de primeira e segunda classes serão creados quando o referido arsenal possuir embarcações que, para o seu serviço, exijam esses motoristas.

Art. 4.º A nova organização constante deste decreto só se applica ao pessoal que, dora em diante, for admittido nos lugares iniciais, continuando os antigos serventuários na situação em que se encontram pelo quadro atual e com os vencimentos fixados pelo vigente orçamento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS

Protonenes Pereira Guimarães.

Quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a que se refere o decreto n. 21.267, desta data.

6 patrões de 1.ª classe	720\$000
10 patrões de 2.ª classe	600\$000
10 patrões de 3.ª classe	480\$000
12 maquinistas de 1.ª classe	720\$000
18 maquinistas de 2.ª classe	600\$000
20 maquinistas de 3.ª classe	480\$000
18 motoristas de 3.ª classe	480\$000
10 motoristas de 4.ª classe	300\$000
50 marinheiros de 1.ª classe	300\$000
160 marinheiros de 2.ª classe	240\$000
40 foguistas de 1.ª classe	400\$000
50 foguistas de 2.ª classe	350\$000
1 dispenseiro	160\$000
3 cozinheiros (ajudantes de cozinha)	120\$000
2 creados	90\$000
1 cozinheiro para o dique flutuante	178\$750
1 creado para o dique flutuante	130\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — *Protonenes Pereira Guimarães.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente mês foi designado o ministro de Estado da Viação e Obras Publicas Dr. José Americo de Almeida para responder pelo expediente do Ministerio da Fazenda, enquanto durar a ausencia do respectivo ministro.

— Por outro da mesma data foi nomeado o bacharel Ugo Simas para exercer, interinamente, o lugar de 3.º procurador da Republica na Secção do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo bacharel Carlos Olyntho Braga, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

Ministerio da Educação e Saude Pública

(*) Por decreto de 6 de abril de 1932, foi nomeada para exercer o cargo de quarto official da Inspetoria de Aguas e Esgotos, nos termos do art. 3.º do decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e em virtude de concurso, a diarista da mesma inspetoria Alayde Pinto.

— (*) Por outro de 7 de abril corrente, foi nomeado, nos termos do art. 227 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931, o conservador de fisica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, para exercer o cargo de conservador de fisica da mesma faculdade.

— Por outro de 21 de janeiro do corrente ano, foi declarado em disponibilidade o Dr. Luiz de Castro, preparador da antiga cadeira de fisica e quimica do Internato do Colegio Pedro II.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 31 de março findo, foi exonerado por abandono do cargo, de acôrdo com as disposições legais vigentes e especialmente com o paragrafo unico do art. 141, do decreto n. 19.926, de 28 de abril de 1931, o segundo secretário de Legação Paulo Mathias de Assis Silveira, antigo 2.º official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadorias:

De acôrdo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Bernardo Marques Guimarães, no lugar de porteiro do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, visto contar mais de 35 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

(*) Reproduzem-se por haverem sido publicados com incorrecções.

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Francisco da Faria Castro no lugar de contra-mestre de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, visto contar mais de 35 anos de serviço publico e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Virgulino Joaquim de Souza no lugar de operario de primeira classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Manoel Joaquim de Mello, no lugar de servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Diretoria de Intendencia da Guerra, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Adriano Luiz do Espirito Santo no lugar de servente da Escola de Estado-Maior, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Exoneração:

Ao general da brigada Jorge França Wiedemann que podiu do cargo de diretor do Material Belico;

Ao 1º tenente Darci Leal de Menezes do lugar de auxiliar de ensino do Colegio Militar do Rio de Janeiro.

Reforma de acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente ao 1º sargento Alcides Lupi, da companhia de administração, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Transferencia para a reserva de 1ª classe, de acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão Urbano Ribeiro de Assis Bastos, visto contar mais de 20 anos de serviço.

— Declarou-se em disponibilidade, em vista do decreto n. 19.992, de 14 de maio de 1931, estendendo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino, os arts. 119, 120 e 126 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 de abril do citado ano, o general de divisão graduado reformado Luiz Tettamanti, professor vitalicio do Colegio Militar do Rio de Janeiro.

— Foi aposentado de acordo com os arts. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, Manoel José Rodrigues no lugar de operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

— Foi exonerado do cargo de diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro o coronel Samuel da Silva Caldas, visto ter tido outra comissão.

— Foram nomeados:

Comandante interino da 2ª região militar o general do brigada Pedro Aurelio de Góes Monteiro, a contar da data em que assumiu o exercicio desse comando.

Diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro o coronel João Candido Pereira de Castro Junior.

— Foi reformado, administrativamente, o capitão medico Dr. Manoel Lidio Pereira Franco como incurso nos itens 1º e 2º do ponto de vista moral, das instruções complementares ao decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, de acordo com a ficha organizada pela Comissão de Sindicancia e que fica arquivada no Ministerio da Guerra.

— Foram transferidos para a reserva de 1ª classe:

De acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o general de divisão Isidoro Dias Lopes, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

De acordo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2ª tenentes os segundos tenentes em comissão José Maria Sayão Lobato de Macedo e Constancio Pereira Lima Junior, visto terem atingido a idade limite para o serviço ativo.

— Mandou-se, em vista do parecer da Comissão de Promoções, contar ao 1º tenente Niso de Viana Montezuma a antiguidade de declaração de aspirante, de 18 de janeiro de 1921, e das promoções a 2º tenente e 1º tenente, respectivamente, de 11 de maio de 1921 e 31 de outubro de 1922, ficando colocado no Almanaque da Guerra imediatamente acima do 1º tenente Agenor de Andrade.

— Ainda por decreto de 7 do corrente:

Foram transferidos, por absoluta conveniencia do serviço, na arma de infantaria, os coroneis Ascendino de Avila Melo; do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 4º regimento; Antonio Bricio Guilhon, do quadro ordinario para o suplementar; Rafael Benjamin da Fonseca, deste para aquele quadro, sendo classificado no 7º regimento; João de Siqueira Queiroz Saião, do 5º de caçadores para o 13º regimento; Artur de Castro Pinto, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 10º de caçadores; Artur Coelho de Souza, do quadro ordinario para o suplementar; Antonio Julio Pacheco de Assis, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 8º regimento, e Artur Batista de Oliveira, do quadro ordinario para o suplementar; tenentes-coroneis Abilio Pereira de Rezende, José Bento Tomaz Gonçalves e Eduardo Guedes Alcoforado, do quadro ordinario para o suplementar; Joaquim Francisco Duarte, Vasco Antonio Lopes, José Luso Torres e Alcibíades Dracon Barreto, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no 8º de caçadores, 9º regimento, 24º de caçadores e 23º de caçadores, e Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 13º regimento, e os majores Libanio Augusto da Cunha Matos, do 5º de caçadores para o 20º de caçadores; Tito Marques Fernandes, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 8º de caçadores; Pedro de Pinho, do 1º para o 29º de caçadores; Carlos de Souza Reis, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no II batalhão do 9º regimento; Orlando de Assis Batista e Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcelos, do quadro ordinario para o suplementar; Alberto Guedes da Fontoura, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no II batalhão do 7º regimento; Henrique Quintiliano de Castro e Silva, do III batalhão do 8º regimento para o I do 4º regimento; Francisco Pereira da Costa, do 21º para o 5º de caçadores; Tancredo Gomes Ribeiro, do 7º de caçadores para o I batalhão do 8º regimento; Affonso Ribeiro e Francisco de Paula Cidade, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no II batalhão do 3º regimento e III batalhão do 2º regimento; Mario Pinto da Silva Vale, do 2º regimento para o III batalhão do 3º regimento, e Raimundo de Oliveira Pantoja, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 22º de caçadores.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, tendo Romeu de Miranda e Silva requerido revisão do processo n. 4.599-29 da Secretaria de Es-

tado da Viação e Obras Publicas, de que resultou sua demissão do cargo de amanuense da Diretoria Geral dos Correios, o ministro da Viação e Obras Publicas determinou fosse procedida nova investigação naquela diretoria sobre os fatos apontados no aludido processo;

Considerando que a comissão de funcionarios postais, que foi incumbida pelo então diretor geral dos Correios de executar a investigação determinada, procedeu á revisão não só do processo de demissão do referido funcionario, mas á de todos os outros anteriores em que fôra responsabilizado;

Considerando que as razões finais do relatório geral da mesma comissão, que afirma "quer nesse, quer nos demais processos", sobre os quais emitiu pareceres separados, não ter encontrado "a prova, a certeza de que fosse o ex-amanuense Romeu o autor material dos fatos irregulares ocorridos, na maioria decorrentes de serviços executados em companhia de outros funcionarios, também responsabilizados";

Considerando finalmente as informações e pareceres favoráveis ao requerente, emitidos na Diretoria Geral dos Correios, na Secretaria de Estado e pelo consultor juridico do Ministerio da Viação e Obras Publicas;

Resolve readmitir Romeu de Miranda e Silva no cargo de auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Por decretos de 8 de abril de 1932:

Foram aposentados — Franklin Guimarães, inspetor tecnico de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos; Pedro dos Santos Paranho, 4º escriturario, em disponibilidade, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Francisco José de Paula, almoxarife de 2ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foi nomeado — Francisco de Souza Medeiros para o cargo de carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul.

Foi readmitido o ex-auxiliar da então Repartição Geral dos Telégrafos Raul de Castro Cunha no cargo de auxiliar de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Foram removidos — por permuta, o auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal Abdon Augusto de Araujo, para igual cargo na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte e desta para aquela Acacio de Araujo Soares.

Foi demitida Amelia Martins Maia do cargo de agente do Correio de São José de Paraopeba, no Estado de Minas Gerais, como incurso na art. 130, n. 11, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

Declarando de nenhum efeito o decreto de 19 de junho de 1931 que nomeou o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil Joaquim Corrêa Damas para exercer o cargo de maquinista de 4ª classe da 4ª Divisão da mesma estrada, visto não possuir ele visão suficiente para trabalhar na linha, segundo laudo de exame.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gócios Interiores

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1932

Antonio Sabastianelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das Justicas Federal e local.

Efrem Poliakoff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das Justicas Federal e local.

Isabel Eliza Gruninger, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das Justicas Federal e local.

Eugenio Thomazi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das Justicas Federal e local.

Eugenio Back, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das Justicas Federal e local, e prove o tempo exato de residencia no Brasil.

Israel Zilber, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Promova audiencia do Chefe de Policia do Estado; prove o tempo exato de residencia no paiz, e declare o dia, mês e ano em que nasceu.

Salomão David Reinkevitch, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das Justicas Federal e local.

Frederico Safranek, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das Justicas Federal e local.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 9 de abril de 1932

— Primeira Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 473 — Comunicou-se que com o aviso n. 140, de 29 de janeiro último, foi indicada a distribuição do crédito de 6:750\$000, da sub-consignação n. 22, da verba 9ª, referente aos vencimentos do sub-secretário, em disponibilidade, da Policia do Distrito Federal, bacharel Vital Pimentel de Barros Bittencourt, bem como os créditos das sub-consignações ns. 1, 2 e 3, da verba n. 22, nas importancias, respectivamente, de réis 11:600\$, 6:400\$ e 6:400\$, e concernentes aos vencimentos do bacharel Heitor de Souza Lima, bacharel Urbano dos Reis Mello Filho e de Gentil Feydit Dias, o primeiro, tesoureiro e os outros dois, auxiliares do extinto Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo deste ministerio.

Segunda Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:
N. 474 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 19.

Expediente de 11 de abril de 1932

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:
N. 635 — Solicitou-se o pagamento, ao 2º tenente, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, Francisco de Almeida, da quantia de 806\$000, de differença de vencimentos a que fez juz, em 1931.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A' Secretaria da Policia do Distrito Federal:

N. 476 — Solicitou-se a remessa da conta relativa a fornecimentos feitos aquela repartição, em 1930, pela firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp.

N. 477 — Comunicou-se ter sido o seguinte o despacho exarado no requerimento em que o Dr. Henrique Waldemar de Britto Cunha pede pagamento de 7:000\$ relativos a inspeções medicas, realizadas nos candidatos a motoristas examinados na Inspetoria de Veiculos daquela repartição. Dirija-se á repartição da Policia, á qual cabe providenciar sobre a liquidação da divida.

N. 475 — Restituiu-se, afim de ser anulada a 3ª via do pedido n. 1.

Segunda Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 480 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 21.

A' Imprensa Nacional:

N. 481 — Transmittiu-se a primeira via do pedido de fornecimento n. 21.

N. 482 — Transmittiram-se, afim de serem encadernados os numeros do *Diario Oficial*, relativos a março último, e pertencentes a esta Secretaria de Estado.

Ao Escritório de Obras deste ministerio:

N. 479 — Transmittiu-se, afim de ser informado, o officio n. 14, de 2 de abril de 1932, em que o presidente da Corte de Apelação solicita exames nos cabos de tracção do ascensor daquele tribunal.

A' Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 478 — Solicitou-se o pagamento de 1:500\$ ao capitão Manoel Gomes Parreira, de gratificações a que fez juz, como official do Exercito, em função no gabinete deste ministerio, nos meses de janeiro a março de 1932.

Polícia do Distrito Federal**Primeira Secção**

Por ato de hontem, o Sr. capitão Chefe de Polícia baixou, nesta data, a seguinte portaria:

"Determino aos senhores delegados distritais que cumpram e façam cumprir, em suas jurisdições, fiel e rigorosamente o que dispõe o decreto numero 21.143, de 10 de março ultimo, relativamente aos jogos proibidos, e especialmente, à contração do denominado "jogo dos bichos".

A repressão dos contraventores dessa especie, notadamente aos maiores responsáveis, os banqueiros, deverá ser feita, daqui por diante, sem desfalecimentos, e para que esta chefia possa aquilatar do esforço dos seus delegados e demais funcionarios no cumprimento desta circular, recomendo que, mensalmente, seja encaminhado ao meu gabinete, um mapa demonstrativo dos processos feitos em cada delegacia pela contração do jogo, com menção do destino dado aos infratores.

A inobservancia desta valerá por desobediencia". — O diretor, *Mario de Moraes Paiva*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 12 de abril de 1932

Silvio Piergilli, America Suburbano F. C., União F. C. — Concedo as licenças, de acordo com os pareceres da 2ª Delegacia Auxiliar.

José de Oliveira. — Lavre-se o termo de responsabilidade, à vista dos pareceres.

David Rosenzweig. — Deferido, de acordo com o parecer da 3ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Marques de Mattos. — Restituam-se, em termos.

Sport Club Chevalier. — Concedo a licença, pelo prazo de trinta dias, de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Instituto Protetor dos Pobres e Crianças. — Concedo a licença, de acordo com os pareceres.

Mario de Almeida Campos. — Concedo o passaporte.

Carlos Henrique Del Guidice. — Certifique-se, de acordo com a informação do Instituto Medico Legal.

Nildo Lisboa Coqueiro. — Certifique-se, de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Augusto Pinto Seabra. — Mantenho o despacho anterior.

Amelia Hintz Mourão. — Certifique-se, de acordo com a informação da Inspetoria da Polícia Maritima.

Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Sport Club Cruzeiro, Sport Club Estrada de Ferro. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Rosa Weisz, Antonio Rodrigues Mondago de Oliveira, Giuseppe Pesce, Francisco Pepe, Manoel José da Silva Almeida e Prandina Giuseppina. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Francisco Canella, Willigard Kellner, Fernando Teixeira Lopes, Mario Telles, Mathias Gonçalves de Castro, Ita Maszazak. — Cencedam-se os passaportes.

Bernardino Rodrigues de Carvalho, Carlos Brandon, Fernando Joaquim da Silva, João Alves Ferreira, Pedro Paulo de Menezes, Antonio Ferreira Martins, Alfredo Rodrigues Grillo, José Ferreira da Silva, Antonio Pedrozo Reis, José Ferreira, Aristoteles Almes Macedo, Argemiro Castrioto da Fonseca. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Joaquim Monteiro. — Certifique-se e restitua-se, em termos.

David Rosenzweig, e João Baptista da Silva. — Certifique-se.

Hernani Nogueira de Lacerda. — Ao diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, para informar.

Maria Monica de Miranda, Antonio Rosa Filho e Floquardo Corrêa da Cunha. — A inspetoria da Guarda Civil, para informar.

José Antonio. — Sejam consideradas como férias, as 15 faltas.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 12 de abril de 1932

Offícios remetidos:

N. 2.018 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil.

N. 2.019 — Ao Sr. diretor de Recebedoria Federal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.020 — Idem, idem.

N. 2.021 — Ao Sr. consultor da Fazenda Publica, idem, idem.

N. 2.022 — Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal, idem, idem.

N. 2.023 — Ao Sr. diretor do Tesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.024 — Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal, idem, idem.

N. 2.025 — Ao Sr. diretor do Tesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.026 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, idem, idem.

N. 2.027 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 2.028 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, idem, idem.

N. 2.029 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.030 — Ao Sr. secretario do ministro do Trabalho, Industria e Comércio, idem, idem.

N. 2.031 — Ao Sr. inspetor da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 2.032 — Ao Sr. chefe do gabinete do ministro da Fazenda, idem, idem.

N. 2.033 — Idem, idem.

N. 2.034 — Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal, idem, idem.

N. 2.035 — Idem, idem.

N. 2.036 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.037 — Idem, idem.

N. 2.038 — Ao Sr. chefe do Serviço de Limites e Atos Internacionais do Ministerio do Exterior, idem, idem.

RENDA ARRECADADA-PELA-TESOUREARIA

De janeiro a março de 1932	348:739\$116
De 1 a 9 de abril de 1932	29:556\$600
Total	348:295\$716
Em igual periodo de 1931	288:249\$807
Diferença para mais em 1932	60:045\$909

Imprensa Nacional, 11 de abril de 1932. — O tesoureiro, *G. Catramby*, Confere. — O 2º escripturário, *Honorio Leal*. Visto. Em 11 de abril de 1932. — *Afonso C. de Brito*, no impedimento do chefe da D. C.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por despacho de 5 de abril de 1932, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, no pedido de inscrição preliminar do Collegio Americano Baptista, em Recife, Estado de Pernambuco, foi concedida a inspeção preliminar.

Diretoria Geral de Contabilidade**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 9 de abril de 1932

Sr. interventor federal no Rio Grande do Sul:

N. 688 — Transmite, por cópia, o termo de contrato firmado em 6 do corrente entre a União e o Governo desse Estado estabelecendo condições para a transferencia das quotas de custeio conferidas à Escola de Engenharia de Porto Alegre para a Universidade Tecnica do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 4º do decreto n. 21.080, de 24 de fevereiro de 1932.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 689 — Remete, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contrato celebrado entre o Governo da União e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul estabelecendo condições para transferencia das quotas de custeio conferidas à Escola de Engenharia de Porto Alegre para a Universidade Tecnica do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 4º do decreto n. 21.080, de 24 de fevereiro de 1932.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 690 — Solicita providencias no sentido de serem entregues ao diretor geral de Contabilidade deste ministerio, Sr. Hilario Luiz Leitão, todos os processos referentes a subvenções a casas de caridade e educação e instituições scientificas, cuja decisão passa a depender deste ministerio, conforme decreto n. 21.220, de 30 de março ultimo.

Dia 11

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 700 — Tendo o Collegio de Orfãos do Sagrado Coração de Jesus, da cidade da Baía, solicitado reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de pa-

gamento das subvenções que figuram em seu favor nos orçamentos de 1928 e 1929, desse ministério, solicita a restituição do respectivo processo, que vos foi transmitido com o aviso n. 160, de 2 de fevereiro ultimo, afim de que este ministério possa resolver sobre o referido pedido de reconsideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de abril de 1932

Sr. diretor da Rede Mineira de Viação, Cruzeiro — Estado de São Paulo: N. 691 — Transmite a 1ª via do empenho n. 5, da importância de 200\$, para atender, no corrente ano, a despesas de passagens e transportes em proveito desta Secretaria de Estado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 692 — Para que se possa responder ao aviso n. 36, de 24 de março proximo findo, do Ministério da Fazenda, relativamente á entrega, pelo Estado da Bahia, á Faculdade de Medicina no mesmo Estado, nas sobras da subvenção de 1929, solicita informações a respeito.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 693 — Transmite o processo por engano encaminhado a esta Diretoria Geral pelo Sr. diretor da Despesa Pública, em 4 do corrente com o officio numero 229.

N. 694 — Transmite, para as necessárias informações, o requerimento do desinfetador Antonio Gomes Baptista, pedindo aposentadoria.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 695 — Tendo em vista as razões apresentadas no officio n. 800 de 28 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro autoriza o diretor da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz a contratar, de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, um mensalista com a gratificação de 400\$ a partir de 1 do corrente.

— Sr. Dr. Eduardo de Sousa Aguiar:

N. 696 — Havendo o ministro da Justiça solicitado a cessão de 5.000m2 do terreno existente nos fundos da "Casa Ruy Barbosa", para ali instalar o Depósito Publico Geral do Distrito Federal, remete as plantas do mesmo proprio nacional, a fim de que esse gabinete preste a esta Secretaria de Estado informações que permitam ao Sr. ministro julgar da conveniencia ou possibilidade em atender o pedido referido.

— Sr. diretor da Assistencia a Psicopatas:

N. 697 — Restitue as contas que acompanharam o officio n. 239, de 5 de março ultimo e solicita providenciar no sentido de ser observado, como medida preliminar á liquidação das dividas, o seguinte:

a) verificar na escritura da repartição quais as despesas realmente empenhadas;

b) convidar os interessados a apresentarem a primeira via do conhecimento do empenho e requererem pagamento das dividas;

c) relacionar as contas que tenham excedido ás dotações orçamentarias, para a competente liquidação; e

d) transmitir, com todos os documentos e esclarecimentos necessários, a esta Diretoria Geral para liquidação pela verba 23, do art. 9º, do decreto

n. 21.059, de 18 de fevereiro do corrente ano, as contas cuja despesa tenha sido legalmente empenhada ou as que deviam ser classificadas oportunamente em sub-consignação que tenham deixado saldo.

— Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 698 — Em referencia ao officio n. 464, de 29 de março findo, solicita informações sobre os motivos que determinaram a não inclusão do Dr. Domingos Fleury da Rocha, professor catedrático dessa escola, na demonstração do credito aberto pelo decreto numero 20.794, de 14 de dezembro de 1931, para pagamento de outros professores em iguaes condições.

— Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 699 — Transmite, para as necessárias informações, o requerimento da 3ª official em disponibilidade, da extinta Assistencia Hospitalar, Edmundo Barreto Pinto, que pede serem aproveitados os seus serviços, nos trabalhos de construção na Colonia de Psicopatas, de Jacarépaguá.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Ginasio Jahucense—"Horacio Berlinck", pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Edilson Pereira de Alencar e José Xavier Pereira, pedindo transferencia da Escola de Farmacia e Odontologia de Itapetininga para a Escola de Farmacia e Odontologia de São Paulo. — Indeferido.

Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães, pedindo alteração de nota de exame. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dr. Luiz Netto Caldeira, pedindo a expedição de certificados de exames prestados por seu filho Luiz Netto Caldeira Filho no Ginasio Municipal de São Carlos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Ubirajara da Silva Pereira Bastos, pedindo revisão de provas. — Indeferido.

José Fernando Caldeira, pedindo matrícula no 2º ano do curso seriado do Externato São José. — Indeferido, visto não haver autorização legal para prorrogação com dependencia da materia de série anterior.

João Lazaro Pereira, pedindo ser submetido a exames afim de terminar o curso. — Indeferido.

João Machado Penido, pedindo revisão de provas. — Indeferido, por não haver autorização legal para revisão de julgamento.

Por ato de 6 do corrente, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública o diretor do Departamento Nacional do Ensino designou para membros das comissões encarregadas de proceder ás verificações necessárias á concessão de inspeção preliminar nos institutos de ensino secundario que se acham em inspeção preliminar condicional, nos Estados e no Distrito Federal os Srs. Dr. Eliezer Studart, Dr. Lineu Jucá, Dr. José Sombra, professor Dr. Heitor da Silva Maia,

Dr. Luiz de Barros Freire, professor Dr. Edgard Altino de Araujo, Dr. Joaquim Faria Góes, Da. Lucia da Silva Pereira, Dr. Rosalvo Leitão, Dr. Sebastião Barroso Nunes, Dr. João Teixeira de Carvalho, Dr. Oscar Machado da Costa, professor Dr. Adolpho Murinho, Dr. Humberto Gottuzzo, professor Doutor Waldomiro Potch, Dr. Maurício Duarte Medeiros, Dr. Almerindo Gonçalves, Dr. Breno Ferraz do Amaral, Dr. Diogenes Monteiro, Dr. Oscar Stevenson, Dr. Eduardo Costa, Dr. Alvim Schimmelpfeng, Dr. Moacyr Avidos, Doutor Clovis Cotez, Dr. Jurandyr Lodi, Dr. José Fiuza da Rocha e Dr. Eduardo Barbosa.

Registros de professores

Pe. Frederico Meiser. — Deferido.
Pe. Guilherme Porteu Pe. Frederico Droege e José Boarety. — Deferidos.

Joel Del Corona, Martinho G. de Monte Rau e Nestor dos Santos. — Indeferidos.

Roque N. Tamborini. — Deferido.
Seraphica Marcondes Pereira e Santana Gianique. — Deferidos.

Paulo Cesar Machado da Silva. Deferido, só em desenho.

Ophir Leme Gonçalves, Nestor Lacerda e Joaquim Ignacio Molles. — Deferidos.
José Carlos da Fonseca. — Indeferido.

Judith de Carvalho, Jonathas Castellar, João Ribas Da Costa e Katherine Scurlock. — Satisfaçam as exigencias do numero 4 do art. 2º do decreto n. 20.630.

Francisco de Araujo Lima. — Deferido.

Ernesto Arnaldo Bohrer, Enéas Proença Arruda, Bertha Gertrude Winterbalder, Candido Alvaro de Govêa e Carlos Moysés. — Indeferidos.

Everaldo Bastos Freire Junior. — Satisfaça o exigido no n. 5, art. 2º do decreto n. 20.630, nas materias requeridas e a do n. 4 em Português, Inglês, Fisica e Quimica.

Arthur de Brito Machado. — Satisfaça o exigido no n. 5, art. 2º do decreto n. 20.630, em todas as materias requeridas e o n. 4 do mesmo artigo, em Francês, Geografia e Latim.

Guiomar Ribeiro Novaes. — Deve também cumprir aquela exigencia bem como selar o documento referente ao n. 4 do artigo citado.

Isa Dutra. — Satisfaça o exigido no n. 5.

João Ramos de Souza. — Cumpra o determinado nos ns. 1, 2, 3 e 5 do artigo mencionado.

Pedro Tenorio de Albuquerque. — Satisfaça o que exige o n. 5 nas materias requeridas e o n. 4, em Fisica e Cosmografia.

Silverio Dias. — Satisfaça o n. 4 em Matematica.

Newton Aderaldo Castelo, Fernando Fernando Wanderley de Mello, Fernando Bomfim Pontes e Romão Corte de Lacerda. — Deferidos.

Manoel Jorge de Hollanda. — Indeferido.

Agenor Chaves, Gisela Miranda e Raul Apocalypse. — Devem satisfazer o exigido no n. 4, do art. 2º já citado.

Francisco Barboni, Benedicto de Paula Teixeira, Paulita de Queiroz Miranda e Inah Nogueira de Sá. — Deferidos.

Waldomiro Apocalypse. — Deferido só em Geografia.

Carlos Carvalhaes Monteiro. — Apresente a prova de maioridade e satisfaça as exigências relativas ao n. 4 do art. 2º do decreto n. 20.630, em Geografia.

José Maria de Albuquerque. — Cumpra o determinado no n. 5 do artigo supracitado e legalize os documentos exibidos.

José de Almeida Corrêa. — Satisfaca o n. 5 e especifique as disciplinas lecionadas.

Pierre Tavares da Silva Ribeiro. — Declare as disciplinas lecionadas e bem assim, cumpra o exigido no n. 5, já aludido em Francês.

José Brasiliense de Avellar. — Deferido.

Guilherme Butter. — Deferido. Amadeu Susmi Ribeiro e Placidina Gouvêa. — Deferidos.

Aristeu Portugal. — Deferido, exceto em Filosofia única disciplina em que não provou ter lecionado.

Margarida Moraes e Silva. — Deferido.

Antonio Teixeira Marques da Costa e Affonso Manoel da Silva. — Deferidos.

Ivan Monteiro de Barros Lins. — Deferido.

Ernesto Alves Bagdocimo. — Prove que se acha nas condições previstas no decreto n. 20.630.

Ephraim Rizzo e Hilda Barcellos Sobral. — Indeferido.

Antonio Secioso de Sá e Estephania Helmold e Antonio Augusto da Cunha. — Deferidos.

Antonio Fontes de Oliveira. — Indeferido.

André Alves Agostinho da Cruz. — Deferido.

Antonio Zendron. — Deferido.

Alzirio de Azevedo Carvalho. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Expediente de 11 de abril de 1932

Solicitaram-se providencias:

Ao diretor do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, no sentido de ser feita a remessa do *Diário Oficial* ao Hospital São Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaúna n. 375, visto alegar seu diretor, em officio, de hontem datado, não haver sido mais elle ali recebido, uma vez estabelecida a nova ordem de coisas (officio E 90).

Ao inspetor dos Serviços de Profilaxia, no sentido de informar sobre os itens abaixo discriminados, nos quais a Cruz Vermelha Brasileira pede esclarecimentos que a habilitem a normalizar o serviço de internamento de indigentes, conforme determinação do Sr. ministro (officio E. 901).

— Remeteram-se:

Ao diretor do Gabinete do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública o processo n. 310, referente ao inquerito administrativo de Pedro Lossano Ruy, de que trata a carta de 8 de abril corrente (officio E. 898).

Ao diretor geral de Aeronautica cópia do parecer da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, referente a extinção de "de-

diculas capitis", em resposta ao officio n. 195, de 29 de março último (officio E. 901).

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal as segundas vias do relatório e do desenho referentes ao invento de "aperfeiçoamentos em escarradeiras de altura variavel para o uso de dentistas ou medicos", para que pede privilegio Luiz Wurlod, encaminhadas a esta diretoria pelo officio n. 405, de 7 de abril corrente, do Departamento Nacional de Indústria, afim de que providencias no sentido de ser emitido novo parecer a respeito, uma vez que o tecnico ouvido opinou que a referida invenção não dever ser aprovada, visto não preencher satisfatoriamente as condições exigidas pela hygiene (officio E. 903).

— Comunicou-se ao diretor da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em resposta aos officios ns. 448 e 520, de 8 e 17 de março último, o primeiro encaminhando quatro titulos de nomeação e segundo uma relação de 47 sub-inspectores sanitarios maritimos, que não havendo sido dada posse aos nomeados estão implicitamente nulos os atos, arquivando-se o respectivo processo (officio E. 902).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Dr. João Vollmer, pedindo os documentos que instruíram o pedido de reconsideração de despacho do antecessor, que mandou cancelar o registro de seu diploma de medico, pela Faculdade de Kentichy (req. 328, de 1932). — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 5 de abril de 1932

Solicitou-se o pagamento:

Officio n. 2.233—De 1:439\$615, á The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Co. Ltd., e outra, de fornecimentos feitos ao Hospital de Clinicas, em dezembro de 1931.

Expediente de 8 de abril de 1932

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Officios:

N. 2.286 — De 23:699\$450, a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço de Combate á Malaria, em outubro de 1930.

N. 2.887 — De 93\$709, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica feito pelo extinto Departamento Nacional de Assistencia Pública, em dezembro de 1931.

N. 2.288 — De 52\$360, a Antonio Ferreira Agostinho, de fornecimentos feitos á Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, em maio de 1931.

N. 2.295 — De 3:200\$, á Europa Maquinas de Escrever Ltda., de fornecimento feito ao ex-Departamento Nacional de Assistencia Pública, em outubro de 1931.

Dia 9

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 2.317 — De 1:570\$ a Joaquim José Teixeira e outros, de alugueis de casas ocupadas pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, no mês de março do corrente ano.

De 505\$, á Companhia Telefonica Brasileira, de assuatura do telefone colocado na Diretoria de Saneamento Rural, nos meses de janeiro a dezembro de 1930.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOS

Expediente de 8 de abril de 1932

Requerimentos despachados

Numeros: 1.821, de Segall & Katz, e 1.801, de Leonor Santos. — Certifique-se; 1.764, de A. Cerqueira & Abreu. — Indeferido, á vista da informação; 1.789, de Paiva Antunes & Comp. — Facilita a inspeção; 1.475, de Salomão & Bernardo. — Deferido. A manteiga pôde ser desembaraçada; 1.352, de Geronimo Lopez de Galvez; 1.402, de Thomé & Comp. Ltda.; 1.060, de Companhia Laticínios Alberto Boeke; 1.068, de Alvaro Barroso & Comp.; 1.831, de Francisco Luiz Filho; 1.548, de Silveira & Relvas. — Deferido; 1.682, de Figueiredo & Rodrigues, e 1.681, de Perez & Alvarez. — Deferido; 1.818, de Caetano Gonçalves da Silva. — Concedo 30 dias; 1.785, de Rodrigues & Rodrigues, e 1.773, de Alvaro Brasil. — Concedo 60 dias 1.804, de J. Marques Silva & Comp.. — Indeferido; 1.793, de A. S. Rosa. — Concedo 45 dias; 6.732, de Edgar P. Fernandes, e 1.658, de Nogueira & Cardoso. — Concedo 15 dias; 6.557, de Adolpho Roubaud. — Aguarde 30 dias; 6.884, de João Tavares. — Aguarde 30 dias; 6.886, de Antonio Rodrigues Albar; 6.987, de Santiago Rodrigues Cabral, e 1.674, de Adelinio Martins Araujo. — Relevo a infração; 1.053, de Alberto Queirz do Amaral. — Instale filtro dentro de 10 dias; 1.779, de Augusto Duarte Senra; 1.751, de José Saad; 1.827, de Paiva Antunes & Comp.; 1.781, de João Bastos, e 1.044, de Manoel Amadeu Lima de Mesquita. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

Dia 9

Numeros: 1.849, de Companhia Fazendas Reunidas Normandia. — Pôde funcionar até ulterior deliberação; 1.824, de Nicoláo Mayorana. — Deferido; 1.812, de Manoel José Ribeiro; 1.852, de Bello & Santos; 1.786, de Companhia Laticínios Alberto Boeke, e 1.839, de Antonio de Mattos. — Certifique-se; 1.719, de Demeval Gomes de Miranda e Silva. — Concedo as férias regulamentares; 1.536, de Z. H. Nadelman. — Cumpra as exigências regulamentares.

Dia 11

Numeros: 1.866, de João Simões Bastos; 1.877, de J. Coelho de Mattos; 1.858, de Augusto Duarte Senra; 1.874, de Fontenelle de Oliveira Messery, e 1.815, de Moreira Viegas & Comp. Ltda. — Certifique-se; 1.861, de S. Smith. — Deferido; 1.760, de Tancredo & Irmão. — De acôrdo: 1.753, de Gonzalez & Rodrigues, e 1.828, de José Amendoeira e Maria da Gloria. — Concedo 60 dias; 1.098, de Annibal de Oliveira Bastos. — A vista da informação, archive-se; 1.798, de Fontenelle de Oliveira Messery. — Pôde funcionar até ulterior deliberação; 1.870, de Moura & Soares. — Deferido, a título precario; 1.822, de Eliza Duarte, e 1.823, de Luiz Vieira. — Pôde funcionar até ulterior deliberação, somente com o negócio de bottequim.

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico

Aprovados em análises prévias:

Melado Superfino, marca "Golden-Sirup", fabricante, R. Morris Baggott, em São Paulo. Análise 16.856; figos esterilizados, marca "Andalucia", fabricante, M. Mathias Bryan, em Malaga, Espanha. Análise 16.828; pecegos cristalizados, marca "Guanja Embaré", fabricante Carlos Inglez de Souza, em Taubaté Estado de S. Paulo. Análise 16.616; fevula de batata, marca "Block", fabricante, Estabelecimentos Ang. Block & Fils, na França. Análise 16.628; goiabada de casão, marca "Liberal", fabricante Lutterbach Nunes Martins, em Cantagallo, Estado do Rio. Análise 16.656; tamaras secas, marca "Nigger", fabricantes Alexandre Ramou & Comp., na França. Análise 16.677; bananada marca "Coaty", fabricante Anna Mathilde, em Niterói, Estado do Rio. Análise 16.726; doce pecegada, marca "Pinto", fabricante A. A. Pinto, em Lambari, Estado de Minas. Análise 16.745; doce marmelada, marca "Pinto", fabricante, A. A. Pinto, em Lambari, Estado de Minas. Análise 16.746; doce mistura, marca "Pinto", fabricante A. A. Pinto, em Lambari, Estado de Minas. Análise 16.747; goiabada, marca "Cascata", fabricante Florimundo Meltrau Denop, 16.757; ameixas secas, marca "J. Fau", em Padua, Estado do Rio. Análise fabricante J. Fau, na França. Análise 16.803; doces, marca "Uydia deliciosa", fabricante, Manoel Barrionuevo, em Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul. Análise 16.804; suco de uvas, marca "Apollo", fabricante Josaphat Lenzi, em Lages, Estado de Santa Catarina. Análise 16.610; banha, marca "Arita", fabricante, Ernesto Pedro Reis, em Santo Amaro, Estado de Santa Catarina. Análise 16.630; kunha, marca "Castello", fabricantes, Silveira & Marques, em Cruzeiro, Estado de S. Paulo. Análise n. 16.712; sal para cozinha, marca "São Jorge", fabricante Car. en Simões Leite, á rua Guapy n. 13. Análise 16.633; sal marca "Clorona", fabricantes Paul Duflos, á rua Conde de Leopoldina n. 153. Análise 15.788; conserva de legumes Pichles, marca "Geyser", fabricante Empresa Brasileira Exp. Industrial S. A., no Porto da Madama, Estado do Rio. Análise 16.687; conserva de ervilha e Ovar, Portugal. Análises 16.768/69; massa fabricantes Brandão & Comp. Ltda., em conserva de Atum, marca "Brandão" de tomate, marca "H. R.", fabricante Alfredo Mattioli de Araucaria, no Estado do Paraná. Análise 16.706; extrato de tomate, marca "Leão", fabricantes Amorim Costa & Comp., em Olinda, Estado de Pernambuco. Análise 16.716.

Tolerados em análises prévias:

Vinho tinto, marca "Ideal" fabricante Emilio Kunz, em Granada, Estado do Rio Grande do Sul. Análise 16.783; vinho verde, marca "Aguilha", vinho espumoso Alto Douro, marca "Assis Brasil", e vinho do Porto, marca "Particular Medalhas", fabricantes, Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, em Villa Nova de Gaia, Portugal. Análises ns. 16.808, 16.809 e 16.810; vinho marca "Independência" e vinho, marca "Glorioso", fabricantes Sociedade Vinicola R. Ltda., em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul. Análises 16.781 e 16.782; vinho verde, marca "Montanhez", e vinho branco, marca "Montanhez", fabri-

cantes, Sociedade Vinicola de Bastos, em Celorico de Bastos, Portugal. Análises 16.775 e 16.776; vinho branco, marca "Serradayres" fabricante Serradayres Ltda., em Lisboa, Portugal. Análise 16.765; vinho do porto Reserva, marca "Calem", fabricantes, A. A. Calem & Filho, Ltda., em Porto, Portugal. Análise 16.791; vinho velho da Quinta das Freiras, marca "Elixir", fabricante Felgueiras, em Porto, Portugal. Análise n. 16.813; vinho clarete, marca "Salton", fabricantes, Paulo Salton & Irmão, em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. Análise 16.658; vinho velho do porto, marca "Particular", fabricantes, A. J. Ferreira & Filhos, em Porto, Portugal. Análise 16.814; vinho do porto, marca "Vinho Velho do Porto Superior", fabricante, Antonio da Rocha Leão, em Porto, Portugal. Análises 16.715; vinho do porto Constantino, marca "Lagrima Christi", fabricante, Sociedade dos Vinhos do Porto Constantino Ltda., em Porto, Portugal. Análise 16.824; vinho quinado, marca "Dubbonet", fabricante, S. A. Dubbonet, em Paris, França. Análise 16.802.

Condenados em análises fiscais:

Vinho branco, marca "Capella", colhido no estabelecimento de Oliveira Bastos mento de Manoel Reis dos Santos, á rua Filho, no Largo da Lapa n. 30. Análise 15.072; vinho do Rio Grande, marca "Sulino", colhido no estabelecimento de A. P. Barbosa e Silva, á rua José Bonifacio n. 124. Análise 16.664; chocolate em pó feculado, s/m., colhido no estabelecimento de P. Machado & Comp., á rua dos Arcos n. 23. Análise 16.440; Linguica, s/m., colhida no estabelecimento de Manoel Reis ds Santos, á rua

INSPETORIA DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1932

N. 688 — Francisco Izidro Monteiro Junior. — Deferido.

Dia 6

N. 1.328 — Aparicio Torres de Lima. — Deferido.

N. 1.320 — Manoel Emilio Maia. — Deferido.

N. 1.151 — Luiz Augusto Gonçalves. — Deferido.

N. 1.310 — Temistocles Jardim Viçosa. — Deferido.

N. 1.118 — Julio Habermann. — Compareça nesta inspetoria.

N. 842 — Vicente Panain. — Aguarde abertura de inscrição para exame de dentistas praticos.

N. 1.250 — Arthur Carlos de S. Tiago. — Deferido.

N. 1.207 — Edegardo Moutinho. — Deferido.

N. 1.198 — Alfredo Mallet Soares. — Deferido.

N. 1.236 — Oscar Lourenço. — Deferido.

N. 1.188 — Dinamerica de Aguiar. — Deferido.

N. 1.269 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.176 — Emanuel Humberto da Silva Freire. — Deferido.

N. 1.273 — Francisco Alves de Souza. — Deferido.

N. 1.203 — Mario Avelar Pinto. — Deferido.

N. 1.069 — Francisco de Assis Carvalho. — Deferido.

N. 1.155 — Antonio Vantoli de Freitas. — Deferido.

N. 1.200 — Fabio Leoni Vicente Werneck. — Deferido, quanto a licença de farmacia.

N. 1.256 — Agnelo da Silva Souto. — Deferido.

N. 1.33 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.056 — Klingler & Comp. — Deferido.

N. 1.184 — Lourenço Bernardes Gil. — Deferido.

N. 1.648 — João Esteves Franco. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.312 — Joaquim José Ribeiro. — Deferido.

N. 1.027 — Juliá Serrat. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.025 — Juliá Serrat. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.396 — Carlos Alberto de Figueiredo Costa. — Deferido.

N. 1.212 — Adolfo de Oliveira. — Deferido.

N. 101 — Erminio Vela. — Compareça nesta inspetoria.

N. 964 — Carlos Kern & Comp. — Arbitro em 5:000\$, a importancia a ser depositada na Caixa Economica Federal.

N. 369 — Antonio da Rocha Pinto. — Idem, idem.

Dia 8

N. 843 — Emilio Moscovici — Aguarde abertura de inscrição de exames de dentistas praticos.

N. 237 — Abraão Carei. — Idem, idem.

N. 732 — Josefina de Oliveira Luz. — Idem, idem.

N. 429 — Emilio Moscovici. — Idem, idem.

N. 1.169 — Vera Marta Ribeiro. — Deferido.

N. 1.245 — Teodulo da Silva Tavares. — Deferido.

N. 1.348 — Affonsina Leite. — Deferido.

N. 1.370 — O'Dali Ferreira Soares. — Deferido.

N. 1.358 — Alfredo da Silva Moreira. — Deferido.

N. 1.409 — Fabricio Dutra Silva Junior. — Deferido.

N. 1.208 — Ligia Pinheiro Bravo. — Deferido.

N. 1.601 — José Jacintho Alcoforado Natividade. — Deferido.

N. 1.229 — W. Friederichs. — Deferido.

Dia 9

N. 1.034 — Rangel Costa & Comp. — Arbitro em 5:000\$, a importancia a ser depositada na Caixa Economica Federal.

N. 1.035 — Araujo Freitas & Comp. — Idem, idem.

N. 1.134 — Companhia Quimica Rodia Brasileira. — Compareça nesta inspetoria.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

José Gomes Gonçalves, Joaquim R. Azevedo, Ismael de Souza, Carlos Manoel Corrêa, Dionisio Soares, Falk Althberg, Bianchita Glaudulich, Maria C. M. da Rocha, Antenor M. Sarmento, Josephina P. Fontes. — Deferido.

José Solaira, e Biosa Azurara. — Faça-se a inscrição.

Luiz G. de Lacerda. — Aguarde oportunidade.

Centro Beneficente Civil e Militar. — Não ha o que deferir.

Manoel Ferreira. — Mantenho meu despacho anterior.

Adleino Augusto Moraes. — Satisfaz a exigência da informação.

Gloria Oliveira Santos, Alfredo Mello Lopes, Antonio Oliveira Cabral, Alberto M. Alves, José Thomaz Ferreira, Maria de Lourdes e outra. — Transfira-se.

Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Indeferido.

Sociedade Anonima Marvin, Arthur Sá Esp. Netto, Ary Sampaio Vieira. — Certifique-se.

Arthur M. Rodrigues. — Compareça ao 2º distrito.

Arthur A. Rossi. — Compareça ao 8º distrito.

Fernando A. Severino. — Compareça á Secção de Expediente.

Joaquim Manoel Ferreira da Rocha. — Cancele-se, á vista das informações.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 11 do corrente foi concedida ao auxiliar de Consulado Oscar Pires do Rio, licença de um mês em prorrogação, de acôrdo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 67.329, de 1931 — Asilo de Inválidos, de Santos, solicitando concessão de um loteria nos termos do decreto número 20.480, de 3 de outubro de 1931. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 7.010, de 1932 — José Roberto d'Oliveira, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 14.015, de 1932 — Antonio Cyrillo Braz, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro da Alfandega de São Francisco. — Aguarde oportunidade.

N. 12.680, de 1926 — Chaves & Companhia, pedindo sejam autorizadas modificações no regulamento dos sorteios de mercadorias do club de que são concessionarios. — Dirijam-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, querendo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1932

N. 79 — Informando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 4:554\$838, para atender ao pagamento da pensão concedida pelo decreto de 20 de janeiro de 1930 ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal Maximo Edmar Pereira da Cunha.

N. 80 — Solicitando providencias, afim de que sejam atendidas pela Imprensa Nacional, com a possivel brevidade, as requisições de material feitas pela Contadoria Central da Republica.

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Gerais:

N. 2 — Comunicando que não pôde ser concedido o abatimento de 50 % nos direitos aduaneiros de materiais importados pela Prefeitura de Belo Horizonte, destinados á construção do novo matadouro da mesma Prefeitura, por isso que o referido serviço não está incluído entre os enumerados na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 3 — Comunicando que não pôde ser concedida isenção definitiva de direitos e taxas para um volume destinado á Rede Mineira de Viação, contendo correias de algodão e borracha para maquina, vindo de Nova York, em outubro último pelo vapor *Western Prince*, visto que o referido material tem similar na indústria do país.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de abril de 1932

Ao Sr. delegado fiscal, no Maranhão:

N. 53 — Declarando que o Sr. Chefe do Governo Provisorio, a quem foi presente o processo em que o Sr. Augusto Osimo do Lago pede sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Rio Grande do Norte:

N. 23 — Declarando que o Sr. ministro, em face do que informou a Contadoria Central da Republica, resolveu indeferir o requerimento em que Petronilo Jofily Filho pede sua nomeação para o cargo de praticante de Sub-Contadoria Seccional.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Rio Grande do Sul:

N. 125 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que João Pereira da Silva pede sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, e recomendando seja feita nova proposta, quando a referida Alfandega julgar oportuno, depois de satisfeitas as exigencias a que alude o parecer de fls. 15 do mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal, em São Paulo:

N. 126 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que Manoel Pascual Rios pede sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, e recomendando seja reconhecida a firma do signatario da cretidão de encerramento do documento de fl. 7 do mesmo processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 150 — Comunicando que, tendo em vista o requerimento em que o 2º escriptorario da referida Alfandega, Claudiano Claudio Carneiro da Cunha pede passagem para si e pessoas de sua familia, do porto de Vitoria para esta Capital, resolveu indeferir o pedido, visto que a nomeação do peticionario para a dita Alfandega foi a pedido.

Dia 6

Ao Sr. delegado fiscal, em Mato Grosso:

N. 45 — Declarando que resolveu aprovar o concurso para provimento de empregos de segunda entrância das repartições de Fazenda, ultimamente realizado na Alfandega de Corumbá, ficando mantida a classificação que se segue, organizada pela mesa examinadora:

1º lugar: Newton da Silva Pinto.

2º lugar: Crato Fróes.

3º lugar: David de Magalhães Farias.

4º lugar: José Gomes Maciel.

5º lugar: Graciliano da Costa Garcia.

6º lugar: Julio Gomes de Oliveira.

7º lugar: Alfredo Barbosa Ferraz.

8º lugar: Daciano Cunegundes de Araujo (*).

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de abril de 1932

Do Sr. contador geral:

Ofícios:

N. 790 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Remetendo processo protocolado sob o n. P. C. 3.292/32.

N. 791 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Remetendo processo protocolado sob o n. P. C. 3.294/32.

N. 792 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal — Remetendo processo protocolado nesta contadoria, sob n. 3.159/32.

N. 793 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda — Sobre anulação de ordem de pagamento.

N. 794 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo guia de transferencia, a favor da Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 795 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Remetendo processo protocolado sob o n. P. C. 3.295/32.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 796 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Declarando que foi indeferido o requerimento de João Bonaldi.

N. 797 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre posse e exercicio de funcionario.

N. 798 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem, idem, idem.

N. 799 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem, idem, idem.

N. 800 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Idem, idem, idem.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE FAZENDA

Dia 4 de abril de 1932

Rubem Pinheiro Lopes, recorrendo contra despacho da extinta Inspetoria de Bancos. — Négo provimento ao recurso. Arquite-se.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorrecções no *Diario Oficial* de 11 do corrente.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública. — Circular n. 7 — O Consultor da Fazenda Pública, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, comunica aos bancos, casas bancárias e demais interessados que fica suspensa até segunda ordem a sua Circular n. 5, de 6 do corrente, relativa às contas correntes em moeda estrangeira.

Gabinete do Consultor, 12 de abril de 1932. — *Manoel Paes de Oliveira*, consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 11 de abril de 1932

Ofícios:

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 243 — Em referência ao assunto dos officios s/n.s., de 23 de junho e 8 de setembro ultimos, dêsse Banco, e para sua elucidação, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a este Gabinete qual é a decisão do Sr. Ministro da Fazenda sobre operações de compra e venda de cambiais entre agencias ou filiais de um mesmo banco, estabelecidos no país ou entre essês e sua Matriz, a que aludem os citados officios. (Processo n. 37.265, de 1931).

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 244 — Junto vos devolve o processo n. 14.258, de 1932 encaminhado com o vosso officio n. 253, de 9 de março ultimo, solicitando as vossas providencias no sentido de serem ouvidos sobre as defesas apresentadas pela "Caisse Generale de Prêts Ponciers et Industriels", o escripturario Egidio Eustachio que indicou a irregularidade praticada pela Caisse e o inspetor O. Fonseca que procedeu a pericia de fls. 82/83.

Dia 12

— Ao Sr. diretor do Banco Comércio e Indústria do Estado de S. Paulo:

N. 245 — Solicito vossas providencias no sentido de ser remetida a este Gabinete uma relação de todas as transações feitas nesse Banco por Luiz Tizzano.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 246 — Para o fim proposto na informação de fls., passo às vossas mãos o incluso processo, fichado sob n. 10.246, do corrente ano, em que é interessado o Banco Boavista.

— Ao Sr. provedor da Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional:

N. 247 — Fica essa Irmandade convidada a apresentar a este Gabinete a Conta-Corrente das transações feitas com a mesma pelo capitão de corveta Euthymio Fernandes Lima. (Processo número 16.559, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 248 — Para o fim proposto no parecer de fls., passo às vossas mãos o incluso processo fichado sob n. 16.964, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Anonima Italiana Metallied Argenteria Arthur Krupp.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 249 — Passo às vossas mãos os inclusos papeis, acompanhados do aviso EC/249 do Ministerio das Relações Exteriores, referentes a um officio da Le-

gação Brasileira em Montevideu sobre a situação economica-financeira do Uruguai. (Processo n. 15.950, de 1932).

N. 250 — Em solução ao officio dêsse Banco, sem número e sem data, consultando sobre se pôde ser feito o encerramento de livros, pedido pela Casa Bancaria Vargas & Comp., declaro-vos que tal encerramento pôde ser realizado, devendo ser lançados os competentes termos nos proprios livros.

N. 251 — Passo às vossas mãos os inclusos papeis, acompanhados do aviso EC/200 do Ministerio das Relações Exteriores, referentes ao exemplar n. 5 do boletim mensal do Banco Central de Reserva do Peru, correspondentes ao mês da janeiro ultimo. (Processo n. 12.835, de 1932).

N. 252 — Passo às vossas mãos os inclusos papeis, acompanhados do aviso EC/199 do Ministerio das Relações Exteriores, referentes a um estudo do Ministro da Fazenda da Republica Argentina, sobre a criação de um Banco Central e Superintendencia de Bancos. (Processo n. 12.864, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 253 — Afim de essa Alfandega se digno prestar os esclarecimentos a que alude a informação de fls., remeto-vos, incluso, o processo fichado sob n. 8.921, do corrente ano, em que é interessado José de Sousa Martins.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de abril de 1932

Ofícios:

N. 255 — Ao Sr. superintendente dos Serviços Hollerith, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 120, de 29 de maio de 1928, fichado sob n. 26.673, do mesmo ano, em que foi consultado si a taxa de 0,2 % creada por lei, para manutenção das estatísticas aduaneiras Hollerith, incide somente sobre os direitos de importação para consumo, quando efetivamente pagos, ou deve ser também cobrada sobre os direitos que seriam devidos pelas mercadorias despachadas com isenção, exarou, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer."

O parecer emitido foi acôrdo com o prestado pelo sub-diretor da 1ª Sub-diretoria que por sua vez concordou com a informação prestada pelo 2º escripturario Orlando de Faria Caldas, nos seguintes termos:

"O superintendente dos Serviços aduaneiros Hollerith consulta si a taxa de 0,2 % creada para custeio desses serviços incide somente sobre os direitos de importação para consumo, quando efetivamente pagos ou deve ser também cobrada sobre os direitos que seriam devidos pelas mercadorias despachadas com isenção por lhe parecer applicavel no caso solução identica ao do imposto cobrado para a construção e conservação de estradas de rodagem, segundo a circular n. 56, de 26 de setembro de 1927. A citada circular n. 56, determinou que a gasolina, automoveis, auto-onibus, etc., estão sujeitos a taxa creada pela lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, destinada ao Fundo Especial, para construção e conservação de Estradas de Rodagem Federais, mesmo quando tais artigos forem despachados livre de quaisquer impostos. Trata-se, pois, de uma renda com applicação especial. O § 3º do art. 2º da lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mandou que a taxa de 0,2 % sobre a totalidade dos direitos de importação para consumo fosse incorporada á receita ordinaria. Embora a citada lei n. 4.984 diga que a arrecadação dessa taxa se destina ao custeio dos serviços de Hollerith, parece que estando como está incorporada á receita ordinaria, ela não é maior que um adicional dos direitos de importação cobravel somente quando estes direitos forem pagos. Salvo melhor juizo."

das de Rodagem Federais, mesmo quando tais artigos forem despachados livre de quaisquer impostos. Trata-se, pois, de uma renda com applicação especial. O § 3º do art. 2º da lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mandou que a taxa de 0,2 % sobre a totalidade dos direitos de importação para consumo fosse incorporada á receita ordinaria. Embora a citada lei n. 4.984 diga que a arrecadação dessa taxa se destina ao custeio dos serviços de Hollerith, parece que estando como está incorporada á receita ordinaria, ela não é maior que um adicional dos direitos de importação cobravel somente quando estes direitos forem pagos. Salvo melhor juizo."

Dia 12 de abril de 1932

Requerimentos despachados

N. 185, de 1932 — Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, pedindo isenção de direitos para oleo combustivel. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

O dispositivo com o qual o requerente procura justificar o presente pedido de isenção (letra a, n. 1, clausula II do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925), aproveita aos maquinismos e materiais para pesquisa e exploração dos combustiveis necessarios aos serviços das usinas e suas dependencias e não aos proprios combustiveis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

N. 22.753, de 1931 — Eduardo da Rocha Costa, pedindo autorização para pagar o imposto de renda de 1926, com 75 % de abatimento. — Séle o documento de fls. 2.

N. 10.694, de 1932 — Companhia Brasileira de Fósforos e outras, representando contra a concurrencia privilegiada dos isqueiros. — Arquite-se.

N. 11.909, de 1932 — Companhia Sul America, reclamando contra uma decisão da Recebedoria do Distrito Federal. — Arquite-se.

N. 13.206, de 1932 — Kohler Asseburg & Filhos, pedindo registro de seus produtos, como similares aos estrangeiros. — Satisfacão a exigencia da informação.

N. 15.438, de 1932 — José Otto Ribeiro, pedindo uma certidão. — Prove em que qualidade requer.

N. 16.249, de 1932 — Alfredo Gonzalez Perez, apresentando fiadores J. Magalhães & Magalhães. — Apresente outro fiador, querendo, dentro de 48 horas.

N. 16.580, de 1932 — Manuel Salgado, pedindo uma certidão em nome de Avelino Reis. — Junte procuração.

Ofícios:

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 214 — Remetendo, para os fins convenientes, 384 certidões de divida do imposto sobre a renda, do exercicio de 1929, na importancia de 61:615\$998, sob ns. 283 a 659, serie F. J., inseritas ás fls. 29 v. a 70 do livro n. 18 e folhas 4 do livro n. 20. R. G. S.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 215 — Solicitando providencias no sentido de serem canceladas as dividas de multas impostas a Arnaldo Mattos

Viegas constantes das certidões numeros 8.643 a 8.644 F. I. á vista do que expõe o Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal em officio n. 386, de 1 do corrente (processo n. 16.121, de 1932).

— Ao Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 216 — Restituindo devidamente informado, o processo encaminhado com o officio n. 576, de deste mês (processo n. 15.967, de 1932).

— Ao Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 217 — Restituindo, devidamente informado, o processo encaminhado com o officio n. 263, de 1 de fevereiro findo (processo n. 15.539, de 1932).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 218 — Solicitando providencias no sentido de que seja retificada para o nome da Kranner & Comp., a divida constante das certidões ns. 6.221 e 6.222, serie F. E., proveniente da multa e patente de registro, extraídas por equívoco em nome de Kramer & Companhia, pelo predio n. 85 da rua da Alfandega, á vista do que expõe o senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 2.207, de 8 de setembro de 1931 (processo n. 51.122, de 1931).

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 9 — Transmitindo, por cópia o telegrama n. 255, de 7 do corrente, do delegado fiscal no Paraná, sobre o alcance verificado na Coletoria em Teixeira Soares, naquele Estado.

Sobre o assunto que foi expedido um telegrama ao referido delegado fiscal pedindo providencia no sentido de ter prosseguimento as diligencias iniciadas e outro ao inspetor fiscal Olavo de Almeida Serra e recomendando que preste urgentes esclarecimentos sobre o ocorrido.

— Ao Sr. superintendente do Serviço Hollerith:

N. 278 — Remetendo o processo numero 12.876, do corrente ano, relativo á consulta telegrafica feita pela Alfandega do Ceará, afim de que aquela superintendencia se pronuncie a respeito do assunto.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 279 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo numero 12.164, deste ano, em que o representante da Fazenda Publica recorre da decisão daquele Conselho dando provimento ao recurso interposto por Josino Bezerra de Vasconcellos do ato da Recebedoria do Distrito Federal, que lhe impoz a multa de 150\$, por infração dos arts. 8º e 14 do vigente regulamento do imposto de consumo, o seguinte despacho:

“Nego provimento ao recurso, para manter a decisão constante do acórdão recorrido.

Segundo as guias anexadas a folhas o recorrente pagou, de acórdão com a informação prestada pelo agente fiscal, a importância de 15\$ em 30 de junho de 1931, tendo apresentado nova guia para corrigir o engano da repartição arrecadadora no dia 3 de julho seguinte, muito antes da notificação, feita em 25 do mesmo mês.”

— Ao Sr. prefeito municipal do Rio Claro, Estado de São Paulo:

N. 280 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o officio n. 213, de 3 de março findo, fichado sob n. 11.015, deste ano, em que foi solicitada isenção das taxas aduaneiras para a importação de mil hidrometros de 1/2, um motor e bomba e dois transformadores, a serem importados por intermedio da firma Siemens-Schuckert S. A. e destinados ao serviço de abastecimento dagua dessa cidade, exarou, o seguinte despacho:

“Deixo de atender de acórdão com os pareceres, fazendo-se o expediente alvitrado pelo Sr. diretor da Receita”.

O parecer emitido foi o seguinte: “Opino pelo indeferimento do pedido em face da informação e parecer; lembrando, no entanto, a conveniencia de, nesse sentido responder-se á Prefeitura oficiante”.

O parecer emitido pelo sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria foi acorde com a informação prestada pelo escriturario Afonso Duarte Ribeiro, nos seguintes termos:

“Nesta carta o prefeito do Rio Claro, em São Paulo, pede se conceda á respectiva Prefeitura isenção de direitos para material destinado ao serviço de abastecimento dagua.

A Prefeitura de Rio Claro só pode pleitear a isenção de que se trata em processo regular, perante a autoridade competente, que a encaminhará ao ministro da Fazenda. Fora disso não se pôde atender.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 434 — Transmitindo o processo n. 16.728, deste ano, relativo ao requerimento em que Adolpho Rebello Cardoso pede relevação de multa imposta em consequencia dos autos de infração numeros 221 e 251 citados na petição de folhas do mesmo processo.

N. 435 — Transmitindo o processo ficha 16.449, deste ano, em que a Comissão de Alcool Motor encaminha, pedido da Atlantic Refining Co. of Brasil, para a designação de um agente fiscal, afim de assistir o desnaturamento de alcool.

N. 436 — Solicitando providencias no sentido de ser feita a juntada do respectivo auto de infração, remete o processo n. 14.444, do corrente ano, em que é interessado A. J. Pires.

N. 437 — Remetendo para os devidos fins, o processo n. 53.156, do ano proximo findo, em que é interessado Fausto Justino de Proença.

N. 438 — Solicitando providencias no sentido de ser feita a juntada da certidão extraída dos autos de infração, remete o processo n. 6.071, do corrente ano em que é interessado Antonio Ignacio Cardoso.

N. 439 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 11.536, do corrente ano, relativo ao despacho de 24 de fevereiro ultimo daquela repartição, reconhecendo que o auto n. 2.321, do ano passado, lavrado contra Mario Nazareth, por infração do vigente regulamento do imposto de consumo, confirmado com preterições da formalidades, exarou, o seguinte despacho:

“De acórdão com o parecer, declaro nulo o despacho de fis. 9, por ter sido

proferida com preterição da defesa do autuado. Autorizo o novo julgamento do processo, de acórdão com a solicitação”.

O parecer emitido foi acorde com o do inspetor fiscal, Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

“Evidentemente houve preterição de formalidade essencial ao preparo do processo originado no auto n. 2.321, de 1931, fato bastante para legitimar o pedido feito pela Recebedoria do Distrito Federal.

Em casos identicos e de acórdão com doutrina pacifica do Tesouro, este ministerio tem concedido a autorização solicitada.

Assim, opino que se autorize a repartição oficiante, a julgar novamente o processo, depois de cumpridas as formalidades necessarias para definitiva decisão.”

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 213 — Transmitindo para audiencia o processo n. 54.769, de 1929, em que é interessada a Armour of Brasil Corporation.

N. 214 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição encaminhada com o officio n. 6.683, de 28 de janeiro ultimo, do Interventor nesse Estado, fichado sob n. 4.694, deste ano, concedeu redução definitiva de direitos, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na 1ª via da relação com (2) dois itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do item n. (1) um, assinalado com a palavra “não” a tinta carmin, por ter similar na industria nacional.

O respectivo material já foi despachado na Alfandega de Santos, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 846, de 29 de outubro de 1931.

N. 215 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Eletrica de Icem, em petição encaminhada com o officio n. 7.442, de 9 de março findo, do Interventor federal nesse Estado, fichado sob n. 11.838, deste ano, concedeu redução definitiva de direitos, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na 1ª via da relação com (3) tres itens.

O respectivo material já foi despachado na Alfandega de Santos mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem n. 867, de 31 de outubro de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 64 — Comunicando em resposta ao officio n. 65, de 24 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 9.118, deste ano, que a circular deste Ministerio, n. 14, de 17 de fevereiro deste ano, foi expedida em virtude de despacho proferido no officio da Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canais, consultado si o Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União estava isento da taxa de 1 %, cobrada sobre as consignações averbadas em folha de pagamento.

Outrosim, que, em face das leis e regulamentos vigentes não ha isenção da taxa referida, hoje reduzida a 1/2 %, quando se trata de consignação estabelecida para pagamento de juros e amortização de emprestimo.

N. 65 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 37, de 4 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 5.629,

deste ano, relativo ao requerimento em que a firma estabelecida em Ponta Grossa, Jacintho de Macedo Ribas, pede permissão para pagar a multa de réis 605\$824, em prestações mensais, exarou, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acôrdo com o parecer." O parecer emitido foi acôrdo com o prestado pelo sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, nos seguintes termos.

"Segundo o requerimento, a multa é de 605\$824, e o pedido, de 27 de novembro de 1931, é para o seu pagamento em prestações mínimas possíveis.

Segundo as informações, não parecem boas as condições financeiras do requerente e a dívida já foi para cobrança executiva.

A autoridade superior decidirá melhor."

N. 66 — Remetendo o processo número 33.355, de 1929, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Antonina, para o fim indicado no despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 90 — Reiterando os termos da ordem n. 42, de 23 de fevereiro do ano passado, afim de poder dar andamento ao processo n. 61.415, de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 61 — Remetendo para o fim indicado no despacho de fls. o processo número 7.784, do corrente ano.

N. 62 — Não tendo sido até hoje cumprida a ordem n. 46, de 12 de março findo, reitera os termos da mesma.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 10 — Acusando o recebimento de telegrama n. 4, de 2 do corrente, agradece a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 38 — Remetendo, para o fim indicado na informação da 3ª Sub-diretoria, o processo n. 14.617, do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 101 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o meu ofício número 75, de 30 de março findo, fichado sob n. 16.516, deste ano, declarando o resultado do balanço feito na coletoria federal em Aguas Belas pelo inspetor fiscal José Calheiros, exarou o seguinte despacho:

"Advirta-se o responsável pela diferença verificada, cientificando-o de que, na reincidência, ser-lhe-á aplicada pena mais severa."

N. 102 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 77, de 6 de fevereiro último, fichado sob n. 7.011, deste ano, em que a firma Seixas Irmãos & Comp., pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 26.760, de 1931, indeferindo o seu pedido de isenção de direitos de importação para 6.496 barricas contendo bacalhau, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 103 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 64, de 3 de fevereiro último, fichado sob número 6.067, deste ano, relativo ao requerimento em que o Banco Francês e Italiano para a América do Sul, sucursal de Pernambuco, pede autorização para trocar selos adesivos da emissão de 1930-1931, na importância total de

5:213\$, por igual importância representada por selos adesivos da emissão de 1931-1932, exarou o seguinte despacho:

"Autorizo a troca requerida, mediante verificação da legitimidade dos selos."

N. 104 — Remetendo, para os fins constantes do despacho de folhas, o processo n. 14.627, do corrente ano, em que são interessados Machman & Botler.

N. 105 — Remetendo, para o fim indicado na informação do inspetor fiscal Peixoto de Azevedo, o processo número 9.353, do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 119, de 3 de junho de 1924, fichado no Tesouro Nacional sob n. 30.404, do mesmo ano, resolveu mandar arquivar o processo, visto o assunto constante do mesmo já estar resolvido pelo regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, art. 40 e parágrafos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 100, de 27 de fevereiro último, fichado sob n. 13.127, deste ano, em que os Srs. Soares Coelho & Comp. pedem reconsideração do despacho exarado no processo n. 44.488, de 1931, indeferindo o seu pedido de isenção de direitos para 20 caixas de leite condensado vindas pelo vapor *Cuthbert*, entrado em 4 de dezembro de 1930, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 50 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 99, de 27 de fevereiro último, fichado sob n. 13.126, deste ano, em que os Srs. Soares Coelho & Comp. pedem reconsideração do despacho exarado no processo n. 48.329, de 1931, indeferindo o seu pedido de isenção de direitos para 70 caixas de azeite de oliveira, vindas pelo vapor *Hildebrand*, entrado nesse porto em 3 de dezembro de 1930, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 51 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 101, de 27 de fevereiro último, fichado sob n. 13.128, deste ano, em que os Srs. Soares Coelho & Comp. pedem reconsideração do despacho exarado no processo n. 44.491, de 1931, indeferindo o seu pedido de isenção de direitos para 30 caixas de cebolas vindas pelo vapor *Cuthbert*, entrado nesse porto em 4 de dezembro de 1930, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 459 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 421, de 18 de fevereiro último, fichado sob n. 7.306, deste ano, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anônima Martinelli, pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 50.194, de 1931, negando provimento ao recurso por ela interposto do ato dessa alfandega que impôs ao capitão do vapor italiano *Carolina*, entrado em 15 de julho de 1930, a multa de direitos em dobro por falhas consi-

deradas não justificadas, proferiu o seguinte despacho:

"A vista dos documentos apresentados, por onde se verifica que o certificado justificativo da arguida falta de volumes foi solicitado pelos interessados à autoridade consultar antes da descoberta da mesma falta, reconsidero o despacho anterior, para julgar insubsistente a decisão recorrida."

N. 460 — Remetendo o processo número 15.103, deste ano, relativo ao ofício n. 345-J, de 24 de março findo, da Polícia do Distrito Federal, para o fim indicado no despacho de folhas.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1932

Processos:

N. 9.799 (32) — Joaquim Cardoso de Farias, solicitando juntada. — Mantenho o despacho de 11 de dezembro de 1930.

N. 48.643 (29) — Aviso n. 1.247, de 21 de setembro de 1929, do Ministério da Guerra, referente à dívida de exercícios findos de que é credora Gertrudes Maria Soares. — Reconheça as firmas dos documentos de fls. 4 e 6.

N. 70.157 — Aviso n. 14, de 17 de dezembro de 1931, do Ministério das Relações Exteriores, relativo à aposentadoria do consul de 1ª classe Carlos Carlton Coelho Cintra. — Satisfaz a exigência.

N. 64.124 (28) — Aviso n. 2.188, de 20 de dezembro de 1928, do Ministério da Guerra, referente ao pagamento da dívida de exercícios findos à Empresa Funerária da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Sê-lo devidamente os documentos de fls. 4 e 9.

N. 56.762 (31) — Carlos Hoepcke S. A., por seus procuradores, pedindo pagamento de 4.300\$000. — Prove a requerente ser sucessora da firma Hoepcke & Comp.

N. 48.882 (31) — Anna Padula, solicitando restituição de documento. — Prove a qualidade em que requer.

N. 44.665 (32) — Clovis de Oliveira Araujo, pedindo expedição de guia. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas, visto não constar o nome do requerente, das folhas de 1931 e 1932.

N. 10.894 (32) — Ofício n. C-418, de 26 de fevereiro de 1932, da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativo à pensão de montepio a que tem direito Maria Feliciano Guterres Valle. — Satisfaz a exigência.

N. 16.287 (32) — Alice Ripper, solicitando pagamento de gratificação. — Compareça para esclarecimentos, visto que o processo citado não se refere ao seu caso.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 23 de março de 1932

Domingos Joaquim da Silva & Comp., pedindo aforamento de terreno de marinha e acrescidos, à praia do Cajú, frente aos predios ns. 99 a 203. — Aprovado. (Processo n. 1.625/925).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1932

Precatórios despachados:

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de André Bartolomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Julio Ferreira Vianna. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Bernardino Marques dos Reis. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1.500\$, a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Candido de Oliveira. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 26.425 — Francisco Ferreira Alves. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acordo com o parecer. Sem número — João Paulo Ferreira Los. — Faça prova do alegado, no prazo de oito dias.

N. 27.450 — Dehns & Teixeira. — Em face do que afirma o informante, dê-se baixa, para o corrente ano, no lançamento, em nome de Dehns & Teixeira a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem número — Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Da venda das ações em causa, por força da cláusula contratual, é que decorre a transferencia de que trata a consulente. Neste caso, e por ter sido aquela venda efetuada mediante o pagamento do selo proporcional devido, está o termo correspondente á referida transferencia isento de novo selo, de acordo com o art. 28, n. 15, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Em tal termo, porém, deve constar o pagamento anterior com o número e data da verba respectiva.

N. 26.878 — Mendes Pinto. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 18:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente ano. Retifique-se a classificação do mesmo negocio para ferragens em pequena escala, de acordo com o informado a fls.

N. 7.937 — Manoel Reis. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 8.918 — Barbosa & Marques. — Cobre-se, com revalidação, o selo do presente requerimento.

Autos de infração:

N. 2.636, de 1931, contra Miguel Falbo. — O requerimento de fl. 15 do Centro de Indústria de Calçados e Comércio de Couros, e em que se faz uma justificação em caráter geral sobre o sistema adotado pelos fabricantes de calçados no preparo destes, embora feito a pedido de Miguel Falbo, sucessor da firma autuada, não pôde prevalecer como defesa no presente auto de infração, tanto mais quanto se atente a que a procuração de fls. que outorga poderes á requerente é de data posterior á do requerimento em causa. Pelo exposto, mantenho a decisão de fl. 8.

N. 2.018, de 1931, contra Luiz Cherman. — Ante o que consta do processo, procede o auto de folhas, pelo que imponho a Luiz Cherman a multa de réis 200\$000, minimo do art. 31, 1º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma do artigo 35 citado decreto e alteração constante dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.746, de 1931, contra L. Petis & Companhia. — Ante o resultado da análise procedida pelo Laboratorio de Análises, laudo de fls. 8 e 9, nos produtos apreendidos expostos á venda no estabelecimento comercial da autuada, carecem de fundamento as razões da defesa, pelo que julgo procedente o auto de folhas para impôr a firma L. Petis & Companhia multa de 1:200\$000, minimo do art. 78 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e *ex-ri* do que dispõe o art. 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 166, de 193, contra Domingos A. C. Brandão e Brandão da Silva & Companhia. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que trata o auto de folhas, julgo procedente o mesmo auto, para o fim de impôr a cada uma das firmas Domingos A. C. Brandão e Brandão da Silva & Companhia a multa de 400\$000, maximo do art. 81, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 137, de 1932, contra Salustiano Perez. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que trata o auto de folhas, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Salustiano Perez a multa de 400\$000, maximo do art. 81, combinado com o artigo 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.815, de 1931, contra João Simões Vagos. — As alegações da defesa improcedem; a propria firma emissora do titulo as contradita, conformando o procedimento fiscal.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a João Simões Vagos a multa de 500\$000, minimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma do artigo 35 citado decreto e alteração constante dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.804, de 1931, contra Torquato Machado. — As alegações da defesa improcedem; a propria firma emitente do titulo as contradita, confirmando o procedimento fiscal.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 2, para impôr a Torquato Machado a multa de 500\$000, minimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma do artigo 35 citado decreto e alteração constante dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 10, de 1932, contra Miguel Caran. — Ante o resultado do exame de folhas da Casa da Moeda, e do mais que consta do processo, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a Miguel Caran a multa de 1:200\$000, maximo do art. 62, combinado com o art. 22 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 3.043, de 1931, contra Manoel Pereira Ribeiro. — Provada como se acha a infração e carecendo de fundamento as razões da defesa, julgo procedente o auto de fls. 2 para impôr a Manoel Pereira Ribeiro a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 132, correspondente ao dobro do imposto que deixou de satisfazer em tempo, *ex-vi* do art. 30 a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do artigo 35 do citado decreto e alteração constante dos arts. 6º e 7º do decreto numero 20.350, de 31 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de abril de 1932

Requerimentos despachados:

N. 9.121 — Pedro Alves da Silva — Transfira-se.

N. 8.990 — Pedro Antonio Rodrigues — Transfira-se, e averbe-se a mudança.

N. 8.981 — Ricardino Ferreira e outro — Idem.

N. 9.146 — Moacyr de Mattos Cordeiro — Idem.

N. 9.226 — Maximiano José Cordeiro — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei.

N. 9.068 — Alfredo Schiaappacc — Averbe-se a mudança.

N. 9.238 — José Alexandre — Idem.

N. 9.134 — Alipio Marques Fernandes — Idem.

N. 19.915 — Albertino Fernandes — Dê-se a baixa no corrente exercício, cancelando-se a certidão e juntando-se ao processo.

N. 27.647 — J. Perdigão & Comp. Ltda. — Arquite-se.

N. 25.066 — Joaquim Dias de Abreu — Idem.

N. 22.538 — Severino Coldelos — Para regularidade do lançamento e tendo em vista que o próprio requerente declara ser sucessor da firma Caldellas & Irmão, transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei.

N. 5.615 — Antonio F. Arlex — Em face da informação e parecer, não tem lugar o que requer. Indeferido.

N. 4.700 — Miguel Juliano — Não procede a exigência da 2ª Sub-Diretoria os recibos de compra e venda não estão sujeitos a registro na Junta Comercial. Quanto à divergência de nome está patente dos documentos de fls. 2 e 3 ter havido omissão dum nome no lançamento de indústria. Depois de audiência da 3ª Sub-Diretoria, caso esta nada tenha a opor e esteja paga a patente relativa ao exercício de 1932, transfira-se.

N. 105 — Ramiro Pereira — A vista da informação, dê-se a baixa no lançamento no exercício de 1932.

N. 2.393 — Antonio Gomes Ferreira e outro — Sendo o requerente sucessor da firma Manoel da Costa Prenda, conforme o documento de fls. 2 e já tendo sido remetida à Diretoria da Receita a dívida relativa aos exercícios de 1930 e 1931, transfira-se.

N. 8.657 — Soares & Monteiro — Nos termos da informação e parecer, transfira-se para Soares & Monteiro, como sucessores de Joaquim Soares Soutaro Rodrigues, sob multa de 50\$000, que imponho a cada uma das firmas, por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 28.652 — Romualdo Lotti — Dê-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que for cancelada.

N. 30.101 — João de Moura. — Idem.

N. 23.633 — João Gonçalves — Deferido, cancelando-se as certidões acima indicadas em face da informação e parecer.

N. 5.859 — Brasil Gomes — Dê-se a baixa do requerente para o 2º semestre de 1932, sob multa por infração do

art. 17 do regulamento em vigor, e averbe-se a mudança de Paulo Simões da Rocha, vindo da rua Pedro Alves n. 229, sob o valor locativo de réis 4:800\$000, no exercício de 1932. Imponho também a este a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei.

N. 17.130 — Helena André Pierret — Inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir de julho de 1931, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa de Jane Roman a partir do 2º semestre de 1931, oficiando-se à Diretoria da Receita. Imponho a esta última firma a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei.

Notificações:

N. 236 — Salyador Alves da Costa, Magalhães Castro 188. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 48 horas. Intime-se.

N. 240 — Manoel de Oliveira Carvalho, Santa Luzia 23. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 48 horas. Intime-se.

N. 241 — Alfredo Figueiredo, Copacabana 838. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 750 — Rubens Teixeira, Copacabana 562. — Estando feita a prova do pagamento da patente de registro da firma notificada, antes da lavratura da notificação de fls. 3, reconsidere o despacho de fls. 4, para o fim de julgá-lo inexistente.

Oficie-se à Diretoria da Receita no sentido de serem canceladas as certidões ns. 3.513 e 3.514, de janeiro do corrente ano, e archive-se o processo depois das devidas anotações.

N. 730 — Abreu de Souza & Comp., Livramento 172. — De acordo com as conclusões da informação para o fim de mandar que se oficie à Diretoria da Receita, solicitando-lhe que seja cancelada n. 3.289, de 5 de janeiro de 1932. Quanto à multa imposta a fls. 3, fica mantida por estar provada a infração, de vez que as patentes de registro de fls. 9 e 10 só foram pagas depois de lavrada a notificação de fls. Intime-se a firma notificada.

N. 242 — Augusto Souza & Comp., Canabarro 306. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Notificação n. 787, de 1931, Domingos Coelho & Comp. — Os processos chamados de "notificação", para apuração de faltas concernentes a registro, são organizados e têm andamento de forma diferente dos processos para apuração das outras faltas regulamentares que tenham por base o auto.

Apresentadas as notificações, o chefe da repartição proferirá, dentro de determinado prazo, decisão, impondo multa e exigindo o pagamento dos emolumentos devidos, de acordo com a arguição que constar daquela peça, independentemente de defesa do acusado que, por isso mesmo, tem direito que lhe é dado no próprio despacho, de reclamar contra ele, no prazo de 15 dias, ao próprio prolator da sentença, sem o depósito prévio dessas importâncias; e, em qualquer tempo, com o depósito, consoante regra estabelecida no art. 211 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outu-

bro de 1926, mandando observar o modelo "I", anexo ao mesmo regulamento.

O caso de indeferimento ou confirmação do despacho dará lugar a inposição de recurso voluntário, para a instância superior, obedecido, então, o prazo comum para todos os recursos.

Do presente processo consta que os requerentes recolheram as importâncias da multa e da patente de registro exigidas no despacho de fls. 3, em data de 12 de janeiro do corrente ano, tendo apresentado a reclamação de fls. 7, em 19 de fevereiro seguinte.

Em tais condições, não ha como deixar de ser apreciada a reclamação, posto que, apresentada fóra do prazo de 15 dias, marcado, no despacho de fls. 3, e isso porque, como já disse, foi feito o recolhimento das quantias mencionadas.

Os requerentes alegam que, tendo extraviado a sua patente de registro, paga no devido tempo, foram notificados por falta dessa patente, a qual só foi encontrada após terem pago a multa e a nova patente exigida; para prova do alegado, juntaram os documentos de fls. 4 a 6 e pedem a restituição das quantias, indevidamente pagas.

O notificante, informando a respeito da pretensão, é de opinião que os direitos dos requerentes estão peremptos.

Isto posto, e

Considerando que, no presente caso, não se deu a perempção arguida, á vista do que acima já se expendeu;

Considerando que houve duplicata de pagamento da patente de registro, documento de fls. 4 e 6;

Considerando que, tendo a patente de registro sido paga na devida época, não havia motivo para a lavratura da notificação de fls. 2, que argue uma falta que se não deu;

Considerando que a primeira patente foi paga para o comércio a varejo de produtos cujos emolumentos importam em 135\$, quando, realmente, o comércio se exercia em produtos em numero superior, que determinou a exigência de quantia maior, 145\$, a saber: fumos, bebidas, fosforos, conservas, velas, café, manteiga e queijo, e a outra patente é para o comércio de fumos, bebidas, fosforos, sal, conservas e vinagre, e assim:

Considerando que os requerentes, tendo deixado de pagar os emolumentos para o comércio de velas, café, manteiga e queijo, na primeira patente, poderiam estar sujeitos a notificação por falta de pagamento, só desses produtos; mas

Considerando que, para isso, mister fóra que o notificante tivesse feito a intimação recomendada na letra e, do artigo 154, do dito regulamento, o que não se deu;

Considerando, finalmente, que não houve prejuizo para a Fazenda, porquanto os emolumentos foram integralmente pagos, reconsidere o despacho de fls. 3, para o fim de julgar inexistente.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

Quanto ao pedido de restituição, deve ser feito em separado.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Requerimentos despachados pelo Sr. sub-diretor:

N. 2.441, de 1932 — Piu Capuci. — Satisfaca a exigência, no prazo de 30 dias.

N. 22.707, de 1931 — Engracia Puello Rey. — Idem.

N. 7.213, de 1932 — Alcino de Souza Monteiro. — Idem.

N. 8.496, de 1932 — A. Luccolo. — Idem.
 N. 30.933, de 1931 — G. Iapullo. — Sêlo o documento de fls., no prazo de 30 dias.
 N. 30.188, de 1931 — Adelino Ilva. — Apresente a intimação, no prazo de 30 dias.
 N. 7.978, de 1931 — Americo & Nunes. — Apresentem o contrato social, no prazo de 30 dias.

Conselho de Contribuintes

Na sessão ordinaria a realizar-se no dia 15 de abril corrente, sexta-feira, às 13 horas e 45 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

N. 627, N. R. Santos & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 218, José Pedro Mackoud — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 353, Vição Ferrea do Rio Grande do Sul — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio*.

N. 475, Lojas Americanas S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 575, Jacob Pelliks & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N.317, Adalgiso Barbosa Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí.

N. 486, Ferreira Felipe & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 367, Janowitz Whale & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 485, Ferreira Balthazar & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 306, Andrade Carvalho & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 615, Naele Jarjura Decache — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 662, Sociedade Anonima Industrias Reunidas F. Matarazzo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 433, Herm Stubbe & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 535, Claudionor Nascimento — Classificação de mercadorias — Alfandega de Paranaíba.

N. 531, Pernambuco Tramway and Power Co. Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Pernambuco.

N. 648, Emilio Hugo — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre.

N. 645, Loureiro Barbosa & Comp. Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Pernambuco.

N. 122, Gabriel Lopes de Azevedo — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 335, José Roza Garcia — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 355, Atlantic Refining Co. of Brasil — Infração do decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916 (Transito de mercadoria desacompanhada de guia, na fronteira do Sul).

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de abril de 1932

Officios expedidos:

Srs. membros da Comissão de Sindicancias sobre Seguros, Previdência, etc.:

N. 120-D — Solicitando devolução dos processos ns. 137-S, de 1929; 89-P, de 1930 e 191-C, de 1931, referentes às Companhias Sul America-Capitalização; Prudencia-Capitalização e Capitalizadora Mineira.

— Aos Srs. diretores da Associação de Companhias de Seguros:

N. 121-D — Enviando cópia da petição do Sr. Antonio Rodrigues Ferreira Neves, solicitando parecer a respeito do caso em apreço.

— Aos Srs. membros da Comissão de Sindicancias sobre Seguros, Previdência, etc.:

N. 122-D — Acusando recebimento do officio n. 3, de 2 do corrente, comunicando que estão sendo organizados os documentos para remessa á comissão, conforme officio n. 2, de 28 de março ultimo.

Dia 7

Ao Sr. delegado de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

N. 123-D — Comunicando a nomeação dos Srs. Martins Carneiro & Comp. (em substituição ao Sr. Ildefonso Pinho), para agentes nesse Estado da Companhia de Seguros Indenizadora.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 3ª Circunscrição — Recife:

N. 124-D — Enviando para cumprimento de despacho o processo n. 102-D deste ano, da Companhia de Seguros Phoenix Pernambucana.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 4ª Circunscrição — S. Salvador:

N. 125-D — Comunicando a nomeação dos Srs. Almeida & Comp. (em substituição aos Srs. Alves da Silva & Comp.) para agentes nesse Estado da Companhia Brasil de Seguros Gerais.

N. 126-D — Comunicando ter a Guardian Assurance Co. Ltd., constituído os Srs. Duder & Co. Ltd. para atender aos portadores de apolices em virtude de ter fechado a agencia que maitinha nesse Estado.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circunscrição — Porto Alegre:

N. 127-D — Enviando uma notificação á Associação Mutua Paulista, relativa ao movimento de suas operações no exercicio de 1931.

Dia 8

Ao Sr. delegado de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

N. 128-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo da Companhia Previdência; Phenix de Porto Alegre, Sul Brasil e Porto Alegrense, sobre guias de pagamento de imposto.

N. 129-D — Enviando uma notificação á Companhia Aliança Rio-Grandense, sobre os ramos de seguros em que vai operar neste ano.

N. 130-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo n. 131-D, deste ano, da Companhia Aliança Rio-Grandense, sobre guia para pagamento do imposto nos mezes de setembro a dezembro do ano proximo findo.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 68-T — Encaminhando devidamente informado, o processo em que o delegado regional de seguros da 5ª circunscrição, bacharel Lourival de Azevedo Soares, solicita tres mezes de licença para tratamento de saúde.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 12 de abril de 1932

Requerimentos despachados:

N. 1.432, de 1932 — Delegacia Fiscal do Estado do Rio — Secção do Imposto de Renda — (Avaro de Oliveira Castro) — Dos autos dos chefes de secção do imposto de cabe recurso para o delegado fiscal nos termos do art. 121, do decreto n. 17.390, de 1926, e esta é a autoridade que deve julgar do recurso, e não o delegado geral do Imposto sobre a Renda.

N. 11.634, de 1930 — Secção de Imposto de renda anexa á Delegacia Fiscal de São Paulo — (Francisco de Aguiar Pegañha) — O contribuinte não pretendeu alterar a sua declaração depois de lançado. É certo que ele incluiu indevidamente na cedula a importancia dos seus lucros: mas, referindo-se essa cedula a rendimentos da 1ª categoria, poderia ele invocar, para justificar o seu procedimento, o que declara o art. 2º, do regulamento. É a sua propria declaração já dava a entender que se tratava de lucros que haviam pago o imposto proporcional em poder da firma, — tanto que não calculou para elle nova taxa proporcional, e somente os incluiu para o complementar. Dada essa circunstancia, e sendo tão raros os rendimentos que propriamente devam ser incluídos na cedula A, — cabia á repartição ter pedido esclarecimentos, antes de fazer o lançamento. O defeito do lançamento é, no caso, maior que o da declaração. Dou, pois, provimento ao recurso, para anular o lançamento supleментар feito.

N. 2.490, de 1932 — Secção de Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal de Alagoas — Responda-se quanto á primeira parte dizendo que o interessado deve requerer o pagamento por conta da verba 23ª. Quanto á 2ª parte já foi providenciado.

N. 2.830, de 1931 — José Hortencio Bastos — Os dividendo e juros de apolices continuam, perante o regulamento, sujeitos ao imposto progressivo.

N. 2.681, de 1932 — Sub-seção de Santos — Oportunamente procurarei atender. Arquite-se.

N. 9.990, de 1931 — Polybio de Mattos Ferreira — Se o declarante era industrial na Ilha do Governador, o escritorio que tinha nesta cidade não seria só para recebimento de alugueis, com despesas tão desproporcionadas ao montante destes. Basta atentar que, se tinha um "cobrador de alugueis no domicilio dos inquilinos", — não precisaria de manter *escritorio* para receber tais alugueis. Mantenho, pois, o lançamento feito.

N. 1.980, de 1932 — Edgard de Faria — Solicitem-se melhores esclarecimentos ao Sr. inspetor, observando-se-lhe que os serviços relatados não parecem corresponder ao largo espaço de tempo, desde agosto; e que, quanto ao cadastro

predial, deve ir tiral-o na Prefeitura, e não esperar que esta o forneça.

N. 3.259, de 1932 — Victor Padula Schiliró — Responda-se que só tenho feito e só continuarei a fazer as promoções de acôrdo com as indicações do chefe de secção, cabendo aos funcionarios fazer jús a elas. Restituam-se os documentos em anexo.

N. 8.716, de 1931 — Fernando de Abreu Coutinho — Tendo reconhecido o direito do contribuinte, de acôrdo com a informação encaminhe-se o processo á Diretoria da Receita, nos termos do artigo 170, §§ 1º e 4º, do regulamento em vigor.

N. 7.584, de 1931 — Esaías Blumer — Proceda-se a nova revisão, admitindo-se sómente a dedução da importancia comprovada.

N. 10, de 1932 — Luiz Lins de Vasconcellos — Notifique-se novamente.

N. 3, de 1928 — Colegio Baptista — Carcelem-se os lançamentos á vista do exposto na informação.

N. 4.464, de 1931 — Maximiano da Silva Leitão. — Indeferido. Já decorreu o prazo pedido.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1932

N. 1.292 — Hermano Carrão de Sá. — Indeferido. O suplicante não comprovou as despesas de viagem e estadia, como expressamente exige o regulamento.

N. 580/32 — João Greco. — Cancele-se o lançamento, á vista da informação supra.

N. 828/32 — Manoel Claudio da Motta Maia. — A vista da informação e atendendo a que não foi regularmente feita a intimação ao suplicante para prestar esclarecimento, inicie-se contra ele novo processo de lançamento *ex-officio*, de acôrdo com os dados constantes do presente.

N. 917/32 — Eloy Monteiro. — Expeça-se nova intimação para pagamento do imposto e arbitrem-se os rendimentos de acôrdo com os dados constantes do processo a fls. 4, cobrada a multa de 60 %.

N. 6.280/30 — Henrique M. Sondermann. — Não tendo sido apresentado, no prazo legal os esclarecimentos necessários ao processo *ex-officio* anexo, nem o pedido de retificação e já se havendo transmitido á Procuradoria da Republica a certidão de divida resultante do referido processo, aguarde-se o pronunciamento do Poder Juridico.

N. 5.752/31 — S. Milbourne. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 375/31 — João Baptista de Macedo. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 12.438/31 — Julio da Graça Valverde. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, á vista da informação.

N. 75 — Sr. Dr. Manoel Tavares da Costa Miranda, chefe da Inspetoria de Rendas Municipais. — Fazendo apresentações.

N. 97 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagem.

N. 98 — Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo Railway Company Limited. — Idem.

N. 99 — Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Idem.

N. 100 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Idem.

N. 103 — Sr. diretor da Receita Publica — Transmitindo processo em que é interessada D. Astrogilda de Araujo Palmeira.

N. 406 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Remetendo processo solicitando esclarecimentos.

N. 407 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 408 — Sr. delegado fiscal em Cuiabá (Mato Grosso) — Idem.

N. 409 — Chefe de secção do Imposto de Renda em Cuiabá (Mato Grosso) — Idem.

N. L. 29 — Sr. Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º procurador da Republica — Solicitando ser cancelada a certidão numero 3.542, de Stuart Bruce Campbell, divida ativa de 1930.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 de abril de 1932 foram concedidos:

De conformidade com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º tenente médico Dr. Ivanir Friedmann, para tratamento de sua saúde, 180 dias de licença.

Ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, inválido, Waldemar Joaquim Coelho, licença para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Licença ao ex-marinheiro nacional, cabo asilado, Americo Victorio de Jesus, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 11 de abril de 1932

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 902 — Tenho a honra de reiterar a V. Ex. as providencias constantes do meu officio 136, de 18 de janeiro de 1932, no sentido de serem as Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados autorizadas a entregarem, mensalmente, como suprimento, aos officiais comissarios dos estabelecimentos e flotilhas, as importancias correspondentes ao municípioamento de verduras, sobre-mesa e de municípioamento de rancho, deduzido o existente, afim de facilitar a fiscalização, no corrente ano, visto se tratar de generos que fazem parte integrante do respectivo municípioamento geral.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 904 — Solicitando o pagamento da importancia de 155\$340 ao capitão-tenente Alfredo Salomé da Silva, proveniente da diferença de imposto de emergencia a mais descontada de seus vencimentos, no exercicio de 1931.

N. 906 — Transmitindo papeis referente á aposentadoria de Oscar Ferreira Maghelly, no lugar de operario de terceira classe da officina de caldeireiro de cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 907 — Enviando o requerimento em que o taifeiro Joaquim Manoel de Souza solicita ser naturalizado brasileiro.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 903 — Tenho a honra de reiterar a V. Ex. as providencias no meu officio n. 666, de 19 de março de 1932, no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina o crédito na importancia de 10:000\$, á conta da verba 11ª, "Diretoria do Ensino", consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, afim de atender ao pagamento de um professor normalista, ora servindo na Escola de Aprendizizes Marinheiros daquele Estado.

N. 905 — Solicitando a distribuição do crédito de 800\$000 á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, afim de atender ao pagamento do premio de engajamento a dois marinheiros nacionais.

Requerimentos despachados

Antonio Herman Dias Menezes. — Compareça á Diretoria do Expediente. (Req. de 18 de fevereiro de 1932.)

Waldemar Cardoso Pingarilho. — Indeferido, visto nenhuma vantagem trazer á administração. (Req. de 9 de março de 1932.)

José Thomé Cavadas e Maria das Dóres Cavadas. — Não podem ser atendidos. (Req. de 1 de abril de 1932.)

Joaquina Campos. — Indeferido. (Req. de 15 de março de 1932.)

Jeronymo Pollis, dirigido ao Chefe do Governo Provisório. — Satisfaga os requisitos legais. (Req. de 19 de março de 1932.)

Ministerio da Guerra

Por despachos de 8 do corrente:

Foi mandado substituir na comissão de revisão e equiparação do funcionalismo civil do Ministerio da Guerra, o 1º tenente medico Dr. Arnaldo Nunes Serqueira pelo capitão medico Dr. Olarico Xavier Airoso;

Foi mandada tornar sem efeito a designação dos segundos tenentes comissionados Graciliano de Souza Godoy, do 14º Regimento de Cavalalaria Independente, e Gabriel Martins, do 1º Regimento de Cavalalaria Independente, respectivamente, para delegados da 26ª e 17ª zonas da 7ª Circumscrição de Recrutamento.

— Por despachos de 9 do corrente:

Foi aprovado o programa para as provas aéreas do pessoal diplomado da arma de aviação, organizado pela Diretoria de Aviação;

Foi aprovada a proposta do diretor do Colegio Militar do Rio de Janeiro, relativa á designação dos primeiros tenentes Luiz Nery de Andrada, Jatyr Proença Moreira, Joaquim Castro Junior, Curacio Lopes Pereira Filho e Alfredo Monteiro Quintela, respectivamente, para subalternos, das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª companhias do aludido estabelecimento, e dos autais instrutores do 1º grupo, 1º tenente Armando Bandeira de Moraes para comandante da 3ª companhia, em substituição ao 1º tenente Alberto Zamith, atual secretário, e 1º tenente Milton Torres, para comandante da 4ª companhia, em substituição ao capitão Paulo Rosas Pinto Pessoa, proposto para diretor da instrução militar;

Foi aprovada a proposta do comandante da Escola Militar, relativa á no-

neação dos primeiros tenentes José Luiz Betamio Guimarães e Haroldo do Paço Mattoso Maia, respectivamente, para instrutores dos 1º e 2º anos, de transmissões;

Foram designados os segundos tenentes comissionados Heitor Rodrigues Lopes, Alvaro Soares, Jesuino Deicleciano Souza Bruno e Alexandre Roberto Harcel, do Colegio Militar do Rio de Janeiro, conforme propôs o respectivo diretor. Foi designado o major Pericles Bitencourt Ferraz, para o cargo de adjunto da Diretoria do Material Belico;

Foi dispensado o tenente-coronel José Felício Monteiro de Lima, das funções de chefe de divisão da Diretoria do Material Belico.

— Por despacho de 12 do corrente: Foram nomeados, por conveniencia absoluta do serviço, no S. R., os seguintes segundos tenentes comissionados:

Na 6ª C. R., Cyro Schwartz, do 13º R. C. I., delegado no municipio da Lavras;

Na 8ª C. R., Dorival Menezes, da 1ª R. M. para delegado da 29ª zona, e Heitor Fernandes Toledo, do 3º R. C. D., para delegado da 6ª zona;

Na 22ª C. R., Abilio de Moraes Almeida, do 4º R.A.M., delegado da 11ª zona.

Foram transferidos, por conveniencia absoluta do serviço, os seguintes segundos tenentes comissionados: Roque Pereira, do 15º B.C., da 34ª para a 15ª zona da 9ª C. R.; Joviano Marques de Oliveira, do 13º R.I. da 15ª zona, para a 34ª da 9ª C.R.; Agenor Gomes Ribeiro, do 15º R.I., da 11ª zona da 22ª C.R. para a 16ª da 4ª C.R.; Vicente Vanny, do 3º R.C.D., de auxiliar da 4ª, para identico cargo na 6ª C.R.; Julio Pereira de Medeiros, do 2º G.A.C., de delegado da 6ª zona da 8ª C.R., para auxiliar da 2ª C.R. e Eurico Monteiro, do 3º R.I., de auxiliar da 9ª C.R., para delegado em Piratini, na 6ª C.R.;

Foi exonerado de delegado da 16ª zona da 4ª C.R. o 2º tenente comissionado Amintas de Faro Sobral, por ter sido licenciado por dois anos.

Retificação

Foi nomeado delegado da 28ª zona da 9ª C.R. o 2º tenente comissionado Flavio Trindade, do 14º B.C., e não o dito José Francisco Arzu, do 13º R.I., conforme publicou o *Diario Oficial* de 29 de março último;

Foi nomeado auxiliar da 8ª C.R. o 2º tenente comissionado Cassiano de Freitas Santos, do 12º R.C.I., e não o dito Breno Amaro da Silveira, do 5º R.C.I., conforme publicou o *Diario Oficial* de 26 de março último.

O capitão Carlos Lemos Bastos foi classificado na 9ª companhia do 5º Regimento de Infantaria e não como foi publicado no *Diario Oficial*.

Foram transferidos para a companhia de metralhadoras do 2º Batalhão do 10º Regimento de Infantaria, o capitão Alexandre Zacharias de Assumpção; para a companhia de metralhadoras do III Batalhão, do 4º Regimento de Infantaria o capitão Aristeu Catão Maza; para a 5ª companhia de 4º Regimento de Infantaria o capitão Durval de Magalhães Coelho; para a companhia de metralhadoras mixtas do 26º batalhão de caçadores o capitão Juvenio Corrêa de Araujo, e não como foi publicado no *Diario Oficial*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:
De 20:380\$ à Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp. (Aviso número 284.)

De 56:545\$ ao capitão veterinario Aristides Corrêa Leal. (Aviso n. 285.)

De 500\$ a D. Noemia Maisonet Lobo. (Aviso n. 286.)

De 5:718\$ à firma Boabaid & Primos. (Aviso n. 287.)

De 2:702\$776 ao general reformado Adolpho de Araujo Familias. (Aviso n. 288.)

De 2:479\$ ao operario de 2ª classe do extinto Arsenal de Guerra de Mato Grosso, Manoel Saturnino da Silva. (Aviso n. 290.)

— Nas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados:

Do Pará:
De 2:378\$567, ao capitão Raymundo Villarronga Fontenelle. (Aviso n. 283.)

Do Ceará:
De 386\$666, ao 1º sargento asilado João Ferreira Lima. (Aviso n. 289.)

Transmitindo cópia do decreto número 21.234, de 2 do corrente, que abre pelo Ministerio da Guerra o crédito especial de 15:200\$ para pagamento da diferença entre os vencimentos (com perda das quotas da reforma), relativamente ao ano de 1928, ao general de brigada, reformado, Abeylard de Queiroz, secretário vitalicio do Supremo Tribunal Militar, em disponibilidade.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos seguintes créditos, já anulados na Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra:

A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, com destino á de Mato Grosso, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação "Material" — Material permanente, 25:000\$, para atender ás despesas com a conclusão das obras da residência de oficiais na cidade de Bela Vista;

A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, também á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia, etc., para custear as obras e reparos no quartel do 24º Batalhão de Caçadores, 40:000\$000;

As Delegacias Fiscais nos Estados em seguida especificados, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia, etc., para atender ao pagamento das despesas dos Serviços Radios do Exército, com a aquisição de artigos de expediente, etc.:

Amazonas, 500\$; Pará, 1:900\$; Maranhão, 600\$; Ceará, 600\$; Pernambuco, 2:000\$; Baía, 1:000\$; São Paulo, rês 1:400\$; São Paulo para Mato Grosso, 2:000\$; Paraná, 1:000\$; Santa Catarina, 600\$000;

A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da verba 16ª — Despesas eventuais, etc., consignações "Pessoal" e "Material", da mesma verba, para atender a despesas imprevistas com diligencias de interesse militar na região do Oiapoque, 2:500\$ e 2:500\$000;

A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia, etc., destinado a custear as obras a serem

executadas para a instalação do Centro de Preparação de Officiais da Reserva, da 6ª Região Militar, 15:000\$000.

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército, comunicando que se concedeu matrícula na Escola de Estado-Maior ao capitão do Exército Boliviano, Arturo Vergara.

Ministerio da Guerra — N. 177 — Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Tendo verificado divergencias no modo de interpretar os dispositivos referentes aos documentos que devem instruir as propostas de candidatos ao oficialato da reserva, recomendo-vos que as respectivas propostas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

a) diploma devidamente selado, tratando-se da inclusão de candidatos diplomados;

b) caderneta de reservista ou certidão de assentamentos;

c) certidão de nascimento em original;

d) cópia da ata de inspeção de saúde;

e) atestado de conduta, passado pela policia, no caso do proposto não pertencer á atividade e pela Diretoria do Centro de Preparação de Officiais da Reserva, tratando-se de aluno deste Centro;

f) atestado de profissão, passado pela repartição onde servir o candidato, ou pela policia, no caso de não ser funcionario público;

g) certificado de aptidão de comandante de pelotão (seccão), passado pelo comandante de uma das escolas de sargentos ou pelo comando do corpo de tropa; tudo de acôrdo com o art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto número 15.185, de 21 de dezembro de 1921;

h) informação do comandante do corpo ou chefe da repartição militar onde estagiou o candidato, dispensada dora avante esta informação desde que da proposta do comandante da Região ou Circumscrição Militar conste a declaração de ter o proposto estagiado com aproveitamento, conforme parecer do chefe do Estado-Maior do Exército, número 117, de 27 de fevereiro de 1932.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Requerimentos despachados:

Abelard Castanho, 1º sargento arquivista do 3º de engenharia, pedindo reconsideração do ato que indeferiu a sua solicitação de comissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamento.

Abelardo d'Eça Rangel, 2º tenente contador, pedindo pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Deferido de acôrdo com o parecer da Contabilidade da Guerra.

Alonso de Oliveira tenente-coronel honorário, pedindo que seu filho Alonso de Oliveira Filho, seja transferido do Colegio Militar desta Capital para o do Ceará. — Sim de acôrdo com o artigo 193 do Regulamento do Colegio Militar.

Aristoteles Bayard Lucas de Lima, 1º tenente comissionado, pedindo transferencia para o quadro de Serviço de Saúde do Exército, por ser medico diplomado pela Universidade do Rio de Janeiro. — Deferido, respeitada a exi-

gência do estagio na Escola de Aplicação do Serviço de Saúde.

Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, capitão, pedindo matrícula na Escola do Estado Maior do Exército no corrente ano. — Indeferido, de acordo com o parecer do Estado Maior.

Carlos Brunswick França, 2º tenente em comissão, pedindo matrícula na Escola Militar no corrente ano. — Deferido de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Chrispim da Silva Lisboa, 1º sargento reservista, da 2ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo reforma. — Indeferido, de acordo com o parecer da Seção de Justiça.

Edynardo Rodrigues Weyne, Francisco de Paula Pitta Ferreira da Cunha, Germano Valporto de Sá, João Rabelo de Melo, José Frederico de Mesquita, Lourival Gonçalves de Almeida, Poty Lupi Rolim e Walfrido Teixeira de Andrade cadetes, pedindo transferência de matrícula para o Curso de Contadores. — Deferido de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Elias Manoel Teixeira, cabo reformado, pedindo segunda via da sua provisão de reforma. — Requeira ao Supremo Tribunal Militar querendo.

Esaú Jacó de Araujo Torres, 2º tenente Comissionado, pedindo permissão para prestar exames orais que por motivo de molestia, deixou de fazer na época oportuna. — Deferido de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Flavio Augusto do Nascimento, major, pedindo matrícula na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. — Indeferido, de acordo com o parecer do chefe do Estado Maior do Exército.

Guilherme Manes, 2º tenente da reserva, pedindo promoção ao posto imediato. — Termine primeiramente o curso de aperfeiçoamento de oficiais da reserva.

Irmãos Saes, pedindo que lhes seja paga a importância de 4.030\$000, referente aos concertos que foi obrigado a fazer em seu caminhão Ford, visto as avarias terem sido causadas pela Coluna do Setor de Pouzo Alegre, por ocasião do movimento revolucionário de outubro de 1930. — Indeferido de acordo com o parecer da Comissão Central de Requisições.

José Anastácio de Albuquerque Salles, 2º sargento reformado, pedindo a devolução de sua provisão de reforma que anexou a um requerimento que fez. — Sim, mediante recibo.

José Ferreira Simas, 2º sargento reservista, pedindo reengajamento no Grupo Escola. — Deferido à vista da informação do Comandante do Grupo Escola.

José de Fraga Melo, 2º tenente em comissão, pedindo que lhe seja concedido renovação de matrícula no Curso de Aplicação das Armas. — Indeferido de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

José Pedro de Carvalho, 1º sargento, pedindo confirmação de comissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido de acordo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamento.

José Vicente de Araujo e Silva, tenente-coronel, pede dispensa da matrícula na Escola de Aperfeiçoamento de

Oficiais. — Indeferido de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Mario Menezes, 2º tenente comissionado, pedindo matrícula na Escola de Intendência, independente de concurso. — Deferido de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Solon Lopes de Oliveira, capitão, pedindo pagamento dos vencimentos do seu posto relativo ao período de 1º de junho de 1924 a 17 de setembro de 1925 e de 1º de novembro de 1927 a 5 de janeiro de 1930, que deixou de receber. — Deferido de acordo com o parecer da Contabilidade da Guerra.

Alcides Santos e José Thomaz Gonçalves, segundos tenentes em comissão, alunos do curso de aplicação das armas, pedindo matrícula no 2º período, dependendo de matéria do 1º. — Indeferido, de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Felisberto Nunes Vilhena Filho, 2º tenente comissionado, pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido, de acordo com a informação do Estado Maior do Exército.

Anna Rosa Ambrozio, pedindo que seu filho Alberto José Ambrosio seja excluído do Exército por ser único arrimo da família. — Concedo, de acordo com o artigo 82 do decreto n. 19.533, de 10 de dezembro de 1930.

Antonio Francisco Castilho, ex-praça do contingente de operários militares da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, pedindo asilamento. — Indeferido. Não está amparado pelas instruções de 21 de abril de 1867.

Antonio Mendes da Silva, servente da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, pedindo contagem de tempo para efeitos de aposentadoria, do período passado nas fileiras do Exército. — Sim, para apreciação oportuna.

Arnaldo Barbosa Rodrigues, pedindo que seu filho Epaminondas Prior Rodrigues seja promovido ao 3º ano do Colegio Militar do Rio de Janeiro, e Carlos Erasmo de Cerqueira da Silva, major, pedindo que seu filho Djalma de Cerqueira e Silva seja matriculado no 5º ano do referido colegio, dependendo de algebra e geometria. — Indeferido, de acordo com a informação do Colegio Militar do Rio de Janeiro.

Afonso da Silva Castell, Branco (2 requerimentos), Alcias Martins de Atayde, Archimedes de Andrade Arruda, Ary de Mattos Dias, Augusto Araujo Lopes Zannith, Cyro Alves Borges, Hugo de Mesquita Vasconcellos, Irineu Tortori, Irto Sardenberg, José Dias Corrêa Filho, José Geraldo Cabral, Manoel Rosa Bento Junior, Newton Costa Fernandes Silva, Oyama de Alencar Vinhas, Paulo Amancio Cavalcanti, Paulo Trajano da Silva, Rubens Camões do Valle e Rubem Menezes Padilha, pedindo inspeção pela junta superior de saúde. — Sejam inspecionados pela junta superior.

Belarmino Maia Mendonça, pedindo que seu filho Clovis Maia Mendonça, seja matriculado na classe dos gratuitos do Colegio Militar do Ceará. — Indeferido, de acordo com a informação do Colegio Militar do Ceará.

Philippe Fernandes de Castro, capitão de corveta reformado, pedindo que seu filho Raymundo de Castro Monteiro, aluno do Colegio Militar do Ceará, seja matriculado no curso dos gratuitos. —

Indeferido, de acordo com o parecer do Colegio Militar do Ceará.

Flavio Trindade, 2º tenente comissionado, pedindo ficar sem efeito a carga que lhe foi imposta. — Indeferido. A isenção da responsabilidade criminal não libera o requerente de resarçar o prejuízo ocasionado aos cofres públicos pela inobservância de sua parte de prescrições regulamentares.

Francisco de Paula e Silva, escrivão de paz, pedindo que lhe seja relevada a multa de 300\$000, imposta pelo chefe do Serviço de Recrutamento da 11ª Circunscrição de Recrutamento, visto ter deixado de organizar o alistamento relativo ao ano findo. — Indeferido, à vista do parecer anexo da seção de justiça.

Hermes Magalhães, pedindo autorização para fazer o serviço militar de aviação. — Sim, satisfeitas as exigências regulamentares.

Nelson Soares Guimarães, pedindo que seu filho Wilson Quintaes Guimarães seja admitido na classe dos gratuitos do Colegio Militar desta Capital. — Indeferido; no corrente ano não houve matrícula no Colegio Militar do Rio de Janeiro.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados pelo senhor general chefe:

Apollo Martins de Oliveira, conferente da Imprensa Militar, pedindo 30 dias de licença, para seu tratamento. — Concedo 30 dias de licença, de acordo com o art. 8º, 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Floresculo Santiago Ramos, 2º ten. comissionado, pedindo restituição de documentos anexos a requerimento sobre matrícula na E. Int. — Restituam-se, mediante recibo. Em 6-4-932.

Aldevio Barbosa de Lemos, cadete do 3º ano da Escola Militar, solicitando transferência da arma de infantaria para a de aviação. — Indeferido. Em 7-4-932.

Raymundo Fabricio Ferreira Parga, 1º tenente do 11º R/I, pedindo matrícula na Escola de Estado-Maior. — Será matriculado em 1933, se quizer. Em 7-4-932.

Raymundo Antonio do Couto, 1º tenente de administração, pedindo certidão de exames prestados na Escola de Intendência, em 1923. — Certifique-se, na forma da lei. Em 11-4-932.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1932

Processo relativo ao 3º sargento voluntario da Patria, Lucas Evangelista do Monte que, por seu procurador, pede transferência de credito. — Apresente atestado de vida do seu procurado.

Dia 26

Processo concernente ao servente da Fábrica de Polvora sem Fumaça, Mario Pereira, pedindo pagamento da gratificação adicional de 20 %. — Indeferido, à vista das decisões sobre o assunto.

Processo de D. Eunice Irene de Rezende Senna que, alegando ser viúva do capitão-contador Francisco Salles de Senna, pede pagamento dos vencimentos não recebidos pelo seu esposo. —

Prove a qualidade alegada de viúva do oficial.

Dia 28

Processos referentes aos mestres da Fábrica de Polvora sem Fumaça, Gregório Pereira de Souza e operários do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, Deolindo Manoel Braga e Arlindo Alencastro de Andrade, pedindo pagamento de gratificação adicional de 20 %. — Indeferido, de acordo com a decisão do Sr. ministro sobre o assunto.

Processo referente a Oscar de Carvalho, capitão de 2ª linha, requerido, por intermédio do seu procurador bacharel Guilherme Telles Coelho Cintra, o andamento do processo sobre a dívida para qual é o referido oficial credor da Fazenda Nacional. — Compareça a Recebedoria do Distrito Federal, para pagar a revalidação do selo da procuração.

Processo referente ao 2º tenente reformado do Exército, Wulmar Ferreira Coelho Pinto, pedindo pagamento de gratificação atrasada, á conta do decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, na importância de 3.000\$000. — Prove que é procurador do tenente Wulmar Ferreira Coelho Pinto.

Dia 31

Processo referente ao operário de 2ª classe da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, Carlos da Silva Amaral, pedindo gratificação adicional de 20 %. — Indeferido, de acordo com as disposições vigentes.

Processo referente ao operário de 2ª classe da Fábrica de Polvora sem Fumaça, Francisco Mano, pedindo gratificação de adicional. — Indeferido de conformidade com as disposições vigentes.

Processo referente a Georgina Coelho Borges, pedindo diferença de quota de Montepio. — Prove ter interrompido a prescrição.

Processo referente ao operário de 5ª classe da Fábrica de Polvora sem Fumaça, Brasiliano Alves Costa, pedindo pagamento por exercícios findos de gratificação adicional de 20 %. — Indeferido, de acordo com as disposições vigentes.

Processo referente ao pagamento de diferença da gratificação ao comandante do 4º Regimento de Artilharia Montada Euclides Pereira de Souza, tenente-coronel. — Requeira o pagamento se assim o julgar a bem de seu direito, para que possa ter o respectivo processo.

Processo referente ao pagamento das gratificações por substituição no mês de dezembro do ano findo, aos Srs. capitão João Hypólito Simões da Costa, 1º tenente Cleo Saldanha Bica. — Requeiram o pagamento se assim o julgarem a bem de seu direito, para o respectivo processo.

Dia 1 de abril

Processo referente ao soldado Dario de Oliveira Guimarães, pedindo pagamento por exercícios findos, da quantia de 59\$ relativa aos seus vencimentos do mês de fevereiro de 1927. — Apresente requerimento da importância apurada, realmente devida.

Dia 4

Processo relativo ao mestre de 2ª classe da Fábrica de Polvora sem Fumaça Nelson Gomes da Luz, pedindo pagamento por exercícios findos de gratificação adicional. — Indeferido, de acordo com as disposições vigentes.

Dia 5

Processo relativo ao mestre de 2ª classe da Fábrica de Polvora sem Fumaça Osorio Climaco Pereira, pedindo pagamento por exercícios findos e gratificação adicional. — Indeferido, de acordo com as disposições vigentes.

Processo referente ao capitão da 2ª Linha do Exército, João Pedro Frazão de Lima, pedindo pagamento de gratificação não recebida em tempo oportuno. — Compareça a Recebedoria do Distrito Federal, afim de pagar a revalidação do selo da petição.

Dia 7

Processo referente ao sargento-contador João Baptista Teixeira, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Sele com estampilha federal de 2\$ a fls. 6 do processo, e complete com a de 1\$ a fls. 5.

Processo referente a Andrade Sobrinho & Comp., pedindo pagamento de 13.944\$340 de mercadorias adquiridas, manu militari, pelas forças revolucionárias, em 1925. — Sele os documentos de fls. 7, 9 e 34, na forma das disposições vigentes.

Dia 8

Processo referente a D. Antonia da Silva Barcello, pensionista do Montepio Civil, pedindo reversão da quota de sua mãe, D. Benedicta da Silva Barcello. — Faça reconhecer, por tabelião desta Capital, as firmas do notário de Cuiabá, nos docs. de fls. 7, 10 e 11.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 6 de abril de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Marinha:

N. 756 — Solicita providencias no sentido de ser entregue á Fiscalização do Porto de Cabedelo, a draga *Paratiba*.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 757 — Comunica que autorizou ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil a delegar poderes ao engenheiro Itagiba Escobar, chefe interino da 1ª Divisão da referida Estrada, afim de assinar as guias de pagamentos em suspenso.

N. 765 — Solicita o pagamento de contas constantes de relação, no total de 2.377\$900, de transportes, alugueis de casas e salbreira e consumo de luz, em 1930 e 1931, ás estradas de rodagem federais.

N. 766 — Solicita o suprimento de 203.733\$332 ao inspetor do Tesouro Nacional na Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos Porfirio de Andrade Ramos, para os pagamentos do pessoal em

disponibilidade e de diferença de vencimentos, relativos a março findo.

N. 767 — Solicita o pagamento de 51.064\$ á The Great Western of Brazil, da folha de medição organizada em fevereiro último, de desapropriações efetuadas, conforme certificado.

N. 771 — Solicita a entrega dos suprimentos relativos aos meses de março e abril do corrente ano, no total de 1.083.333\$400, ao contador-tesoureiro da I. F. de Obras contra as Secas, Fernando Cruz de Carvalho, para pagamento do pessoal.

N. 772 — Solicita o pagamento de 2:500\$, a Fernando Viriato de Miranda Carvalho, engenheiro ajudante de secção do D. N. de Portos e Navegação.

N. 774 — Solicita o depósito, no Banco do Brasil de 7.429.389\$538, em obrigações do Tesouro Nacional, para as despesas do prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró até Boa Esperança.

N. 776 — Solicita providencias no sentido de ser descontada a importância de 1.471\$265 do engenheiro aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Lopes da Costa Moreira.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 759 — Solicita a abertura do credito de 227.320\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 7ª consignação Pessoal.

N. 762 — Solicita a distribuição de 79.800\$, ao Tesouro Nacional, por conta da verba 6ª, consignação Pessoal.

N. 763 — Remete documentos relativos á tomada de contas e consequente levantamento da fiança do ex-almoxtarifado da extinta VI Divisão (Provisoria) da Rede de Viação Cearense, João da Rocha Salgado.

N. 764 — Solicita a abertura do credito de 1:620\$, por conta da verba 6ª, consignação Pessoal, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, e anulação de igual importância na da Baía.

N. 773 — Transmite a registro cópia do decreto n. 21.183, de 21 de março último, que autoriza a celebração do contrato com a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, para construção do prolongamento até Boa Esperança, e abre o credito de 7.429.389\$538, e dá outras providencias.

— Ao Ministerio da Justiça e Interior:

N. 760 — Comunica que, não tendo sido empenhada oportunamente a despesa de instalação do aparelho telefonico para o serviço da Comissão de Sindicância da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Camara dos Deputados, este Ministerio não se acha habilitado a promover a liquidação da conta.

N. 761 — Em resposta ao aviso-circular n. 403, informa que os trabalhos graficos deste Ministerio são de natureza especial e urgente, não podendo por isso ficar sujeitos á demora com que são elaborados na Imprensa Nacional, e que as oficinas do Departamento dos Correios e Telegrafos estão perfeitamente aparelhadas para executar os trabalhos de que necessita este Ministerio; em casos excepcionais serão as encomendas dirigidas áquelle estabelecimento.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 758 — Declara que o diretor dessa Estrada fica autorizado a delegar poderes ao engenheiro Itagiba Escobar, chefe

interino da 1ª Divisão, afim de assinar as guias extraídas para efetivação de pagamentos em suspenso, não liquidadas em tempo oportuno.

— A' Secretaria de Viação e Obras Publicas de São Paulo:

N. 775 — Declara que o art. 13 do decreto n. 19.662, de 8 de maio de 1931, exige o cumprimento de uma formalidade para que as estradas de ferro possam reclamar do Governo Federal o pagamento das requisições atendidas, ao passo que o art. 3º do decreto n. 20.055, de 29 de maio do mesmo ano, obriga essas estradas a enviar, a cada um dos ministerios, o nome dos funcionarios que requisitaram os transportes, afim de que se verifique si os mesmos estavam autorizados a requisitá-los e si o fizeram em objeto de serviço público. Quanto á publicação semanal do nome dos beneficiarios de passes concedidos pelos diversos ministerios, deverá a mesma ser feita gratuitamente, no *Diario Oficial*, conforme comunicou a este Ministerio o da Justiça, por aviso número 1.742, de 30 de novembro do ano proximo passado.

— A' Comissão de Correição Administrativa:

N. 777 — Submete á apreciação dessa Comissão processos referentes a diversas sindicancias efetuadas na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GER.

Dia 6 de abril de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 755 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, de 39\$, a Ulpiano Cavalcanti Cidade, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, de diferença de diarias de 1926.

N. 768 — Solicita seja restituída a Almyr Durães Cerqueira, praticante de agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 86\$400, que lhe foi descontada a maior em seus vencimentos de julho de 1929.

N. 769 — Solicita seja restituída a Mario Salomé Cordeiro, guarda da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 50\$, que lhe foi descontada em dezembro de 1930.

N. 770 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, de 41\$, a Alcides de Oliveira Cardoso, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, de diferença de diarias de 1926.

Offícios:

Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 1.103 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição de cem carimbos, para experiencia, do pedido número 902.023.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:
N. 1.120 — Restitue processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 750\$, a Manaus Tramways and Light, de concertos em ventiladores da Administração dos Correios nesse Estado, em 1922.

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.125 — Comunica que o Sr. ministro determinou que essa Estrada pro-

ceda á cobrança do valor do material emprestado ao contratante do empedramento da linha, na administração do Dr. Mauricio Murgel Dutra, caso não seja o dito material restituído imediatamente.

— A' Comissão de Sindicancia da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.126 — Comunica que o Sr. ministro recomenda a apuração da denúncia formulada contra o engenheiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Agenor Carrilho.

Diretoria Geral de Expediente

Requerimentos despachados

Franklin Guimarães, inspetor tecnico de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Pedro dos Santos Paranhos, 4º escrivuario, em disponibilidade, da 4ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil; Francisco José de Paula, almoxarife de 2ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, todos aposentados por decretos de 8 de abril de 1932. — Apresentem certidões de tempo de serviço público, passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Proven si estão quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quanto contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuada ou si eram isentos de tais impostos.

— Por portarias de 12 de abril de 1932, foram concedidas as seguintes licenças: a Ary Soler do Couto, auxiliar de expediente de 2ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de fevereiro de 1931 e a Francisco Laureano, 4º escrivuario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, dois meses, para tratamento de saúde, a contar de 20 de julho de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de abril de 1932

Offícios:

N. 1.111 — A' Inspeção Federal das Estradas.

N. 1.112 — Ao engenheiro João Vianna da Fonseca, na Estrada de Ferro São Luiz á Terezina.

— Ao engenheiro Augusto Barbosa Marques, na mesma Estrada de Ferro:

N. 1.133 — Comunica que o Sr. ministro, em portaria de 10 de março proximo findo, designou os engenheiros da Estrada de Ferro S. Luiz á Terezina, Augusto Barbosa Marques e João Vianna da Fonseca, para, em comissão de inquerito administrativo, procederem á apuração dos fatos articulados contra o inspetor tecnico de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos, Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha.

— Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 1.114 — Comunica que o Sr. ministro resolveu a readmissão de Augusto Godoy Junior, praticante diplomado.

— A' Rede de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 1.115 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a volta de Alexandre Gutierrez ao exercicio do cargo que exercia nessa Rede.

— A' Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.121 — Devolve projetos e orçamento para a construção de um desvio de cruzamento e casa para o encarregado da parada, na linha Santa Maria a Marcelino Ramos, da Rede de Viação Fereira Federal do Rio Grande do Sul, e que foram aprovados pelo decreto numero 21.184, de 21 março último publicado no *Diario Oficial* de 1 do corrente.

N. 1.122 — Solicita informações a respeito da solicitação da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro de elevação do orçamento para aquisição de 40 vagões gaiolas.

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.123 — Comunica que o Sr. ministro, em relação á solicitação do senhor interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul, para modificar a minuta aprovada pelo aviso n. 1, de 7 de janeiro de 1931, do contrato a ser celebrado entre a Companhia Swift do Brasil e o aludido Estado, como cessionário dos contratos relativos á barra e ao porto do Rio Grande, despachou: "Deferido, nos termos do parecer do consultor juridico, do qual se remeterá cópia ao Departamento Nacional de Portos e Navegação."

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.124 — Transmite, para fins do cumprimento da lei do selo, o requerimento de José Guedes Martins, protocolado sob o n. 4.579, de 1932.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 8 de abril de 1932

Benjamin Serantes da Silva, pedindo um lugar de servente na Diretoria Regional do Distrito Federal. — Aguarda oportunidade.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1932

Olympio Moreira da Silva Lima, 1º escrivuario da Administração Central das Dócas do Porto de Pernambuco, pedindo certidão, para fins de aposentadoria, do tempo em que, como diarista da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, serviu em comissão de exploração e construção da linha telegrafica entre as cidades de Caxias e Carolina, no Estado do Maranhão. — Prove o requerente que usava o nome de Olympio Lima quando prestou os serviços alegados.

Benedicto Marcondes dos Reis, condutor das malas dos Correios da Agencia de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, pedindo 90 dias de licença. — Concedo o afastamento, por tres meses, sem vantagens pecuniarias.

Abelardo Silva, servente de 2ª classe com exercicio na agencia postal da Estação D. Pedro II, pedindo averbação em seus assentamentos do tempo de serviço prestado na Marinha da Guerra

Brasileira. — Deferido, de acordo com o informado.

Licenças concedidas:

Sylvio Pessôa, telegrafista de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, para tratamento de saúde;

Paulo da Matta Machado, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, para tratamento de saúde, a partir de 12 de fevereiro ultimo;

Joaquim Lopes de Sant'Anna, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 12 de dezembro ultimo;

Ricardo Bondezan, agente postal de Bento Quirino, subordinado à Diretoria Regional de Ribeirão Preto, tres meses, para tratamento de saúde, a contar de 28 de fevereiro ultimo;

Francisco Castro de Alencastro Graça, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, a partir de 4 de março findo.

DIRETORIA TECNICA DE CORREIOS

Terceira secção

Guimar de Barros, residente à rua Miguel de Lemos n. 90, Distrito Federal, pedindo indenização do registrado 1.634. — Indenize-se, de acordo com o regulamento postal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Reclamações — Antonio Rodrigues dos Santos — Em face das informações, restitua-se a quantia de 177\$300. Assis Nadey & Comp. — Restitua-se a quantia de 74\$800. Empresas de Armazens Frigoríficos — Indeferido. Empresas Reunidas F. Matarazzo — Restitua-se a quantia de 11\$000. J. Marcondes & Comp. — Restitua-se a quantia de réis 10\$800. Pedro Brizoto — Em face das informações, nada ha que restituir. Robert Donati — Indeferido. Companhia Minas Fabril — Restitua-se a quantia de 62\$200. Granado & Comp. — Em face das informações, restitua-se a quantia de 25\$000. Ferrutio Verdolim — Restitua-se a quantia de 4\$200. Henrique Ernesto da Silva Chaves, pedindo baixa de fiança — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar. Club Excursionista A. C. M. — Indeferido. Mathias Peixoto, pedindo baixa de fiança — Aguarde o prazo estabelecido para o levantamento de fianças. Antonio da Silva, pedindo permuta — Indeferido. Antonio Furtado da Silva Freire, pedindo agente para a parada de Retiro — Indeferido. Admar de Paula Santiago, pedindo promoção — Aguarde oportunidade. Manoel Pio Alvim, pedindo indenização — Indeferido. Carlos Moregola, Francisco Araujo, pedindo transferência — Indeferido. Benedicto Serreulo, Alfredo da Silva Guerra, José Meirelles, Homero Hörtiz Marcondes, pedindo abono — Indeferido. Antonio Vicente Martins, Olegario Tavares — Compareçam à secretaria. Oswaldo Pauperio, José Tiburecio Henriques, Marcelino Augusto de Sampaio, pedindo certidão — Certifique-se. Antonio de Souza, João Paes de Figueiredo, pedindo alteração de nome — Deferido. Pedro Severiano de Aguiar, João Baptista, pedindo pagamento — Como requer. Rufino Luiz Ro-

moro, Valentim Rosa, Zozimo Manoel da Fraga, Mario José de Sá, Manoel Felisberto Machado, pedindo licença — Concedo um mês de licença, com 2/3 da diaria. Arthur Nogueira da Costa, Arlindo Rebello Lobo, Maria Emilia Guimarães Leite, José Zacarias, José Francisco Salino, Helio Ramos Teixeira, Francisco Tomaz Pereira, David Baron, pedindo passe — Concedo com 50% de abatimento.

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina

Relação das pessoas, às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, de acordo com o disposto no artigo 13 do decreto n. 10.926, de 8 de maio de 1931, e a requisição do Ministerio da Guerra, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 20 a 26 do mês de março de 1932:

Coronel José Gay, para seu filho Paulo.

Capitão Antonio Thomé Rodrigues.

Capitão Antonio Thomé Rodrigues.

Capitão Antonio Thomé Rodrigues, para sua esposa e filhos.

Capitão Antonio Thomé Rodrigues.

Capitão Sady Folk.

1º tenente médico Francisco T. Soares Netto.

1º tenente médico Aderbal Ferreira de Souza.

1º tenente médico Aderbal Ferreira de Souza, para sua criada.

1º tenente médico Aderbal Ferreira de Souza, para sua esposa e filhos.

1º tenente médico Eolo Mendes Moraes.

1º tenente médico Antonio E. Silva, para sua sobrinha.

1º tenente médico Levy R. Bittencourt, para sua criada.

2º tenente Ladisláu Fischer.

2º tenente Nelson Cruz.

2º tenente Severino A. Guedes.

2º tenente Antão L. Pinto e esposa.

2º tenente Manoel F. Gomes.

2º tenente Aurelio T. Chaves.

2º sargento Luiz C. T. Guimarães.

2º sargento Victorino de Carvalho.

2º sargento Moacyr T. da S. Vale.

3º sargento Genézio D. da Rosa.

Cabo Nicómar Assumpção.

Cabo Nicómar Assumpção.

Cabo Manoel Vieira.

Cabo Pergentino F. Almeida e outros.

Cabo Manoel Vieira e outros.

Cabo Nicómar Assumpção e outros.

Cabo Antonio Constantino e outros.

Cabo Ubaldo R. Lopes e outros.

Cabo Jonson de C. Gomes e outros.

Cabo João Rodrigues e outros.

Cabo Salvador C. Méra e outros.

Cabo Joel Duarte e outros.

Voluntario Licio de Camargo.

Voluntario Paulo Diogogo da Silva.

Voluntario Malaquias Antonio.

Voluntario João Francisco Junior e

outro.

Voluntario Antonio Veiga Primo.

Voluntario Henrique Bueno de Oliveira.

Soldado Pedro Olegario.

Soldado Manoel de Souza Gomes.

Soldado Procopio Lemos.

Soldado Antonio Gonçalves.

Soldado Procopio Lemos.

Soldado Pedro F. Nunes, para família.

Soldado João de Paula Machado.

Soldado Paulo Toledo e outros.

Reservista Clotario A. de Lemos.

Reservista João Gomes.

Reservista Durval de Lima Travanca.

Reservista João Paulo.

Reservista Alfredo Guedes.

Reservista Severino Santos.

Reservista Oswaldo Rebello.

Reservista Pedro Dias do Rosario.

Insubmisso Fortunato dos Santos.

Insubmisso José de Matos e outros.

Insubmisso Miguel Carvalho.

Insubmisso José Fernandes.

Insubmisso João Vicente.

Insubmisso Candido Dias e outro.

Insubmisso Joaquim Alcantara e outros.

Insubmisso Victorino Bueno.

Insubmisso Maurilio Ramos e outros.

Sorteados Antonio Emenegildo e outros.

Sorteados Teodosio dos Santos.

Sorteados Antonio C. Moraes e outros.

Sorteados Gregorio Costa e outro.

Sorteados Guilherme Ferreira.

Sorteados José Alves da Silva.

Desertor José Candido da Silva.

Civil D. Maria de Lourdes.

Relação das pessoas, às quais foram

concedidas passagens por conta do Governo Federal, de acordo com o disposto no art. 13 do decreto n. 10.926, de 8 de maio de 1931, e a requisição do Ministerio da Guerra, conforme documentos entrados na Contadoria durante a semana de 13 a 19 do mês de março de 1932:

Coronel José Gay e senhora.

Coronel José Gay e família.

Tenente-coronel Oton de Oliveira Franco.

Tenente-coronel José Bento Thomaz Gonsalves.

Major Antenor T. de Mesquita.

Capitão Octacilio Ururahi.

Capitão Octacilio Ururahi, para sua

criada.

Capitão Manoel da Nobrega e família.

Capitão Antonio T. Rodrigues.

Primeiro tenente Manoel B. C. Netto.

Primeiro tenente Alberto R. Gomes.

Primeiro tenente Manoel O. Nogueira e outro.

Primeiro tenente Lino de Mello Lima.

Primeiro tenente Coriolano T. da Cruz.

Primeiro tenente medico Dr. Adherbal T. de Souza.

Segundo tenente Benjamim de Acanpora.

Segundo tenente Salmon Fontes.

Segundo tenente João T. Bastos e família.

Aspirante Arnaldo Lopes Fontenelli.

Aspirante Augusto Paes Barreto.

Aspirante Augusto Paes Barreto.

Primeiro sargento Marcolino José dos Santos.

Primeiro sargento Cezar N. de Almeida.

Segundo sargento João B. A. de Brito e outros.

Segundo sargento Julio Cezar T. Junior.

Segundo sargento Fernando J. de Almeida e outros.
Terceiro sargento Eduardo Albuquerque T. Pereira.
Terceiro sargento Eduardo Albuquerque T. Pereira.
Terceiro sargento Genesio D. da Rosa.

Cabos:

João A. Pereira e outros.
Reynaldo de Oliveira.
Valdomiro Assis da Silva.
Raul Antonio e outros.
Alberto Ostim e Salim e outros.
Reginaldo Cavalcanti e outros.
Alcebiades Bastos e outros.
Nelson Vendlinger e outros.
José Subchaski e outros.
Leonidas Cabral Herbst.
Alberto Astm Samy e outros.
Soldados:
Leonidas B. Mendes.
Archaujo Picini.
Alfredo Pinto Vieira.
Ignacio Santiago e outros.
Antonio S. dos Santos.
Eugenio Homoloi e outros.
Parabillio J. Lima e outros.
Jose Pardal.
Manoel Rocha.
Pedro Olegario.
Sorteado Estevam Juny.
Reservista:
Antonio Andrade.
Estefano Soltaski.
A. naldo Silva.
Sorteado Augusto Tesco.
Sorteado João Chiamolea.
Reservistas:
Paulo Redusem e outro.
Francisco M. e Souza e outro.
José Marcilio.
José Moreira.
Antonio Alves.
José Emiliano Alves.
Ruy Gonsalves da Luz.
Herculano Polumbo.
Augusto Fernandes Dias.
Recier Coldarte.
Joaquim P. Lemos e outros.
Nemesio M. da Rosa.
Frederico Moura.
Antonio B. Cardoso.
Luiz F. Lima e outros.
Genesio A. de Araujo.
Pedro Lopes de Araujo.
Manoel Soares.
Macelino E. Alves.
Elizario Pereira e outro.
Dionizio de S. Franco.
Moizes E. Alves.
Eugenio Calixtro.
João Virissimo.
Pedro L. Cabral.
Humebrto M. Silva.
Basilio Sembay.
Miguel Filipaski.
Nicolau Plotecio.
Nicanor dos Santos Silva e outro.
João B. Rocha.
Demetrio R. Campos.
Harold D. Scheleder.
Lourival R. de Brito.
Sylvio Ciola.
João P. Correia Lima.
Julio P. Vianna.
Alberto S. de Oliveira.
Nicolau Robowski.
Berbiano R. dos Santos e outro.
Izaias G. de Oliveira.
Voluntarios:
Herminio Moeller e outros.
Mario Castagno.
José Alves e outro.
Oliviano de O. Ribas.
Dorival Porrua.

José F. dos Santos.
Antonio Ignacio.
Alvim M. Basilio e outros.
Alexandre Knoch.
Insubmissos:
Leocadio Carvalhome e outro.
João do Carmo Mira e outros.
José F. Alves Filho e outros.
Manoel L. Pires e outro.
Guilherme Hlinschmidt e outros.
Pedro Rodrigues Prado e outros.
Faustino Silva.
Alberto Bertier.
Antonio C. Vieira e outro.
Antonio Colaço e outro.
Severino Greseli e outros.
Felix Didi Chaves e outros.
Valdmiro Wostapechen.
Antonio Francisco e outros.
Avelino Filho e outros (Oliveira).
Procopio Lemos e outros.
José G. Padilha.
Benedicto Lango e outros.
Henrique F. Lima e outros.
Pedro Baptista.
Ildefonso Clemente.
Carlos Bemer.
José Candido Silva.
Civis:
Antonio Kasulech e outros.
Leonidas Cabral Hebst.
Alceu Dornellas.
Francisco Mattos Silva e outros.
Curitiba, 21 de março de 1932. —
R. Wallbach.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1932

Avisos:

N. 206 — Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, confirmando a designação que lhe foi feita, verbalmente, para presidir as bancas de exames no Instituto de Oleos.
N. 207 — Ao interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul, respondendo ao officio com o qual remeteu requerimento de Severo do Amaral, pedindo certidão de tempo de serviço, declara que só a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquêlê Estado, tem elementos para atender ao pedido.

N. 208 — Ao embaixador do Brasil em Washington, agradecendo remessa de publicações.

N. 209 — Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio da Republica, restituindo cartas de Victor Coelho de Almeida e memorial de Henrique Krizowski, solicitando amparo do Governo na exploração de minas de ouro e outros minérios no Estado de Goiás, envia, por cópia, parecer emitido pelo Serviço Geologico e Mineralogico, sobre o assunto.

N. 210 — Ao Ministerio da Justiça, acusando recebimento de aviso transmitindo telegrama do presidente do Estado de Minas Gerais alvitando a conveniencia de ser prorrogado o prazo para apresentação de sugestões ao projeto sobre lei de minas, organizado pela comissão legislativa, comunica que o referido telegrama foi encaminhado á aludida comissão.

N. 211 — Ao presidente da Comissão Legislativa, transmitindo telegrama do presidente do Estado de Minas Gerais, alvitando a conveniencia de ser prorrogado o prazo para apresentação de sugestões ao projeto sobre lei de minas.

N. 212 — Ao interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, reiterando pedido de cessão definitiva, ou si impossivel, a titulo precario, do pavilhão em Alcantara, no qual tem sido procedido o beneficiamento de laranja destinada á exportação.

N. 213 — Ao ministro de Estado da Justiça, restituindo petição da Sociedade Mineira de Metalurgia Limitada, relativa a possibilidade de aquisição, pela mesma, da fazenda denominada "Juca Vieira", informa a respeito.

N. 214 — Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, declarando estar João L. Moreira da Rocha, encarregado da Estação Experimental de Agrostologia, autorizado a requisitar passagens na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 215 — Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio da Republica, restituindo memorial do engenheiro Euvaldo Lodi sobre a criação da industria de destilação de petroleo no Brasil, envia parecer emitido pelo quimico da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios, a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de abril de 1932

Officios:

N. 1.157 — Ao capitão do Porto do Distrito Federal e Rio de Janeiro, solicitando providencias para que as plantas vivas sejam transportadas no tombadilho dos vapores e não no porão.

N. 1.158 — Ao diretor interino do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, acusando officio encaminhando relação dos alunos internos, externos e encostados, matriculados naquêlê estabelecimento, no ano letivo.

N. 1.159 — Ao secretario da Comissão Central de Compras, solicitando providencias urgentes para fornecimento de material.

N. 1.160 — Ao diretor geral da Estação Experimental de Campos, solicitando elementos indispensaveis á Comissão do Alcool Motor, para que sejam conhecidas, com exatidão, as possibilidades do mercado campista em relação ao Alcool Motor.

N. 1.161 — Ao consul geral da Belgica no Brasil, remetendo cópia do officio do Instituto de Quimica, referente ás experiencias ali realizadas com a pequena amostra do fosfato "Précipité D'os".

N. 1.162 — Ao superintendente do Serviço do Algodão, recomendando seja designado um funcionario daquêlê serviço para tratar com o diretor de Meteorologia a elaboração de um decreto instituindo o serviço de cooperação meteorológica com as diversas repartições do Ministerio da Agricultura.

N. 1.163 — Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, idem, idem.

N. 1.164 — Idem, transmitindo informação que pede o ministro, sobre a es-

crevente da Inspetoria Agrícola do 8º Distrito.

N. 1.165 — Ao presidente do Conselho Nacional do Café, consultando sobre a possibilidade de ser atendida, por aquele conselho, solicitação que transmite da Inspetoria Agrícola do Estado do Pará.

N. 1.166 — Ao prefeito municipal do Juruá, agradecendo remessa de exemplar da lei orçamentaria daquela municipalidade, para o corrente exercício.

N. 1.167 — Ao diretor, interino, da Estrada de Ferro Central do Brasil, agradecendo comunicação de sua posse e exercício.

N. 1.168 — Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, agradecendo os cumprimentos que aquela sociedade enviou por ter o ministério destinado a verba de duzentos contos para serviços de combate à raiva.

N. 1.169 — Ao prefeito municipal do Estado do Rio de Janeiro, enviando cópia da relação dos trabalhos realizados pelo Serviço de Cooperação daquele município, durante o mês de fevereiro último.

N. 1.171 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando estar o encarregado da Estação Experimental de Agrostologia, João L. Moreira da Rocha, autorizado a requisitar passagens, durante o corrente exercício, naquela via ferrea.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1932

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. A 542 — Solicita providencias no sentido de ser distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 27:279\$948, destinada a atender, no corrente ano, ao pagamento das remunerações que competem aos funcionarios deste ministerio, postos em disponibilidade.

(D.C. 1.784/32.)

Dia 18

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. A 550 — Restitue os processos relativos ás dividas nas importancias de 709\$428, 505\$246, 2:631\$400 e 8:075\$200 de que são credores a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, das duas primeiras, e D. Waechneit & Comp., e D. Mello & Comp.

(D. C. 1.356/32.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. A 551 — Solicita o pagamento de 2:000\$, ajuda de custo abonada ao agronomo Henrique Lisboa, que segue em comissão para S. Paulo e Minas Gerais.

(D. C. 2.480/932.)

Dia 19

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. A 553 — Solicita o adiantamento de 2:500\$ ao assistente técnico Ottoni de Freitas, para atender a concertos nos automoveis a serviço do gabinete, durante os meses de março, abril e maio.

(D. C. 2.835/32.)

N. A 554 — Remete cópia autentica, em duplicata, do decreto n. 21.162, de

15 de março de 1932, que corrige o decreto n. 21.130, de 8 do mesmo mês.

(D. C. 2.437/32.)

N. A 555 — Para os devidos fins, transmite a tabela de distribuição das importancias de 1.033:960\$, a que se refere o art. 1º do decreto n. 21.130, de 8 de março de 1931, e 197:380\$400 e réis 98:790\$200, de que trata o art. 5º do decreto n. 21.131, da mesma data.

N. A 557 — Solicita a distribuição ao Tesouro Nacional da importancia de réis 8:400\$, destinada a atender ao pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, ao veterinario de 1ª classe Otto de Magalhães Pecego.

(D. C. 2.800/32.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. A 559 — Solicita o pagamento, á Sociedade Nacional de Agricultura, da importancia de 60:000\$, relativa á subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe, no corrente ano.

(D. C. 1.493/32.)

Dia 22

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

A 566 — Solicita anulação, do crédito de 3:000\$, distribuido á Delegacia da Baía, para o Aprendizado de Barreiras.

(D. C. 2.762/32.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 567 — Solicita o pagamento da conta de Armando Dias, na importancia de 979\$200, proveniente de trabalhos de brochura executados em proveito deste ministerio, em janeiro e fevereiro ultimos.

(D. C. 2.888/32.)

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. A 568 — Transmite o processo relativo á participação do Brasil na Exposição Internacional de Chicago.

(D. C. 557/32.)

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. A 591 — Solicita providencias no sentido de ser anulado no crédito de 69:600\$, distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catarina, a importancia de 1:887\$097 e transferida á Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

(D. C. 851/32.)

Dia 23

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 594 — Solicita providencias para que seja distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, o crédito na importancia de 10:000\$000 para aquisição de sementes pela Inspetoria Agrícola do 6º distrito. (D.C. 2.953-32.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 596 — Solicita o pagamento da importancia de 430\$000, diarias a que fez jus o diretor geral do Serviço Florestal do Brasil, agronomo Francisco de Assis Iglesias. (D.C. 1.490-32.)

N. 597 — Solicita o pagamento ao encarregado da distribuição de plantas e sementes da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Mem Rodrigo Smith de Vasconcelos, a importancia de 1:000\$000, gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente em 1931. (D. C. 1.605-32.)

N. 598 — Solicita o pagamento ao agronomo Lamartine Magalhães Duarte, ajudante de inspetor agrícola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, da im-

portancia de 1:620\$000, gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente em 1931. (D.C. 1.532-32.)

Dia 24

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 599-A — Solicita o pagamento da importancia de 6:000\$000, ajuda de custo que resolveu conceder ao Dr. Euzébio Paulo de Oliveira, diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul, afim de organizar o serviço de prospecção geofísica do ouro e petróleo e estudos complementares das regiões auríferas e petrolíferas do referido Estado. (D.C. 2.990-32.)

Dia 26

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 601 — Remete cópia autentica, em duplicata, do decreto n. 21.160, de 15 de março de 1932. (D.C. 056-32.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 602 — Solicita o pagamento da importancia de 242\$000, diarias a que fez jus o 1º official da Diretoria Geral de Contabilidade deste Secretaria de Estado. Cresco Braga. (D.C. 1.569-32.)

N. 603 — Solicita o pagamento da importancia de 342\$000, diarias a que fez jus o 2º official da Diretoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado Antonio de Barros Cerqueira Lima. (D. C. 1.659-32.)

N. 604 — Solicita o pagamento da importancia de 390\$000, diarias a que fez jus o 2º official da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado Jorge Modesto de Almeida. (D. C. 1.569-32.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 619 — Solicita reconsideração do despacho proferido, que negou registro ao contrato entre o ministerio e o senhor Merk Cyril Melanphy, para servir como geofísico do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil. (D.C. 3.012-1932.)

N. 619-A — Remete cópia autentica, em duplicata, do termo de prorrogação do contrato celebrado com Luiz Lanstyah para servir na qualidade de flori-fruticultor auxiliar da Estação Biologica do Itatiaia. (D.C. 1.125-32.)

Dia 28

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 620 — Declara que, para cumprimento do disposto no art. 5º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, resolveu delegar competencia ao diretor de Meteorologia para requisitar tambem adeamentarios por conta das dotações orçamentarias da verba 12º do art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932 (D. C., n. 2.912, de 1932)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 622 — Solicita o pagamento de 1:320\$, de diarias a que fez jus o inspetor agrícola do 12º distrito, Paulo Aimerico de Argollo Silvado. (D. C., numero 1.945, de 1932.)

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 624 — Autorizo essa Delegacia Fiscal a entregar ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos, agro-

nome Adriaão Caminha Filho, a título de adiantamento, a quantia de 9:500\$, para atender, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, a despesas urgentes e inadiáveis, que, por sua natureza, não podem ser feitas pelo regime de concorrência. (D. C., n. 2.576, de 1932).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 625 — Transmite o processo de dívida de exercício de 1923, na importância de 4:280\$, de que é credor Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, secretário da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, vencimentos que deixou de receber no período de maio a dezembro daquele ano. (D. C., 16.134, de 1931).

N. 628 — Solicita o pagamento ao Patronato Agrícola Campos Salles, em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, da importância de 21:450\$, relativa à subvenção que lhe compete no primeiro trimestre do corrente ano. (D. C., número 2.245, de 1932).

N. 629 — Solicita o pagamento ao diretor do Patronato Agrícola "Delfim Moreira", em Silvestro Ferraz, Estado de Minas Gerais, Sr. Jeronymo Guedes Fernandes ou ao seu procurador, devidamente autorizado, a importância de 33:000\$, relativa ao 1º trimestre da subvenção que lhe cabe, em 1932 (D. C., n. 2.339, de 1932).

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 630 — Remete cópia autêntica, em duplicata, do termo de prorrogação do contrato celebrado em 19 de julho de 1929, entre o Governo Federal e o Sr. Mario Franco da Cruz, para servir na qualidade de auxiliar técnico do Laboratório de Botânica do Jardim Botânico. (D. C., n. 1.125, de 1932).

Dia 29

Ao ministro da Fazenda:

N. 632 — Solicita o pagamento ao agrônomo Francisco Alves Costa, chefe, interino, da 2ª seção técnica da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, a importância de 297\$, diárias, por serviços prestados fora da sede em 1931. (D. C., n. 1.674, de 1932).

— Ao delegado do Tesouro do Brasil em Londres:

N. 633 — Autoriza a efetuar o pagamento da subvenção que cabe à Associação Internacional do Frio (18.000 fr., ouro). (D. C., n. 2.358, de 1932).

— Ao consul geral do Brasil em Nova York:

N. 634 — Declara que a quantia de 5 contos, ouro, destina-se ao pagamento das mensalidades dos ex-alunos diplomados Luiz Carvalho de Araujo e Djalma Guilherme de Almeida, que se acham nos Estados Unidos aperfeiçoando conhecimentos técnicos. (D. C., n. 2.458, de 1932).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 635 — Remete, para pagamento, os processos de dívidas de exercícios findos, constantes da relação junta, na importância de 19:770\$121, concernentes a obrigações assumidas de acordo com o disposto no artigo 78 do Código de Contabilidade Pública e bem assim daquelas cujo empenho da despesa não foi em tempo feito, por motivos independentes da vontade do credor. (D. C., n. 14.920, de 1930).

Relação de dívidas de exercícios findos, remetidas ao Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 78 do Código de Contabilidade Pública e que acompanha o aviso do Ministério da Agricultura n. 635, desta data.

Número de ordem — Número do processo (D. C.) — Credores e natureza da dívida — Exercício — Importância

1.	4.667-29	Companhia Telefonica Brasileira, mudança de telefone no Jardim Botânico.....	1917	30\$000
2.	15.232-31	Alberto Paulino, salarios do mês de dezembro como mensalista do Posto Zootécnico de Pinheiro.	1919	108\$500
3.	15.232-31	Sebastião Campos, idem, idem.....	1919	86\$800
4.	15.232-31	Ismael da Silva, idem, idem.....	1919	77\$500
5.	15.232-31	Joaquim Gonçalves, idem, idem.....	1919	77\$500
6.	15.232-31	Benedicto de Carvalho, idem, idem.....	1919	77\$500
7.	15.232-31	João Rodrigues, idem, idem.....	1919	77\$500
8.	15.232-31	Hugo Soares, idem, idem.....	1919	77\$500
9.	15.232-31	Virgilio de Oliveira, idem, idem.....	1919	68\$200
10.	15.232-31	Manoel Jacinto, idem, idem.....	1919	68\$200
11.	15.232-31	Manoel Ribeiro, idem, idem.....	1919	46\$000
12.	15.232-31	Paulo Pascoal, idem, idem.....	1919	40\$000
13.	3.968-24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, transportes em proveito do serviço Biológico.	1921	228\$580
14.	17.561-31	Alcino Linhares, gratificação provisória (Tabela Lyra) como arador da Inspeção Agrícola do 16º Distrito.....	1923/1925	3:045\$966
15.	14.457-31	Danton Jaques Seixas, assinaturas da revista (A Estancia).	1924	1:000\$000
16.	18.064-31	Antonio Primor, salarios como mensalista da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa.	1925/1926	2:061\$100
17.	4.088-31	Dagoberto Castro e Silva, diarias por se achar em serviço no Patronato Agrícola "Arthur Bernardes".	1926	2:200\$000
18.	4.240-31	Dagoberto Castro e Silva, idem, idem.....	1927	7:300\$000
19.	16.454-31	The Great Western of Brazil Railway Co., Ltd., telegramas transmitidos em proveito da Diretoria de Meteorologia....	1927	219\$720
20.	8.555-31	Francisco Neto, diarias como auxiliar do Serviço de Indústria Pastoral.....	1927	540\$000
21.	17.495-30	The Leopoldina Railway Co., Ltd., transportes em proveito do Serviço do Algodão.	1929	1:341\$200
22.	17.214-31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, passagens concedidas em proveito da Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral.	1930	47\$900
23.	17.599-31	Rêde de Viação Sul Mineira, telegramas expedidos em proveito do Serviço Florestal do Brasil.	1930	2\$300
24.	17.423-31	Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, transportes em proveito do Serviço de Indústria Pastoral.	1930	630\$555
25.	14.920-30	Livio Pereira da Silva, indenização de passagens.	1930	317\$600
Total.....				19:770\$121

Confere e importa esta relação em dezenove contos setecentos e setenta mil cento e vinte e um réis (19:770\$121).

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 29 de março de 1932. Visto. — Venancio F. Neiva, diretor de seção. Visto. — Assinatura ilegível, no impedimento do diretor geral. — O 1º oficial, Alvaro Figueiredo.

— Ao interventor federal no Espírito Santo:

A. 636 — Restitue a minuta do contrato celebrado entre esse Estado e a Société Minière et Industrielle Franco-Brésillienne. (D. C. 1.666[32].)

— Ao ministro da Fazenda:

N. A. 637 — Solicita o pagamento da importância de 4:000\$ de ajuda de custo concedida ao inspetor em comissão, dos Patronatos Agrícolas, Alvaro Simões Lopes, por ter de seguir em inspeção aos Patronatos nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio-Grande do Sul. (D. C. 3.129[32].)

Dia 30

Ao-ministro da Fazenda:

N. A. 648 — Transmite o processo de exercício de 1929, na importância de 1:071\$, de que é credora a Dra. Emilia Snsthlage, ex-mensalista contratada do Museu Nacional, de diárias que deixou de receber naquele exercício. (D. C. 1.520[32].)

— Ao consul-geral do Brasil em Buenos Aires:

N. A. 650 — Comunica que o Ministério providenciou junto ao da Fazenda no sentido de, mediante cambial, ser pos-

ia á sua disposição, para compra de 3 toneladas de sementes de linho, para propaganda nos Estados do Sul, importância em dólares equivalente a réis 21.000\$, papel. (D. C. 1.341/32.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de março de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 539 — Restitue, autuado, o processo relativo ao pagamento de réis 1:210\$000, reclamado pelo Dr. Bento Martins Pereira de Lemos. (D. C. 2.343/932).

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 541 — Remete as primeiras vias de conhecimento de empenho, extraídas em favor de diversas companhias de transportes, para atender ás despesas relativas ao auxilio de transporte de reprodutores no paiz.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Ponta Grossa:

N. 543 — Remete a demonstração dos créditos distribuidos, no corrente ano, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, para custeio dos serviços da mesma estação. (D. C. 2.459/932).

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 549 — Comunica haver o encarregado do expediente, na ausencia do Sr. ministro, concedido a ajuda de custo pedida, pelo veterinario de 5ª classe, Manoel Nunes Pereira, arbitrando-a em um mês e meio dos vencimentos do peticionario. (D. C. 2.002/32).

Dia 19

Ao Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 552 — Comunica haver o encarregado do expediente, concedido o abono das ajudas de custo pedidas pelo Dr. Carlos de Freitas Lima e Rubens Monteiro Breves, arbitrando-as em um mês de vencimentos, a cada um dos requerentes, designados para a comissão de combate á raiva, em Santa Catarina. (D. C. 2.692/32).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 556 — Transmite a folha de pagamento de parte do pessoal mensalista, contratado, da Biblioteca e Tipografia desta Secretaria de Estado, relativa a janeiro e fevereiro. (D. C. 1.893/32).

— Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 558 — Transmite a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas, a favor do Sr. Adozindo Magalhães de Oliveira, engenheiro desse serviço, e relativo ao adiantamento de réis 54:900\$000. (D. C. 2.485/932).

— Ao Sr. diretor da Estação Serícola de Barbacena:

N. 561 — Comunica que o Sr. ministro resolveu designar o técnico contratado José Calzavara, para executar a campanha sérica no Estado da Paraíba. (D. C. 1.898/32).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 562 — Comunica que a distribuição do crédito destinado ao pagamento de vencimentos, no corrente ano, dos funcionarios constantes do "ponto suplementar" da Biblioteca e Tipografia, foi solicitado ao Tesouro Nacional, pelo aviso n. 555, de 19 de março.

Dia 21

Ao Sr. encarregado da tipografia deste ministerio:

N. 563 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorisar a impressão do relatório do agronomo Henrique Lobbe. (D. C. 2.438/32).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 564 — Comunica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu autorisar a impressão do relatório do agronomo Henrique Lobbe. (D. C. 2.438/32).

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 565 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 5:000\$ recebido no Tesouro Nacional pelo auxiliar de gabinete do Sr. ministro, Dr. Ottoni Soares de Freitas. (D. C. 733/32).

Dia 22

Ao Sr. diretor do Instituto de Oleos:

N. 569 — Comunica que não foram encaminhados os pedidos de material, desse instituto, por terem daqu entrada nesta diretoria a 28 de dezembro, quando o prazo fixado pelo Ministerio da Fazenda expirava a 24. (D. C. 283/32).

— Ao Sr. diretor do Jardim Botânico:

N. 570 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorisar, em termos, a impressão das estampas científicas do VI volume dos "Arquivos do Jardim Botânico". (D. C. 2.638/32).

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 571 — Solicita providencias no sentido de serem fornecidas a esta diretoria, três máquinas de escrever "Underwood". (D. C. 2.876/32).

— Ao Sr. encarregado da tipografia deste ministerio:

N. 572 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a impressão da "Revista Florestal", órgão de publicidade do Serviço Florestal do Brasil. (D. C. 2.192/32).

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 573 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar a impressão da *Revista Florestal*, como órgão de publicidade official desse Serviço. (D. C. 2.192/32).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 574 — Remete o processo solicitado no officio n. 593, de 1 do corrente. (D. C. 1.989/32).

— Ao presidente da Comissão de Sindicancias e Reorganização do Tesouro Nacional.

N. 575 — Reitero o pedido constante do officio da diretoria n. 3.235, de 14 de outubro do ano proximo passado. (D. C. 1.788/32).

— Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 576 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu deixar de atender ao pedido de cancelamento constante do aviso n. 3.203, de 10 de outubro de 1931, visto constar já ter sido pago o adiantamento a que ele se refere. (D. C. 1.045, de 1932).

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 577 — Restitue o processo relativo á factura da Casa Lohner. S. A. (D. C. 1.458/32).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 578 — Comunica que o ministro resolveu conceder a autorização solicitada para a execução das instalações necessarias á Seção de Classificação na Bafa. (D. C. 17.671/31).

— Ao encarregado da tipografia deste Ministerio:

N. 579 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado a impressão do relatório da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. (D. C. 1.209/32).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 580 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar a publicação do relatório dessa diretoria, relativo ao ano passado. (D. C. 1.209, de 1932).

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 581 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou o inspetor agricola federal nesse Estado a abonar ao arador, contratado, agronomo Cesar A. Pinheiro, a gratificação mensal do 360\$000, a partir de sua chegada nesse Estado. (D. C. 2.695/32).

— Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 582 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu autorizar o abono da gratificação mensal de 360\$ ao arador, contratado, da Inspetoria Agricola no Pará, agronomo Cesar A. Pinheiro. (D. C. 2.595/32).

— Ao inspetor agricola do 2º Distrito:

N. 583 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu autorizar o abono da gratificação mensal de 360\$ ao arador, contratado, dessa Inspetoria, agronomo Cesar A. Pinheiro. (D. C. 2.695/32).

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 584 — Transmite o requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo pagamento, por exercicios findos, de uma conta na importancia de 36\$, de transportes efetuados, em 1930, em proveito desse Serviço. (D. C. 1.241/32).

— Ao Sr. Gustavo Adolfo Bailly, secretário do Departamento Nacional do Comércio:

N. 585 — Solicita os originaes de um dos volumes da *Legislação Agricola*, para ser organizado o orçamento da despesa com a publicação. (D. C. 1.093/32).

— Ao chefe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 586 — Solicita informacões sobre o fornecimento constante da factura, na importancia de 960\$000, enviada com o officio C/81, de 27 de janeiro. (D. C. 872/32).

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agricola:

N. 587 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado a aquisição da colação de insetos da fauna do Amazonas. (D. C. 1.042/32).

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 588 — Transmite a folha, na importancia de 2:048\$275, relativa á gratificação que compete, nos meses de janeiro a fevereiro ultimos, aos contratados tecnicos do Jardim Botânico. (D. C. 2.207/32).

— Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 589 — Comunica os descontos nos vencimentos do encarregado da tipografia José Victoriano Renand e da auxiliar datilógrafa da biblioteca Josephina Camargo do Nascimento. (D. C. 2.724, de 1932).

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 590 — Transmite o processo no qual o Dr. Abelardo Vieira de Miranda, ex-medico do Nucleo Colonial Candido de Abreu, solicita o pagamento da quantia de 495\$000. (D. C. 1.362/32).

Dia 23

Ao zelador da Estação Geral de Experimentação de Ilhéus — Baía:

N. 592 — Transmite o requerimento de Henrique Lucas, pedindo pagamento de uma conta na importância de réis 302\$000. (D. C. 1.483/32).

N. 593 — Transmite o requerimento de Henrique Lucas, pedindo pagamento de uma conta, na importância de réis 721\$000. (D. C. 1.484/32).

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 595 — Solicita uma cópia dos documentos da concorrência administrativa, para compra de material, realizada nesse instituto, em 26 de novembro de 1923. (D. C. 17 de 1932).

Dia 24

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 599 — Solicita a entrega ao porteiro deste ministério de quatro caixões contendo exemplares do *Dicionário de plantas uteis do Brasil*. (D. C.)

Dia 26

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 600 — Transmite a relação em que se discriminam as importâncias que devem ficar á disposição dessa comissão. (D. C. 2.892/32).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 606 — Transmite a folha do auxílio para fardamento do guarda da Biblioteca desta Secretaria de Estado, José Anselmo Monteiro. (D. C. 1.159, de 1932).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 607 — Solicita providências no sentido de serem encaminhados á Imprensa Nacional todos os pedidos das repartições deste ministério que tiverem de ser atendidos pela mesma repartição.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 608 — Comunica que, tendo-vos sido delegado competência para requisitar pagamentos, por conta das dotações orçamentárias da verba dessa repartição, me cabe requisitar o pagamento de que trata o officio n. 898, de 18 de março. (D. C. 2.838/32).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 609 — Solicita o fornecimento de 90 resmas de papel asselinado. (D. C. 2.752/32).

— Ao encarregado da Tipografia:

N. 610 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar a impressão de 5.000 exemplares da 9ª edição do tratado "A sericicultura no Brasil". (D. C. 2.850/32).

— Ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 611 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar a impressão de 5.000 exemplares do tratado "Sericicultura do Brasil". (D. C. 2.850/32).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 612 — Comunica que o encarregado do expediente na proposta de permanência do agrônomo Antonio de Aruda Camara, no cargo que vem exercendo no Serviço de Expurgo, com a gratificação de 600\$000, exarou o seguinte despacho:

"Autorizo, de acordo com o art. 399 e seu paragrafo unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e a contar de 1 do corrente. (D. C. 1.803/32).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 613 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado as ajudas de custo propostas no officio n. 266, de 29 de fevereiro ultimo. (D. C. 1.963, de 1932).

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 614 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar a aquisição, por intermedio da Comissão Central de Compras, dos aparelhos de que trata o officio n. 104, de 13 de fevereiro ultimo, devendo a despesa ser levada á conta do crédito, ouro, de 5:000\$, da sub-consignação n. 1 — Material, da verba dessa repartição, distribuido á Delegacia do Tesouro em Londres. (D. C. 1.450/32).

— Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 615 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar a execução dos reparos de que trata o officio n. 4, observadas as formalidades legais. (D. C. 197/32).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 616 — Solicita o fornecimento do material constante dos pedidos numeros 106.059 e 106.060. (D. C. 2.193/32).

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 618 — Remete as primeiras vias de conhecimento de empenho, tiradas em favor de diversas Companhias de Estradas de Ferro, para atender ás despesas relativas ao auxilio de transporte de reprodutores no paiz.

Dia 28

Ao diretor de Meteorologia:

N. 621 — Comunica que o encarregado do expediente, resolveu delegar-lhe competência para requisitar adeantamentos por conta das dotações orçamentárias da verba dessa Repartição, recomendando que nos pedidos de tal natureza sejam indicados os fins a que se destinam os adeantamentos. (2.912, de 1932).

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 626 — Transmite o requerimento dirigido ao ministro da Fazenda pelo professor, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "Anitapolis", no Estado de Santa Catarina, Antenor Cidade. (D. C. 17.458/31).

— Ao diretor gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 627 — Solicita duas passagens de 1ª classe para duas pessoas da familia do diretor, adido, da extinta Estação Experimental de Coroa. Dr. William Wilson Coelho de Souza, do porto de

São Luiz, no Maranhão, ao desta Capital. (D. C. 3.108, de 1932).

Dia 29

Ao diretor de Meteorologia:

N. 638 — Transmite o requerimento do observador da Estação de Sant'Anna, Camerino de Oliveira Costa, solicitando pagamento, por exercicios findos, de vencimentos a que se julga com direito, em 1930. (D. C. 1.335/32).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 639 — Reitera o pedido de informações constantes do officio da diretoria n. 3.376, de 26 de outubro do ano passado. (D. C. 142/32).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 640 — Transmite os requerimentos dos contratados desse Serviço, Mario da Costa Alvahydo e José Alves Pinto Guedes, pedindo pagamento de diferença de gratificação em 1931. (D. C. 1.956/32).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 641 — Manda cumprir as determinações da circular n. 1.409, de 23 de maio de 1927. (D. C. 1.460/32).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 642 — Remete o requerimento de Renato d'Acampora, ex-trabalhador do extinto Patronato de "Antipolis", pedindo pagamento da quantia de 906\$666, relativo ao exercicio de 1929. (D. C. 17.676/31).

— Ao diretor de contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 643 — Comunica que o Sr. Irineu Felix Pedroso, ajudante de 1ª classe da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, apresentou os documentos da comprovação da aplicação dada ao adeantamento da quantia de réis 3:000\$000. (2.991/32).

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 644 — Declara que foi devolvido a essa Diretoria o processo a que se refere, o qual deixou de acompanhar o officio desta Diretoria n. 2.435, de 13 de agosto do ano passado. (D. C. 780, de 1932).

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 645 — Solicita informações sobre o pagamento reclamado pela ex-empregada, contratada, do extinto Aprendizado Agrícola de Joazeiro, nesse Estado, Amelia Leal, relativo a vencimentos nos meses de abril e maio de 1931 (D. C. 372, de 1932).

— Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, Baía:

N. 646 — Solicita informações sobre o pedido de pagamento de vencimentos feito por Amelia Leal. (D. C. 372/32).

— Ao Sr. Satam e Hardoll — Rua da Quitanda n. 143-2ª, Rio:

N. 647 — Solicita um orçamento para instalação, na garagem deste Ministerio, na Praia Vermelha, de uma bomba de gasolina. (D. C. 2.273/32).

Dia 30

Ao diretor de Meteorologia:

N. 649 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do termo de modificação do contrato celebrado com D. Laura de Friburgo, para servir na qualidade de estatístico especialista de climatologia. (D. C. 3.087/32).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 651 — Transmite, por cópia, o teor do telegrama do inspetor agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando ser necessária a importância de 40:000\$ para a compra de sementes de trigo, e pede, de ordem do encarregado do Expediente seja informado si a verba dessa repartição comporta a distribuição de quantia de 5:000\$ que ainda se torna precisa. (D. C. 3.175-32.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 652 — Comunica haver o encarregado do expediente arbitrado em dois meses de vencimentos o valor da ajuda de custo pedida pelo auxiliar Julio Nascimento. (D. C. 3.194-32.)

Dia 31

Ao diretor da Despesa Publica:

N. 653 — Transmite o ponto dos funcionarios desta Secretaria de Estado, relativo ao mês de março.

N. 654 — Comunica que no livro-folha, dos funcionarios desta Secretaria de Estado, deverá ser anotada a consignação mensal de 52\$400, a partir de janeiro do corrente ano, em proveito do "Centro Beneficente Civil e Militar, nos vencimentos do trabalhador João Carneiro Pitão.

N. 655 — Solicita o desconto de passagens dos vencimentos dos primeiros oficiais desta Secretaria de Estado, Crespo Braga e Raphael Lemos, dos segundos Roberto de Oliveira Borges e Jorge Modesto de Almeida e 3º Bernardo Dain. (D. C. 2.236-32.)

— Ao presidente da Comissão de Sindicancias deste ministerio:

N. 656 — Transmite o processo relativo ao auxilio de 80:000\$, reclamando por Sesostris Dias Maciel pela construção de uma estrada de rodagem entre Sant'Anna de Patos e cidade de Patos, no Estado de Minas Gerais. (D. C. 801, de 1930.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 657 — Comunica, que o encarregado do expediente autorizou o restabelecimento do seguro dos bens deste ministerio, em deposito nos armazens da avenida Venezuela ns. 154 a 164, não excedendo a despesa a 15:000\$000. (D. C. 2.376-32.)

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 658 — Restitue documentos de empenho e comunica que os mesmos devem ser substituidos porque, pelas respectivas datas, verifica-se que foram extraídos quando ainda não decretado o orçamento deste ministerio para 1932. (D. C. 937-32.)

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 659 — Transmite a folha de pagamento de parte do pessoal mensalista, contratado, da Biblioteca e Tipografia desta Secretaria de Estado, na importância de 11:423\$874, relativa ao mês de março ultimo. (D. C. 3.159-32.)

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 660 — Restitui documentos de empenho e comunica que os mesmos devem ser substituidos por terem sido extraídos quando ainda não decretado o orçamento deste ministerio para 1932. (D. C. 1.447-32.)

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 661 — Restitue documentos de empenho e comunica que os mesmos devem ser substituidos, por verificar-se que foram extraídos quando ainda não decretado o orçamento deste ministerio para 1932. (L.S. 1.539-32.)

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 662 — Restitue documentos de empenho e comunica que os mesmos devem ser substituidos por verificar-se que foram extraídos quando ainda não decretado o orçamento deste ministerio para 1932. (L.S. 1.360-32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 663 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado a concessão da ajuda de custo a Jayme Mattos, 2º official dessa diretoria, comissionado para regularizar a escrituração do extinto Campo de Sementes Arthur Bernardes. (D. C. 2.958-32.)

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 664 — Remete uma cópia autentica do aviso n. 542, de 17 de março, relativo a distribuição do credito de réis

27:279\$948 ao Tesouro Nacional, para pagamento no corrente ano, de funcionarios adidos constantes da demonstração que seguiu anexa ao mesmo aviso. (D. C. 3.218-32.)

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 665 — Comunica que o 2º escrivão dessa superintendencia, Relato Paulo de Mello Barreto, compareceu ao serviço durante o mês de março. (D. C. 877-32.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 666 — Transmite o processo D. C. 1.657-30, e pede providencias no sentido de ser cumprido o que determina o art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (D. C. 1.657-30.)

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 667 — Transmite os processos D. C. 7.254 e 7.256, de 1927, relativos ao pagamento da gratificação estabelecida pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, reclamado pela observadora e pelo ajudante da Estação Meteorologia de "Alto do Itatiaia", Rosalina de Freitas e Eraísmo de Freitas. (D. C. 246, de 1929.)

Superintendencia do Serviço do Algodão

Balancete demonstrativo do movimento de classificação no mês de março de 1932, no Estado da Bahia:

Data — Número do talão — Interessados — Número de fardos — Peso bruto — Peso liquido — Renda recolhida

2 50	Secundino Andrade.	24	1.584	1.552	23\$300
2 51	Agenor Gordilho & Comp.	64	3.957	3.877	58\$200
2 52	Secundino Andrade.	18	1.187	1.163	17\$500
2 53	Gordilho, Andrade & Comp.	50	3.189	3.125	48\$900
3 54	Rosback Brasil Company.	99	6.363	6.236	93\$890
5 55	Newman & Comp.	16	954	935	14\$100
7 56	Gordilho, Andrade Ltd.	100	7.315	7.169	107\$600
11 57	Secundino Andrade.	22	1.333	1.307	19\$600
11 58	Gordilho, Andrade Ltd.	236	14.928	14.527	217\$900
16 60	Gordilho, Andrade Ltd.	22	1.362	1.335	20\$100
16 61	Secundino Andrade.	6	400	392	5\$900
16 62	Newman & Comp.	36	2.176	2.133	32\$000
19 63	Companhia Valença Industrial.	164	10.253	10.048	150\$700
19 64	Gordilho, Andrade Ltd.	150	9.464	9.131	137\$600
21 65	C. Neeser & Comp.	14	844	827	12\$500
23 66	Octacilio Nunes de Souza.	84	4.929	4.834	72\$500
23 67	Secundino Andrade.	49	3.057	2.996	45\$000
28 68	Gordilho, Andrade Ltd.	16	1.038	1.018	15\$300
29 69	Gordilho, Andrade Ltd.	205	13.004	12.675	190\$200
31 76	Secundino Andrade.	23	1.453	1.424	21\$400
31 74	Gordilho, Andrade Ltd.	312	20.218	19.814	297\$300
		1.710	109.008	106.515	1:600\$800

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Terceira Secção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de abril de 1931

Officios:

Ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira:

C-203, solicitando providencias no sentido de ser retirado o aparelho tele-

fonico 2-7462, instalado no andar terreo da sede deste Ministerio, á Avenida das Nações.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal:

C-204, remetendo o conhecimento n. 7, relativo ao empenho na importância de 449\$600, feito em favor dessa Diretoria e proveniente da instalação de um aparelho telefonico nesta Secretaria.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

C-205, devolvendo os documentos de comprovação do adiantamento na importância de 3:000\$, recebido pelo segundo official desta Secretaria, Emmanuel Dermal da Fonseca, acompanhados da conta corrente de que trata o art. 902 do

Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. director geral de Departamento do Comércio:

C-206, comunicando que o Sr. ministro, em despacho exarado no respectivo processo, resolveu conceder, por conta da sub-consignação n. 4 — Propaganda no Exterior — Material — da verba desse Departamento, ao Sr. Carlos de Souza Vianna, do auxilio de 1:500\$, ouro, para instalação de mosituários de café e mate na Feira Internacional de Bordéus, a se realizar em junho proximo vindouro.

— Ao Sr. representante da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.:

C-207, transmitindo as primeiras vias dos conhecimentos ns. 2 e 3, empenhados em favor das empresas que dirige e relativas ao fornecimento de gaz, luz e energia electricas, durante o corrente ano.

— Ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento:

C-208, comunicando que o Sr. ministro, em despacho exarado no respectivo processo, autorizou a promoção do mensalista Bento Guimarães e admissão de Levy de Souza como nivelador, propostas no officio do chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz e de que tratou o officio desse Departamento, de 7 de março ultimo, sob n. 509.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Tesouro Nacional:

C-209, devolvendo os documentos de prestação de contas do adiantamento, na importância de 4:000\$, recebido pelo segundo officio desta Secretaria Emmanuel Dermeval da Fonseca, acompanhado da conta corrente a que se refere o art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira:

C-210, remetendo a primeira via do conhecimento n. 4, relativo ao empenho da despesa com as assignaturas de aparelhos telefonicos referentes ao corrente ano.

— Ao Sr. director-secretário do Tribunal de Contas:

C-211, remetendo o conhecimento n. 7, na importância de 419\$600, empenhada em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Districto Federal.

Dia 11

— Ao Sr. secretário do Chefe do Governo Provisorio:

C-212, em resposta á circular de 6 do corrente mês, comunica que, por este Ministerio, ainda não foi posto funcionario algum em disponibilidade, no corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Tesouro Nacional:

C-213, solicitando providencias no sentido de ser concedido, no continuo desta Secretaria de Estado, Floriano Faria, o adiantamento da importância de 2:500\$, para o custeio das despesas miudas e de pronto pagamento desta Secretaria, no correr dos meses de março, abril e maio do anno corrente. — A referida importância deverá correr pelo credito da sub-consignação n. 3 — Diversas despesas — Consignação "Material" — verba 1.ª — Art. 6.º do decreto n. 21.059 de 18 de fevereiro de 1932, do qual foi deduzido.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

C-214, comunicando que foi entregue ao director de secção do Departamento Nacional do Comércio, Mario Moreira da Silva, a provisão de quitação sob n. 899, expedida pelo Tribunal de Contas, que acompanhou o officio dessa Diretoria Geral sob n. 679, de 1 deste mês.

— Ao Sr. director geral do Departamento do Comércio:

C-215, comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizá-lo a conceder, ao 3.º officio desse Departamento, Cezar Freire de Vasconcellos, a gratificação de 500\$, por serviços prestados fora das horas do expediente, durante o mês de março proximo findo.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1932

Antonio Mauro (proc. 2.603/31). — Cumpra a exigencia do parecer do consultor juridico.

Pedidos de registro de marcas:

Thomas Pivetta e José Silveira Simões, da marca "Saco Paulista" para a classe 24. — Registre-se como reivindicado.

Silvio Monselesan, da marca "Az de Ouro", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

J. Bastos & Comp., da marca "Sal New York", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company, da marca "Bettabred", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Nestlé & Anglo-Swiss Milk Company, da marca "Bulk", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Aracy Sounis de Camargo, da marca "Naipir", para a classe 48. — Registre-se, como reivindicado.

José Milani & Comp., da marca "Chrysalis", para a classe 46. — Registre-se, como reivindicado.

Victorino Vianna de Carvalho e Miguel Barroso do Amaral, da marca "Bazar", para a classe 50, letra j. — Registre-se, como reivindicado.

Custodio José Rebello, da marca "Leitaria Paz e Amor", para a classe 41. — Cumprida a exigencia, registre-se, como reivindicam as novas descrições.

Zeferina Aguiar, da marca "Colombina", com a figura de cachorro, para a classe 50, letra f. — Registre-se, como reivindicado.

Machado Junior & Comp., da marca "Casa Paulista", para as classes 41, 42 e 43. — Registre-se, excluidos os artigos protegidos pelas marcas apontados pelo arquivo.

Fernando Maggi, da marca "São Jorge", com a figura de S. Jorge, para as classes 22, letra a e 25. — Registre-se, como reivindicado.

Gonçalves & Alexandre, da marca "Padaria Napoleão", para a classe 41. — Indeferido, por imitar a marca n. 7.020, da Republica Argentina.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 11 de abril de 1932

Valladares, Fernandes & Comp. Ltd. (3 requerimentos), Arthur Felix Daguin, Lipton Limited, Waldemar Ferreira, Cesar Santos & Comp., Adelino & Seixas, Carlos Kuernerz & Comp. Ltd., Leão Junior & Comp., e Companhia Melhoramentos de S. Paulo. — Lavre-se o termo. Importadora de Ferragens, Sociedade Anonima. — Publique-se a descrição.

Carlos Nogueira (proc. 117/32 — replica á opposição feita ao seu pedido de registro da marca depositado sob o numero 22.274, pela The Rio de Janeiro Flour Mill and Granaries Limited), Agnello Romano (proc. 103/32) — esclarecimentos sobre o recurso interposto pelo Dr. Blen & Comp.; ao despacho que concedeu o registro da marca depositada sob o n. 18.375). S/A Irmãos Lever (proc. 128/32 — opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 20.633 pela Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers), e Jabaz Cliff & Company, Limited (pedido de registro das marcas depositadas sob os ns. 22.500 e 22.501 pela firma Breissan & Comp.). — Juntem-se os processos.

Armando Pinheiro (proc. 7.265/31). — Declare a nacionalidade.

Theophilo Ferreira (proc. 99/32), Victorino Ferreira do Costa (proc. 196/32), e Troula & Comp., (proc. 102/32). — Dê-se vista.

Sociedade Anonima "Fabrica Cardoso de Gouvêa" (proc. 6.466/31). — Apresente descrições de acordo com o cliente.

A. Santos Netto (proc. 124/32). — Indeferido.

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes, Ltda (processo 204-32), Manoel Godinho da Costa Junior (processo 23-M-32), Ricardo de Almeida Rego (processo 232-32), J. Rademaker (processo 207-32), Bitumuls of Brazil, Inc. (processo 101-32) e Fortunato Bulcão (processo 210-32). — Dê-se certidão.

Joaquim Ferreira da Silva (processos 7.295 e 7.294-31). — Apresente descrições na forma regulamentar.

Oscar Lourenço (processo 7.284-31) e Lyra Padilha (processo 7.275-31). — Satisfacam as exigencias do decreto numero 20.377, de setembro ultimo.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Suerdieck & Comp., marcas "Beira-Mar" e "Hamburguezas"; Almeida Land & Comp., marca "8 — V"; Costa Leite & Mendes, marca "Tinturaria Princeza"; Antonio F. de Moraes, marca "Raspullinê"; D. Soares Pereira & Comp., marca "Casa Monroe"; Luiz Fabrini, marca "Libia"; Horrockses, Crewdson & Co., Limited, marcas "Horrockses" e "Crewdson" (com as figuras de tres ratos).

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 11 de abril de 1932

Agostinho Faria Guimarães e Carlos Kuernerz & Comp., Ltda. — Lavre-se o termo.

José Accioly de Almeida (processo 157-32). — Junte-se ao processo e publiquem-se os novos pontos característicos.

Basso, Souza & Comp. (processo 23-32). — Preliminarmente, publiquem-se os novos pontos característicos, á vista da informação.

Standard Oil Development Company (processo 245-S[32]). — Preliminarmente publiquem-se os novos pontos característicos.

Ernest Guy Hilsabeck (processo 163-32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

C. Buschmann (processo 349-C[32]). — Expeçam-se guias, nos termos da informação.

Sociedade Murray Limitada (processo 184-32), Brasil Patentes, Incorporada (processo 126-32), Moura, Wilson & Co. (processo 343-M[32]), Luiz Vianna Pinto de Souza (processo 352-32), Ignacio Buchdid (processo 129-32), e Momsen & Harris (processo 345-M[32]). — Expeçam-se guias.

Bhering, Companhia S/A (processo 8.006-31). — Satisfaga a exigência do examinador.

Christovão Torres de Camargo e Carmelo Bellanca (processo 8.399-28). — Satisfaga a exigência do consultor técnico.

Société Anonyme Pour Tous Appareillages Mécaniques S. A. I. A. M. (processo 3.401-29). — Faça-se o expediente para expedição da patente, á vista da informação.

Abílio Teixeira Arnellas e Florindo Gomes Boucinha (processo 339-A[32]). — Junte-se ao processo.

Adalberto Netto (processo 86-A[32]). — Preste esclarecimentos.

Retificações:
Fabrica Nacional de Artefatos de Borracha, S/A Fabricas "Orion", Julio G. Germade, Theodoro Putz & Comp., Ltda. e Ferreira da Costa & Comp. (processo 5.551-31). — Satisfaga a exigência do técnico, no prazo de 30 dias, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 11 de abril de 1932.

Ferreira da Costa & Comp., Julio G. Germade, Renzo Bertello, Theodoro Putz & Comp., Ltda., S/A Fabricas Orion e Fabrica Nacional de Artefatos de Borracha (processo 12.652-31). — Satisfaga a exigência do examinador do Instituto de Química, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1932.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 18 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Cesar Santos & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 23.110, de 11 de abril de 1932).

Consiste numa etiqueta retangular, guarnecida de filetes e bordaduras, contendo um painel, no alto do qual vê-se o nome característico "Malarian" (Empolas) seguido dos dizeres: Preparadas por Cesar Santos & Comp. Arseno — Azul — Quinino. (C 16 H 13 Az 3 SC/ x 3H2 O.) 0,10 — 0,10 — 0,50 x 5 c. c. de uma facha bordada nas extremidades e contendo internamente as palavras Especifico da Cachexia Paludica — Impaludismo Agudo — Chroni-

co e todas as suas complicações, e abaixo dela as inscrições: Devem ser aplicadas com agulha de 3 a 4 centímetros — intramuscularmente ou endovenosas — Laboratorio de esterilização — Rua Santo Antonio n. 31 — Pará (Brasil) — Farmacia Laboratorio-Drogaria.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmaceutico de sua industria e comercio, compreendido na classe 3, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Adelino & Seixas, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43. (Deposito n. 23.111, de 11 de abril de 1932).

Consiste num retangulo contendo a denominação característica: "Padaria e Confeitaria Minerva".

A referida marca servirá para distinguir os artigos de padaria e confeitaria, de seu comercio, compreendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 46. (Deposito n. 23.112, de 11 de abril de 1932).

Consiste em um rotulo retangular cercado por um friso negro, lendo-se no alto os seguintes dizeres Anil da China, inferiormente sobre dois triangulos sobrepostos formando uma estrela vêm-se as iniciais C K e logo após zeros Grande Premio Exposição de em quatro regras lê-se os seguintes dizeres roupa qualidade extra, ao lado es-Montevidéo Marca Registrada para la-querdo n. 61 e ao lado direito 500 grs. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir anil de importação estrangeira e comercio da depositante, classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Leão Junior Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 23.113, de 11 de abril de 1932).

Consiste na figura de um retangulo formando uma bandeira de fantasia, cujo fundo é guarnecido de folhas de herba mate, bandeira esta presa a um mastro, tendo ao centro um losango, que tem no meio um circulo de fundo reticulado, sobre o qual fica uma faixa contendo os dizeres — Curitiba — Brasil.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar herba mate, da industria e comercio da firma depositante, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Melhoramentos de São Paulo, destinada a artigos da classe 38. (Deposito n. 23.114, de 11 de abril de 1932).

Consiste no vocabulo da lingua portuguesa — Condor — grafado de qualquer forma, em qualquer tamanho, por qualquer processo, em qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quanto a tinta, de qualquer cor, ou a mais de uma cor.

Esta marca poderá ser acompanhada da figura da ave Condor grafada analo-

gamente ao vocabulo e de outros dizeres adequados, tais como — o nome da Companhia, seu ramo de industria e comercio, seu domicilio comercial, etc.

Aplicação:

A Companhia Melhoramentos de São Paulo, com sede na cidade de S. Paulo, no Estado do mesmo nome, com fabrica de papel, cal, ceramica, tipografia, litografia, zincografia e artes graficas em geral, applicará esta marca, de forma adequada, isto é — em letras dagua, em rotulo, impressa, ou por outro processo, conforme a diversidade da applicação, ao papel para cartas, ou outro, de sua fabricação e comercio, incluída na classe 38 do regulamento.

Descrição da marca para que pediu registro Arthur Felix Daguin, destinada a artigos da classe 3. (Deposito numero 23. 115, de 11 de abril de 1932):

Consiste na palavra "Purganol Daguin", a qual servirá para distinguir produtos farmaceuticos de seu comercio e fabrico incluídos na classe 3 e deverá ser usada em todos os feitos, cores e dimensões em etiquetas, recipientes e embalagem, assim como em todos os papeis de comercio e todas as modalidades de propaganda.

A marca supra, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir produtos farmaceuticos do comercio e fabrico do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Valladares Fernandes & Comp. Ltda., destinada a artigos das classes 42 e 43. (Deposito n. 23.116, de 11 de abril de 1932):

Consiste em um rotulo redondo de fundo na cor azul e no qual se vêm em cor branca e a alto relevo, duas circunferencias concentricas, sendo a exterior mais larga que a interior. Dentro destas circunferencias no alto, em tres linhas horizontais lê-se os seguintes dizeres em cor branca e alto relevo: "Porque os medicos prescrevem o" e logo a seguir ocupando o diametro da circunferencia e em tipo de letra maior, lê-se a palavra característica "Hydrolitol", palavra esta que constitue já marca registrada pelos requerentes. Por debaixo desta palavra, em uma linha horizontal lê-se as palavras "Bebel-o e" e por debaixo, um motivo decorativo seguindo-se em uma outra linha curva que começando por debaixo da letra "H", da palavra "Hydrolitol" e vai terminar na letra "L" final da mesma palavra lê-se os seguintes dizeres: "Sabereis porque". Esta marca, da qual fazem parte integrante todos os dizeres acima referidos e para a qual se reivindicam as cores azul e branca, poderá variar de dimensões e servirá para assinalar um produto incluído nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Valladares, Fernandes & Comp. Ltda., destinada a artigos das classes 42 e 43. (Deposito n. 23.117, de 11 de abril de 1932):

Consiste em um retangulo formado por traços sendo os superior e inferior mais compridos que os laterais. Dentro dele, sobre um fundo cheio a tinta, lê-se, aberto no mesmo fundo e em tipo de letra imitando neve a palavra característica "Geladinha".

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assinalar

artigos incluídos nas classes 42 e 43 do regulamento, e poderá ser usada em notas, faturas, anúncios, taboletas, reclames e todo e qualquer meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Valladares, Fernandes & Comp. Ltda., destinada a artigos das classes 42 e 43. (Deposito n. 23.118, de 11 de abril de 1932):

Consiste em um triângulo e dentro dele vê-se pela parte superior, um outro retângulo tendo a parte voltada para baixo em curva retângulo este que se repete pelo lado de baixo sendo que a parte voltada para cima é em curva. No espaço entre uma e outra curva e seguindo a sua linha lê-se a palavra característica "Guaraní" que começa por letras maiores e vão diminuindo até ao centro da palavra e depois começam a aumentar até o final.

Esta marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir produtos incluídos nas classes 42 e 43 do regulamento, podendo ser usada em taboletas, etiquetas, rotulos, anúncios, e todo e qualquer meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediu registro Waldemar Ferreira, destinada a artigos da classe 47. (Deposito numero 23.119, de 11 de abril de 1932):

Consiste em um rotulo em forma retangular, o qual tem um bordo em todo o seu redor em forma de moldura.

Dentro da superfície deste retângulo o na parte superior e em sentido horizontal lê-se a palavra "Acendedor" escrita em letras de forma e um pouco mais abaixo, sempre horizontalmente, lê-se também em letras de forma de tipo grande a palavra "Faisca", sendo que esta palavra está como que sublinhada por umas linhas zig-zag que representam simbolicamente uma fiação nas duas direções.

Esta marca servirá para distinguir briquetes acendedores compostos à base de petróleo solidificado, de comercio e industria do requerente, para ser registrada na classe 47.

A marca acima será usada em rotulos, reclames, taboletas, faturas envelopes, caixas, e, poderá variar em dimensões e cores.

Descrição da marca para que pediu registro Lipton Limited, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.120, de 11 de abril de 1932):

Consiste em uma etiqueta de cinco painéis, cada um dos quais está colocado de cada lado e na tampa da lata ou recipiente contendo o produto. O primeiro painel a partir da esquerda, contém em cima uma faixa com o nome "Lipton", abaixo do qual vê-se a figura de um edificio em uma plantação de chá, á esquerda deste estão as palavras "Lipton Ltd."

Unicos proprietários de muitas das mais famosas plantações de chá e cacáu em Ceylão, incluindo as celebres plantações de Dambatenne, Bandara Eliya, Sunny Peak, Laymasittote, Nahakettia, Upper Lyegrove, Keenapitiya, Oakfield, Pooorassie, Panileande, Bunyan and Ovoca, Karandagalla, Maha Dambatenne, e Monerakande" e á direita: "Escritorio, armazens para embarque de chá e cacáu em Ceylão: Cinnamon Gardens, Colombo".

chá para exportação: Lipton's Buildings, Calcutta". Na parte inferior do painel estão alguns dos endereços dos depositantes e abaixo destes, uma faixa com as palavras "Plantadores de chá, Ceylão". O segundo painel tem em cima uma faixa com o nome "Lipton", seguido de uma faixa curva, na qual lê-se "Fazendeiros de chá e cacáu, Ceylão" e na parte inferior uma faixa com as palavras "Mistura muito excelente de chás escolhidos entre os países produtores do melhor chá". O terceiro painel tem em cima uma faixa com as palavras "Chá Lipton" e abaixo desta uma faixa formando uma elipse, na qual lê-se "A maior venda de chá do mundo". Na parte central da elipse vê-se a representação de um grande edificio colocado na esquina de duas ruas, nas quais vêem-se veiculos de varias especies. Na parte inferior, vê-se um painel com as palavras "Sede: City-road, London, E. C. 1. — Inglaterra" e finalmente uma faixa com os dizeres: "Medalha de ouro, Ceylon Agricultural Show 1924". O quarto painel tem em cima uma faixa com o nome "Lipton" e abaixo desta a representação de uma plantação de chá e um edificio no qual lê-se o nome "Lipton". Finalmente, as palavras "Fazendeiros de chá e cacáu, Ceylão". O quinto painel contém a representação de uma plantação de chá, na qual vem-se diversas construções, tendo acima uma faixa curva, na qual lê-se o nome "Lipton" e abaixo da faixa a figura de um passarinho. Aos lados do painel estão varios ornamentos e na parte inferior os dizeres: "Fazendas de Lipton em Ceylão, para plantação de chá e cacáu".

Esta marca serve para distinguir chá, na classe 41 da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Importadora de Ferragens, S/A, destinada a artigos das classes 6, 18, 47 e 50-j (depósito n. 90, efetuado na Junta Comercial do Estado do Pará, a 4 de março de 1932):

Consiste na representação de uma bandeira disposta em posição retangular e dividida em sete zonas diferentes, sendo quatro vermelhas e três brancas, vendo-se pelo lado direito o respectivo mastro onde ela está içada. A bandeira tem na sua extremidade superior direita, para onde convergem as zonas descritas, um pequeno retângulo vermelho, sobre o qual está um escudo de forma pentagonal. Neste escudo vêem-se em duas linhas retas, horizontais e paralelas, separadas por dois pontos e uma linha inclinada, as letras de imprensa, maiúsculas "I. F. S. A.", iniciais da sociedade Importadora de Ferragens, Sociedade Anonima, que é proprietária da presente marca. Abaixo da bandeira lê-se a indicação "Belem-Pará". Todo o descrito é em tinta vermelha e prata sobre fundo branco.

A marca poderá variar em cores e tamanho. Classes 6, 18, 47 e 50-j.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de mantegueira higienica", para a qual requer privilegio

Agostinho Faria Guimarães (depósito 11.153, de 11 de abril de 1932):

Em resumo, reivindico como pontos característicos constitutivos da invenção:

Um novo tipo de mantegueira higienica pelo fato de ser constituída de vidro, aluminio ou outro qualquer material adequado de qualquer formato munida de um pistão com compressor que por ação do dedo sobre ele exercida distribue a quantidade necessaria de manteiga a ser consumida;

Uma mantegueira higienica que póde ser adaptada em cafés, restaurants, tudo como substancialmente se descreveu com referencia ao desenho junto e para fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de extintor de incendio", para a qual requerem privilegio Carlos Kuenerz & Comp. Ltda., (depósito 11.154, de 11 de abril de 1932):

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1, um novo tipo de extintor de incendio caracterizado por compreender um corpo ou vaso cilindrico para agua em mistura com soda caustica, com um tampo provido de aza, que fecha o dito vaso e segura ao mesmo um deposito para acido sulfurico fechado por uma esfera ou bola de vidro, tendo este deposito furos proximo á sua periferia para quando em posição invertida o aparelho é aberto o deposito pelo deslocamento da esfera ou bola de vidro se faça a mistura do acido sulfurico com a solução de agua e soda caustica, afim de se fazer a produção de acido carbonico;

2, um novo tipo de extintor de incendio como reivindicado em 1, caracterizado por ter um esguicho movel provido de um passador metalico para impedir a passagem de sujidades que possam existir evitando-se o seu entupimento; e uma aza na parte inferior do vaso com uma concavidade para passagem da mão para se manter o aparelho na posição invertida ou de funcionamento, tudo substancialmente como descrito e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de navalhas desmontaveis para barbear denominado "Economico", para o qual requer privilegio José Accioly de Almeida (depósito 9.997, de 25 de maio de 1931):

Reivindico como pontos característicos do invento:

1º, um novo modelo de navalhas desmontaveis para barbear denominado "Economico".

Substituição dos dois eixos que atravessam os extremos direito e esquerdo do estojo, fixando a lamina e o supriemento entre as partes laterais do estojo por dois eixos metalicos com resalto e hastes nas extremidades direita e esquerda. Essas hastes são guarnecidas de roscas francesas nas quais são enfiadas as arruelas e atarrachadas quatro porcas sextavadas também guarnecidas de roscas francesas;

2º, um novo modelo de navalhas desmontaveis para barbear denominado "Economico". Substituição das atuais laminas das navalhas que são forjadas com o cabo, formando assim um só corpo

por laminas desmontaveis as quais são ligadas ao cabo por atarrachamento ou por encaixe.

Pontos característicos da invenção de "uma cadeira portatil para uso de crianças, denominada "Cadeira Pimpolho", para que requerem patente de modelo de utilidade Basso, Souza & Comp. (depósito 9.501, de 26 de janeiro de 1932):

1º, uma cadeira-portatil, para uso de crianças, denominada: "Cadeira-Pimpolho", que se caracteriza por ser composta de duas partes distintas, sendo uma a cadeira propriamente dita (a) e a outra a base (m), ligadas entretanto entre si apenas por duas barras de metal, e firmadas por dois fechos também de metal, podendo as duas partes a e m ser ambas feitas de madeira ou uma de madeira e a outra de ferro pintado ou esmaltado;

2º, conforme a reivindicação acima, a cadeira-pimpolho, também se caracteriza pelo fato de manobrando os fechos (h h') inferiormente presos á peça a, esta se deslocará para a frente sem ser preciso a retirada da criança, que ficará normalmente sentada, visto que a peça a terá o nivelamento feito pelos perros k k'.

Pontos característicos da invenção de "um novo inséticida", para a qual requer privilegio a Standard Oil Development Company (depósito 10.954, de 30 de janeiro de 1932):

1º, um novo inséticida, aperfeiçoado, compreendendo hidrocarburetos ricos em hidrocarburetos não saturados, e obtido pela extração da nafta de petroleo com um solvente que exerce ação dissolvente de preferencia sobre os referidos hidrocarburetos não saturados;

2º, um novo inséticida, aperfeiçoado, compreendendo hidrocarburetos ricos em hidrocarburetos não saturados, e obtido pela extração da nafta de petroleo com bixido de enxofre líquido;

3º, o produto de acôrdo com o ponto característico 1 supra, com a adição de um principio inséticida ativo;

4º, o produto de acôrdo com o ponto característico 1 supra, com a adição de extrato de piretro;

5º, o produto de acôrdo com o ponto característico 2 supra, com a adição de extrato de piretro;

6º, um novo inséticida aperfeiçoado, compreendendo hidrocarburetos que distilam entre 350° F. a 600° F. (177° C. a 316° C.), e contendo mais de 15 % de hidrocarburetos não saturados;

7º, um novo produto de acôrdo com o ponto característico 6, contendo extrato de piretro que lhe é adicionado;

8º, um novo inséticida aperfeiçoado, obtido pela extração da nafta de petroleo com bixido de enxofre líquido, e que distila entre os limites de 350° F. a 600° F. (177° C. a 316° C.);

9º, um produto de acôrdo com o ponto característico 8 supra, com a adição de extrato de piretro.

Por procuração, Standard Oil Development Company.

Foram concedidas a 11 de abril de 1932, patentes de invenção e patente de melhoramento aos seguintes candidatos:

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 20.344 — Antonio Simões Martinez e Genaro Orlando, para a invenção de "um aparelho applicavel aos telefones, nos quais se pôde falar sem o auxilio das mãos, denominado "Portafone".

N. 20.345 — Sylvio de Macedo Rabello, para a invenção de "um novo processo de fotografar o som em películas cinematograficas".

N. 20.346 — Martin Hahn, por sua procuradora Brasil Patentes Incorporada, para a invenção de "um novo tipo de mistura explosiva sob base de nitrato".

N. 20.347 — Leonardo J. Byer, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "aperfeiçoamento em meias e metodos de fazer as mesmas".

N. 20.348 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "processo de obtenção de sais metalicos complexos de combinações aromaticas".

N. 20.349 — Guy Hillhouse, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um novo dispositivo para a fabricação de discos sonoros".

N. 20.350 — Rudolf Rafflenbeul, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Elos de correntes para correntes motrizes ou transportadoras".

N. 20.351 — Wilhelm August Jensen, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em maquinas para controle economico, levantamento de balanço e contabilidade".

N. 20.352 — Fridolin Pölzer, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em maquinas de grampear".

N. 20.353 — Johan Werner, Johansson, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de fosforos de pau".

N. 20.354 — Eugéné Charles Edmond Serre, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma debulhadora para espigas".

N. 20.355 — José Brunetta, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "aperfeiçoamento em pavimentações de mosaicos de madeira".

N. 20.356 — Wanderer-Werke vorm. Winkhofer & Jaenicke Akt. Ges., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo comutador para os aparelhos contadores-acumuladores em maquinas de calcular".

N. 20.357 — Société Française Cinéchromatique (Procédés R. Berthon), por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo e dispositivo para a obtenção de películas, ou outras superficies sonoras".

N. 20.358 — Louis Tocco, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de ativação das reações quimicas".

N. 20.359 — Paul Louis Joseph Miguet e Marcel Paul Perron, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de redução por carga individual das materias primas e um

dispositivo que assegura a automaticidade desta carga".

N. 20.360 — Leo Costanievich, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo para aumentar o grau do efeito propulsor de helices".

N. 20.361 — Compagnie Internationale pour la Fabrication des Essences et Petroles (C. I. F. E. P.), por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma materia de contato para reações cataliticas e outras applicações analogas".

N. 20.362 — Philip Masson Caball, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um aparelho para fornecer vapor dagua ou outros vapores".

PATENTE DE MELHORAMENTO

N. 20.363 — "Montecatini" Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola, por seus procuradores Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um aparelho para a produção de sais amoniacais", que faz objeto da patente n. 17.855, de 6 de setembro de 1929.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1932

Srs. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 831 — Remetendo devidamente processada a conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importancia de 2408900.

N. 832—Remetendo devidamente processada a conta da The Leopoldina Railway Company Ltda., na importancia de 98200.

N. 833—Remetendo devidamente processadas as contas constantes da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia total de 668934.

N. 834—Remetendo devidamente processadas as contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 6098700.

— Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 835 — Remetendo, para os devidos fins, o processo D. N. P. 1.069-1.451, do corrente ano, referente as consignações feitas pelos marinheiros Pedro Gouvêa de Souza, Geraldo Vieira e João Pedro de Alcantara, ao Banco dos Funcionarios Públicos.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Rio Grande do Sul:

N. 836 — Restituindo a conta da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, na importancia de 146\$600, para declarar nas requisições se as passagens forem concedidas em objeto de serviço publico.

Dia 11

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 837 — Encaminhando, informado, o requerimento de D. Angelina Smith Lubke, ex-mensalista contratada da extinta Diretoria Geral do Serviço de Povoamento, solicitando o pagamento do abono de dois meses de vencimentos a que se julga com direito.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 838 — Remetendo, devidamente processadas, as contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 2:354\$100.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em Santa Cruz:

N. 844 — Remetendo requerimentos em que os abaixo mencionados solicitam lotes de terra: Agostinho Firmino da Silva, Octavio Moniz de Souza, Alfredo Antonio da Silva e Joaquim Alexandre Duarte.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 845 — Acusando o recebimento do officio encaminhando o requerimento de Orlando Malagoti, comunica que este departamento se acha de acordo com a informação exarada no verso do referido requerimento.

N. 846 — Acusando o recebimento do officio encaminhando o requerimento de Adolfo Quint, comunica que este departamento se acha de acordo com a informação exarada no verso do referido requerimento.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Secção Tecnica

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Eletrica da Baía apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a referida proposta com as seguintes restrições:

a) reduzir de 240:000\$ para 50:000\$ a verba destinada a "Aposentadoria por Invalides";

b) suprimir a importancia 1:200\$000 consignada a "Transportes";

c) não aprovar as verbas para "Socorros medicos" "Hospitalares" e "Secretaria Pessoal" enquanto a Caixa não enviar a relação dos medicos e empregados para esses serviços, com as categorias e vencimentos discriminados na forma do art. 50, § 1º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Francisco Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Eletrica apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, com as seguintes restrições:

a) determinar a supressão da verba "Aposentadorias ordinarias", de 2:000\$, á vista do disposto do § 5º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

b) determinar que sejam discriminadas por categorias e vencimentos as verbas "Serviço medico Pessoal" e "Despesas administrativas";

c) determinar que seja consignada na receita, sob o título "Diversas rendas", a verba "Venda de medicamentos", de

10:000\$000, de acordo com o decreto n. 21.061, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1932.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Francisco Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

N. P-3.645, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da All America Cables apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, determinando a consignação na receita da rubrica "Venda de medicamentos", para a indenização da despesa com os serviços farmaceuticos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente. — Francisco Barbosa de Rezende, relator.

— Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador.

N. P-3.289, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento com as seguintes restrições:

a) reduzir na despesa, de 30:000\$ para 29:601\$270 a verba para "Socorros Hospitalares";

b) excluir da despesa a verba de réis 1:500\$ para o Conselho Nacional do Trabalho, visto, não correr mais pelas Caixas esta despesa.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Francisco Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

N. P-31.084 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegrafica Brasileira submete á aprovação do Conselho Nacional do Trabalho a proposta orçamentaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a referida proposta retificando a Caixa o engano de 100\$ que ha na verba "Despesas de Administração", cujo total é de réis 3:100\$ e não de 3:000\$ conforme consta da proposta, incluindo na receita a rubrica "Venda de medicamentos", de réis 500\$, afim de compensar a despesa com "Socorros farmaceuticos".

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Francisco Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1932

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Braulio, Burlamaqui, Eugenio, o suplente Rody e o diretor da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da

firma André Pol. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando que, por sentença deste juizo, foi encerrada a falencia da Sociedade Industria Quimica Brasileira, Limitada. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De José Carvalho Ramos, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Passe-se a carta.

Da Companhia de Anuncios Luminosos Lux S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos e eleição de cargo na diretoria). — Deferido.

Da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia Internacional de Representações S. A., para o arquivamento da ata da assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.) — Deferido.

Da Sociedade Anonima Marvin, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia Brasil Cinematografica, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia de Tecidos Bom Pastor, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (autorização para augmento de capital e emissão de empréstimo). — Deferido.

Da Companhia Brasil Cinematografica, sociedade anonima, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (autorização para a venda de bens do patrimonio social). — Deferido.

Da Empresa Eletricas Brasileiras S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Empresa Nacional de Petroleo, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.) — Deferido.

Da S. A. Empreas de Aguas de São Lourenço, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.) — Deferido.

De Antonio Giannini, pedindo nomeação de agente de leilões. — Preste fiança de 40:000\$000 e volte.

De J. Mattos & Martins, Antonio Rossi & Irmão, Empresa Salvagrigola, Limitada, Corção, Cardim & Comp., Silveira, Campos & Comp., Arthur Silva & Filhos, J. J. Oliveira, Jorge & Comp., Pinto Martins & Comp., Limitada, Adriano Ferreira & Avelino, A. Cid Lopes & Comp., Torração de Café Ideal, Limitada, Rocha & Dias, D. Ferreira & Comp., J. Celestino Moreira & Comp., Sergio de Souza & Comp., Casseb & Comp., Carvalho & Mano, A. Alves & Monteiro, Fanzeres, Cunha & Comp., Agostinho R. de Souza & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Moreira, Pinto & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido pelo parecer.

De Marcondes & Comp., Limitada, Rebello, Coimbra Limitada., Empresa A. Sonsehein Limitada, Mariano, Corrêa & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Pedroza & Pullen, Limitada, Martins & Cluicio, Manzoni & Comp., Apro & Comp., Perfumaria Mendel Limitada, Parrotta, Gonçalves & Comp., Corrêa Almeida & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Monteiro & Cardoso, C. Freitas & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancelem-se os registros das firmas.

De Figueira & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigência.

De Silvestre Irmão & Comp., Pomar & Salgueiro, Rezende Aguiar & Comp., Firmino Fontes & Irmão, Drux & Filho, Marcellino de Oliveira & Nunes, Rigolen & Machado, A. Cid Lopes & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De S. Freitas & Cardoso, para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido pelo parecer.

De Maio & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpra a exigência.

De M. Duprat & Comp., Alexandre Alves Corrêa, Trani & Comp., José Aahum Neder, Eugenio Simões & Comp., J. O. Kastrup & Comp., Zarzur Irmãos, Martins & Otero, J. Mattos & Silva, Gervajaria Oriental Limitada, Reis, Almeida & Comp., Carneiro & Puga, A. Curvello & Comp., Seraphim Gonçalves & Filhos, Sociedade Siderurgica Limitada, Empresa de Onibus de Luxo Limitada, Victorino & Lopes, J. Martins dos Santos, Elias Cassar, José Antonio de Sá, Lucio da Silva Martins, Vicente Ferreira, Silvio Piergilli, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Campos Malta & Comp., D. A. Silva & Comp., Bernardino de Faria Pereira, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelo parecer.

De João Luiz Cardoso de Castro, Garbota Tinoco, Vases Sotto Maior, Baptista & Ferraz Limitada, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Sebastião Candiota, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro (1º semestre de 1932). — Registre-se.

De Agenor Guimarães, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro (1º semestre de 1932). — Registre-se.

De Adolpho Augusto Pinto de Magalhães, pedindo registro da escritura antinupcial. — Registre-se.

De Fernando Ayala da Silva, pedindo registro do diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De E. J. Clark, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Domingos Antonio de Moraes, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Aluisio Ribeiro Marinho, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Edmundo Siqueira, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Armazens Gerais Cruzeiro, para o arquivamento do balanço de armazens gerais (primeiro semestre de 1932). — Arquite-se.

Da Companhia de Armazens Gerais Pinto, para o arquivamento do balanço de armazens gerais (primeiro semestre de 1932). — Arquite-se.

De Virgílio Lopes Rodrigues, pedindo restituição de documento de depósito de fiança. — Sim, mediante recibo.

De Carlos Malheiro Machado, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Joaquim Dias Ribeiro, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De A. Maria, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Irmãos Ribeiro, pedindo anotação em seu contrato e registro de firma (abertura de um posto para venda de gazolina). — Anote-se.

De Evaristo da Costa, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De João Ponce, pedindo anotação em seu registro de firma (baixa em filial). — Anote-se.

De Schneider & Irmão Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (sócio com direito ao uso da firma). — Cumpra a exigência.

De Leão da Silva, Luiz Corção, Zalmino Zusman, José Antonio de Sá, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Silveira, Campos & Comp., firma composta dos socios solidarios Diogo José da Silveira, Armino de Oliveira Campos e Antonio Lourenço da Silveira, para o comercio de botequim e bilhares, etc., á avenida Mem de Sá n. 349, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Arthur Silva & Filhos, firma composta dos socios solidarios Arthur Ferreira da Costa e Silva, Rodolpho Ferreira da Costa e Silva, Americo Ferreira da Costa e Silva, Alberto Ferreira da Costa e Silva e Decio Ferreira da Costa e Silva, para o comercio de artefactos de cimento armado, á rua S. Pedro n. 181, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De A. Alves & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Antonio Alves de Oliveira e Maximino Monteiro, para o comercio de officina de marceneiro, etc., á rua Teixeira de Mello n. 48, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Carvalho & Mano, firma composta dos socios solidarios Antonio Domingues de Carvalho e Joaquim da Silva Manso, para o comercio de madeiras, etc., á rua Conde de Bornfim n. 280, com o capital de 50:000\$, prazo 7 anos.

De Casseb & Comp., firma composta dos socios solidarios Farid Casseb e do comanditario Abdo Rachden, para o comercio de representações, etc., á rua da Alfandega n. 253, com o capital de 30:000\$, prazo de 2 anos.

De A. Cid Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Cid Lopes, João Lopes da Silva e Domingos Carneiro, para o comercio de moveis para escritorio, etc., á rua do Rosario n. 150, com o capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Torração de Café Ideal Limitada, firma composta dos socios solidarios Victor de Magalhães Cardoso Fangel Junior, Americo Bastos, para o comercio de café, á rua Sacadura Cabral n. 150,

com o capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Domingos Ferreira Pinto e dos socios de industrias José Ferreira Pinto, Alvaro Ferreira Pinto e Candido Ferreira Pinto, para o comercio de confeitaria, á rua 24 de Maio n. 170, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De J. Celestino Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Celestino Moreira e do comanditario Francisco Moreira Carrapatozo, para o comercio de chapéus, calçados, etc., á praça Olavo Bilac n. 20, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Rocha & Dias, firma composta dos socios solidarios Sylvio Guilherme Dias e Beatriz da Rocha Santos, para o comercio de liquidos, etc., á avenida Luzitania n. 401, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Sergio de Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Jadir Sergio e Casemiro de Lima Barbosa, para o comercio de calçados, á rua Visconde de Inhaúma n. 97, com o capital de 5:000\$, prazo de 2 anos.

De Corção, Cardim & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Corção, Romulo Gomes Cardim e João Alves de Oliveira, para o comercio de representações, etc., á rua das Marrecas n. 13, com o capital de 450:000\$, prazo indeterminado.

De Fanzeres, Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios Nelson Fanzeres, Nestor Pereira da Cunha e João da Silva, para o comercio de fabrico de velas de cera, á travessa Navarro n. 6, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Agostinho R. de Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Agostinho Rodrigues de Souza e da comanditaria D. Maria Augusta da Fonseca Guimarães, para o comercio de calçados de couro, á rua do Costa n. 103, com o capital de 100:000\$, prazo de 3 anos.

De Pinto Martins & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Alvaro da Cunha e Mello e Alfredo Pinto Martins, para o comercio de fabrico de artefactos de pedra e cimento, á rua da Quitanda n. 132, 2º andar, sala 3, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Adriano Ferreira & Avelino, firma composta dos socios solidarios Adriano Ferreira e Avelino Alves da Silva, para o comercio de botequim, á rua Frei Caneca n. 154, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De J. Mattos & Martis, firma composta dos socios solidarios Eduardo José de Mattos Amendoeira e Antonio Ribeiro Martins, para o comercio de comestiveis, etc., largo de S. Francisco n. 36, com o capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio Rossi & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio Rossi e Angelo Rossi, para o comercio de calçados, á rua Calumbi n. 81, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Da Empresa Salvaguarda Limitada, firma composta dos socios solidarios Carlos Pereira Guimarães, Dr. James Leinhardt Kobler, Dr. Virgilio Benevenuto, Alvaro Rodrigues, Hugo Hamann e João Zagari, para o comercio da extincção de formigas, com o capital de 50:000\$, prazo de 10 anos.

De J. J. Oliveira, Jorge & Comp., firma composta dos socios solidarios José Joaquim de Oliveira e Dr. Jorge Romero e do comanditario Emilio Mendes, para o commercio de alfaiataria, á praça Tiradentes n. 16, 1º andar, com o capital de 6.000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Manzoni & Comp., retira o socio Paschoalino Manzoni, recebendo a importância de 3.000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Apro & Comp., alterando as clausulas das retiradas e dos lucros.

De C. Freitas & Comp., retira-se o socio Dr. Carlos Freitas, recebendo a importância de 10.000\$000, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Berla & Comp.

De Pedroza & Pullon Limitada, alterando a clausula nona do seu contrato social.

De Martins & Ciuccio, alterando a clausula setima do seu contrato social.

De Monteiro & Cardoso, é admitido como socio o Sr. Henrique Cardoso Lopes; retira-se o socio Isidro Monteiro, recebendo a importância de 4.000\$000; a firma social passa a ser Cardoso Lopes & Irmão.

De Perfumaria Mendel Limitada, alterando o paragrafo terceiro da clausula quinta.

De Parrotta, Gonçalves & Comp., retira-se o socio Deolindo Pinto Ferreira, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Corrêa Almeida & Comp., o capital social fica elevado a 160.000\$000.

Distratos:

De Rezende Aguiar & Comp., retira-se o socio Joaquim Pinto de Oliveira, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio João Dias de Rezende Aguiar na importância de 20.000\$000.

De Firmino Fontes & Irmão, retiram-se os socios Carlos Firmino Fontes e Oscar Fontes, nada recebendo os dois socios.

De Drux & Filho, retira-se o socio Gustavo Drux, recebendo a importância de 12.147\$286, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco Drux, na importância de 12.147\$286.

De Rigolon & Machado, retiram-se os socios Antonio Rigolon e José Machado Feliciano, recebendo a importância de 7.177\$600 cada um.

De A. Cid Lopes & Comp., retira-se o socio Avelino Alves Simões, recebendo a importância de 57\$600, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Cid Lopes, na importância de 10.510\$000.

De Pomar & Salgueiro, retira-se o socio Miguel Pomar, recebendo a importância de 8.769\$460, ficando com o ativo e passivo o socio José Salgueiro, na importância de 16.200\$000.

De Marcellino de Oliveira & Nunes, retira-se o socio Jorge José da Silva Nunes, recebendo a importância de réis 4.493\$505, ficando com o ativo e passivo o socio Marcellino de Oliveira, na importância de 4.641\$505.

De Silvestre, Irmão & Comp., retiram-se os socios Silvestre Gonçalves e Antonio Gonçalves, recebendo a importância de 10.000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Alexandre Alves Corrêa, na importância de 10.000\$000.

Firmas individuais:

De J. Martins dos Santos, para o commercio de ourivesaria, á rua São Pedro n. 311, com o capital de 20.000\$000.

De Elias Cassar, para o commercio de fazendas, etc., á rua Escobar n. 86, com o capital de 10.000\$000.

De José Antonio de Sá, para o commercio de secos e molhados, á rua Pereira Nunes n. 142, com o capital de réis 10.000\$000.

De Lucio da Silva Martins, para o commercio de secos e molhados, á rua Itapirú n. 153, com o capital de réis 10.000\$000.

De Vicente Pereira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua dos Ourives n. 89, com o capital de 10.000\$.

De Silvio Piergilli, para o commercio de diversões publicas e teatrais, á rua Pinheiro Machado n. 67, com o capital de 3.500\$000.

De José Nahum Nader, para o commercio de botiquim, etc., á avenida Rio Branco n. 105, com o capital de 20.000\$000.

De Alexandre Alves Corrêa, para o commercio de manufatura de metais para usos diferentes, á rua Teofilo Otoni numero 192, com o capital de réis 10.000\$000.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Termo de contrato celebrado entre a Policia Civil do Distrito Federal e a firma A. S. Coelho, para o fornecimento de rações preparadas — almoços, jantares e ceias — a que se refere o edital de concorrência pública, publicado no *Diario Oficial* numero vinte e oito, de quatro de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, compreendidas as retificações ao referido edital, cujas publicações constam desse órgão oficial, nos exemplares numero vinte e nove e trinta, respectivamente de cinco e seis, também de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, e seguintes, para o sustento dos presos da Policia Civil do Distrito Federal, durante o ano de mil novecentos e trinta e dois.

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e dois, compareceu na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, perante o Chefe de Policia, senhor capitão João Alberto Lins de Barros, a firma A. S. Coelho, constituída individualmente pelo senhor Alfredo da Silva Coelho, português, casado, proprietario, residente á avenida Vinte e Oito de Setembro numero quarenta e quatro, e declarou que, para o fornecimento de rações preparadas — almoços, jantares e ceias — para o sustento dos presos da Policia Civil do Distrito Federal, durante o ano de mil novecentos e trinta e dois, assina o presente contrato, resultante de concorrência pública, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Oficial* numeros vinte e oito (28), vinte e nove (29), trinta (30), trinta e um (31), trinta e dois (32), trinta e três

(33), trinta e cinco (35), trinta e seis (36), trinta e sete (37), trinta e oito (38), trinta e nove (39), quarenta (40), quarenta e um (41), quarenta e dois (42) e quarenta e três (43), respectivamente de quatro (4), cinco (5), seis (6), oito (8), dez (10), onze (11), treze (13), quinze (15), dezesseis (16), dezessete (17), dezoito (18), dezenove (19), vinte (20), vinte e dois (22) e vinte e três (23), compreendidas as retificações ao edital referido, constantes desse órgão oficial, nos exemplares numeros vinte e nove (29) e trinta (30), de cinco (5) e seis (6), tudo do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, tendo sido as propostas relativas a esse fornecimento publicadas integralmente no *Diario Oficial* numero cincoenta (50), de dois (2) de março do corrente ano, obrigando-se a fornecer o aludido fornecimento, durante todo o ano de mil novecentos e trinta e dois, de acordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste, e devendo ainda serem observadas as seguintes condições:

Primeira — A firma contratante obriga-se a selar as contas de acordo com as leis em vigor, apresentando-as até o dia cinco do mês seguinte ao do fornecimento, em três vias, das quais se lhes dará recibo, incorrendo a contratante na multa de cem mil réis (100\$000), quando as apresentarem fóra de tal prazo.

Segunda — A firma A. S. Coelho, neste instrumento denominada contratante, obriga-se a fornecer para o sustento dos presos da Policia Civil do Distrito Federal, durante o ano de mil novecentos e trinta e dois, quarenta mil (40.000) almoços, constando de: café preparado na proporção de trinta e cinco (35) gramas de café em pó, cincoenta (50) ditas de assucar refinado de terceira e um pão de cento e cincoenta grammas, para cada um, ao preço de duzentos e noventa e dois réis (\$292); quarenta mil (40.000) jantares, constando de: preparados na proporção de duzentas grammas de feijão preto, novo, cosido, com duzentas e trinta grammas de carne seca de primeira, vinte e cinco ditas de toucinho mineiro, cem ditas de arrôz de primeira, duzentas ditas de farinha de mandioca, fina, dez ditas de sal moído e condimento no valor de dez réis, para cada um (sendo observado esse jantar, ás segundas, quartas, sextas-feiras e sábados) — preparados na proporção de quinhentas grammas de carne verde, vinte ditas de toucinho mineiro, cem ditas de arrôz de primeira, duzentas ditas de farinha de mandioca, fina, dez ditas de sal moído e 0.010 de vinagre, para cada um (sendo observado esse jantar ás terças, quintas-feiras e domingos), ao preço de novecentos e quarenta e cinco réis (\$945); quarenta mil (40.000) ceias, constando de: café preparado na proporção de trinta e cinco (35) grammas de café em pó, cincoenta (50) ditas de assucar refinado de terceira e um pão de cento e cincoenta (150) grammas, para cada um, ao preço de duzentos e noventa e dois réis (\$292). Os generos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento de tais refeições posto á sua custa no Depósito de Presos desta repartição e nas delegacias distritais.

Terceira — O almoço será fornecido entre 7 (sete) e 8 (oito) horas; o jantar, entre 12 (doze) e 13 (treze) horas e a ceia entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) horas. Si houver demora no for-

necimento, que exceda esses prazos ou si o mesmo for de má qualidade, as refeições serão imediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta da contratante o excesso da despesa que possa haver, incorrendo a mesma na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total do pedido deixado de satisfazer ou recusado.

Quarta — Si houver repetição dessas faltas poderá o Chefe de Polícia rescindir o contrato presente, por simples aviso ou notificação, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a contratante a caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, sem que a contratante assista direito a reclamação do especie alguma, por prejuízos que venha a sofrer.

Quinta — As multas em que incorrer a contratante, e que serão impostas pelo Chefe de Polícia, serão imediatamente comunicadas á Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e deduzir-se-ão do contrato feita para garantia do contrato, só podendo ser relevadas com assentimento do Tribunal de Contas.

Sexta — Para garantia da execução deste contrato e efetividade das multas em que incorrer, depositou a contratante, na Caixa Economica do Rio de Janeiro, antes da respectiva assinatura, a importância de três contos e cincoenta e oito mil réis (3:058\$000), em moeda corrente, conforme prova com o documento número mil duzentos e setenta e um (N. 1.271), que fica depositado na Quarta Secção da Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, correspondendo esse depósito a cinco por cento sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a cláusula sexta do edital a que se refere este contrato. Esta caução só poderá ser restituída á contratante, depois de feitos os últimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contrato.

Setima — O contrato assinado nesta data, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, si aquelle instituto negar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância de sessenta e um contos cento e sessenta mil réis (61:160\$000), ficam empenhadas em sua totalidade e correnção pela sub-consignação número três (N. 3) — "Diversas despesas" — "Material", verba nove, artigo primeiro (art. 1º), do decreto número vinte e um mil e cincoenta e nove (decreto n. 21.059), de dezoito (18) de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, tendo sido feita a necessaria dedução do respectivo credito.

Nona — A minuta do presente contrato, previamente submetida á apreciação do senhor doutor ministro da Justiça e Negocios Interiores, foi pelo mesmo aprovada.

E, por estarem assim acórdes, lavrou-se este termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Chefe de Polícia, senhor capitão João Alberto Lins de Barros; pela contratante e pelas testemunhas presentes na citada Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, e assistiram ao ato. Eu, Heleisio do Couto e Cruz, amanuense desta secretaria, o escrevi. Rio de Janeiro, onze de abril de mil novecentos

e trinta e dois. — *João Alberto Lins de Barros.* — Por procuração de A. S. Coelho, *Raphael Rodrigues.* Testemunhas: *Paulo Luiz Brandão.* — *Francisco Machado Monteiro.* Estavam coladas e devidamente inutilizadas seis (6) estampilhas federais, no valor total de cento e oitenta e seis mil réis (186\$000). — Confere, o auxiliar, *Bruno Catelli.* — O chefe da secção, *Luiz Ignacio Fernandes d'Oliveira.*

NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Dia 14:

Hapura: para Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas; objetos para registrar até ás 18 horas do dia 13; cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Sierra Cordoba: para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas; objetos para registrar até ás 18 horas do dia 13; cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Dia 15:

Mandos: para Baía, Maceió, Recife, Cabedelo, Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 6 horas; objetos para registrar até ás 18 horas do dia 14; cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Southern Cross: para Trindade e New York: recebendo impressos até ás 9 horas; objetos para registrar até ás 18 horas do dia 14; cartas para o exterior da Republica, até ás 10 horas.

Western World: para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas; objetos para registrar até ás 18 horas do dia 14; cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Lisboa, Leixões, Vigo, Havre, Anous, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas; objetos para registrar até ás 18 horas do dia 14; cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 7 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na secção.

Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de março de 1932, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo — Norte — Decorreu quente e pouco chuvoso nos Estados mais septentrionais e quente e seco no nordeste, por vezes chuvoso no litoral de Pernambuco e Alagoas.

Centro — Geralmente quente e pouco chuvoso, por véses muito seco em pontos da Baía e extremo norte mineiro.

Sul — A temperatura mante-se em geral elevada, salvo em pontos do Rio G. do Sul. As precipitações foram ainda abundantes, mormente nos Estados mais meridionais.

Agricultura — Café — Vegetação e perspectiva de colheita em geral, boas, sendo ótimas em Campinas, Piracicaba, São Carlos do Pinhal e Gravinhos. A maturação generaliza-se e em alguns pontos esparsos, de S. Paulo, foram iniciadas colheitas, precoces.

Caná — Vegetação boa em todas as regiões açucareiras do país. Continuam pequenas colheitas em pontos de Pernambuco, Alagoas, Minas e Rio de Janeiro.

Algodão — No Norte a vegetação em geral está regular menos em alguns pontos do nordeste onde a escassez de chuvas tem prejudicado a cultura, especialmente em Acaraú, Iguatú, Sobral, Tauá (Ceará) e Conceição (Paraíba). Continuam preparos do terra no nordeste. No Centro e Sul do país as culturas apresentam-se boas e até ótimas em pontos de Minas, e São Paulo (sul).

Fumo — Preparos de terra e sementeiras em pontos de Minas. Vegetação em geral boa, salvo em São Gonçalo dos Campos onde o tempo, quente e muito seco, foi desfavoravel.

Mandioca — Alguns preparos de terra no Norte. Vegetação em geral, boa, salvo em algumas localidades dos Estados nordestinos e da Baía. Colheitas pequenas em pontos esparsos do Rio de Janeiro e Minas.

Milho — Ainda preparos de terra para plantios no nordeste, onde a vegetação tem sido prejudicada pela escassez de chuvas. No Centro e Sul do país a cultura apresenta-se boa, já estando em completa maturação e em franca colheita, que tem sido boa, em varias localidades da Baía, Minas e Rio de Janeiro.

Arroz — Prosseguem pequenos preparos de terra no nordeste. Vegetação em geral boa nos Estados do Centro e Sul do país. Colheita, grande e boa, em franca atividade especialmente nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e São Paulo.

Feijão — Os plantios chamados da seca que foram em muitos pontos retardados, já estão em franca finalização, mormente nas regiões Centro e Sul do Brasil, onde a germinação e a vegetação apresentam-se boas. No Norte, nas regiões assoladas pela seca a vegetação mostra-se, por véses, regular e prejudicada em diversas localidades, sendo más as perspectivas de colheita.

Trigo — Prosseguem os preparos de terra.

Herva mate — As culturas estão boas em Rio Negro e Cruzeiro do Sul (Paraná), sendo promissora a perspectiva de colheita na região missioneira do Rio Grande do Sul.

Cacáu — A perspectiva de colheita em Ilheus (Baía) é boa.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 12 de abril de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 12 às 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Em geral instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel á noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: Variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel a noite e ligeira
ascensão de dia.

Estados do Sul—Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas, salvo no Rio Grande do Sul, onde será bom nublado. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 11 às 14 horas do dia 12

O tempo foi bom á tarde e perturbado com chuvis á noite nos subúrbios da Capital e bom com nebulosidade após. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.0 e mínima 22.7 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 28.6 e mínima 23.4, respectivamente, ás 18 horas e 10 minutos e ás 7 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes..

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 12 de abril de 1932										Observações das 21 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	758.0	—	24	—	C	0	9b	—	M ☉	29	22	13.	Ao 2	At	I
Belém (X)	58.3	-0.1	29	0	NE	5	5a	Tranq.	B	32	25	0	B	B	B
São Luiz	57.4	—	27	—	C	0	2a	—	B	33	22	0	B	B	B
Barra do Corda	58.0	0.7	26	-1	C	0	9a	—	—	32	23	0	B	B	B
Grajaú (X)	58.9	0.8	28	0	SE	5	5b	—	B	30	24	0	B	B	B
Terezina	60.1	-0.2	27	0	E	2	2b	—	B	33	25	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga-ba)	58.0	0.5	27	4	C	0	9a	—	B	36	23	0	B	B	B
Quixeramobim	58.3	0.1	27	-1	C	0	5b	—	B	35	23	0	B	B	B
Sobral	57.2	0.2	26	-2	SE	2	5b	—	I	30	20	0	B	B	B
Iguatú	58.8	0.3	23	0	NE	2	9b	—	I	27	19	0	I	B	B
Natal (X)	59.5	0.0	28	0	SE	2	5b	Chão	I	29	23	0	I	B	B
João Pessoa	57.4	—	23	—	E	5	5a	—	R	29	19	0	I	B	B
C. Grande	59.3	-0.2	28	1	NE	2	5a	—	B	30	19	0	B	B	B
Recife (Olinda)	62.2	—	25	—	E	2	9b	—	I	29	16	0	I	B	B
Resqueira	58.8	—	29	—	SE	5	5a	P. vgs.	B	29	25	0	B	B	B
Goiana	59.5	-0.2	28	2	E	2	2b	—	B	31	22	0	—	—	—
Garanhuns	60.2	0.1	30	1	SE	2	5b	—	I	34	17	0	I	I	Bx
Fernando Noronha	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Maceió	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Sant'Ana do Ipanema (X)	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Aracaju (X)	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Propriá	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Ondina (São Salvador)	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Barra do R. Grande (X)	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Caetité (X)	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Ilhéus	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Caravelas (X)	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Belo Horizonte	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Januária (X)	59.3	-0.4	28	2	NE	2	2b	P. vgs.	B	28	23	0	I	I	B
Teófilo Otoni	58.1	-0.8	23	2	E	2	5b	—	B	32	17	0	B	B	B
São Lourenço	59.8	0.0	23	4	C	0	2a	—	B	31	13	0	B	B	B
Cambuquira	59.3	0.0	23	1	NE	2	2a	—	B	31	15	0	B	B	B
Passa Quatro	59.5	-1.0	22	2	—	—	2a	—	B	29	15	0	B	B	B
Poços de Caldas (X)	59.8	0.5	22	1	NW	2	2a	—	B	31	15	0	B	B	B
Juiz de Fora	60.3	-0.6	25	1	E	2	0	—	B	36	17	0	B	B	B
Goiaz	58.5	—	25	—	E	2	2a	—	B	30	17	0	B	B	B
Catalão	757.9	-0.4	25	-3	SW	2	5a	—	B	34	22	2	I	Aot	I
Cuiabá	57.3	-1.7	24	0	C	0	9a	—	B	26	20	0	A ☉	I	I
Corumbá (X)	55.4	—	24	—	NE	2	9b	—	I	29	17	0	I	B	B
Aquidauana	60.2	0.8	26	-2	E	2	2e	Tranq.	B	33	—	0	B	B	B
Bela Vista	60.8	1.2	24	-4	C	0	5b	—	I	35	19	0	B	B	B
Vitoria															
C. Itapemirim															

Observações realizadas às 9 horas (12.h) de Greenwich do dia 12 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.9	2.0	25	0	N	2	2a	Chão	B	31	24	0	B	B	B
Campos.....	59.6	1.8	26	-2	N	0	9b	—	I	35	22	0.1	B	B	B
Paraíba do Sul (X)...	59.8	-0.2	21	3	C	0	5a	—	B	29	-14	0	B	B	B
Friburgo.....	59.8	-0.2	21	3	C	0	5a	—	B	29	-14	0	B	B	B
Petropolis (fechada).	59.0	0.5	25	3	C	0	9b	—	I	34	21	1	B	B	Aot
Rezende.....	59.5	0.5	23	1	N	2	2e	—	B	30	16	0	B	B	B
Terezopolis.....	59.4	1.8	26	-1	W	2	9b	P. vs.	I	32	24	0	B	B	B
Cabo Frio.....	59.8	0.6	28	3	E	2	9b	Chão	I	33	22	0	B	B	B
Angia dos Reis.....	59.1	1.3	22	-4	E	2	9b	—	I	31	18	0	I	B	B
S. Paulo.....	59.8	0.8	26	-1	C	0	5b	Tranq.	I	30	23	0	A	B	A
Santos.....	58.5	-0.6	23	1	C	0	9e	—	B	30	18	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	—	—	25	2	NE	2	5b	—	I	33	18	0	I	Bx	B
S. C. do Pinhal.....	59.1	1.3	21	-2	C	0	9b	—	I	31	17	2	B	B	lo
Faxina.....	60.1	0.3	24	0	C	0	5a	—	B	31	19	0	I	B	B
Campinas.....	60.2	0.5	19	0	C	0	9b	—	I	21	18	4	—	lo	A
Campos do Jordão(X)...	61.0	2.1	23	-2	C	0	5b	Chão	I	26	21	5	A	lo	Ao
Curitiba.....	58.0	0.0	20	3	—	—	9b	—	I	22	16	35	Aot	Ao2	I
Paranaguá.....	58.9	-0.3	18	-1	NE	2	5b	—	I	21	16	10	lo	I	I
Guarapuava.....	60.2	1.4	21	-1	S	2	9b	Chão	Mo	25	20	1	I	I	A
Palmas.....	59.3	0.6	16	-1	E	2	9b	—	I	23	15	2	I	Ao2	I
Florianopolis.....	55.6	-0.3	20	1	—	—	9e	—	B	24	17	5	lo	lo	I
Lages.....	59.7	1.2	21	-1	C	0	9b	Chão	I	25	20	26	lo	I	Ao
Herval Novo.....	57.6	-1.2	21	5	NE	2	5a	—	B	—	15	36	lo	lo	I
S. Francisco.....	60.6	-0.3	19	0	SE	2	9b	—	B	23	16	0	B	B	B
Xanxerê.....	59.6	-2.0	18	1	SE	2	2a	—	B	23	13	0	B	B	B
Porto Alegre.....	59.8	—	15	—	SE	2	—	—	B	26	14	0	B	B	B
Uruguaiana.....	60.7	0.4	15	1	SW	2	9a	—	B	20	12	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	61.5	-1.3	15	1	N	2	9b	—	B	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória.....	59.5	2.7-	15	3	NW	2	5b	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobrol e outras localidades com 36°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Jaguarahyva e Bagé com 11°.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: ☉ chuva; T — trovada; ☂ chuviscos; ☉ nevoa seca; ☂ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☂ ventania; ☂ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; ci, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 11 às 9 horas do dia 12

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje às 9 horas em Maranhão e Ceará e incerto nos demais. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas por vezes. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Alagoas, Sergipe e Baía, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instável em Mato Grosso e bom nos demais Estados. Hoje às 9 horas era bom. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande do Sul e instável com chuvas nos demais Estados, sendo que esparsas no Estado de São Paulo. Hoje às 9 horas, o tempo continuava bom no Estado do Rio Grande do Sul e era incerto nos demais Estados, salvo em alguns pontos de São Paulo, onde se apresentava bom. A temperatura foi em geral estável. Os ventos sopraram frescos de norte a leste, em São Paulo e do sul a leste nos demais Estados.

Nota — O serviço telegrafico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	27.5	(X) 32.7	27.5	—	(X) 29.6	30.4	31.5	30.8	—	31.0	—	—
Minima.....	21.9	22.6	21.4	—	24.0	22.3	22.8	22.3	—	22.2	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.9	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 12:			Rio S. Francisco — Dia 12:		
Guararema.....	0.78	-0.02	Pirapóra.....	0.67	-0.01
Jacarei.....	0.56	-0.02	S. Francisco.....	0.95	-0.05
Caçapava.....	1.22	0.10	Januária.....	1.02	-0.04
Pindamonhangaba.....	1.40	0.00	Carinhinha.....	1.53	-0.14
Guaratinguetá.....	1.70	-0.10	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.82	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....	—	—
Barra do Pirai.....	1.87	-0.05	Remanso.....	1.82	0.00
Paraíba do Sul.....	0.80	-0.09	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	1.32	-0.15	Cabrobó.....	1.78	0.00
Porto Novo do Cunha.....	1.11	-0.05	Piranhas.....	3.03	0.00
S. Fidells (X).....	—	—	Penedo.....	1.60	-0.30
Campos.....	7.46	-0.08	Bacia Amazonica — Dia 11:		
Rio Itajai-Assú — Dia 12:			Cruzeiro do Sul.....	9.09	0.00
Pouso Redondo.....	1.50	0.00	S. Felipe.....	10.94	-0.03
Rio do Sul.....	2.87	-0.04	Rio Branco (X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	1.13	0.02	Manaus.....	16.27	-0.03
Aquidaban.....	1.23	0.02	Porto Velho (X).....	—	—
Indaial.....	1.63	-0.02	Humaitá (X).....	—	—
Timbó.....	0.59	-0.06	Parintins.....	6.38	0.02
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos (X).....	—	—
Blumenau.....	1.08	0.01	Santarém.....	5.28	0.02
Gaspar.....	2.00	-0.08	Imperatriz.....	5.08	-0.19
Ilhota.....	2.20	0.05	Porto Nacional (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 12 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 12 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 12 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 11 — Subindo em São Paulo de Olivença, Manaus, Parintins e Santarém. Baixando em São Felipe, Boa Vista de Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	SW 7	SE 8	SE 10	SE 9	SE 9	—	—	—	2.530 ms.
Maceió (X).....	9.30	ESE 4	NE 3	ENE 6	ESE 6	SSE 6	—	—	—	2.850 ms.
Ondina.....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	N 3	NNE 7	NNE 9	—	—	—	—	—	1.200 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	SW 2	SSW 1	E 3	—	—	—	—	—	1.530 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 1	C 0	C 0	NNE 1	NNW 6	WNW 5	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 6	SE 3	NW 3	NW 3	WNW 5	W 2	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	E 7	ENE 8	N 5	—	—	—	—	—	1.000 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsoz e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	4 31/128	4 25/128
Sobre Londres (valor da libra).....	56\$574,584	57\$206,700
Sobre Paris	—	\$613
Sobre Italia	—	\$800
Sobre Alemanha	—	3\$700
Sobre Portugal	—	\$535
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$190
Sobre Hespanha	—	1\$200
Sobre Suissa	—	3\$020
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$485
Sobre Nova York	—	15\$150
Sobre Montevideo	—	7\$350
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	3\$990
Sobre Buenos Aires (peso ouro)...	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	5\$420
Sobre Rumania	—	\$110
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	2\$400
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$274

Moedas

Libras (papel)	68\$000
Dollars (papel)	17\$000
Escudos (papel)	\$680
Liras (papel)	\$910
Franco (papel)	\$735

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	801\$000
Apolices diversas emissões, de 5 %, miúdas, nom..	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	785\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	994\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	165\$060
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto 2.093)	179\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 2.097)	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	150\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom. (decreto 9.682)	550\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	179\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	906\$000
Banco dos Funcionarios Públicos	50\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$000
Companhia Docas de Santos, port.	230\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	177\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

A Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, em sessão de hoje, aprovando as propostas dos Srs. corretores Eduardo Ferreira, Oswaldo Aragão da Silveira e Romain Lafourcade, resolveu nomear, respectivamente, adjuntos dos mesmos, os Srs. Pedro José Pereira das Neves, Edmund Sautter e Juan Frederico Sachs.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

	Sacas
Entradas	12.165
Saídas	22.584
Consumo local nos dias 10 e 11.....	1.000
Existencia	243.567
Café retirado do mercado pelo C. N. C.	967

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	14\$100
Tipo 4.....	13\$709
Tipo 5.....	13\$300
Tipo 6.....	12\$900
Tipo 7.....	12\$500
Tipo 8.....	11\$500

Assucar

Sacos

Entradas não houve.	
Saídas	3.416
Existencia	171.196

Mercado calmo.

Preços por saco:

Branco cristal	37\$000 a 38\$000
C. amarelo	32\$000 a 33\$000
Mascavo	28\$000 a 29\$000

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	
Saídas	166
Existencia	13.597

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3.....	47\$500 a 48\$000
Tipo 4.....	46\$500 a 47\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.....	46\$500 a 47\$000
Tipo 5.....	43\$000 a 43\$500

Ceará:

Tipo 5.....	43\$000 a 43\$500
-------------	-------------------

Fibra curta — Matas:

Tipo 3.....	38\$500 a 39\$000
Tipo 5.....	36\$000 a 36\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
12 de abril de 1932.....	72:565\$600	39:641\$300
Receita mensal:		
De 1 a 12 de abril de 1931.....	690:615\$100	826:209\$100
De 1 a 12 de abril de 1932.....	730:438\$600	440:661\$200
Diferença da receita arrecadada	39:823\$500	385:547\$900
Receita global:		
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1931.....	8.268:882\$900	14.211:647\$100
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1932.....	7.425:935\$800	6.825:898\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	842:947\$100	4.315:749\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 11 de abril de 1932...	5.968:806\$059
Em 12 de abril de 1932.....	687:986\$077
	6.656:792\$136
Em igual período de 1931.....	6.476:911\$065
Diferença para mais em 1932.....	179:881\$071
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de abril de 1932	71.350:062\$371
Em igual período de 1931.....	58.651:752\$360
Diferença para mais em 1932.....	12.698:310\$011

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. Pela Comissão Central de Compras.— A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.063

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Querosene em latas de 18 litros, lata..... 3.000

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, exclusivamente em moeda nacional, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

2.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

3.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso de prazo for maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

4.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %), para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

5.º O artigo constante deste pedido será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco

dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do artigo acima, á medida das suas necessidades.

6.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor, ficando o mesmo responsável por qualquer vassamento até o momento da entrega e recepção da mercadoria acima, pela repartição requisitante.

8.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido onde estiver depositado.

9.º Os preços propostos versarão somente sobre as quantidades líquidas, estipulando os proponentes em suas propostas o peso bruto do material oferecido.

10. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, procedencia e quantidades líquidas de cada lata, pelas quais deverão assumir inteira responsabilidade.

11. Reserva-se a comissão o direito de fazer proceder a exame o artigo proposto, afim de avaliar a sua qualidade.

12. Deverão os proponentes oferecer amostras do artigo constante deste edital, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas impressas, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem.

13. A comissão poderá requisitar o material no prazo de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stocks, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á comissão.

14. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

15. Os fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %), do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si os fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do artigo proposto, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do acima estipulado.

20. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

21. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

22. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

23. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela Comissão Central de Compras.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

Nota — A comissão receberá quaisquer sugestões autorizadas para futuros editais, apresentadas pelos proponentes, no sentido de modificações relativas á classificação adotada por esta comissão, referente a material de stock em geral, tendo sempre em vista facilitar a uma melhor classificação a adotar futuramente e ao maior interesse do fornecedor.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 712.193

Artigo — Unidade — Quantidade.

1. Brim de linho de 0m,68 de largura, tipo C.	
T. L., metro.....	250m,00
2. Algodão mineiro, metro.....	200m,00
3. Algodão mineiro trançado, metro.....	100m,00
Lona de algodão nacional de 1m,00 conforme amostras:	
4. N. 0, metro.....	2.500m,00
5. N. 2, metro.....	3.000m,00
6. N. 5, metro.....	4.000m,00
7. N. 12, metro.....	200m,00
8. Morim tipo Depósito Naval, metro.....	100m,00
9. Lona listada de 1m,00 de larg. (listas verdes), metro	100m,00

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte, até o local de entrega.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar e a concluir o fornecimento dos materiais acima, constituindo esses prazos elementos de julgamento para a escolha do fornecedor.

4° As entregas dos materiais constantes deste edital, serão feitas no almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde serão os artigos sujeitos a exames parciais, provas de laboratorios e verificação das quantidades, correndo por conta dos fornecedores as despesas de transportes, fretes e carretos, mesmo nos casos de rejeição ou substituição dos artigos cuja aceitação tenha sido, por motivo previsto, impugnada pela pericia.

5° — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo a mesma ordem do edital respectivo.

6° — Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

7° — Os proponentes que provarem ser fabricantes dos artigos oferecidos terão preferencia, em igualdade de condições.

8° — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne especificações dos artigos, da unidade e quantidade.

9° — Deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento, declarar o peso dos volumes em que fôr feita a embalagem, para efeito de direitos, em caso de importação.

10° — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

11° — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade do material proposto, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação á série em apreço.

12° — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntem ás propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

13° — Incorrerá em falta passível de punição o fornecedor, a quem fôr adjudicado o fornecimento, que fizer entrega de artigo de inferior qualidade, em desacôrdo com os termos da sua proposta, ou com as especificações acima estipuladas, referentes aos artigos constantes deste edital.

14° — A Comissão reserva-se o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos, si assim julgar conveniente.

15° — Reserva-se a Comissão o direito de dar preferencia á proposta que melhor atenda ás conveniencias da repartição requisitante.

16° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, um dia antes da assignatura do contrato, consistente essa caução, em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

17° — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18° — As garantias exigidas para assignatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19° — Os proponentes deverão assumir o compromisso de fornecer artigos de primeira qualidade, de acôrdo com as especificações e normas adotadas na Marinha e amostras existentes no Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição. Para os efeitos desta clausula, só serão válidas as especificações obtidas na Diretoria de Engenharia Naval, após a publicação do edital de concorrência.

20° — Todos os artigos constantes do presente pedido, deverão ser entregues em acondicionamento original, com as marcas das fábricas e outras indicações que sirvam para bem precisar a procedencia, especie e quantidade do conteúdo, obedecendo tais acondicionamentos e marcas, ás exigencias do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

21° — Todo e qualquer artigo rejeitado deverá ser retirado dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, operando-se a substituição no prazo de quarenta e oito (48) horas.

22° — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter a exame de laboratorio todos os artigos entregues, dos quais, para tal fim, serão tiradas amostras em quantidades suficientes de cada partida entregue, na presença do interessado, sem obrigação de indenizar o material inutilizado.

23° — Os prazos de entregas, contados da data em que o fornecedor receber o pedido ou assinar o contrato, serão os seguintes: 20 % do total do pedido dentro do prazo de 60 dias e os restantes 80 % em partidas mensais de 20 %, no minimo, sobre o total do pedido. Os artigos de importação deverão ser entregues integralmente dentro do prazo de 120 dias.

24° — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade do produto oferecido, de acôrdo com os termos da sua proposta apresentada, em todas as entregas parceladas, até completar o total do fornecimento.

25° — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

26° — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

27° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

28° — A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

29° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha e á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 704.177

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|--------|
| 1. Pinho do Paraná de 3ª qualidade (sem nós nos lados) em taboas de 0,025 x 0,300 (1 x 12") com comprimento de 4,20 (14") poderão ser recebidas taboas com comprimento maior, metro quadrado. | 10.000 |
| 2. Pinho do Paraná de 3ª qualidade (sem nós nos lados) em taboas de 0,025 x 0,225 (1" x 9") com comprimento de 4,20 (14"). Poderão ser recebidas taboas com comprimento maior, metro quadrado. | 5.000 |

Aplicação:

Oficina 19 — Oficinas 6 e 7 do Cais Norte, carreira, canais de suprimento e diversos.

(As especificações acima, são cópia-exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.° Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha em relação ao material acima.

2.° Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3.° A Comissão reserva-se o direito de proceder à aquisição global da totalidade do pedido, devendo para isso os proponentes estipular nas suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima, também o preço global para a hipótese de uma encomenda total.

4.° Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega das madeiras pedidas, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.° O material acima destina-se ao Almoxarifado das obras do novo Arsenal de Marinha. (Para a Seção de Obras Civis).

6.° Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

7.° As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

8.° Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9.° O pagamento de cada partida de madeira recebida e aceita será feito nesta Capital pela C. C. C. dentro de 30 dias do recebimento.

10. A Comissão reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito à indenização aos fornecedores por esse motivo.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato do fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14. A C. C. C. reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todas as maneiras este *desideratum*.

15. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por estarem em desacordo com os artigos propostos, ou ainda por não satisfazerem às especificações da repartição requisitante, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente colêta de preços.

21. Qualquer consulta a respeito da presente colêta de preços, deverá ser dirigida para a Comissão Central de Compras, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, Seção Técnica.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 712.027

Artigo — Unidade — Quantidade

Peroba de Campos, em taboas de:

- | | |
|--|------------|
| 1. 4 a 5m,00 x 0m,40 x 0m,045, decímetro cubico | 420 taboas |
| 2. 4 a 5m,00 x 0m,40 x 0m,025, decímetro cubico. | 420 taboas |
| 3. 4 a 5m,00 x 0m,40 x 0m,008, decímetro cubico. Cedro (rosa), em taboas de: | 420 taboas |
| 4. 4 a 5m,00 x 0m,50 x 0m,025, decímetro cubico. | 420 taboas |
| 5. 4 a 5m,00 x 0m,50 x 0m,015, decímetro cubico. | 420 taboas |
| 6. 4 a 5m,00 x 0m,50 x 0m,008, decímetro cubico. | 420 taboas |

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3.º A Comissão reserva-se o direito de proceder à aquisição global da totalidade do pedido, devendo para isso os proponentes estipular nas suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima, também o preço global para a hipótese de uma encomenda total.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega das madeiras pedidas, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º O material acima destina-se ao Almoarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6.º Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

7.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

8.º Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9.º O pagamento de cada partida de madeira recebida e aceita será feito nesta Capital pela C. C. C. dentro de 30 dias do recebimento.

10. A Comissão reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito à indenização aos fornecedores por esse motivo.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14. A C. C. C. reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todas as maneiras este desideratum.

15. Estão sujeitos à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre preço mais baixo.

16. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados, por estarem em desacordo com os materiais propostos ou, ainda, por não satisfazerem às especificações e normas do Ministério da Marinha, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente coleta de preços.

21. Qualquer consulta a respeito da presente coleta de preços, deverá ser dirigida para a Comissão Central de Compras, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, Secção Técnica.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 20 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série n. 712.028/C

Artigo — Unidade — Quantidade

Parafuso de ferro com fenda e rosca para madeira, cabeça chata:

1. De 0m,0381, n. 13, um.	4.320
2. De 0m,0317, n. 13, um.	4.320
Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca e rosca W:	
3. De 0m,0158 x 0m,0508 e 0m,0158 x 0m,0762, quatrocentos quilos de cada dimensão, quilo.	800
Rebite de aço macio:	
4. De 0m,0158 x 0m,0349, quilo.	1.500
5. De 0m,0158 x 0m,0508, quilo.	700
6. De 0m,0158 x 0m,0635, quilo.	500
Aço em chapa preta, de 0m,008:	
7. Com 6m,10 x 1m,83, quilo.	23 chapas
8. Com 4m,88 x 1m,52, quilo.	8 chapas
9. Com 4m,28 x 1m,52, quilo.	3 chapas
10. Com 3m,66 x 1m,52, quilo.	6 chapas
11. Com 3m,05 x 1m,52, quilo.	7 chapas

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se, rigorosamente, às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material constante deste pedido.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra, em moeda moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias, e despesas de transporte até o local da entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar, nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais, para os grupos de materiais da mesma especie, reservando-se à Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º O material constante do presente edital, destina-se ao Almoarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6.º Os proponentes deverão declarar o peso por unidade e o preço médio por kilo, onde a unidade for um.

7.º Deverão os proponentes declarar as principais características do material que se propõem a fornecer, tais como: marca, procedencia, qualidade, eficiencia, tipo, resistencia e durabilidade, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento, ficando os proponentes responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

8.º As propostas apresentadas deverão corresponder, no minimo, às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

8.º Estão sujeitos à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

11. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato, dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

14. Si os artigos constantes d'este edital não forem entregues, dentro dos prazos combinados, ou, si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou, ainda, por estarem em desacordo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir á falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

16. A Comissão Central de Compras se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17. A Comissão Central de Compras se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado, *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 29 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas, ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série n. 712.121/22

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Tarrachas combinada n. 312, em caixa de madeira para rosca W e S. A. E., de 1 1/4" a 1", com tres (3) machos para cada tamanho tipo Little-Gigante, aliás, Gigante ou H. Putsch, jogo. 2
2. Tarracha n. 50, em caixa de madeira para rosca W., de 1 1/4" a 1 1/2", tipo Little-Gigante ou H. Putsch, jogo. 7
3. Tarrachas n. A — 1 1/2", em caixa de madeira para rosca W., de 1 1/16" a 1 1/4", aumentando de 1/32", tipo Little-Gigante ou H. Putsch, jogo. 4
4. Tarrachas n. A — 2 1/2" em caixa de madeira para rosca W., de 1/16" a 1 1/4", aumentando de 1/64" em 1/64", tipo Little-Gigante ou H. Putsch, jogo. 4
5. Tarrachas combinada em caixa de madeira, machos e cossinetes dos seguintes tamanhos: 3/16" com 24 e 32 fios por polegada, 1/4" com 20, 25, 26 e 30 fios por polegada, 5/16" com 18, 24, 26 e 30 fios por polegada, 3/8" com 16, 20, 24 e 26 fios por polegada, 7/16" com 14, 19, 20 e 24 fios por polegada, 9/16" com 20 fios por polegada, do tipo H. Putsch ou Oberberg, jogo. 8
6. Tarrachas em caixa de madeira para rosca métrica de 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18 e 20 de m/m., tipo H. Putsch ou Oberberg jogo. 5

7. Calibre Vernier Brown e Sharpe n. 585 do 10", em estojo de couro, um. 1
8. Micrometro de profundidade Starret n. 446-A-base de 2 1/4", um. 1
9. Calibre de 4 laminaes para tubos de 1,5 a 27 m/m., Starret n. 267-M, um. 1
10. Compasso Starret n. 85-A, de 7", com pontas retas e 2 curvas, um. 1
11. Esquadros de combinação Starret n. 49, um. 4
12. Esquadros de combinação Starret n. 11 A.A. de 30 c/m., um. 7
13. Graminhos Starret n. 52-A, de 8", um. 6
14. Martelos pneumáticos de cortar e calafetar com valvula lisa completos, tipo Ingersoll Rand, n. 100, um. 2
15. Idem, idem, tipo Ingersoll Rand, n. 200, um. 5
16. Martelos pneumáticos de cravar rebites n. 4-A, completos, com jogo de estampa, lisas, de 3/8" e 1/2", tipo Ingersoll Rand, um. 4
17. Ditos n. 6-A com estampas lisas de 7/8", tipo Ingersoll Rand, um. 4
18. Maquinas pneumáticas de furar, tamanho C. C., reversiveis, de 4 cilindros, completos, tipo Ingersoll Rand, um. 3
19. Maquinas pneumáticas de furar, reversiveis numero D.D.W., de tres cilindros, completas, com cabo, tipo Ingersoll Rand, uma. 3
20. Maquinas pneumáticas de furar, n. 1 L., rotativo, com regulador automatico de velocidade, tipo Ingersoll Rand, uma. 5
21. Maquinas pneumáticas de esmerilhar, n. 4 G., rotativas, com regulador automatico de velocidade, completas, com guarda protetora e rebolo de 8", tipo Ingersoll Rand, uma. 5
22. Maquinas pneumáticas de lixar, n. 4 F., rotativas, com regulador automatico de velocidade, completas, com dois jogos de lixa, para ferro e madeira, tipo Ingersoll Rand, uma. 3

(As especificações acima numeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1°. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2°. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos oferecidos, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4°. O material constante do presente pedido destina-se ao Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

5°. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6°. Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, o numero de volumes, o peso e o volume de cada um, o peso e volume total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

7°. Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

8°. A C. C. C. considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

9°. A Comissão levará em conta, no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos propostos, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatorios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

10°. As propostas apresentadas deverão corresponder, no minimo, ás especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

11°. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acréscimo de despesa, todo e qualquer accessorio indispensável ao funcionamento dos materiais propostos em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12°. A garantia de funcionamento permanente, deverá-se juntar outra de serem, em qualquer tempo, substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

13°. O fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos artigos acima, por um período, que a juízo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatório.

14°. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento, em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15°. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos, a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

16°. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

18°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar, plena e integralmente, até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

20°. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, ou ainda por estarem em desacordo com os artigos propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21°. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

22°. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, ou reduzi-la, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acaba-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 712.196

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cabos de linho alcatroado em peças de 220 metros,
quilo

450

Sendo:

3 peças com a circunferencia de 0.0127 m.
3 peças com a circunferencia de 0.0190 m.
2 peças com a circunferencia de 0.0254 m.
2 peças com a circunferencia de 0.0317 m.
2 peças com a circunferencia de 0.0381 m.
2 peças com a circunferencia de 0.0508 m.
1 peça com a circunferencia de 0.0635 m.

2. Cabos de manilha, quilo. 6.200

Sendo em peças de 120 braças:

10 peças com a circunferencia de 0.0127 m.
10 peças com a circunferencia de 0.0254 m.
10 peças com a circunferencia de 0.0190 m.
10 peças com a circunferencia de 0.0317 m.
10 peças com a circunferencia de 0.0381 m.
5 peças com a circunferencia de 0.0508 m.
2 peças com a circunferencia de 0.0571 m.
2 peças com a circunferencia de 0.0635 m.
2 peças com a circunferencia de 0.0762 m.
2 peças com a circunferencia de 0.0889 m.
2 peças com a circunferencia de 0.101 m.
2 peças com a circunferencia de 0.114 m.
1 peça com a circunferencia de 0.127 m.
1 peça com a circunferencia de 0.139 m.
1 peça com a circunferencia de 0.152 m.
1 peça com a circunferencia de 0.177 m.

E em peças de 90 braças:

1 peça com a circunferencia de 0.203
1 peça com a circunferencia de 0.254
1 peça com a circunferencia de 0.305

3. Cabos de arame de aço, quilo. 2.000

Sendo:

3 peças com a circunferencia de 0.0063 mt.
3 peças com a circunferencia de 0.0095 mt.
3 peças com a circunferencia de 0.0127 mt.
1 peça com a circunferencia de 0.0190 mt.
1 peça com a circunferencia de 0.0254 mt.
1 peça com a circunferencia de 0.0317 mt.
1 peça com a circunferencia de 0.0381 mt.
1/2 peça com a circunferencia de 0.0444 mt.
1/2 peça com a circunferencia de 0.0508 mt.
1/2 peça com a circunferencia de 0.0571 mt.

4. Merlim branco (2 pernas), quilo. 100

5. Merlim alcatroado (2 fios), quilo. 50

6. Mealhar alcatroado, quilo 30

1°. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2°. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Além dos preços unitarios, deverão os proponentes fornecer preços para cada diametro, ou por series de diâmetros, de acordo com a maior ou menor dificuldade de fabricação.

4°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos constantes deste pedido, constituindo, esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5°. O material acima deverá ser entregue no Almoxtari-fado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6°. Os proponentes deverão declarar o fabricante dos artigos e resistencia dos cabos, juntar atestados do seu emprêgo e outros elementos que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

7°. Deverão declarar a extensão de cada peça em metros lineares, bem como o peso de cada peça e o peso por metro linear, por diametro.

8°. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, tendentes a provar a superioridade do material proposto, bem como sobre outros fornecimentos efetuados do mesmo material, com resultados satisfatorios.

9°. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

10°. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

11°. A Comissão se reserva o direito de reduzir ou dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

12°. A Comissão se reserva o direito de requisitar amostras do material oferecido, si assim julgar conveniente.

13°. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

14°. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos propostos, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar, plena e integralmente, até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

17°. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os materiais propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18°. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19°. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material acima e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e contêr tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 712.022

Artigo — Unidade — Quantidade

Cedro em toras de:

1. 6 a 8m,00 de comp. x 1m,20 a 1m,60 de circ., decimetro cubico	10 toras
2. 8 a 10m,00 de comp. x 1m,20 a 1m,60 de circ., decimetro cubico	20 "
Peroba de Campos, em toras de:	
3. 6 a 8m,00 de comp. x 1m,20 x 1m,80 de circ., decimetro cubico	30 "
4. 8 a 10m,00 de comp. x 1m,20 x 1m,80 de circ., decimetro cubico	20 "
Canela preta em taboa aparelhada por uma face e mecheada, de:	
5. 6m,00 x 0m,10 x 0m,025, taboa.....	30 taboas
6. 6m,00 x 0m,12 x 0m,030, taboa.....	30 "
Peroba de Campos em taboa aparelhada por uma face e mecheada, de:	
7. 5m,50 x 0m,10 x 0m,025, taboa.....	120 "
8. 6m,00 x 0m,12 x 0m,030, taboa.....	30 "
9. 6m,00 x 0m,15 x 0m,025, taboa.....	12 "
10. 6m,00 x 0m,10 x 0m,025, taboa.....	10 "
Pinho do Paraná em taboa, de:	
11. 4m,90 x 0m,30 x 0m,025, taboa.....	500 "
12. 4m,90 x 0m,30 x 0m,038 taboa.....	200 "
Pinho do Paraná em pranchão, de:	
13. 4m,90 x 0m,30 x 0m,075, um.....	100 pranchões
14. Páus curvos de madeira de lei (sortidos a escolha do perito), um.....	50

1°. Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material acima.

2°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3°. A Comissão se reserva o direito de proceder á aquisição global da totalidade do pedido, devendo para isso os proponentes estipular nas suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima, também o preço global para a hipótese de uma encomenda total.

4°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega das madeiras pedidas, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5°. O material constante deste pedido destina-se ao Armazém do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6°. Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

7°. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

8°. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9°. O pagamento de cada partida de madeira recebida e aceita será feito nesta Capital pela C. C. C. dentro de 30 dias do recebimento.

10° A Comissão se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do

material, sem que assista direito à indenização aos fornecedores por esse motivo.

11°. Não serão aceitas toras em más condições, isto é, tortas, ou deterioradas, sendo condição essencial, as mesmas serem entregues secas.

12°. Não serão aceitas as toras que não forem entregues na presença do representante devidamente autorizado do Ministério da Marinha, outro da Comissão Central de Compras e outro do fornecedor.

13°. Para efeitos de medição ou cubação das toras, será observado o processo do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

14°. Para os itens 1 a 4 a cubação das toras não deverá exceder de 105m,3.

15°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo marcado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar, plena e integralmente, até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

18°. A C. C. C. se reserva o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitar por todas as maneiras este desideratum.

19°. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20°. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por estarem em desacordo com o material proposto, ou ainda por não satisfazerem às especificações da repartição requisitante, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21°. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

22°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

23°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

24°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente colêta de preços.

25°. Qualquer consulta a respeito da presente colêta de preços, deverá ser dirigida à Comissão Central de Compras, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2° andar, Secção Técnica.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.330/35

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Materiais para conservação da iluminação electrica dos carros.

Os acumuladores devem ser fornecidos em caixa de ebonite, cavaletes fundidos na propria caixa, separadores de madeira estriada ou de ebonite de qualquer dos fabricantes "Karlinghting", "Stone Standard" ou "Nadir".

- | | |
|--|-----|
| 1. Acumulador de 2 volts, 125 ampéres horas, regimen de descarga de 10 horas, com as dimensões externas de 17 1/2" de altura, 7 1/8" de comprimento, 7 1/8" de largura, um.... | 480 |
| 2. Acumulador de 2 volts, 150 ampéres horas, regimen de descarga de 10 horas, com as dimensões externas de 17 1/2" de altura, 8 1/2" de comprimento, 7 1/8" de largura, um.. | 48 |
| 3. Acumulador de 2 volts, 200 ampéres horas, regimen de descarga de 10 horas, com as dimensões externas de 17 1/2" de altura, 10 3/4" de comprimento, 7 1/2" de largura, um.... | 96 |
| 4. Acumulador de 2 volts, 225 ampéres horas, regimen de descarga de 10 horas, com as dimensões externas de 17 1/2" de altura, 12 1/4" de comprimento, 7 5/8" de largura, um... | 108 |
| 5. Acumulador "Exide-Ironclad", tipo cat. M. V. A. H.-21, em vaso de ebonite sobre caixa de madeira toda fechada, com 21 placas, 375 ampéres-horas, descarga em 10 horas, em bloco de dois acumuladores, pesando cada bloco 61 quilos ou sejam 30,500 quilos por um acumulador, com as dimensões externas maximas de: 18 5/8" x 14 5/16" x 9 11/16" (altura, comprimento e largura), em caixa com 2 elementos, um..... | 72 |

Caixas de ebonite:

Caixa de ebonite para acumulador, com a espessura minima de 3/8", com cavalete fixo (fundido juntamente com a caixa e com a altura de 2") e com as dimensões externas:

- | | |
|---|-----|
| 6. De 17 1/2" x 7 1/8" x 7 1/8" (altura, comprimento e largura, um..... | 600 |
| 7. De 17 1/2" x 13 1/2" x 7 3/4" (altura, comprimento e largura), um..... | 24 |

Secções positivas:

Secções positivas de qualquer dos fabricantes: "Karlinghting", "Stone Standard" ou "Nadir", e separadores de madeira estriada, ou de ebonite, para acumuladores "Stone Standard" ou "Karlinghting", a saber:

- | | |
|--|-----|
| 8. De 11 placas com os 10 separadores, uma..... | 960 |
| 9. De 13 placas com os 12 separadores, uma..... | 12 |
| 10. De 17 placas com os 16 separadores, uma..... | 120 |
| 11. De 19 placas com os 18 separadores, uma..... | 48 |
| 12. De 21 placas com os 20 separadores, uma..... | 48 |

Diversos:

- | | |
|---|-------|
| 13. Separadores de madeira estriada, para acumuladores "Stone Standard" ou "Karlinghting", igual á amostra, um..... | 5.000 |
| 14. Boia de ebonite, para acumuladores, de acordo com o modelo, uma..... | 2.000 |
| 15. Aparelho para experimentar acumuladores, de acordo com o catalogo Stone, referencia A, um .. | 10 |
| 16. Densimetro chato, de acordo com o catalogo Stone, peça B-a, um..... | 10 |
| 17. Tubos de vidro para densimetro, de acordo com o catalogo Stone, peça A-g, um..... | 5 |
| 18. Voltmetro de bolso, com escala até 3 volts, gradação em 0,05 volts, para corrente continua, um .. | 10 |

Dinamos e seus sobresalentes:

Rolamentos:

- | | |
|---|----|
| 18 A. Rolamento esférico trazeiro para dinamo C. Z. de acordo com o catalogo Stone, referencia 108-f, pags. 10-11, um..... | 10 |
| 19. Rolamento esférico dianteiro, para dinamo D. Z. de acordo com o catalogo Stone, referencia 24-a, pags. 16 e 17, um..... | 10 |
| 20. Rolamento esférico trazeiro, para dinamo D. Z. de acordo com o catalogo Stone, referencia 108-f, pags. 16 e 17, um..... | 10 |

21. Rolamento esférico dianteiro, para dinamo C. Z., de acordo com o catalogo Stone, referencia 109-d, pags. 10 e 11, um.....	10
22. Rolamento esférico dianteiro, para dinamo "Liliput" T-3, de acordo com o catalogo Stone, referencia 2.259, pags. 7 e 29, um.....	25
23. Rolamento esférico trazeiro, para dinamo "Liliput" T-3, de acordo com o catalogo Stone, referencia 2.275, pags. 7 e 29, um.....	25
24. Rolamento esférico dianteiro, para dinamo "Liliput" T-5, de acordo com o catalogo Stone, referencia 437, pags. 15 e 16, um.....	2
25. Rolamento esférico trazeiro para dinamo "Liliput" T-5, de acordo com o catalogo Stone, referencia 435, pags. 51 e 16, um.....	2
26. Escova de carvão, peça 441-T, pags. 17 e 52 do catalogo Stone, uma.....	6
Diversos:	
27. Induzido completo, peça 431, pags. 16 e 49 do catalogo Stone, um.....	1
28. Polia para dinamo, de 4" x 4" x 1", uma.....	20
29. Polia para dinamo, de 4 1/2" x 4 1/2" x 1", uma	10
30. Resistencia combinada de 64/70 ampéres para dinamo "Liliput" T-5, catalogo Stone, uma	1
31. Resistencia combinada, para 62 ampéres, catalogo Stone, uma	1
Materiais para instalação electrica em carros da série B:	
32. Dinamo "Liliput" T-3, de 24 volts, catalogo Stone, um	20
33. Aparelho de suspensão, T-3, um.....	20
34. Chave Pegoud, uma	20
35. Chave automatica Stone, de ligar e desligar, uma	20
36. Chave mestra, referencia 1.638, uma.....	20
37. Resistencia combinada T-3, uma.....	20
38. Resistencia n. 4288, com terminais de motor, uma	20
39. Terminal de amperimetro, um.....	20
40. Fuzivel de bateria, um.....	20
41. Polia Gripstone, ref. 18/51/2, uma.....	20
42. Acumuladores de 2 volts, 125 ampéres-horas, regimen de descarga de 10 horas, com as dimensões externas de 17 1/2" de altura, 7 1/8" de comprimento e 7 1/8" de largura, em caixa de ebonite, cavaletes fundidos na propria caixa, separadores de madeira estriada, placas positivas de botões corrugados ou com o chumbo da estrutura da grade com 2 % de antimônio e secção transversal das postilhas em bisel, um.....	480
43. Plafoniers de acordo com o catalogo Stone, referencia 7.759/1, ou iguais, de qualquer outro fabricante, um	80
44. Plafoniers de acordo com o catalogo Stone, referencia 35, ou iguais, de qualquer outro fabricante, um	80
45. Ventiladores de teto "Imperiston" n. 6.502/1, um	60
Interruptores tipo "Tumbler", base de louça, tampa de metal oxidado, iguais ás amostras da locomoção:	
46. De uma direção (5 ampéres), um.....	200
47. De uma direção (10 ampéres), um.....	50
Cabo com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão impregnado de massa, tipo "Hackethal" ou "Stone", iguais ás amostras da locomoção:	
48. Cabo 3/22 (preto), metro.....	1.000
49. Cabo 3/20 (preto), metro.....	2.400
50. Cabo 3/20 (vermelho), metro.....	400
51. Cabo 7/20 (preto), metro.....	1.600
52. Cabo 7/18 (vermelho), metro.....	800
53. Cabo 7/16 (vermelho), metro.....	800
54. Cabo 7/16 (preto), metro.....	1.200
55. Tomadas para sinal de cauda, iguais ás amostras da Locomoção, uma	160

Material a se rentregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos materiais acima e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderá automaticamente a caução, o proponente que não haja feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

4º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos itens da série acima, acrescentar aquíelles, preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

5º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6º — Os proponentes deverão declarar marca, tipo, procedencia e qualidade do material constante deste pedido, ficando responsáveis pelo cumprimento dessas especificações em relação á série em apreço.

7º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela E. F. C. B.

9º — O material proposto deverá ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas pela E. F. C. B. em referencia ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições elemento indispensavel para a sua aceitação.

10 — A comissão reserva-se o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto, afim de avaliar a sua eficiencia e qualidade, independentemente das exigencias estipuladas nesse sentido pela E. F. C. B.

11 — As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas e relativas aos artigos a serem fornecidos.

12 — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

13 — Reserva-se a comissão o direito de dar preferencia á proposta que melhor atenda ás conveniencias da repartição requisitante.

14 — O pagamento da encomenda ao fornecedor só será efetuado, dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

15 — Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Locomoção da E. F. C. C., que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

16 — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17 — O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

18 — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

20 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias e normas da E. F. C. B., ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e

pelos preços que conseguir o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21 — Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

22 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23 — A comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

24 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., e a todas as condições da presente colêta de preços, e às normas da repartição requisitante.

25 — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: fotografias, desenhos, folhas e catálogos, devidamente autenticadas, detalhes de funcionamento e bem assim oferecer garantias sobre a eficiência, qualidade e durabilidade dos artigos propostos.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções da imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 906.057

1. Cimento "Ferrocrete" ou "Dickerhoff", duplo em lambores, tambor. 1.000

Observações: O cimento pega rápida poderá ser "Ferrocrete" ou outro semelhante de igual resistência e rapidez de pega.

De cada grupo de 200 barricas será tirada uma amostra para análise na Escola Politécnica, correndo as despesas de análise por conta do fornecedor, análise que deverá apresentar os seguintes resultados:

(1 de cimento e 3 de areias, em peso).

Ao fim de 48 horas, 400 kls. por centímetro quadrado e resistência à extensão de 26 kls. por centímetro quadrado.

Pede-se o cimento de pega rápida por ser necessário executar o serviço com rapidez e mantendo o tráfego na estrada.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas fornecer material de acordo com as especificações e condições acima estipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento do artigo constante deste edital, constituindo esses prazos, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material acima deverá ser entregue na rua General Rondon, km. 59 — Petropolis.

5.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas o peso líquido e peso bruto de cada barrica de cimento.

6.º Deverão os proponentes se responsabilizar integralmente, pelo peso líquido e qualidade do cimento, quebras ou avarias resultantes de viagem, etc., até o recebimento final do mesmo, pela repartição requisitante.

7.º Os proponentes deverão declarar a marca do cimento que se propõem a fornecer, e citar o emprego que já tenha tido esse material em obras similares.

8.º Deverão os proponentes declarar tipo, qualidade, características do cimento oferecido e juntar às suas propostas a análise do mesmo, de um laboratório ou instituto oficiais.

9.º Será recusado todo o cimento, cujo estado no ato da entrega não corresponda rigorosamente aos termos deste edital, reservando-se a comissão por si e pela repartição requisitante, o direito de fazer proceder a quantas análises e exames julgue necessários, perdendo o fornecedor que não substituir, dentro de 48 horas, o material recusado, a caução e bem assim a idoneidade para fornecimentos futuros daquele material, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

10. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o artigo pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

11. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do cimento, constante do presente edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acordo com as cláusulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14. Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por estar em desacordo com o artigo proposto, ou ainda por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas, cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

16. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

17. Reserva-se a comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

18. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só será efetuado dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

19. Para melhor julgamento das propostas apresentadas a comissão reserva-se o direito de estabelecer coeficientes baseados nas características e qualidade de cada um dos cimentos próprios, tendo sempre em vista dar preferência aos que melhor satisfaçam às exigências da "British Standard Specification".

20. A comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

21. A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

23. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material acima.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 15 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 234.081/5

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Arame farpado, com 2 fios e 4 farpas, rolo de 40 quilos, quilo	120
2. Escapula de ferro para arame farpado, quilo...	10
3. Alicates para bombeiro, um.....	6
4. Armação de ferro para serra para cortar ferro, de 12", uma	6
5. Broca de aço espiral, tipo americano, de 1 3/8", uma	6

6. Idem, idem, idem, idem de 5/8", uma.....	6
7. Idem, idem, idem, idem de 3/4", uma.....	6
8. Idem, idem, idem, idem de 7/8", uma.....	6
9. Idem, idem, idem, idem de 1", uma.....	2
10. Idem, idem, idem, idem de 1 1/8", uma.....	1
11. Idem, idem, idem, idem de 1 3/4", uma.....	1
12. Idem, idem, idem, idem de 1 7/8", uma.....	1
13. Catraca inglesa de 10", com 6 brocas de 1 1/4" a 1 1/2", uma	6
14. Chaves de 2 bocas, de 5/8", uma.....	3
15. Idem, idem, de 3/4", uma.....	6
16. Idem, idem, de 7/8", uma.....)	6
17. Idem, idem, de 1", uma.....	6
18. Escala de madeira, articulada, com mola, de 2 metros, uma	6
19. Facão Collins, para mato, com cabo e bainha de sola, de 14", uma.....	1
20. Lamina de serra Victor, de 12", para metal, uma	12
21. Machadinha Collins, n. 2, uma.....	2
22. Macho de rosca Withworth, para canos, de 2", jogo	1
23. Marreta de aço, inglesa (de 2 quilos), quilo.....	10
24. Idem, idem, idem (de 3 quilos), quilo.....	3
25. Martelo de suta e cola para ferreira, de 1 e 1/2 quilos, um	2
26. Nivel de bolha de ar, com capa de latão, de 0,35, um	2
27. Pá de bico, reforçada, n. 4, uma.....	84
28. Picareta americana, de ponta e pá, de 7 libras, uma	84
29. Pontas de Paris com cabeça de 12 x 12, quilo...	2
30. Idem, idem, idem de 15 x 15, quilo.....	6
31. Idem, idem, idem de 16 x 18, quilo.....	6
32. Peneira de arame, de 0,50, com malha de 0,0015, uma	1
33. Peneira de arame, de 0,60, com malha de 0,003, uma	1
34. Lima, meia cana, bastarda, de 12", K.F., uma...	2
35. Lima, chata, bastarda, de 14", K.F., uma.....	12
36. Idem, idem, idem, idem de 12", K.F., uma.....	6
37. Lima grossa de 10", K.F., uma.....	2
38. Lima chata, murça, de 12", K.F., uma.....	2
39. Lima de tres quinas, murça, de 4", K.F., uma...	2
40. Idem, idem, idem, idem de 3", K.F., uma.....	2
41. Limação redondo, bastardo, de 8", K.F., um....	2
42. Idem, idem, idem, idem de 10", K.F., um.....	2
43. Parafuso com rosca e porca, com cabeça sextavada, de 3/4" x 3 1/2", quilo.....	50
44. Idem, idem, idem, de 5/8" x 3", quilo.....	50
45. Idem, idem, idem, de 7/8" x 4", quilo.....	80
46. Aço em barra, de 1 1/8" x 5/8", quilo.....	20
47. Aço em vergalhão sextavado de 1", quilo.....	200
48. Idem, idem, idem, 1 1/4", quilo.....	200
49. Idem, idem, idem, de 7/8", quilo.....	100
50. Zinco rugado, de 6 pés, n. 20, folha.....	200
51. Registro de f.º g.º, de 2", um.....	6
52. Chumbo em barra de 1ª qualidade, quilo.....	4.000
53. Chumbo em lençol de 2 metros de largura, por 3 milímetros, quilo	500
54. Tubo de ferro galvanizado, com luvas, de 2", quilo	6.000

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a en-

entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante do presente edital deverá ser entregue na Inspeção de Águas e Esgotos, à avenida Paulo de Frontin n. 98.

5.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

6.º Deverão os proponentes declarar as principais características do material que se propõem a fornecer, tais como: marca, procedência, qualidade, eficiência, tipo, resistência e durabilidade, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento, ficando os proponentes responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

7.º As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

8.º Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

10.º Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestrictamente.

11. Os proponentes deverão declarar o peso por unidade e o preço médio por quilo, onde a unidade for um.

12. Em relação aos itens 52 e 53 deverão os proponentes declarar que os artigos constantes destes itens, serão fornecidos de acordo com as especificações da I. A. E. e com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

13. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

14. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. Si os artigos constantes deste edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18. A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A C. C. C. reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 28 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 81, loja e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 703.265

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 52:

52-0-1-: Oleo de linhaça crú, quilo 8.000

Observação:

Especificação-52-0-1-: Em tambores de cerca de 200 quilos. (As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministerio da Marinha.

2.º Os preços unitarios versarão somente sobre as quantidades liquidas.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O artigo constante deste edital destina-se ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Deverão os proponentes fornecer especificações detalhadas sobre o oleo proposto, tais como: marca, tipo, procedência, natureza, composição e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

6.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o peso liquido e o peso bruto do material oferecido.

7.º Os proponentes deverão declarar a base do oleo a ser fornecido, e juntar as suas propostas, analyses do mesmo.

8.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor, ficando o mesmo responsavel por qualquer vassamento, até o momento da entrega e recepção da mercadoria acima, pela repartição requisitante.

9.º Os tambores deverão indicar a marca original, o nome do fornecedor, o número do pedido e a quantidade liquida.

10. Reserva-se a Comissão o direito de requisitar amostras do artigo oferecido, si assim julgar conveniente.

11. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento do material oferecido.

12. Reserva-se a Comissão o direito de submeter a exame o artigo proposto, afim de avaliar a sua qualidade, independentemente das exigências estipuladas nesse sentido, pelo Ministerio da Marinha.

13. A C. C. C. terá em qualquer ocasião direito liquido a, em qualquer local, examinar ou verificar as condições da mercadoria encomendada.

14. Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido até o final da entrega do mesmo.

15. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

16. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestrictamente.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha e a todas as condições do presente edital.

21. Incorrerá em falta passível de punição o fornecedor, a quem fôr adjudicado o fornecimento, que fizer entrega do material de inferior qualidade, em desacordo com os termos da sua proposta, ou com as exigências da repartição requisitante.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 22 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na séde. desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84 loja, e serão abertas ás 15 horas na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes do Correio de Crumarim, Jacarépaguá, Rio das Piabas, Bom Sucesso de Inhaúma, Praia Pequena, Encantado e Engenho Novo, no Distrito Federal, Manoel Ribeiro de Siqueira, Antonio Santos Lima, Diolinda Alves de Menezes, José Fernandes da Silva, Manoel Coelho Lage, Manoel Cardoso Arco e Flexa e Sophia Moreira de Freitas, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, as importâncias de 7\$200, 13\$200, 19\$800, 19\$800, 6\$600, 10\$ e 38\$500, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 1 de janeiro de 1891 a 31 de maio de 1898, 9 de julho de 1902 a 14 de setembro de 1903, 1 de dezembro de 1897 a 31 de maio de 1898, 18 de julho de 1895 a 16 de dezembro de 1896, 14 de julho a 17 de outubro de 1893, 22 de março de 1890 a 30 de maio de 1891 e 4 de março a 16 de julho de 1897, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acordãos de 5 e 12 de agosto e 17 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio, interina, em Catanduvas, no Estado de Santa Catarina, D. Maria Pompermeyer Ferraz, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 20\$160, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 28 de abril de 1928 a 4 de outubro de 1929, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o capitão de fragata, medico, Dr. Manoel Moreira Mendes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de 5\$900, alcance proveniente de faltas, verificado no processo de tomada de contas, relativo ao período de 16 de março de 1924 a 18 de abril de 1925, quando serviu na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catarina, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-contínuo-arquivista da Contadoria Central da Republica, Luiz José de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, apresentar, nesta diretoria, os documentos comprobatórios da aplicação dada á importância de 327\$000, parte do adiantamento de 1:200\$000, recebido, no Tesouro Nacional, em 17 de dezembro de 1930, para atender ás despesas de pronto pagamento da citada Contadoria Central, nos meses de outubro a dezembro de 1930, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do patrão-mór Agostinho Circundes de Carvalho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 61\$000, alcance proveniente de faltas de sobresalentes, verificado no processo de tomada de

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84 loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da serie a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Filho*, diretor.

contas do citado patrão-mór, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 7.708, de 1932, pela Sociedade Anonima "Cyclope", estabelecida em São Paulo, á rua Visconde de Parnaíba ns. 262 e 266, com indústria de caldeiras a vapor, de todos os tipos, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades de consumo nacional.

A secretaria está habilitada a esclarecer os interessados sobre os elementos constantes do processo, como descrição minuciosa das caldeiras fabricadas, preços correspondentes ás dimensões e atestados de todos aquêles que se vêm utilizando das mesmas caldeiras.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, de março de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário.

(C-1.595-1-4-32-840\$-30 v.)

Diretoria da Receita Pública

SERVIÇO DE LOTERIA FEDERAL

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço público, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que, na conformidade do disposto no decreto n. 21.143, de 10 de março do corrente ano, está aberta a

concorrência pública, durante o prazo de trinta dias, para o serviço de exploração da loteria federal, e designado o dia 22 de abril, às 14 horas, para o recebimento e leitura das propostas respectivas, no gabinete do Sr. diretor da Receita Pública.

A concorrência terá por base as seguintes condições:

I — As propostas, em tres vias, sendo a primeira delas selada, serão apresentadas, até aquela hora, sem rasuras ou emendas, em carta fechada e com declaração do assunto e nome do proponente.

Cada proposta será acompanhada do recibo da caução de 100:000\$000 (cem contos de réis), em moeda corrente, efetuada na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, para garantia da assinatura do contrato de concessão por parte do candidato que sair vitorioso.

Dita caução não será restituída ao interessado, si, preferida a sua proposta, se negar ele a assinar o contrato respectivo.

II — As propostas serão abertas e lidas logo após a sua apresentação, rubricadas pelo presidente do ato e candidatos presentes, lavrando-se de tudo que ocorrer minuciosamente, a qual será obrigatoriamente assinada pelo presidente e mais membros da mesa e facultativamente pelos concorrentes que o desejarem.

As terceiras vias das propostas e uma cópia da ata serão enviadas sem demora ao *Diário Oficial*, para os efeitos de publicação, sem outras formalidades.

III — O julgamento das propostas será feito por uma comissão para esse fim designada pelo ministro da Fazenda, a quem caberá proferir sobre o assunto o despacho final.

IV — O prazo do contrato será de cinco anos, a contar de 1 de julho vindouro.

V — Cada candidato comprovará, previamente, até 7 dias antes da abertura das propostas e perante o presidente do ato, a sua idoneidade financeira e moral.

VI — As extrações da loteria se efetuarão nesta Capital, na forma indicada pelo Regulamento de Loteria, em vigor.

VII — E de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), em moeda corrente, ou cadernetas da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, a caução com que o concessionário da loteria garantirá a perfeita observância das cláusulas do contrato que assinar.

Dita caução será prestada antes da assinatura do contrato, e, em caso de rescisão, motivada pelo concessionário, reverterá em benefício da Fazenda Nacional.

VIII — A preferência das propostas se verificará, dentro de outras vantagens que oferecerem, pela maior importância resultante da soma da quota fixa com o imposto proporcional, que o concorrente se comprometa a pagar pela adjudicação do serviço, no decurso de um lustro.

IX — Cabe ao concessionário ou concessionários o direito de elaborar os planos dos sorteios a efetuar, que todavia ficarão sempre sujeitos à aprovação do Ministro da Fazenda.

X — O concessionário da Loteria Federal, recolherá adequadamente aos cofres do Tesouro Nacional a contribuição anual de 60:000\$000 (sessenta contos de réis) para custeio do serviço de fiscalização.

XI — Não serão tomadas em consideração as propostas inferiores em média a 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), por ano, entre quota fixa e imposto proporcional, nem as que se lixearem nas de outros concorrentes.

XII — O Governo Provisorio reserva-se o direito: a) de recusar todas as propostas apresentadas, si não forem julgadas convenientes; b) de convocar em seguida nova concorrência; c) ou ainda de explorar, administrativamente, a sua loteria, si tal lhe convier.

Secretaria da Diretoria da Receita Pública, 22 de março de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário. Visto. — *Gonçalves Mello*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.221

Pelo presente ficam intimadas as firmas Companhia Nacional de Tabacos, á rua do Costa n. 20 e Kacim Jamil & Abraham, á rua Buenos Aires n. 321, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontradas, para no prazo de 30 dias, recolherem as importâncias de 200\$000 (duzentos mil réis) e 50\$000 (cincoenta mil réis) respectivamente, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto 679 de 8 de outubro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.222

Pelo presente, fica intimada a firma J. Silva, á rua Pedro I n. 10, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para no prazo de 30 dias, recolher a importância do imposto devido, com revalidação, conforme decisão de fls., sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto 689 de 29 de junho de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.223

Pelo presente, fica intimada a firma R. Del Vecchio, á rua 7 de Setembro n. 184, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:101\$910 (um conto, cento e um mil 910 réis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 770, de 2 de julho de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.224

Pelo presente, fica intimada a firma Maria Pureza Alves, á rua do Monte n. 49, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 597, de 29 de fevereiro de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.225

Pelo presente, fica intimada a firma Humberto Barral, á rua Nicarágua n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 538, de 24 de fevereiro de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.226

Pelo presente, fica intimada a firma Maria da Conceição Fernandes Costa, á rua S. João Baptista n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 50\$000 (cincoenta mil réis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 354, de 20 de fevereiro de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.227

Pelo presente, fica intimada a firma Aloti & Comp., á rua da Alfandega n. 159, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 50\$000 (cincoenta mil réis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 246, de 20 de fevereiro de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.228

Pelo presente, fica intimada a firma Volf-Kaganehy, á rua Visconde de Itauna n. 117, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de

400\$000 (quatrocentos mil réis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 93 de 19 de janeiro de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.229

Pelo presente, fica intimada a firma J. Lanneluc & Comp., á rua Ubaldino do Amaral n. 80, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2.500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 734, de 16 de setembro de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.230

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge Rocha & Comp., á rua Mariz e Barros n. 182, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 40, de 12 de janeiro de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.220

Pelo presente, fica intimada a firma Carmela Musio Pina, á rua Sant'Anna n. 10, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$000 (quatrocentos mil réis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1.740, de 17 de agosto de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 12 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

A. Lessa & Comp., rua da Candelaria n. 40, 1º andar.

Abel de Azevedo Silveira, Dr., rua Rodrigo Silva n. 42, 4º andar.

Abel Monteiro de Macedo, rua Dr. Garnier n. 138.

Abel Pera, rua Paulo de Frontin numero 79.

Ademar Maciel Rodrigues, rua da Candelaria n. 44.

Affonso Fumo, rua Buenos Aires numero 102.

Alberto Maranhão Junior, rua Buarque de Macedo n. 27.

Albino Rodrigues Santos, rua Buenos Aires n. 153.

Albino Teixeira Torres, rua Carlos Xavier n. 136.

Alfio Cerva, rua Sacadura Cabral numero 152.

Alferdo Alvaro Baumann, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.

Alfredo Kramer, rua Pinheiro Guimarães n. 32 A.

Alfredo Pinto Guimarães, avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar.

Alice de Andrade Pinto Cardoso, rua Ferreira Vianna n. 36.

Amadeu Augusto Teixeira, avenida Rio Branco ns. 118/20.

Amadeu Rondinella Manfredi, rua S. José n. 43, loja.

Amaro da Silveira, rua 1º de Março n. 80, 3º andar.

Amelia Rocha Portella Pessoa de Mello, avenida Pasteur n. 138.

Americo Indio do Brasil dos Santos, rua B. Amazonas n. 549, casa I — Niteroi.

Anna de Almeida Prado, rua Pedro Americo n. 13.

Antenor Baptista Soares, rua Pinto de Figueiredo n. 22 A.

Antonio d'Almeida e Silva, rua do Acre n. 24.

Antonio Balbino de Carvalho, praça Mauá n. 7, 4º pavimento, sala 423.

Antonio Fernandes Alves Pereira, rua Silveira Martins n. 22.

Antonio Fernandes Matta, rua Buenos Aires n. 89.

Antonio de Freitas Tinoco, rua Buenos Aires n. 61.

Antonio Joaquim Oliveira Cunha, rua Chile ns. 25 e 27.

Antonio Marques da Costa Ribeiro, rua S. Clemente n. 168, casa XXXVIII.

Antonio Van Ervan (espólio de), Proc. rua Sorocaba n. 206.

Antonio Vicente de Miranda, rua do Catete n. 330.

Armenia Mayrink Veiga Machado, rua 7 de Setembro n. 209.

Arnaldo da Silva Valle, rua Itacurusu n. 23.

Augusto Tavares de Lyra, rua Voluntários da Patria n. 435.

Benjamim Constant de Magalhães Fraenkel, rua H. Lobo n. 33, casa 11.

Bento Manoel Martins, rua do Ouvidor n. 59.

Bernardino Augusto da Silva, rua Ypiranga n. 37, Meier.

Candido Mendes de Almeida, rua Senador Vergueiro n. 14.

Carlos Magno da Silva, Ministerio da Marinha, Contadoria Seccional.

Carlota de Oliveira Peniche, rua Gago Coutinho n. 62.

Carmem Costa Carneiro, rua Copacabana n. 884.

Cesar Gonçalves Almeida, rua da Misericórdia n. 28.

Glovis Bastos Santiago, Dr., Alfandega do Rio de Janeiro.

Concepcion Porta de Rebellon, rua S. Francisco Xavier n. 532.

Dagmar Diederichs Costa, rua Copacabana n. 884.

Domingos Alves Corrêa, rua Frei Caneca n. 20.

Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, rua Bulhões Carvalho n. 16.

Eduardo Pastor, rua Conde de Bependy n. 34.

Eleonora Amarante & Irmãs, rua Hadjock Lobo ns. 413/417.

Elisa Lamberti de Oliveira, rua Real Grandeza n. 83.

Eloy Duarte, rua Buenos Aires numero 128.

Ernani de Souza Meirelles, rua Capitão Menezes n. 81.

Eurico de Lacerda Castro, rua dos Benedictinos n. 25.

Francisco Florindo da Cruz, rua do Corcovado n. 30.

Francisco Xavier da Rocha, travessa D. Bosco n. 38.

Francisco Xavier Rodrigues de Souza, rua Octavio Kelly n. 71.

Frederico Curio de Carvalho, rua Marechal Bittencourt n. 39.

Guilherme Lopes, rua Senador Pompeu n. 43.

Haroldo Americo dos Reis, rua Figueiredo Magalhães n. 140.

Haroldo de Figueiredo, rua S. Bento n. 21, 1º andar.

Hermes Soares da Rocha, rua Visconde de Inhaúma n. 82, 1º andar, s. 4.

Horacio Ribeiro da Silva, Dr., rua D. Manoel n. 25.

J. Pires & Oliveira, rua Visconde de Pirajá n. 357.

Jayme de Faria Martins, rua Aqueducto n. 789.

Jeronymo Braz das Trinas, tenente-coronel, rua Pereira da Silva n. 54.

João Castello Branco de Almeida, rua Silveira Martins n. 56.

João José de Miranda, rua do Riachuelo n. 166.

João Pedro de Albuquerque, rua Bulhões de Carvalho n. 136.

João Rodolpho de Azevedo, rua São Francisco Xavier n. 700.

Joaquim Serrado Pereira da Silva, rua Barcellos n. 61, Copacabana.

Joaquim Varella, rua 1º de Março numero 20.

José Baptista, rua S. Cristovão sem numero, Fabrica de Gaz.

José Carera, Fabrica de Gaz, Dr. Sá Freire n. 106.

José Ferreira Sá, rua S. Pedro numero 125.

José Lopes Pereira de Carvalho, rua Barata Ribeiro n. 308.

José Martins Gomes Villas Boas, rua dos Açudes n. 1 — Bangü.

José de Montenegro Serra, rua da Quitanda n. 132, 1º andar, sala 6.

José Perez Gil, rua Maragogi n. 46 — Estação da Penha.

José Scarcella Portella, Diretoria da Intendencia da Guerra, S. Cristovão.

José de Souza Firmo, rua do Carmo n. 39, 1º andar.

José Stumel, avenida Rio Branco numero 9, sala 220.

José Urrutigaray, rua Beneditinos numero 27.

Julião Florencio Meyer, Tesouraria, Diret. Administração do D. Federal.
Julieta Lobo da Silveira Brito, rua Maria Romiana n. 40.
Julio Thomé Corrêa Marques, rua Republica do Peru n. 18.

Justino Carneiro, praça Floriano numero 39, 1º andar.
Kegel & Comp. Ltda., Caixa Postal n. 2.424.

Luiz Campô, rua Visconde de Inhaúma n. 84, 1º andar.
Luiz da Fonseca Oliveira Seixas, rua Senador Dantas n. 51.

Luiz Gomes de Oliveira, rua Marquês de Sapucaí n. 178.

Luiz Gustavo Prado Filho, rua Santo Amaro n. 147.

Luiz Zani, rua Lodo n. 63.
M. da Silva, rua da Alfandega numero 131.

Mabel E. Tobitt, avenida Rio Branco n. 137, 11º andar.

Manoel Joaquim Marques, rua do Riachuelo n. 26.

Manoel de Medeiros Rapozo, rua Coronel Cabrita n. 57.

Manoel Monteiro de Amorim Junior, rua Pinto Telles n. 12 — Jacarépagua.

Manoel Ribeiro de Souza, rua Estação de S. n. 30.

Manoel Theodorico Netto, rua da Quitanda n. 148.

Marcos Carneiro de Mendonça, rua Marquês d'Abrantes n. 789.

Margherita Pesaro, rua Corrêa Dura n. 37.

Maria da Gloria Netto d'Avila d'Oliveira — Estrada Nova da Tijuca numero 419.

Maria Joaquina Rodrigues, rua Marquez de Pombal n. 4.

Mario Olintho de Oliveira, Dr., Praia do Flamengo n. 168.

Max Gerhard Freitag, rua D. Gerardo n. 42, 2º andar.

Miguel Acceta, avenida Atlantica numero 984.

Miguel da Costa Bastos Filho, rua Uruguaiana ns. 31 e 33.

Motta & Gomes, rua Virginia Vidal n. 126.

Nacle Jargura Decache, rua Visconde Rio Branco n. 461, Niteroi.

Nagib Abdo, rua Barão de Bom Retiro n. 658.

Octavio Moreira Penna, avenida Portugal n. 126, antigo 98.

Oscar Cesar Mattos, rua do Ouvidor n. 149.

Oscar Porfirio de Andrade Ramos, Dr., rua Fernandes Figueira n. 11.

Paul Erbe, rua Candido Mendes numero 28.

Paulo Dantas de Amorim, rua das Missões n. 280.

Paulo José Pires Brandão, Dr., avenida Rio Branco ns. 135/37, 7º andar.

Pedro Guedes de Carvalho Junior, rua Buenos Aires n. 83.

Pedro Rodrigues Peres, rua S. Pedro n. 177.

Pedro Serrado Filho, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

Pelagio Valetim N. Varella, praça Tiradentes n. 59, sobrado.

Ramon Duran Mactentes, rua Silveira Martins n. 79.

Renaud Lage, rua da Quitanda numero 192.

Roberto Pinto, rua do Rosario numero 102.

Romulo Nascimento Leite, rua 1º de Março n. 112.

S. M. Torraca, rua Tenente Costa n. 50.

Santiago Crespi, praia de Botafogo numero 114.

Sylvio Moniz de Souza, Dr., rua da Quitanda n. 74, 3º andar.

Walfrido Bastos de Oliveira, rua do Rosario n. 129, 2º andar.

Walter Brocklebank, rua Borborema n. 22 — Madureira.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico, que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1929:

Ex-officio:

1.382, Bandeira — João Gonçalves, Diretoria da Contabilidade Geral da Guerra.

L 3.899, Baptista — Antonio Ferreira, rua Buenos Aires n. 177.

Ex-officio:

1.416, Barbosa — Edgard, Departamento de Contabilidade do Lloy Brasileiro.

1.437, Barbosa — Marcial, rua Sacadura Cabral n. 126.

1.443, Barbosa — Oscar de Azevedo, rua Sorocaba n. 13, Engenho Novo.

1.492, Barros — Americo Pompeu Monteiro de, rua Menna Barreto n. 40.

1.499, Barros — Benedicto Paula Leite, rua S. Pedro n. 67.

1.702, Barros — Djalma Costa, rua do Ouvidor n. 182.

1.704, Barros — Ernesto de, rua da Carioca n. 14.

N 1.920, Barros — Joaquim Luiz de, praça da Republica n. 94.

Ex-officio:

1.741, Barros — João Antonio de, rua Senador Pompeu n. 302, sobrado.

1.732, Barros — Stenio Gaurand de, rua Souza Franco n. 216.

13.370, Barroso — Benjamin, rua da Alfandega n. 143.

1.741, Barroso — José, rua do Rosario n. 169.

1.742, Barroso — José Collatino do Couto, rua Teixeira Vianna n. 75.

1.758, Bastos — Afvaro, avenida Rio Branco n. 47, 1º.

1.761, Bastos — Arthur Cesar, rua 1º de Março n. 101, loja.

1.766, Bastos — Camillo Samarão, rua dos Invalidos n. 46.

R 3.943, Bastos — Francisco Pereira Pinto, rua da Alfandega n. 189, 2º.

Ex-officio:

1.752, Basilio — Antonio Eugenio, avenida Rio Branco n. 247.

5.003, Buhrmann — Frederico, rua S. Pedro n. 62.

1.861, Benny — Frederick, praça 15 de Novembro ns. 3 e 5.

1.865, Benteley — Edith, rua Marechal Floriano n. 168.

1.878, Berardinelli — Waldemar (Dr.), avenida Pasteur n. 458.

1.885, Berrogain — Honorio, avenida Rio Branco ns. 60/61.

2.380, Berry — C. (Clifford), avenida Rio Branco n. 137, 1º.

1.887, Berto — João, rua S. Pedro n. 124.

1.041, Bianco — Raphael, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.

2.014, Biekark — Jens Carl Heinrich Johann, rua 7 de Setembro n. 209.

2.029, Bittencourt — Octavio, rua Mayrink da Veiga ns. 13/21.

Ex-officio:

Distrito Federal:

1.498 e 52.810, Bacha — Miguel, rua Senhor dos Passos n. 8, sobrado.

1.265 e 52.812, Bahiana — Mathilde, rua Constante Ramos n. 125.

1.353 e 58.772, Balzuweits — Walter, rua Larga, Light.

1.381 e 52.816, Baptista — Antonio Monteiro, rua Acre n. 51.

1.491 e 52.114, Barbedo — Amadeu, rua da Quitanda n. 33, loja.

1.203 e 52.556, Barreto — Benedicto Manhães, avenida Atlantica n. 636.

3.238 e 52.602, Cerutti — Virginio, rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado.

3.235 e 52.603, Cesar — Luiz, rua Visconde de Inhaúma ns. 50/4.

11.228 e 52.907, Cesar — Paulo, rua S. Pedro ns. 55/59.

6.439, Gomes — Martinho, rua Barão de Mauá, Leopoldina Railway Comp. Ltda.

7.581, Ludolf — Maria Augusta Leão, rua S. Salvador n. 47.

6.834, Macedo Junior — Marcellino Moreira, rua Jardim Botânico n. 827.

12.519, Madureira — José de Barros, rua Constante Ramos n. 123.

14.259, Martins — Lino Ewerion, rua Conde de Irajá n. 102.

8.987, Nicolão — Victor, avenida Rio Branco n. 102.

15.781, Rocha — Modestino, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

13.133, Silva — João Antunes da, rua da Alfandega n. 88.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 16 de corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

Odespacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — O secretario, Osvaldo Crespo Pereira de Souza

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspetoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signais de avarias e de falta, devendo-seu

donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Vapor norueguês «Tana» entrado de Nova York a 9 de março de 1932.

Descarregados no dia 12 de março de 1932.

17 caixas da água raz, MSCB, s/n, vazando.

Vapor nacional «Alegrete» entrado de Nova York a 29 de fevereiro de 1932.

Descarregado no dia 14 de março de 1932:

1 caixa de benzol, FR, n. 49, avariada.

1 tambor solvente, CSA, n. 371, vazando.

1 caixa mathanol, CSA, n. 813, idem.

Vapor americano «Capillo», entrado de Nova York a 14 de março de 1932.

Descarregado no dia 18 de março de 1932.

9 caixas de óleo, s/n, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1932. — O chefe, *Theotônio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela Inspetoria desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Vapor nacional «Ruy Barbosa» entrado de Nova Orleans a 10 de março de 1932 e descarregado no dia 21 de março de 1932:

The Caloric, s/n., 3 tambores de óleo, vazando.

Vapor americano «Delsud», entrado de Nova Orleans em 24 de março de 1932 e descarregado em 30 de março de 1932:

GFC, s/n., 9 barris de óleo, vazando.

VN, s/n., 4 caixas de querosene, idem.

Vapor americano «West Segovia», entrado em 29 de março de 1932 e descarregado no dia 2 de abril de 1932:

Texaco, s/n., 10 caixas de óleo, vazando.

Idem, idem, 2 caixas de graxa, idem.

EFSM, idem, 3 tambores de óleo, idem.

EFOM, idem, 5 ditos, idem.

Vapor americano «Biblico»; entrado de Nova Orleans em 30 de março de 1932 e descarregado no dia 5 de abril de 1932:

Texaco, s/n., 5 tambores de óleo, vazando.

Idem, idem, 6 caixas de óleo, idem.

Idem, idem, 4 caixas de gasolina, idem.

EFOM, idem, 7 tambores de óleo, idem.

EFSM, idem, 3 ditos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1932. — O chefe interino, *Luiz Fernandes*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

O doutor Godofredo Maciel, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem do Sr. doutor chefe de Policia e de acordo com os artigos 1º, 100º e 102º, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina o seguinte:

Primeiro — A partir desta data, o estacionamento momentâneo de veículos

particulares ou fretados, na rua Visconde do Rio Branco, será feito exclusivamente do lado da numeração par, dos predios dessa arteria, salvo para carga e descarga de mercadorias e pelo tempo estritamente necessario para tal fim.

Segundo — Fica estabelecido um só curso de direção para os veículos em geral, nas ruas do Senado, entre a rua Lavradio e Pedro I, rua Pedro I e rua Teixeira de Freitas, devendo ser obedecido mão, nas duas primeiras, para a praça Tiradentes e na última, da rua Augusto Severo, para o largo da Lapa.

Nesse trecho da rua do Senado, o estacionamento de qualquer veículo, será permitido na respectiva mão de direção, até às 19 horas e na rua Pedro I, ao lado dos predios de numeração par, reservando-se espaço para o serviço de embarque e desembarque de mercadorias.

Terceiro — Fica igualmente tido um só curso de direção, as ruas Carolina Machado entre Domingos Lopes e Maria Freitas, Maria Freitas em toda a extensão, Carvalho de Souza entre Domingos Lopes e Maria Freitas e Domingos Lopes, entre o largo de Madureira e a rua Carolina Machado (Estação de Madureira), obedecendo-se mão, respectivamente, na primeira, da rua Domingos Lopes; na segunda, da rua Carolina Machado; na terceira, da rua Maria Freitas e na quarta, do largo de Madureira para a rua Carolina Machado.

Quarto — Fica proibido o estacionamento de qualquer veículo, na rua do Rosario, no trecho compreendido entre as ruas Uruguaiana e 1º de Março, salvo para carga e descarga de mercadorias, em frente aos predios ns. 57, 61, 71, 77, 81, 99, 103, 107 e 111.

Quinto — Na avenida Rio Branco, no trecho situado entre as suas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia, das 10 às 20 horas, nos dias uteis, não será permitido o estacionamento de qualquer veículo, junto ao meio-fio dos passeios, além do tempo necessario para o rapido embarque e desembarque de passageiros.

1ª Delegacia Auxiliar, em 15 de março de 1932. — O primeiro delegado auxiliar, *Godofredo Maciel*.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o serviço de concerto e limpeza de maquinas de escrever, publicado á pagina n. 6.183, do «Diário Oficial» de 2 do corrente, e retificado no número de 4, também do corrente.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 265, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 8 a 11 de abril de 1932

Carga:

N. 193, Antonio Velloso & Comp., artigo 143 — Proprietario.

N. 343, Innocente Rossetti, art. 102 — Motorista.

N. 759, R. A. Smith & Comp, art. 79 — Motorista.

N. 2.356, João Augusto da Silva, artigo 143 — Motorista.

N. 2.535, Antonio M. Baptista, artigo 218 L — Proprietario.

N. 2.779, João Cardoso & Comp., artigo 159 — Proprietario.

N. 2.860, Augusto Baptista Freire, artigo 79 — Proprietario.

N. 2.891, M. Produtos Kmahel, artigo 79 — Motorista.

N. 3.112, A. F. Ferreira & Comp., art. 248 L — Proprietario.

N. 3.418, José dos Santos Loureiro, art. 79 — Proprietario.

N. 3.451, Francisco Caetano Madeira, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.757, Honorio da S. Bastos, artigo 144 — Motorista.

N. 3.767, Francisco Martins & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 4.109, Waddington & Bragante, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.379, Alberto José Luna & Comp., art. 143 — Proprietario.

N. 4.888, Mestre & Blagé, art. 248 L — Motorista.

N. 4.521, José Godoy, art. 248 L — Motorista.

N. 4.536, Oliveira & Irmãos, Ltd., artigo 79 — Proprietario.

N. 6.046, M. Loureiro Araujo, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.088, José da Silva Souteiro, art. 144 — Motorista.

N. 114, Antonio Pereira da Rocha, artigo 92 — Motorista.

N. 189, Paulo da Silva Bojenga, artigo 248 L — Proprietario.

N. 420, Antonio Gomes Avellar, artigo 144 — Motorista.

N. 752, Baptista & Irmão, art. 248 L — Proprietario.

N. 771, José Soares de Souza, art. 144 — Motorista.

N. 834, Francisco Ribeiro Pinto, artigo 102 — Proprietario.

N. 913, Dr. Lipecinio Mello, art. 144 — Proprietario.

N. 1.044, Francisco Nogueira, artigo 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 1.112, Miguel Alves da Silva, artigo 143 — Motorista.

N. 1.151, Domingos F. Martins, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.462, Mario A. A. Cordeiro, artigo 102 — Proprietario.

N. 1.638, Branca Maria Moreira, artigo 144 — Proprietaria.

N. 2.433, José Olavo M. Ferreira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.705, Antonio Fernandes Magalhães, art. 81 — Motorista.

N. 2.862, Adolpho & Aragão, art. 248 L — Motorista.

N. 3.615, Baptista & Irmão, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.643, Carlos Alberto R. Miconel, art. 144 — Motorista.

N. 4.359, Alvaro N. Coutinho, artigo 218 L — Motorista.

N. 4.436, Luiz Martins, art. 248 L — Motorista.

N. 4.824, Graciano E. Arreal, art. 79 — Motorista.

N. 5.021, José Capello, art. 144 — Motorista.

N. 5.187, Claudino Moreira, artigo 144 — Motorista.

N. 5.277, Companhia Cervejaria Bratma, art. 248 L — Proprietario

N. 5.607, F. Coimbra & omp. Ltd., art. 144 — Proprietario.
 N. 5.851, Maria Peixoto da Silva, artigo 143 — Proprietario.
 N. 5.874, Bento Lopes de Castro, artigo 144 — Proprietario.
 Dr. Helio de M. Rego, art. 102 — Proprietario.
 N. 6.072, M. J. Caldas, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.05, Plinio do Amaral Segurado, art. 81 — Proprietario.
 N. 6.115, Alvaro Rebello Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.283, José Roberto V. de Souza, art. 248 L — Proprietario.
 N. 6.531, Nicolino Guerra, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.567, Dr. Alvaro O. de Andrade, art. 144 — Proprietario.
 N. 6.670, Dr. José Villaza, art. 148 L — Motorista.
 N. 6.819, Dr. Julio A. Gonçalves Crespo, art. 144 — Motorista.
 N. 7.092, Hildeberto B. Barboza, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.489, José Moreira da Silva, artigo 144 — Motorista.
 N. 8.012, Raul Castro Silva, artigo 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 8.374, Pomar & Comp., art. 144 — Motorista.
 N. 8.329, José Manoel R. Rodrigues, art. 144 — Motorista.
 N. 8.398, E. C. Witt & Comp. Ltd., art. 248 L — Motorista.
 N. 8.921, Joaquim de Oliveira Disa, art. 144 — Proprietario.
 N. 9.073, art. 102 — Proprietario.
 N. 9.093, João da Fonseca, art. 84 — Motorista.
 N. 9.201, Pio Castagnol, art. 144 — Motorista.
 N. 9.471, Bernardino Ferreira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.778, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.803, Carlos Augusto Mattos, artigo 106 — Motorista.
 N. 9.846, Dr. Francisco Barroca, artigo 144 — Proprietario.
 N. 9.944, José Bento Ferreira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.483, Benedicto Motta Conceição, art. 248 L — Proprietario.
 N. 10.600, João Firmino Sehons, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.810, Alfredo Sraryd Tenujon, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.012, Ferreira & David, art. 144 — Motorista.
 N. 11.047, Henrique L. Ferraz, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 11.511, Maria de Lourdes Ennes, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.523, Sylvio Piergili, art. 102 — Motorista.
 N. 11.722, Domingos da Silva Lopes, art. 248 L — Motorista.
 N. 12.266, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietario.
 N. 13.204, Antonio Alves Estrada, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.976, Margarida M. Mendes, artigo 144 — Proprietario.
 N. 14.449, José Pereira de Mello, artigo 100 — Proprietario.
 N. 14.613, Francisco Ignacio Alves, art. 102 — Motorista.
 N. 14.717, João Cruz, art. 102 — Motorista.
 N. 14.748, Ibero Marques Barreiros, art. 248 I — Proprietario.

N. 15.042, Alberto Guedes de Mello, art. 144 — Motorista.
 N. 15.150, Companhia Comercial Maritima, art. 144 — Motorista.
 N. 15.222, Guilherme L. da Cruz, artigo 144 — Proprietario.
 N. 15.571, Joaquim Martins, art. 144 — Motorista.
 N. 15.673, Antonio M. Rodrigues, artigo 143 — Motorista.
 N. 15.727, Diniz V. Haluwell, art. 144 — Motorista.
 N. 15.732, J. Alves Peixoto, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 15.744, Arnopolis Gomes, art. 144 — Proprietario.
 N. 16.055, João Madeira Gaute, artigo 159 — Motorista.

Observações — A falta de pagamento das multas, importa na renessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922. O inspetor, *Riograndino Kruel*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial*, de 9 do corrente, á pagina 6.745, acha-se publicado um edital para compra de material inserivel. Chama-se, para esse edital, a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 11 do corrente á pagina n. 6.826, acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Diretoria, convido os senhores Garcia & Comp., Frederico Diehl e Ribeiro Costa & Comp. a, no prazo de oito dias, contados desta data, pagar, nesta Estrada, a armazenagem a que estão sujeitos os materiais, abaixo indicados e pelos mesmos importados, que se acham em depósito no 2º Almojarifado da 1ª Divisão desta via-ferrea.

Efetuada que seja o pagamento em causa, deverão os materiais de que se trata ser retirados em oito dias, daquele departamento, importando a não observancia deste edital na venda dos mesmos em leilão, de acordo com o art. 91 do Regulamento Geral de Transportes.

Fornecedor — Material — Peso — Data do inicio da armazenagem

Dias Garcia & Comp., parafina, 400, 17-6-30.
 Frederico Diehl, gis em pedra, 928, 1-8-31.
 Ribeiro, Costa & Comp.:
 36 metros de correia para dínamo, 32, 7-5-30.
 5 arcos para serras, 2,5, 7-5-30.
 14 machados de aço, 11, 7-5-30.

200 curvas streets, de ferro galvanizado, 145, 7-5-30.

1.400 trados, 690, 7-5-30.
 2 mictorios de louca, 11, 28-4-31.
 180 porcas de junção, de ferro galvanizado, 390, 3-6-31.
 625 folhas de lixa, 20, 30-5-31.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de abril de 1932. — *João Clapp Filho*, secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, fica convidado a comparecer na 1ª Secção desta Diretoria Regional, dentro do prazo de (oito) dias, a partir da publicação deste, nas horas de expediente, o guarda-fio-diarista Sylvio de Castro Almeida, sob pena de demissão, afim de tratar de assunto de seu interesse.

1ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, em 7 de abril de 1932. — Servindo de chefe de secção, *Joaquim P. Resstier Gonçalves*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO PARA ENFERMEIRA

De ordem do Sr. ministro, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberto, nesta diretoria geral, um concurso de titulos para o preenchimento de uma vaga de enfermeira da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, com os vencimentos mensais de quatrocentos mil réis (400\$000), sob as condições seguintes:

- a) ser brasileira e de maior idade;
- b) carteira de identidade, atestados de saúde e vacina;
- c) titulos e documentos de comprovação profissional, devidamente legalizados;
- d) prova escrita de redação oficial, perante a comissão examinadora; e
- e) em igualdade de condições, na classificação das candidatas, prevalecerá a que conhecer maior número de idiomas falado.

Tais documentos deverão ser entregues nesta diretoria geral, até o dia 30 do corrente, ás 15 horas, em envelopes fechados, com a declaração em caracteres bem visiveis: "Concurso para enfermeira", e serão julgados por uma comissão designada previamente, sob a presidência do Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento.

Quinta Secção do Departamento Nacional do Povoamento, 5 de abril de 1932. — *Octavio Pacheco*, no impedimento do diretor geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões João Ferreira da Fonseca, desta pra-

ça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.093

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 7 de abril de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.293, o seguinte documento, referente à Sociedade Anônima Marvip, a saber:

Ata da assembléa geral ordinária realizada em 19 de março proximo findo, que aprovou o relatório e contas da diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — *João Hygino de Araujo* (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C., em 8 de abril de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta comercial. Visto. J. C., em 8 de abril de 1932. — *J. Hygino de Araujo*, 1º oficial, no impedimento do diretor. (C — 1.795 — 12-4-932 — 18\$000)

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 4 de abril de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.292, o seguinte documento referente à Companhia de Propaganda, Administração e Comercio (Propac) a saber:

Ata da assembléa geral ordinária realizado em 16 de março proximo findo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. (Estampilha de 10\$000). — *J. Hygino de Araujo*, 1º oficial. Visto. J. C., em 6 de abril de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor. (Carimbo da Junta Comercial) (C — 1.797 — 12-4-4932 — 18\$000)

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FAROIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 21

Brasil — Estado do Pará

Avisa-se aos navegantes que foi estabelecida a luz do farolê do Espadarte, no Banco de Bragança, barra E. do Rio Amazonas, Estado do Pará.

(N. 11 da "Lista de Faróis" de 1931)

O apagamento foi comunicado pelo aviso n. 4, de 25 de janeiro do corrente ano.

D. N. 3 da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — *Henrique Melchitades Cavalcante*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aplicação do Serviço Veterinario do Exercito

Relação dos candidatos matriculados no curso de formação de oficiais

Civis:

Oswaldo Castro.
Rubens de Siqueira.
Domiciano de Siqueira.
José Borges de Figueiredo.
Ruiter Demaria Boiteux.
Gilberto Pereira Viana.
Antonio Gonçalves da Silva Corrêa.
Jacir da Mota Guimarães.
Milton da Silva Paca.
Cordovil Francisco dos Santos.
Odorico Otavio Odilon Neto.
2º sargento Antonio Aristeu Pinto Botelho.

Civis:

Deodoro Paulino do Espirito Santo.
Gentil da Cunha Lopes.
Julio Vieira de Brito.
1º sargento Lourival Barriga Guimarães.

Civis:

Plotino Rodrigues da Silva Filho.
Oswaldo Soares de Albuquerque.
Stoessel Guimarães Alves.
Jaime Gomes de Azevedo.
3º sargento Jayro da Rocha Silva Pontes.
2º sargento Bolivar Vanderlei Nobrega.
2º sargento Eugenio Nota.

Rio, abril de 1932. — *Waldemiro Pimentel*, 1º tenente secretário.

Terceiro Regimento de Infantaria

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho deste Regimento, declaro aos interessados que fica nesta data aberta a inscrição para o fornecimento de verduras, frutas, batatas, manteiga, temperos e lenha, durante o ano de 1932. Os requerimentos pedindo inscrição devem ser dirigidos ao presidente da Comissão de Rancho, acompanhados dos documentos que comprovem a idoneidade dos concorrentes. A inscrição será encerrada às 14 horas do dia 25 do corrente, sendo o 1º tenente contador provisionador o encarregado de prestar qualquer informação aos interessados, o que fará diariamente das 13 às 16 horas. Quartel na Praia Vermelha, 6 de abril de 1932. — *Humberto de Hollanda*, 1º tenente contador-aprovisionador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMA PRIMEIRA ZONA DE ALISTAMENTO MILITAR

Junta do 16º distrito — Tijuca

Sede: rua S. Francisco Xavier numero 267 — Colegio Militar.

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, durante a semana (4 a 9):

Classe de 1911

Mario Alves de Souza.
Octavio da Silva Gomes.

Classe de 1910

Antonio Cataluna Neves.
Francisco de Oliveira.
Lauro Souza Cruz.

Classe de 1909

Ary Ferreira da Silva.
Carlos Damasceno.

Classe de 1908

Antonio Soares da Silva.
Florianio Ayres Queiroz Cid.

Classe de 1907

Antonio Lourenço, filho de Lourenço Ignacio.
Antonio Mattaruna.
Athanagildo de Azevedo Soares.

Classe de 1906

José Pinto Prates.

Classe de 1904

Alexandre Ribeiro Junior.
Americo Alves de Castro.
João Furtado de Mendonça.

Classe de 1903

Alipio Bezerra.

Classe de 1902

Mario de Souza.

Classe de 1900

Francisco Salles Moraes.
João Monteiro dos Santos.

Classe de 1899

Francisco José Ferreira.
Joaquim de Oliveira.

Classe de 1898

José Vianna.

Classe de 1897

Severiano Teixeira Alvares.

Classe de 1896

Gregorio Mazianzeno Paiva.
Luiz Santos Lobo.
Vito Pacheco Leão.

Classe de 1895

Demetrio Pereira da Silva.

Classe de 1893

Maurilio Santos Lobo.

Classe de 1891

Amaury Santos Lobo.

Classe de 1890

Jayme Filgueiras.

Classe de 1889

Hermonegio Claudino Ricardo.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — *Clovis Hemeterio dos Santos*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, co missionado, delegado da 11ª zona.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

**JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO
26º DISTRITO — COPACABANA**

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, na semana de 4 a 9 de abril de corrente:

Classe de 1911

Adelino Ferreira, filho de Joaquim Cardoso de Farias.
Carlos José Cerqueira, filho de Clementino Cerqueira.
Jacintho Pereira de Araujo, filho de Benedito Pereira de Araujo.
Nelson V. da Cruz, filho de Alvaro da Cruz.

Classe de 1910

Hercílio João Coelho, filho de João Francisco Coelho.
José de Souza Santos, filho de João Esteves Santos.

Classe de 1909

Paulo Peres, filho de Francisco Peres e Santinha Peres.

Classe de 1908

Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves e Almerinda Muniz Alves.

Classe de 1907

Antonio da Costa Santos, filho de Antonio da Costa Santos.
Augusto da Cunha, filho de João Cunha.
Marcos dos Santos, filho de Eustachio do Espírito Santo.

Classe de 1906

Venancia S. Amorim, filho de José S. Amorim.

Classe de 1905

Jarbas Santos, filho de Fernando Santos e Ricardina Albina Silva.
José Lino da Costa, filho de Pedro Lino da Costa e Genoveva dos Santos Costa.

Classe de 1904

Antonio Gonçalves Leite, filho de Faustino Barnabé Oliveira e Floria Gonçalves Leite.

Classe de 1903

José Augusto Kelly, filho de Lucas Augusto Kelly e Rosa de Lima Kelly.
Manoel Pacheco dos Santos, filho de Manoel Pacheco dos Santos e Maria de Jesus.

Classe de 1902

Elzio Pimentel, filho de Carlos A. P. Pimentel.
Florianio Ferreira, filho de Aristides Ferreira e Utarlina Gomes.
José Jacintho Macedo, filho de Manoel Jacintho Macedo e Adelina Macedo.

Justino Alves, filho de Justino Alves e Lucrecia Alves.
Leonidio Gilberto, filho de Achilles de Souza Borges.
Manoel Armindo Nazario, filho de Manoelino Nazario.
Manoel Machado, filho de José Machado.
Rosalino Lopes, filho de Mariana Lopes.

Classe de 1901

Carlos de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
Eugenio de Souza, filho de Patricio Victor e Marta de Souza.
João Rocha Salvador Filho, filho de João Rocha Salvador.
Mario Coelho da Costa, filho de Geraldo Coelho da Costa.

Classe de 1900

Ernani Guimarães, filho de Antonio Guimarães.
João Gomes de Assumpção, filho de Elidio Gomes de Assumpção.
Manoel B. de Carvalho, filho de Juvenal de Carvalho e Anna Maria da Conceição.
Orozimbo da Silva, filho de Pedro da Silva.
Oswaldo Braga, filho de José Maximiano Braga.
Waldemiro Cardoso, filho de Manoel Cardoso e Rita Maria da Conceição.

Classe de 1899

Antonio Joaquim Guimarães, filho de Joaquim Saraiva Guimarães e Margarida Queiroz Guimarães.
Fernando Dias, filho de Genaro Dias.
Nelson José Palhena, filho de José Palhena e Maria Dutra Palhena.
Octavio da Silva, filho de Maria da Gloria.

Classe de 1898

João Machado Barcellos, filho de Thoney Machado Barcellos.

Classe de 1897

Henrique Imenes, filho de Joaquim de Souza Imenes.
Hermes Coutinho, filho de Manoel Coutinho.

Classe de 1896

Aureliano da Silva Pimentel, filho de Balduino da Silva Pimentel.

Classe de 1895

Claudino Costa, filho de José da Costa e Emma Domingues.
José Lopes, filho de Bento Lopes.
Manoel Raposo dos Santos.

Classe de 1894

Manoel Baptista, filho de João Baptista.
Pedro Pittaluga, filho de Pedro Francisco Pittaluga.
Oswaldo Franco Werneck Machado, filho de Werneck Machado.

Classe de 1893

Anezio de Aquino Moura, filho de João de Aquino Moura.
Delphino Corrêa da Silva, filho de Delphino Corrêa da Silva.
João da Rocha Marinho, filho de José Maria Marinho da Silva.
Joaquim de Souza, filho de Joaquim de Souza Garcez.
Vergueiro Barroso, filho de Miro Barroso.
Waldemar Luiz Ribeiro, filho de Octaviano Luiz Ribeiro e Donaria Magalhães Ribeiro.

Classe de 1892

José austino, filho de Eduardo Faustino da Silva e Ludovina Faustino da Silva.

Classe de 1891

Rosendo José de Oliveira, filho de José J. de Oliveira.

Classe de 1888

Ismael de Oliveira Maia, filho de Manoel da Silva Maia.
Distrito Federal, 9 de abril de 1932. — *Edgar Alves de Mello*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO —
SANTA CRUZ

Edital de alistamento

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados para o serviço militar, durante o período a contar da segunda quinzena do mês de fevereiro até a presente data, os cidadãos constantes da lista abaixo, os quais deverão apresentar, na sede desta Junta, á rua Francisco Belisario n. 26, neste curato de Santa Cruz, as reclamações que tiverem contra a inclusão de seus nomes neste alistamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Manoel Vicente Ferreira, 2º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento Militar, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial*, e afixado com aquela relação á porta principal deste edificio, depois de visado pelo respectivo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 24º Distrito, curato de Santa Cruz, 8 de abril de 1932. — *Manoel Vicente Ferreira*, 2º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento. Visto. — *Hilario da Silva Passos*, presidente da Junta.

Classe de 1911

- 109. Benedicto, filho de Alice Maria da Conceição.
- 110. Benedicto Honorio do Espirito Santo.
- 111. Etienio Lopes.
- 112. Felipe, filho de Antonio Basilio Cardoso Pires
- 113. Heraclides, filho de Joaquim Luiz da Silva.
- 114. João, filho de José Bernardino de Freitas.
- 115. José, filho de Isabel Rosa d'Oliveira.
- 116. Silvio, filho de Manoel Luis da Silva.

Classe de 1910

- 117. Alcides Ananias.
- 118. Arnaldo Luis, filho de Luis Santana.
- 119. Esteves Santos Ferreira.
- 120. Geraldo Rodrigues.
- 121. João Chagas.
- 122. João Maia, filho de Manoel Santana Maia
- 123. Joaquim Ribeiro de Assis.
- 124. José Antonio da Silva.
- 125. José Faria.
- 126. José Monteiro de Souza.
- 127. Manoel Belarmino Narciso Filho.
- 128. Manoel Borges.
- 129. Manoel dos Santos.
- 130. Olegario Antonio de Matos.
- 131. Valdemar João dos Reis.
- 132. Waldemiro dos Santos.

Classe de 1909

- 133. Augusto Bernardes.
- 134. Carlos Germano da Silva.
- 135. Claudionor Henriques de Moraes.
- 136. Francisco de Carvalho.
- 137. José Francisco Pereira.
- 138. Marcolino José de Assis.
- 139. Oswaldo Ferreira da Silva.
- 140. Secundino Antonio Carter.
- 141. Virgilio de Souza.

Classe de 1908

- 142. Antonio Francelino Ramos.
- 143. Antonio João.
- 144. Antonio Pinheiro.
- 145. Geraldo Antonio da Silva.
- 146. João Martins.
- 147. José Joaquim de Souza.
- 148. José Moreira da Silva.
- 149. Pedro Camilo Ramos.
- 150. Sebastião Pereira das Neves.
- 151. Severino Trajano de Figueiredo.

Classe de 1907

- 152. Agenor Bras.
- 153. Armando Vicente.
- 154. Benedicto Paulo Rosa.
- 155. Faustino José.

- 156. Francisco Teixeira dos Santos.
- 157. João de Oliveira.
- 158. José Lino.

Classe de 1907

- 159. José Lopes Alves.
- 160. Jovelino José de Assis.
- 161. Manoel do Nascimento.
- 162. Manoel Paulino do Nascimento.
- 163. Manoel Ramos Silva.
- 164. Nelson Pereira.

Classe de 1906

- 165. Clementino Fernandes.
- 166. Fenelon Alves.
- 167. João Silva Oliveira.
- 168. José Alves da Silva.
- 169. Venancio Campos.

Classe de 1905

- 170. Benedicto Marinho.
- 171. Manoel Alves Braga.
- 172. Teophilo Thomaz Nogueira.

Classe de 1904

- 173. Abilio Soares.
- 174. Antonio Fernandes da Silva.
- 175. Antonio Luciano.
- 176. João Nunes.
- 177. José Americo de Oliveira.
- 178. Olinto Cortat.
- 179. Ponciano Pereira.
- 180. Raymundo Innocencio de Figueiredo.

Classe de 1903

- 181. Edmundo Vargas.
- 182. João Gomes da Cruz.
- 183. Sebastião Ramos da Silva.

Classe de 1902

- 184. Almiro Gomes.
- 185. Francisco Baptista.
- 186. Pedro Onagem de Sá.

Classe de 1901

- 187. Antonio Honorio das Neves.
- 188. Horacio Benevenuto.
- 189. João de Carvalho.
- 190. José Vicente Ferreira.
- 191. Vicente Guilherme.

Classe de 1900

- 192. Antonio Freitas.
- 193. Benedicto Corrêa.
- 194. Benedicto Francisco Souza.
- 195. Jorge Alves.
- 196. José Barreto.
- 197. Juvenal Cunha.
- 198. Luiz Gonzaga de Mario.
- 199. Nelson Bento de Araujo.

Classe de 1899

- 200. Eduardo Fernandes Barroso.
- 201. Nelson Fernandes de Almeida.

Classe de 1898

- 202. Oícar Ferreira Pinto.
- 203. Pedro Paixão.

Classe de 1897

- 204. Abilio dos Santos Rodrigues.
- 205. Antonio Pereira.
- 206. João Francisco de Souza.
- 207. Satyro Evangelista dos Santos.
- 208. Severino Marques da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 24º Distrito, Curato de Santa Cruz, 8 de abril de 1932. — *Manoel Vicente Ferreira*, 2º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento. Visto. — *Hilario da Silva Tassal*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO

Rua Jardim Botânico n. 175

Relação nominal dos cidadãos alistados por este Distrito, durante a semana de 4 a 9 de abril.

Classe de 1910

Alexandre G. Valerio, filho de Alexandre G. Valerio e Francisca G. Valerio.

Henrique Souza Ribeiro, filho de João Joaquim Ribeiro.

Classe de 1911

João Baptista Alves, filho de Mario Cadinelli.

Antonio Luiz Tavares, filho de Djanira Rosa de Aragão.

Classe de 1903

Antonio Gonçalves Trajano Filho, filho de Antonio Gonçalves Trajano.

Antonio Victor de Figueiredo, filho de Pedro Dulcecio.

Classe de 1900

Appolinario José dos Santos, filho de Thomazia Maria de Jesus.

Classe de 1896

Alipio de Mattos, filho de Anselmo A. da Conceição.

Classe de 1901

Henrique Ferreira Lopes, filho de Leonardo Ferreira Lopes.

Rio, 9 de abril de 1932. — *Thélio de Moraes*, presidente da junta.**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 8º DISTRITO LAGOA — SEDE: RUA GENERAL POLYDORO, 69

Aos nove dias do mês de abril nesta cidade, na sede da Junta de Alistamento do 8º Distrito foram alistados na semana de 4 a 9 de abril de mil novecentos e trinta e dois os seguintes cidadãos cuja relação segue:

Classe de 1889

Francisco Vianna, filho de Pedro Rodrigues Vianna.

Classe de 1890Horacio Machado, filho de Antonio dos Santos Machado.
Antenor J. Ribeiro, filho de Gabriel Firmino e Alvina Ribeiro.

Levindo Silva, filho de Virgilio Silva e Donaria Silva.

Classe de 1891Euzebio Costa, filho de Olympio José Costa.
José Florencio de Oliveira.**Classe de 1892**

Antonio Vasconcellos, filho de Antonio Pinheiro de Vasconcellos.

Horacio Guimarães, filho de Bento da Costa Guimarães.

Manoel Braz, filho de Claudino Braz e Bernardina Braz.

Paulo Amaro, filho de Amaro e Maria da Conceição.

Viriato Maria da Rocha, filho de Manoel Maria e Maria Francisca da Conceição.

Classe de 1893

Manoel José de Lima, filho de Tiburcio da Silva.

Classe de 1894

José Augusto Cesario de Oliveira.

Breno Lobo Leite Pereira, filho de Dr. Joaquim Lobo Leite Pereira.

Adhemar Lopes da Cruz, filho de Athanagildo Lopes da Cruz e Maria Augusta Lopes da Cruz.

Domingos Silva, filho de Elbiliana da Silva.

Vicente Olympio Wouteiro, filho de Manoel Olympio Wouteiro e Maria Felix Wouteiro.

Classe de 1895Eurico Carlos de Oliveira, filho de Carlos de Oliveira.
Eduardo de Almeida.**Classe de 1896**

Basilio Fernandes de Queiroz.

José Ferreira da Silva, filho de José Ribeiro da Silva Santos.

Fiervisaio Berlingozzo, filho de Calixto Berlingozzo.

Classe de 1897

Antonio Miranda, filho de Manoel Miranda e Delobina de Jesus.

Classe de 1898

Antonio Severino.

Hugo José de Andrade, filho de Domingos José Andrade e Florinda José Andrade.

Classe de 1899

Walter Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira.

Pedro, filho de Joaquim Pedro.

Otto Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira.

Olívio Ferreira.

Classe de 1900

Florentino Costa, filho de Florentino Alvaro Costa.

Salvador João da Costa, filho de Justiniano João da Costa e Maria dos Santos.

Manoel Nogueira, filho de Lourenço Nogueira.

Jacyntho Antunes da Silva, filho de Francisco Antunes da Silva e Maria Pimentel Silva.

Classe de 1901

Otulo Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira.

João Samuel, filho de João Lopes dos Santos.

Annibai Amaral Leite, filho de Ermelinda de Moraes Leitão.

Armando Mazoeli, filho de Victorio Mazoeli e Modesta Mazoeli.

Classe de 1902

Manoel Pinto, filho de Salvador Pinto.

Manoel Silva, filho de Joaquim da Silva e Maria da Silva.

Julio Silva, filho de José Correia da Silva.

Francisco da Costa Cordeiro, filho de Francisco da Costa Cordeiro.

Aristides Cunha Moraes.

Alfredo Martins dos Santos, filho de Antonio José Adredate e Cecilia J. dos Santos.

Classe de 1903

Pedro Alves Fonseca, filho de Joaquim Alves Fonseca.

Luiz Pedro Gomes, filho de Luiz Pedro e Joaquina Gomes Fernandes.

Manoel dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Alice dos Santos.

Classe de 1904

Severiano Clemente Lima, filho de Joaquim Clemente Lima e Ercilina Clemente Lima.

Luiz Coelho Lemos, filho de Francisco Coelho Lemos.

João Moreira, filho de Joaquim Leite Moreira e Jesuina de Jesus.

Francisco Pereira de Araujo, filho de Vicente Pereira de Araujo e Isaura Pereira de Araujo.

Allyrio Andrade de Souza, filho de José Henrique de Souza e Isabel Andrade de Souza.

Alvaro da Silveira Rodrigues, filho de João da Silveira Rodrigues e Alzira da Silveira Rodrigues.

Classe de 1905

Sebastião Rodrigues dos Santos, filho de Nabor R. dos Santos e Laurentina R. dos Santos.

Sebastião, filho de Bernardo da Silva.

Joãoquim, filho de Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.
Djalma Ferreira Marques, filho de Adelino Ferreira Marques e Francisca Borges Marques.

Benedictô Alves Ferreira, filho de Lourenço Alves Ferreira e Carmen Alves Ferreira.

Antonio Silva, filho de Fernando Pereira da Silva e Eugenia Maria da Conceição.

Arthur Maria dos Santos, filho de Cercio Reginaldo-Marinho e Joanna Angelica da Conceição.

Agenor da Silva, filho de Antonio da Silva e Joaquina R. da Silva.

Classe de 1906

Rogue Ferreira, filho de José Ferreira.
Manoel Oliveira, filho de Vital de Oliveira e Eliza de Oliveira.

Jesus Luiz Pinheiro, filho de Mirandolino L. Pinheiro e Eponina E. Maciel.

Hildebrando Ferreira.

Classe de 1907

Sebastião Mendonça, filho de Martha Mendonça.
Roberto Victor de Lamare, filho de Victor de Lamare.

Othon Manoel Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira.

Lourenço José Ferreira, filho de Rodolpho José Ferreira.

José da Silva, filho de José Pedro da Silva e Isaltina Alves da Silva.

Herculo Rosa Junior, filho de Herculo Rosa e Mathilde Rosa.

Demetrio de Souza, filho de João de Souza.
Atilino de Souza, filho de Bellarmino de Souza.

Alfredo Romeu, filho de Marietta Romeu.

Adauto Jesus Baptista Ithel, filho de Ignacia B. Ithel.

Classe de 1908

Alvaro da Silva Gomes, filho de Cecilia da Silva Gomes.
Octacilio Moreira Pinho, filho de Antonio Moreira Pinho.

Joaquim Maria, filho de Joaquim Maria e Paulina Pereira.

Classe de 1909

Paulo, filho do Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.
Roberto Parpinelli, filho de Domingos Parpinelli.

Luiz Rafael, filho do Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

José Julio Arêas, filho de José Julio Arêas e Graciana Antunes.

Cyrillo Gomes, filho de Francisco Gomes.
Antonio Saturnino Costa, filho de Cecilia Maria da Conceição.

Amaro Vital Ribeiro Gomes, filho de Herenlano Ribeiro Gomes e Amelia Ribeiro Gomes.

Classe de 1910

Rinaldo Victor de Lamare, filho de Victor de Lamare.
Pedro Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.

Eugenia Januária da Conceição.
Oswaldo do Nascimento Jopper, filho de Guilherme Henrique Joppert.

Mario Correia, filho de André Correia.
Marciano José Sampaio Ribeiro, filho de Alfredo Paulo Sampaio Ribeiro e Dalila Sampaio Ribeiro.

Jovelino da Silva, filho de Elisario da Silva e Maria do Carmo.

João de Oliveira Marques, filho de Manoel de Oliveira Marques e Laura Ferreira Oliva.

Antenor Santos Ferreira, filho de Hermenegildo Santos Ferreira.

Antonio de Souza Machado, filho de Celso da Rocha Machado e Euclisia de Souza Machado.

Claudemar Vieira Chaves, filho de Alvaro Vieira Chaves e Bellarmina Vieira Chaves.

Domingos Conceição, filho de Albertina da Conceição.
Jayme Felix de Campos, filho de Abilio Felix de Campos e Maria Louza de Campos.

Classe de 1911

Fernando Couto, filho de Antonio Couto e Constancia Couto.

Luiz, filho de Manoel Anthero Guevaro.

Renato Tilio, filho de Antonio Tilio.

E, para ciência de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será publicado e afixado nesta Junta de Alistamento do 8º Distrito.

Rio de Janeiro, 9 de abril de mil novecentos e trinta e dois. — O presidente.

Primeira Região Militar

O professor Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Distrito (S. José), faz saber que foram alistados os seguintes cidadãos:

1. Abeillard, filho de Archimedes Duarte Amaral.
2. Abuer, filho de Eudocio Trajano.
3. Avylino, filho de João Augusto Lunet.
4. Athayde, filho de José Francisco Carmo.
5. Armando, filho de José Mendes Ros.
6. Abelardo, filho de Alzira Maria Conceição.
7. Adalberto, filho de Anizia Ferreira Silveira.
8. Adalberto, filho de Adelia Pereira da Silva.
9. Adhemar, filho de Eloy Baptista Soares.
10. Affonso, filho de Arnaldo de Souza.
11. Alcides, filho de José Canuto.
12. Alberto, filho de Maximiano Gregorio Teixeira.
13. Alceu, filho de João Corrêa Frias.
14. Antonio, filho de Antonio Alves.
15. Antonio, filho de Augusto Paulo Paiva.
16. Armando, filho de Joaquim Maria Abreu.
17. Arlindo, filho de José Alves Siqueira.
18. Arlindo, filho de João Santiago D. Luque.
19. Arthur, filho de Francisco Alves.
20. Aniceto, filho de Porcina dos Santos.
21. Antenor, filho de Antenor Bento Soares.
22. Arnaldo, filho de Antonio Dias Ferreira.
23. Alarico, filho de Maria Paula.
24. Alberto, filho de Faustina dos Santos.
25. Alberto, filho de Luiz Selta.
26. Antonio, filho de José Maria Guilherme Fernandes.
27. Antonio, filho de Antonio Pinto Ferreira.
28. Antonio, filho de Manoel Coelho.
29. Antonio, filho de Lydia Carmo.
30. Antonio, filho de Lauro de Araujo Pereira.
31. Antonio, filho de Guilhermina Bittencourt Estrella.
32. Antonio, filho de Domingos Joaquim.
33. Benedicto, filho de Benedicto Lucio Menezes.
34. Boanerges, filho de Boanerges Rodrigues Santos.
35. Bráulio, filho de Alzira Maria das Dores.
36. Cevere Florentino, filho de João Lauria.
37. Claudino, filho de Joaquim José Cunha.
38. Domingos, filho de Antonio Tedesco.
39. Epaminondas, filho de Maria do Amparo.
40. Euclides, filho de Joaquina Cheroleni.
41. Eduardo, filho de Antonio Casado.
42. Evencio, filho de Emilia Candida Francisco.
43. Ernesto, filho de Pedro Villardo.
44. Eugenio, filho de Theophilo Gonçalves Pereira.
45. Ernesto, filho de Ernesto Mello.
46. Eduardo, filho de João Alonso Lameira.
47. Edgard, filho de Marcellina Francisca Silveira.
48. Euclides, filho de Maria do Carmo Conceição.
49. Elenar, filho de Francisco Jayme Domingos.
50. Fioravante, filho de Francisco Gallo.
51. Felisardo, filho de João Antonio de Souza.
52. Fernando, filho de Maria da Conceição.
53. Francisco, filho de Francisco Martins Coelho.
54. Giovanni, filho de Paschoal Masello.
55. Germaino, filho de Joaquim Rodrigues Fontes.
56. Geraldo, filho de Marianna da Silva.
57. Germano, filho de Alexandre de Souza Silveira.
58. Guilherme, filho de Esmeralda Silva Valle.
59. Gustavo, filho de Maria Conceição Leal dos Santos.
60. Merman, filho de Virginia Maria da Conceição.
61. Hernani, filho de Augusta Maria da Conceição.
62. Hildebrando, filho de Manoel João da Silva.
63. Hamilton, filho de Alcebiades Rosario Marques.
64. Italo, filho de Caetano Grottera.
65. Irineu, filho de José Machado Borba.
66. Ignacio, filho de Alexandre Teixeira da Silva.
67. Jayme, filho de Pedro Amendola.
68. José, filho de Maria Vieira.
69. Joaquim, filho de Manoel Fernandes.
70. José Paulino, filho de Joaquim Pinto Bagelho.
71. José, filho de Francisco da Silva.
72. José, filho de José Bento.

73. José, filho de José Romão Florencio.
74. José, filho de Paschoal Villards.
75. José, filho de Martins Rodrigues dos Santos.
76. José, filho de Carolina Oliveira.
77. José, filho de Innocencia Maria da Conceição.
78. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
79. José, filho de Julio Dias de Castro.
80. José, filho de Antonio Gonçalves.
81. José, filho de Felisminia Quitéria.
82. Jorge, filho de Felipe Kanitz.
83. Joaquim, filho de José Joaquim.
84. Joaquim, filho de Joaquim Alves.
85. Joaquim, filho de José Antonio Alves Durães.
86. João, filho de João Peixoto.
87. João, filho de Ascanio Pereira Martins.
88. João, filho de Jovinia dos Santos.
89. João, filho de Philomena Cardoso.
90. João, filho de Damião dos Santos Oliveira.
91. João, filho de Boaventura Carvalho.
92. João, filho de Maria Augusta dos Santos.
93. João, filho de José Joaquim da Rocha.
94. João, filho de Daniel Luiz de Abreu.
95. João, filho de João Antonio Faria.
96. Jayme, filho de José Pinto de Souza.
97. Juvenal, filho de Luiz Nunes Sampaio.
98. Jovino, filho de Angelo Manoel Alves.
99. Julio (gêmeo de Mario), filho de Marino Rozario Chicaf-feta.
100. José Antonio, filho de Enéas Sodré França.
101. Luiz, filho de José Ferreira Monteiro.
102. Luiz, filho de Antonio Ferreira da Faria.
103. Luiz, filho de José Pacova.
104. Lourival, filho de Balbino José dos Santos.
105. Leonidas, filho de José Lacerda de Albuquerque.
106. Miguel, filho de Adolpho de Assis Vieiro.
107. Miguel, filho de José Lucas.
108. Mauricio, filho de José Ferreira Silva.
109. Mario, filho de Maria José.
110. Mario, filho de Miguel Teixeira da Silva.
111. Mario, filho de Maria Machado.
112. Mario, filho de José Maria Dias Vargens.
113. Mario (gêmeo de Julio), filho de Marino Rosario Chicaf-feta.
114. Manoel, filho do Dr. Alfredo Lopes Cruz.
115. Manoel, filho de Antonio Souza Couto.
116. Manoel, filho de Maria da Gloria.
117. Manoel, filho de Manoel Gaspar.
118. Manoel, filho de Manoel dos Santos.
119. Manoel, filho de Antonio Costa.
120. Manoel, filho de Manoel Teixeira Pinto.
121. Manoel, filho de Fabriciana Maria Conceição.
122. Nelson, filho de Francisco da Silva.
123. Nelson, filho de Agostinho Fontes Oliveira.
124. Nelson, filho de Amalia Nascimento.
125. Nelson, filho de Amelia do Nascimento.
126. Octacilio, filho de Antão Vargas de Faria.
127. Octacilio, filho de Maria Candida.
128. Octavio, filho de Avelino Teixeira Mesquita.
129. Olivio, filho de Francellina Maria.
130. Otto, filho de Alice Paz Roulana.
131. Oscar, filho de Olympia Rodrigues.
132. Oscar, filho de Ercilia Pereira de Castro.
133. Oswaldo, filho de Manoel Silva Carvalho.
134. Oswaldo, filho de Orlando Barbosa Ramos.
135. Oswaldo, filho de João Antonio Corrêa Silva.
136. Oswaldo, filho de Carolina Jesus.
137. Oswaldo, filho de Djalma Lucio Miranda.
138. Oswaldo, filho de Pereira dos Santos.
139. Oswaldo, filho de Manoel da Rocha Taborda.
140. Ovidio, filho de Maria Nascimento Souza.
141. Paulo, filho de Antonio Moura Castro Junior.
142. Paulo, filho de Rita de Jesus.
143. Paulo, filho de Mercedes Bastos Oliveira.
144. Pedro, filho de Pedro Julio da Silva.
145. Pedro, filho de Agenor José Oliveira.
146. Pedro, filho de Clariana Telles.
147. Pedro, filho de Eleuteria Maria Conceição.
148. Pedro, filho de João José Fernandes.
149. Presalino, filho de Maria Ignacia Trindade.
150. Quintino, filho de Quintino Otirio Garcia.
151. Ramiro, filho de Antonio da Costa Brandão.
152. Raphael, filho de Francisco d'Elia.
153. Romão, filho de Izabel da Conceição.
154. Rodolpho, filho de Emilia Stavell.
155. Ruy, filho de Joaquina Maria Conceição.

156. Salvador, filho de Thereza Siciliano.
157. Sebastião, filho de Maria Thomazia dos Santos.
158. Sylvio, filho de Sebastiana Alexandrina Conceição.
159. Sylvio, filho de Maria Custodia da Conceição.
160. Sylvio, filho de Albertina de Almeida Silva.
161. Sylvio, filho de Amelia Gomes dos Anjos.
162. Thomé, filho de João Gonçalves Rigoe.
163. Theomiro, filho de Anna Maria Vaz.
164. Ulysses, filho de José Castilho Brandão.
165. Umberto, filho de Antonio Vianna.
166. Vicente, filho de Izabel Grinet.
167. Victorio, filho de Vicente de Paula.
168. Waldemar, filho de Manoel Antonio Pereira.
169. Waldemar, filho de Maria Silva Sallente.
170. Waldemar, filho de Miguel Avila da Silva.
171. Waldemar, filho de Anna Maria Conceição.
172. Waldemar, filho de Felipe Gomes Cruz.
173. Waldemar, filho de Julia Carvalho.
174. Walter, filho de Melchades Abdias Rocha.
175. Walter, filho de Henrique Esteves.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente edital no *Diario Oficial* e afixá-lo na porta desta junta, á rua de S. José n. 58, terreo, onde os interessados deverão apresentar suas reclamações.

Levo ao conhecimento dos reservistas, que ha necessidade da apresentação de suas cadernetas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — Professor Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento do 4º Distrito.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA

Foram alistados por esta junta, durante a semana de 4 a 9 do corrente, os seguintes cidadãos:

Classe de 1914

- Alvaro Lazaro, filho de Vicente Lazaro.
 Antonio Kafuri, filho de Antonio M. Kafuri.
 Jeronymo Narciso Fernandes, filho de Manoel Pereira Fernandes.
 João Calderaro, filho de José Calderaro.
 João da Costa Andrade, filho de Brasiliano da Costa Andrade.
 João Isidoro da Silva, filho de Paulino Isidoro da Silva.
 João Meirelles Filho, filho de João Meirelles Oliveira.
 Joaquim Aleixo, filho de Constantino Aleixo.
 Joaquim Augusto Rodrigues, filho de Guilherme Augusto Rodrigues.
 Joaquim Pereira Passos, filho de Joaquim Pereira Passos.
 Joaquim Torres Dias, filho de Joaquim Ferreira Dias Junior.
 Jorge Baptista das Neves, filho de Luiza Maria das Neves.
 Jorge Teixeira, filho de Alfredo Lima.
 José Baunilha Garcia, filho de Francisco Baunilha Rodrigues.
 José da Cunha Azevedo, filho de Henrique da Cunha Azevedo.
 José Dias da Conceição Junior, filho de José Dias da Conceição.
 José Rodrigues Junior, filho de José Rodrigues.
 José Rodrigues dos Santos, filho de Anastacio Rodrigues dos Santos.
 Orlando Gentil, filho de Romulo Gentil.

Classe de 1910

- Candido Rosas.
 Luiz Gonzaga de Souza, filho de João Antonio de Souza.
 João da Silva Ribeiro, filho de Sebastião da Silva Ribeiro.
 José Bemvindo de Faria Junior, filho de José Bemvindo de Faria.
 José Gomes da Cruz Filho, filho de José Gomes da Cruz.
 João Luiz de Faria Netto, filho de José Bemvindo de Faria.
 José Mathias da Silva, filho de Manoel Mathias da Silva.

Classe de 1908

- Antonio Pereira Machado, filho de Guilherme P. Machado.

Classe de 1907

- Luiz Guimarães, filho de Miguel Guimarães.
 Thomaz da Silva, filho de João Machado Silva.

Classe de 1906

Cecilio Procopio Ribeiro, filho de Liberato Ribeiro.
Sylvio Merelles, filho de João Meirelles.

Classe de 1904

Ary Souza, filho de Antonio Souza.
Avanôr de Oliveira, filho de Carlos Francisco de Oliveira.

Classe de 1902

Armando Nunes Schlobach, filho de Arthur Hermann Schlobach.
Floriano Pereira Henrique, filho de Agostinho Pereira Henrique.

Classe de 1901

Marcial Marques Xavier, filho de Victorino Marques Xavier.

Classe de 1898

João de Carvalho, filho de Albino José de Carvalho.

Classe de 1890

Benedicto Campos, filho de Fortunato Campos.

Classe de 1895

Benedicto dos Santos, filho de Alipio dos Santos.
Waldemar Gomes do Carmo, filho de Antonio Gomes do Carmo.

Classe de 1893

Augusto Simões, filho de Luiz Simões.

Classe de 1891

Augusto Santos Ferreira, filho de Joaquim Santos Ferreira.

Ignacio Felisberto Gonzaga, filho de Luiz Felisberto Gonzaga.

Classe de 1890

Armando de Souza Oliveira, filho de João Baptista Souza Guimarães.

Distrito Federal, 9 de abril de 1932. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO — SEDE:
RUA MAUA' 63, SANTA TEREZA

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito durante a semana de 4 a 9 do corrente.

Classe de 1911

Avelino, filho de Avelino Corrêa Pinto de Meirelles e Maria do Céu Ribeiro.

Sergio Childe, filho de Julio Alberto Childe e Jeanne Maria Theodorina Bandson.

Italo da Silva Lento, filho de Dulce Louzada Silva.

Gumerindo, filho de Manoel José da Costa e Thereza da Silva Pimenta.

Antonio, filho de Antonio Duarte Estrella e Guilhermina Bittencourt Estrella.

Waldemar, filho de Durval Armando Gomes Rosa e Olga Vianna Gomes Rosa.

João, filho de João Gonçalves e Manoel Gonçalves.

Virgilio, filho de João Julião e Leopoldina de Medeiros.

Armando, filho de José de Azevedo Marinho e Maria Emilia de Almeida Marinho.

Ernesto, filho de Ernesto Ferreira Veiga e Laura Ferreira da Veiga.

Carlos, filho de Rodrigo Antonio da Silva e Silvina Lage.

Agostinho, filho de José de Albuquerque e Joaquina do Amaral.

Orlando, filho de Avelino Ferreira Alves e Adelina da Silva Alves.

Afonso, filho de Afonso Cesario da Silva e Alina da Silva.

Gabriel, filho de Simão José da Rocha e Emilia Fernandes de Carvalho.

Oliveiro, filho de Francisco Alves do Nascimento e Izabel Alves da Cruz.

Austriehiniano, filho de Bernardino Alves da Fonseca e Alzira Guimarães Fonseca.

Acrysio, filho de Rodrigo Augusto Pereira de Amorim e Amanda Martins de Amorim.

Arnaldo, filho de Carlos Augusto Cezar e Maria Clothilde Velloso Cezar.

Sylvio, filho de Juvencio Nogueira Pinto e Eulalia da Silva Pinto.

Dermeval, filho de Zeferino Alves de Oliveira e Laura Lemos de Oliveira.

Henrique, filho de José Corrêa e Maria Vieira da Conceição.

Nelson, filho de João de Deus d'Assumpção e Maria Angelica Pavonetti d'Assumpção.

Alberto, filho de Manoel Joaquim Meirelles e Maria Marcellina.

Romêo Francisco Bismalco Bruno, filho de Antonio Bruno e Genoveva Pepe.

José Augusto, filho de José Maria Cardoso e Maria d'Assumpção.

Fernando, filho de Caio Julio Cezar Monteiro de Barros e Guiomar Ramos Monteiro de Barros.

Romêo, filho de Norberto Gonçalves da Costa e Urbana Paula Ferreira da Conceição Costa.

Luiz Alves, filho de João Lasalvio e Maria Mazara.

Rubem, filho de Idalina Francisca Alves.

Luiz, filho de Luiz Antonio de Moraes e Maria da Conceição Ribeiro.

Antonio, filho de José Casemiro e Maria da Encarnação.

Manoel, filho de Joaquim Bezerra de Andrade e Ignez Santos de Andrade.

Vidal, filho de José Clemente da Silva e Anna da Encarnação.

Amadêo, filho de José Celestino e Seraphina Gama.

Herminio, filho de Ernesto Redande e Zelia Redande.

João, filho de Nicolau Barreto de Souza e Albertina Meirelles de Souza.

Pedro Alfredo Santangelo, filho de José Santangelo e Eleonora Neves Santangelo.

Carlos, filho de Guilherme de Souza Barbosa e Lucinda de Araujo Barbosa.

Manoel, filho de José Joaquim Diniz e Maria Jesus Lopes de Carvalho.

Caribaldi Miceli, filho de Luigi Miceli e Alo Vicensa Pinola.

Alvaro, filho de José da Costa Pimenta e Manoel Alvares.

João, filho de Manoel Mathias da Costa e Clotilde Rosa de Costa.

Carlos, filho de José Baptista Piquet e Leonor Medado Piquet.

Oswaldo, filho de Alvaro Pereira de Carvalho e Julia da Silva Carvalho.

Avelino, filho de Avelino Carvalho Gomes e Maria Gomes Teixeira de Carvalho.

Oracyde, filho de Antonio de Souza Gomes e Francisca de Oliveira.

Oswaldo, filho de Galdino do Nascimento e Juventina do Nascimento.

Ivo, filho de Julio Fracalanza e Leopoldina Becato.

Waldemar, filho de Oscar Borges e Albertina Faria Borges.

Severiano, filho de Manoel Peres Bicon e Josepha Sant'Anna de Oliveira.

Edgard, filho de Esther Luiza da Conceição.

Antonio, filho de Eiliano Garçoni e Belina Corides.

Ubaldo Geolasio Mattoso, filho de Manoel de Souza Mattoso e Genuina de Souza Mattoso.

Antonio Carlos, filho de Carlos Chiguall e Brasilina da Silva Chiguall.

Julio, filho de Manoel Alcidisio dos Santos e Rosalina Magno dos Santos.

José, filho de Joaquim de Souza Maia e Aduzinda Corrêa Maia.

João, filho de Antonio Marques de Oliveira e Ignacia Francisca de Oliveira.

Pedro Alvaro de Mello, filho de Alvaro Vieira de Mello e Adelaide Caruso Grilhe Carvil.

Ed Ernest Taves, filho de John Nicholson Taves e Adda Silva Taves.

Orlando José Nogueira, filho de Antonio José Nogueira e Laura da Silva Figueiredo.

Claudino Grasso, filho de Miguel Grasso e Maria do Remédios.

Hermann, filho de Frederico Rabe e Hevia Ferreira Tiroco.

Americo Caldare, filho de Adolpho Caldare e Thereza Caldare.

Antonio Camillo de Mello e Silva, filho de Eugenio de Mello e Silva e Maria Antonieta de Macedo Silva.
Anacleto, filho de Sebastião José da Silva e Candida Pereira da Silva.

Wilson, filho de Alberto Sivinerd e Dolores Santos Sivinerd.

Erich Walder, filho de Ignacio Walder e Catharina Walder.

João Alfredo, filho de João da Silva Ferreira de Souza e Lucinda Esteves de Souza.

Francisco Antunes Guimarães, filho de Francisco Antunes de Oliveira Guimarães e Rosa Macedo Guimarães.

Lourival, filho de José Rodrigues da Fonseca e Delmira Egrejas Martins.

Lucio, filho de Francisco Caetano da Silva e Palmira de Lourdes da Silva.

Francisco, filho de Sebastião Rodrigues e Anna de Carvalho.

Manoel, filho de Manoel Alves dos Santos e Laura Flores dos Santos.

Boldão, filho de Franklin Paiva e Maria Pam Paiva.

Antonio, filho de Annibal de Souza Teixeira e Gracinda Rosa de Souza.

José, filho de Jesuina Soares.

José Maria, filho de Benvinda Soares.

José, filho de Antonio Caotta e Amelia Alves.

Albert Ludwy Wilhelm, filho de Antonieta Braga Welmer e Frans Carl Wilmer.

Paulo Motta da Camara, filho de Arnaldo Vieira da Camara e Rosa Motta da Camara.

Nelson, filho de Maria Francisca de Souza.

Paulo Gustavo, filho de Gustavo Nevers e Amanda Esch.

Juracy, filho de Maria Cerqueira.

Ernesto, filho de José Francisco Gomes e Carolina Rosa de Almeida.

Oswaldo, filho de João Cabral de Britto e Albertina Soares Britto.

Antonio, filho de Guilherme França e Alzira da Conceição.

Silvestre, filho de Jayme da Costa e Silva e Francellina Baptista da Silva.

Jeronymo, filho de João de Andrade Junior e Maria de Jesus.

Oscar, filho de Oscar Ferreira da Veiga e Luiza Rodrigues.

João, filho de João Alves Ribeiro e Benedicta Alves Ribeiro.

Abilio, filho de Cezario Cal e Josephina Rigolou Cal.

Hermínio, filho de Joviano de Cerqueira Aguirre e Anna Zehmann Aguirre.

Antonio Nunes, filho de Tiburcio Bonifacio da Silva e Izabel Nunes.

Benildo, filho de João Rocha Soares e Concheta Balermo.

Armando Branco do Prato, filho de José Branco Affonso e Artimíia do Prato Affonso.

Armando, filho de Octacilio Vieira Medeiros e Lucie Preffle.

José, filho de José Mathias e Antonia de Deus.

Jorge, filho de Pedro Lopes Coelho e Belmira Silva Coelho.

Daniel, filho de José de Oliveira e Leopoldina Senna de Oliveira.

Moacyr, filho de Leoncio José Ribeiro Junior e Carolina Antonia Savelha Ribeiro.

Alfredo de Almeida, filho de Alfredo Gastão de Almeida e Carolina Mariath de Almeida.

Ary, filho de Mario Epaminondas da Silva e Josephina Moreira da Silva.

João, filho de Antonio de Paiva Peixoto e Laura da Silva Peixoto.

Arthur, filho de Arthur Coelho e Olinda Baptista.

Alexandre, filho de Manoel Ignacio da Silva e Albertina da Rocha da Silva.

José, filho de José Fernandes dos Santos e Isabel Antunes dos Santos.

Alvaro, filho de Armando Morelly Chaves e Isaura Miranda Chaves.

Antonio, filho de Jorge Ashtou e Angelina Ashtou.

José, filho de Daciano Julio Pessoa e Maria Julia Pereira.

Rubem, filho de Manoel Luiz da Fonseca e Jovita de Oliveira.

Oswaldo, filho de José Soares de Albuquerque e Francisca Palmyra de Albuquerque.

Romeu, filho de Leonel Leonidio Esteves de Araujo e Adelia Alves de Araujo.

Amaro, filho de Antonio da Silveira e Angelina da Silveira.

João, filho de Joaquim Pereira e Constança da Silva Veloso.

Oswaldo, filho de Gabriel Cardoso Trindade e Emiliana Bittencourt Trindade.

Arthur, filho de Arthur Teixeira da Costa e Zulmira Otte-lie Vigier da Costa.

Jayme, filho de João Augusto Weinhardt e Laura Fontes Weinhardt.

Antonio, filho de Antonio Pacheco e Maria de São José.

Walter, filho de João Nilo de Souza e Almeida e Marietta da Rocha de Souza e Almeida.

Mario, filho de Manoel José dos Santos e Quiteria de Jesus.

Pedro Soares, filho de Manoel Soares Junior e Eugenia de Aguiar.

Antonio, filho de Francisco Affonso Ferreira e Ruth Dias Ferreira.

Dilermano, filho de Francisco Manoel Bernardes Camello e Maria da Silva Mendes Camello.

João, filho de Antonio Duarte e Aucelia Duarte.

Orlando, filho de João Palmeira Junior e Maria de Castro Palmeira.

Pedro, filho de José Borges de Freitas e Candida Guilhermina Borges.

Pery, filho de Alvaro Mattos Rodrigues e Thereza Seara Rodrigues.

Nelson, filho de João Cavalcante de Oliveira e Rosa Silva Motta.

Manoel, filho de Antonio Pinto Rezende e Luiza Rafinetti.

Waldemiro, filho de José de Assis Pinheiro e Maria Eugenia Pinheiro.

Classe de 1908

Ernesto Costa, filho de Ernesto Costa Santos.

Elmano Pereira, filho de Antonio Pereira e Joanna Dias Pereira.

Idail Pinheiro, filho de Firmino Pinheiro da Rosa e Deolinda Antunes Pinheiro.

Jayme de Faria Castro, filho de Caetano Faria Castro e Virginia Faria Castro.

José Rodrigues, filho de Urbano Roiz Martinez e Maria Augusta Nobrega.

Manoel Luiz Neves, filho de Virginio Candido Neves e Francisca Baptista Neves.

Classe de 1906

Eduardo Jesus Alves, filho de Augusto Luiz Alves.

Humberto Del Panta, filho de Dario Del Panta e Hortencia Del Panta.

Nestor dos Santos Lemos, filho de Horacio Pereira Lemos e Inali Santos Lemos.

Classe de 1905

Severino Santos, filho de João dos Santos e Amelia Cecilia dos Santos.

Classe de 1904

Antonio F. Amorim, filho de Galdino F. de Amorim e Maria Joaquina de Amorim.

Raymundo Candido da Cunha, filho de Raymundo Ursulino da Cunha e Rita Ferreira da Cunha.

Classe de 1903

Guilherme Dantas Rabello, filho de João Dantas Rabello e Ermelinda Paiva Rabello.

Capital Federal, 19 de abril de 1932. — João Luiz Chometon de Oliveira, presidente. — Tenente Gastão José de Miranda, delegado militar da 8ª Z. A. M.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

(Palacio da Prefeitura)

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento do 3º distrito, faz saber aos que o presente edi-

tal virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no periodo de 28 de março a 2 de abril, foram alistados por esta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Antonio, filho de Felipe Gonçalves.
Luiz Jorge Pereira Filho, filho de Luiz Jorge Pereira.

Orlando, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
Alberto, filho de José Vieira de Andrade.
Joaquim de Oliveira Corrêa, filho de Joaquim Fernandes Corrêa.

Classe de 1910

José Alves Barreto, filho de Emilio da Silva Barreto.

Classe de 1909

Octacilio, filho de José Luiz Dutra.

Classe de 1908

Henrique Nordi, filho de João Nordi.

Classe de 1905

Jorge Nordi, filho de João Nordi

Classe de 1904

Ary de Souza, filho de Eduardo Véra Ramos.

Classe de 1902

Manoel Mario Campos, filho de Antonio Ignacio Santos.

Classe de 1901

Fernando José Almeida, filho de Manoel de Almeida

Classe de 1893

Joaquim de Lima Bastos, filho de Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 4 de abril de 1932. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Segundo tenente comissionado, *Aguinaldo de Assis Baptista*, delegado militar.

Primeira Região Militar

Relação dos alistados durante a semana de 4 a 9 do corrente, pela Junta Militar do Distrito de Irajá, na Penha — 20º distrito.

Numero de ordem — Nomes — Filiação — Naturalidade
Classe de 1911

1. Delmar Pires de Oliveira, filho de José Pires de Oliveira, Distrito Federal.
2. Hermes Canelas, filho de Colinesio Canelas e Escolastica Canelas de Assis, Estado do Rio de Janeiro.
3. Luiz Abel, filho de Abel Tiodorio, Estado do Rio de Janeiro.
4. Norival Machado, filho de Serafim Juvenal Machado e Rosa Candida de Lima, Distrito Federal.
5. Sylvio Ayres da Fonseca, filho de Algerino da Fonseca, Estado de Mato Grosso.

Classe de 1910

6. Affonso Batemberg, filho de Josepha Selinski, Distrito Federal.

Classe de 1909

7. Eduardo Vasconcellos, filho de Mario Vasconcellos, Distrito Federal.
8. Raymundo de Oliveira Maia, filho de Raymundo Reginaldo Maia e Analia de Oliveira Maia, Distrito Federal.

Classe de 1908

9. Leonidio José Siqueira, filho de Henrique Siqueira, Estado do Rio de Janeiro.
10. Onerio Lessa, filho de João Lessa, Estado de Mato Grosso.

Classe de 1906

11. João Baptista da Frota, Estado do Ceará.

Classe de 1905

12. Manoel Francisco Motta, Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1904

13. Wanderley Nogueira, filho de Marceminio Nogueira, Distrito Federal.

Classe de 1900

14. Lourenço Roberto, Estado de Minas Gerais.

Classe de 1897

15. Antonio da Costa Neves, filho de Francisco da Costa Neves e Maria Clara das Neves, Estado do Piauí.

Classe de 1892

16. Francisco Pereira dos Santos, filho de Luiz Pereira dos Santos, Estado de Minas Gerais.

Classe de 1891

17. Henrique d'Oliveira Lima, filho de João Antonio de Lima Estado da Paraíba do Norte.

Classe de 1890

18. José Valeriano, Estado de Minas Gerais.

Classe de 1889

19. Francisco Dias, filho de Gregorio Dias de Oliveira e Antonia Rosa da Conceição.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. Junta de Alistamento do 20º distrito de Irajá (Penha), rua Plinio de Oliveira n. 13. — Dr. A. R. C. Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Séde Elias da Silva n. 21.

Relação nominal dos alistados na semana de 4 a 9 do corrente:

Classe de 1911

Amancio, filho de Manoel Pereira Leite.
Claudionor, filho de Izidro da Cruz Barreto.
Clodoaldo, filho de Felipe Joaquim de Freitas.
Djalma, filho de Bernardino Alves.
Domingos, filho de Antonio Xavier Pereira.
Hamilton, filho de João Ewerton da Silva Casro.
Innocencio, filho de Albertina Rosa de Oliveira.
Jorge, filho de Antonio Teixeira Marcos.
José, filho de Romão Feijó.
Nelson, filho de Manoel Pedro de Barros.
Octacilio, filho de Malaquias Alves dos Santos.
Sylvio, filho de Belmiro de Souza Tornel.
Vivente, filho de Adolpho José dos Santos.
Waldemar, filho de Eduardo Sabino da Rosa.
Waldemar Lucindo Candido.

Classe de 1910

Miguel, filho de Jorge Calil.

Classe de 1909

José, filho de José da Costa Silva.

Classe de 1899

Simeão, filho de Simeão Martins.

Classe de 1896

João, filho de Bruno José Felix.

Classe de 1895

Adolpho, filho de Sylvestre Ferreira da Silva.

Classe de 1893

Boleslau, filho de Francisco Wicham.

Classe de 1892

Porfirio, filho de Anselmo José da Silva.
Expediente das 11 às 17 horas; aos sabados de 11 às 14 horas.

Piedade, 9 de abril de 1932. — 2º tenente com. *João Gomes Jardim*, delegado militar. Visto. — Dr. *O. Mello*.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉ-PAGUA' E IRAJÁ

Semanas de 26 de março a 1 de abril e de 1 a 8 de abril
Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar, do 21º distrito, Jacarépaguá e Irajá, faz saber que, durante as semanas de 26 de março a 1 de abril e de 2 a 8 de abril, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1911

Nascidos de 19 a 25 de março:

1. Ary Kernes Ferreira dos Santos.
2. Hermilio Soares.
3. Jorge Justiniano Machado.
4. José Carrasco Solaria.
5. José dos Santos.
6. Octacílio Gomes.

Nascidos de 26 de março a 1 de abril:

1. Adolpho Ignacio de Assumpção.
2. Coaracy Pinho Ferreira Morado.
3. Dorvalino dos Passos.
4. Idelberto Smith.
5. Jayme Jovino Ferreira.
6. Roberto Silva.

Rio, 11 de abril de 1932. — Thomaz Posada, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO, COM SEDE NA ANTIGA ENFERMARIA DA ESCOLA MILITAR EM REALENGO

EDITAL DE ALISTAMENTO

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, de 1 a 6 de abril de 1932:

Nomes — Classe — Filiação

Classe de 1911

Abel, filho de Americo Marcelino de Carvalho.
Abilio, filho de Maria Candida da Silva.
Abilio José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
Aderbal, filho de Francisco de Assis Melo Montenegro e Maria Real Montenegro.
Aderbal, filho de Sebastião Martins.
Ademar, filho de Manoel Vicente da Cruz e Luiza Paulina da Cruz.
Adolfo, filho de Miguel Luiz de Carvalho e Marcelina Seabra de Carvalho.
Agapito, filho de Manoel Cortes da Silva e Edwiges de Oliveira Silva.
Agostinho, filho de Augustinho dos Santos e Idalina Maria dos Santos.
Agnelo, filho de Sebastião Manoel Rodrigues e Maria Magdalena Rodrigues.
Alcides, filho de Senhorinha Maria da Conceição.
Alcindo Alves da Costa, filho de Geroncio Ignacio da Costa.
Almerindo de Almeida, filho de Manoel Sebastião de Almeida.
Altamiro, filho de Alzira Maria da Conceição.
Altamiro Batista Santana, filho de João Antonio de Santana e Benedita Maria da Conceição.
Alvaro Dias de Farias, filho de João Farias Pereira e Carolina Dias Farias.
Alvaro Retando, filho de Luiz Retando.
Angelo, filho de Angelo Bartolomeu e Ester Bartolomeu.
Antenor, filho de Antenor Marcelino de Carvalho e Julia Maria de Carvalho.
Antonio, filho de Antonio da Silva e Maria Joana da Silva.
Antonio, filho de Francisco Luiz do Nascimento e Maria Raimundo Nascimento.
Antonio, filho de Francisco da Silva Monjoria e Joana da Silva Monjoria.
Antonio, Luzidio Cardoso de Jesus e Maria Rosa Sacramento.
Antonio, filho de Antonio Marques Vaz e Augusta Franca de Almeida.
Antonio de Andrade, filho de Sabino de Andrade e Rosa de Andrade.
Antonio de Jesus Nunes, filho de José de Jesus Nunes.
Antonio, filho de José Regino Ribeiro.
Antonio Ribeiro, filiação ignorada.
Antonio Salvador de Freitas, filho de Elidio Manoel de Freitas.

Armando, filho de Tomaz Ferreira Bouças e Alexandrina Corrêa de Araujo.

Aminio, filho de Antonio José de Almeida e Faustina Pereira da Silva.

Arnaldo, filho de Timoteo José Ribeiro e Maria Vitoria. Augusto, filho de Manoel Donato da Silva e Maria Joana da Conceição.

Amelio, filho de Antonio da Silva Fêmisa e Ildebranda Soares Fêmisa.

Aristides Franca, filho de Luiz Franca.

Ario, filho de Manoel Batista de Freitas e Alexandrina Dias de Freitas.

Aristotelino, filho de Julia Maria da Conceição.

Ari, filho de Josino Antonio Fernandes e Etelvina Carolina da Costa Gomes.

Benedito, filho de Emilia Maria Barros.

Benedito, filho de Aureliano Delgado e Antonia Joana Delgado.

Braulino, filho de Galdino Tiburcio de Oliveira e Raimunda Izabel da Conceição.

Calmo, filho de Agenor Carlos Brandão e Zoé de Moreno Brandão.

Carlos, filho de Abel de Jesus Guerreiro e Josefina Gomes Ramos.

Carlos, filho de Benedito José Corrêa e Jacinta Maria do Espirito Santo.

Carlos, filho de João Marques da Silva e Decilinda Galdina Marques.

Cornelio, filho de Francisco Copasso e Antonia Copasso.

Carli, filho de Custodio Joaquim Alves dos Reis e Maria das Dores Pereira Onça.

Celestino Ferreira, filho de Augusto Ferreira.

Clarindo, filho de Manoel de Barros Dias.

Claudianor, filho de Cecilia Rosa Vieira.

Claudianor Curvelo, filho de Casine Curvelo e Maria Curvelo.

Claudianor Espirito Santo, filho de Americo Pereira dos Santos e Maria da Conceição.

Claudio Antonio de Abreu e Silva, filho do 1º tenente Carlos Augusto de Abreu e Enominta Maranhão de Abreu.

Chidionor, filho de Raul de Freitas Ramalho e Celina Teixeira de Freitas.

Dario, filho de Carlos de Souza e Durvalina Maria de Souza.

Dario, filho de Gregorio Carvalho.

Decleciano Dias Ferreira, filho de Francisco Pereira e Maria da Gloria Pereira.

Djalma Pereira Ramos, filho de Sebastião Pereira Ramos.

Domingos, filho de Emilia Cesar da Silva.

Domingos, filho de Rosa José.

Davino Ferreira Lima, filho de João Ferreira Lima e Paulina Rosa Lima.

Edgar Esteves da Silva, filho de José Raimundo da Silva.

Edgar de Oliveira, filho de Alfredo José de Oliveira e Eufrosina de Oliveira.

Edison, filho de Joaquim Soares da Cruz e Audilza Carneiro dos Prazeres.

Eduardo, filho de Alberto Ratozi e Anita Ratozi.

Edmundo, filho de Benedita Maria Rosa.

Elmano, filho de Anibal de Souza Bastos e Leopoldina de Souza Bastos.

Erminio, filho de José de Farias Pereira e Carmelinda Goloso Faria.

Ernani, filho de Francisco Martins de Almeida e Elvira Carlos de Almeida.

Evaristo, filho de Agostinho Manoel Rodrigues e Joaquina Paleiro.

Ezio dos Santos, filho de Matias José dos Santos e Paulina Maria da Conceição.

Florencio, filho de Casemiro Bispo Reis e Leopoldina Maria da Conceição.

Francisco, filho de Temoteo José dos Santos e Joana Maria dos Santos.

Francisco Lourenço de Souza, filho de Antonio Lourenço de Souza.

Francisco, filho de Francisco Ferreira e Joaquina da Costa.

Florentino, filho de Mario Carlos Peixoto Cardoso e Francisca Julia Cardoso.

Flavio, filho de Maria Alves da Conceição.

Fioravante Ribeiro, filho de Ponciano Ribeiro e Cecília da Silva Cardoso.

Fractel, filho de Francisco Ribeiro Magalhães e Etelvina Portela Magalhães.

Galdino, filho do capitão Galdino Tavares de Souza e Maria Ortiga Tavares de Souza.

Gastão Monteiro da Silva, filho de Albino de Oliveira.

Guaraní, filho de Maria Emilia da Silva.

Heitor, filho de Antonio Baptista de Oliveira e Guilhermina Barbosa de Oliveira.
 Heitor, filho de Sebastião Corrêa e Maria Luiza de Souza.
 Hemeterio, filho de Mariano Romeu Chaves e Julia da Silva Chaves.
 Helio, filho de Aldano Costa e Olivia Costa.
 Hildebrando, filho de Luiz Pimenta de Moraes.
 Hor-Meyel, filho de Euclides Ferreira de Araujo e Marieta Ferreira de Araujo.
 Hugo, filho de Georgina Quinhões.
 Ivo, filho de Camilo Soares e Julieta de Oliveira Souza.
 Jayme, filho de Bompidio de Figueiredo.
 Joaquim, filho de Olivia Maria da Conceição.
 João, filho de Antonio João Rodrigues e Luiza Baequer.
 João, filho de Porciuncula da Mota.
 João, filho de João Antonio Alves e Maria Augusta de Campos Alves.
 João, filho de José Paulino de Menezes e Angela da Silva Menezes.
 João, filho de Domingos Apolinario e Amelia Apolinario.
 João Azevedo Batista, filho de Angelina Assunção Carvalho.
 João Batista Mongia, filho de Paulino José Mongia.
 João Cavalcanti de Albuquerque, filho de Julio E. Albuquerque.
 João Pedro, filho de Maria Luiza de Lemos.
 João Souza, filho de José Joaquim de Souza.
 José, filho de Antonio Gonsalves Pereira e Carolina Barbosa Pereira.
 José Gonsalves, filho de Antonio Gonsalves e Olimpia Stropinha.
 José, filho de José Farias Pontes e Edvigens Barbosa Pontes.
 José, filho de Luiz Pacheco e Luiza Maciel Pacheco.
 José, filho de Manoel Pereira Belem e Gertrudes Maria da Conceição.
 José Alves de Paula, filho de Matias Alves de Paula e Aurea Alves de Oliveira.
 José, filho de José Araujo Souza.
 José Ferreira Coutinho, filho de Joaquim Ferreira Coutinho.
 José Gonsalves, filho de Antonio Gonsalves.
 José Manoel Sobral, filho de Aurelio de Almeida Sa Sobral.
 José Marques do Nascimento, filiação ignorada.
 José Mendes de Oliveira, filho de Manoel Mendes de Oliveira.
 José, filho de Pedro Pascoal Rodrigues e Pereciliana Maria da Aparecida.
 Joventino Pais Camargo, filho de Vespasiano Pais e Benedita Rosa.
 Julio, filho de Clarimundo de Andrade Matos e Etelvina Maria da Silva Matos.
 Julio Patricio Duarte, filho de Olegario José Duarte e Julia Maria da Conceição.
 Lauro, filho de Augusto Machado e Rosa Ferreira Machado.
 Lucio, filho de Ermelindo Ferreira da Costa e Inez Ferreira Barbosa.
 Luiz, filho de Guilhermina Pontes.
 Luiz, filho de Tecla de Lima.
 Lounival Ramos da Costa, filho de Etelvina Ramos da Costa.
 Maciel, filho de Francisco da Silva e Maximina de Azevedo da Silva.
 Manoel, filho de Casemiro Dias da Costa e Hipolita de Siqueira.
 Manoel, filho de Inacio da Costa Ferreira e Marcelina da Costa Pereira.
 Manoel, filho de Manoel Garcia da Silveira.
 Manoel Gomes Pereira, filho de Antonio Gomes Pereira.
 Manoel Zunica Ramos, filho de Francisco Zunica Cortez e Izabel Ramos.
 Maximo Hernandez, filho de Agostinho Fernandes.
 Mario, filho de Alceu Ferreira de Araújo e Julia Torres de Araújo.
 Meletino, filho de Leopoldino de Souza e Lucinda Sena de Souza.
 Miguel, filho de Luiz dos Santos Pereira e Miquilina Moraes dos Santos.
 Moacir, filho de Maria Emilia da Silva.
 Mario, filho de Pedro Candido de Figueiredo e Virginia Franco de Figueiredo.
 Mauricio, filho de Valdemira da Silva Bomfim.
 Natalino, filho de André de Almeida Chaves e Rosa Vitalina da Conceição.

Natalio Abraão, filho de Caetano Savaroli e Adelina Berni.
 Nestor do Nascimento, filho de Maria da Conceição.
 Nicanor Cesar de Oliveira, filho de Julio Cesar de Oliveira.
 Nicomedes de Sousa, filho de Tiburcio de Sousa e America de Sousa.
 Nilo Medeiros, filho de Antonio Medeiros.
 Noel de Lima, filho de Gregorio Lima e Amelia Lima.
 Nivaldo, filho de Julio Leitão e Maria Leitão.
 Otacilio, filho de Francisco de Paula Estrela e Palmira Estrela.
 Otacilio, filho de Maria Luiza da Silva.
 Otacilio Mendes de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
 Odini Antonio Fogaça, filho de Paulo Emilio Fogaça e Eulalia Maria Fogaça.
 Orlando, filho de Manoel Corrêa de Sousa e Diana Lopes Corrêa.
 Opirajá, filho de João Joaquim Saraiva e Maria do Espírito Santo Saraiva.
 Oscar, filho de Estefano Rotze e Marta Rotze.
 Oscar Alfredo Lopes, filho de Belarmino Alfredo Lopes.
 Osvaldo Alves, filho de Maria Conceição Alves.
 Osvaldo, filho de Guilherme José da Cunha e Pulceria José da Cunha.
 Ovidio, filho de José Calixto e Rosa Ibraim Calixto.
 Odemar Vicente da Cruz, filho de Manoel Vicente da Cruz.
 Paulino, filho de Manoel Pires Teixeira e Maria Pires Teixeira.
 Paulo, filho de Bernardino Moura e Reginalda Consalves Moura.
 Paulo Ribeiro da Silva, filho de José Rubens da Silva.
 Pedro, filho de Emiliano José Raimundo e Rita Ferreira de Faria.
 Pedro, filho de José Joaquim Gomes e Eugenia de Castro Gomes.
 Pedro Paulo Martins Filho, filho de Pedro Martins Freire e Grosina Maria Freire.
 Pedro da Silva, filho de João Dias da Silva e Pereciliana da Silva.
 Raul, filho de Maria da Gloria da Conceição.
 Raimundo Botelho, filho de Manoel Botelho.
 Roldão, filho de Emilio Joaquim Romeu e Rosa Maria da Conceição.
 Roldão Ribeiro, filho de Francisco Capasso e Antonia Marciana.
 Romeu, filho de Emalan Bergiante e Alzira Bergiante.
 Rosindo de Barros Lobo, filho de Francisco de Barros Lobo e Rosa de Barros Lobo.
 Rubem, filho de Luiz Gomes da Silva e Oteline da Silva Coelho.
 Rui, filho de Ponciano da Silva Franco e Candida Vieira Franco.
 Saúl, filho de Rafael Mario de Sá Freire e Marieta de Sá Freire.
 Sebastião, filho de Eudorico Brasil de Santana e Maria Luiza da Conceição.
 Sebastião, filho de Eugenio Manoel Pepéo e Hormina da Gloria Guimarães P.
 Sebastião, filho de Guilhermino Duarte e Arminda Corrêa Duarte.
 Sebastião, filho de Manoel Pereira Jorge e Deolinda Joaquim Jorge.
 Silvio, filho de Americo Sampaio Diniz e Francisca Sampaio Diniz.
 Teofilo, filho de Francisco de Barros e Maria Filomena de Sousa.
 Vitor, filho de Paulo Marossi e Assunção Seroti.
 Vicente de Paula, filho de Marcolino Antonio Pereira e Maria Floricena.
 Valdemar, filho de Antonio Teixeira de Azevedo e Vitória Dias de Siqueira.
 Valdemar, filho de Emiliano Francisco e Guilhermina Teresa de Jesus.
 Valdemar Ramos, filho de Esmeralda Maria da Conceição.
 Valdemar Drumon, filho de Julio Drumon e Margarida Drumon.
 Vilquer dos Santos, filho de Evaristo José dos Santos e Georgina Paula Bastos.
 Valdemiro, filho de Antonio Joaquim de Santana e Eolina Maria de Oliveira.
 Zoel, filho de Antonio de Siqueira Vasco e Ana de Sousa Vasco.
 Realengo, 9 de abril de 1932. — Tancredo Puerra Pires, presidente.

Grupo de Aviação

ALMOXARIFADO — PAGADORIA

CONCURRENCIA N. 12

Mapa demonstrativo dos preços apresentados na concorrência realizada neste quartel, as 10 horas do dia 6 do corrente, para o fornecimento do combustível abaixo declarado

Discriminação	Quantidade	Unidade	Concurrentes			Preços aceitos dos concorrentes
			N. 1	N. 2	N. 3	
			M-reira Viégas & Comp. Ltda.	Dias Garcia & Comp.	Theodor Wille & Comp. Ltd.	
Oleo Gargoyle Mobiloil Aero H. em caixas.....	6	Caixa	214\$000	—	194\$600	N. 3
Oleo Gargoyle Mobiloil Aero H. em tambores.....	7	Litro	5\$500	6\$500	5\$000	N. 3
Oleo Gargoyle Mobilgrese em barrilotes.....	4	Barril	357\$000	—	325\$000	N. 3

Quartel no Campo dos Afonsos, 7 de abril de 1932. — Severino Monteiro da Silva, capitão intendente, almoxarife, pagador. Visto. — Assunção d'Avila, capitão, subcomandante.

Segundo Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor coronel Francisco José da Silva Junior, presidente do Conselho de Administração deste batalhão, declaro a quem interessar que fica nesta data aberta a inscrição para o fornecimento de todos os artigos necessários ao mesmo e de uso normal durante o ano de 1932, a qual será encerrada a 24 de abril corrente. Os candidatos às inscrições deverão dirigir seus requerimentos ao presidente do C. A., acompanhados dos documentos que provem sua idoneidade. Para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se diariamente, nos dias úteis, das 8 às 15 horas, ao senhor secretário do C. A. na Casa das Ordens do batalhão, em seu quartel, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. — *Julio Maximiano Ollivier Filho*, primeiro tenente ajudante. — Saúde e fraternidade. — *Francisco José da Silva Junior*, coronel comandante.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

No *Diário Oficial* de 9 do corrente, á pagina 6.744, acha-se publicado um edital para fornecimento de generos alimentícios, combustível e material de limpeza.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO

ALMOXARIFADO

Mapa da concorrência realizada no dia 8 de abril de 1932, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação = Unidade	Preço da unidade						Preços preferidos
	N. 1 Marques Couto & Comp.	N. 2 Fontes Garcia & Comp.	N. 3 Marques Araújo & Comp.	N. 4 Gaspar Silva & Comp.	N. 5 Albino Mesquita & Comp.	N. 6 Ribeiro & Pinho	
Cordaalha de aço flexivel de 3/16, metro.....	\$700	\$990	—	—	—	—	N. 1
Ferrôlhos de metal de 5", um	6\$800	3\$500	—	—	—	—	N. 2
Cabo de manilha de 1/2", quilo.....	4\$600	4\$200	—	—	—	—	N. 2
Cabo de manilha de 1", quilo.....	4\$600	4\$200	—	—	—	—	N. 2
Fio de cobre n. 18 revestido de algodão parafinado, metro.....	\$210	\$500	—	—	—	—	N. 1
Pilhas secas «Columbia», uma.....	8\$400	8\$800	—	—	—	—	N. 1
Lanterna de folha para navegação, uma.....	16\$000	—	—	—	—	—	N. 1
Croque de metal com cabo de madeira, um.....	28\$000	—	—	—	—	—	N. 1
Conduite de 5/8", metro.....	3\$400	2\$900	—	—	—	—	N. 2
Envelopes timbrados para officios, cento.....	—	—	5\$300	5\$500	—	—	N. 3
Papel timbrado para officios, cento.....	—	—	3\$500	3\$500	—	—	(") N. 3
Pernas de peroba rosa (serra) de 5m x 0,12 x 0,08, uma.....	—	—	—	—	—	16\$500	N. 6
Frizos de peroba rosa 4m x 0,10 x 25, 1/2, duzia.....	—	—	—	—	—	62\$400	N. 6
Couçoeira de peroba rosa de 4m x 0,24 x 0,7 1/2, uma.....	—	—	—	—	—	24\$000	N. 6

Observações

Deixou de apresentar proposta na presente concorrência, a firma Mayrink Veiga S. A. Não foi tomada em consideração a proposta da firma Albino Mesquita & Comp., por não estar de acordo com a proposta pedida por esta unidade. O signal (") indica que havendo empate em um artigo, coube por sorte o numero indicado.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 8 de abril de 1932. — Antonio Fernandes Dantas, tenente coronel comandante. — Gumercindo Martins de Toledo, 1º tenente contador almoxarife pagador.

Quarto Esquadrão do Segundo R. C. D.

CONCURRENCIA N. 3

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 30 de março de 1932 para fornecimento de forragem durante o mês de abril do corrente ano

Quantidade	Especificação	R. Cauduro & Comp.		Angelo Sestim & Comp.	
		Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total
7.000	Alfafa.....	\$370	2:590\$000	\$375	2:625\$000
7.000	Milho amarelinho.....	\$220	1:540\$000	\$245	1:715\$000
60	Sal grosso.....	\$180	10\$800	\$190	11\$400

Observação

Foi aceita a proposta de R. Cauduro & Comp., por ser a mais vantajosa. Não apresentaram proposta as firmas, Frederico Platzck & Comp., C. Fugante & Comp. e Saulle Pagnocelli.

Quartel em São Paulo, 30 de março de 1932. — Octacilio Weiss Nogueira, 2º tenente pagador interino. Visto. — Ernesto Pinto, capitão cont.

Escola Militar

Comunica-se, a quem interessar possa, que, às 14 horas do dia 15 do corrente mez, serão vendidos, na Escola Militar (Realengo) e em hasta publica, oito cavalos e tres muares, julgados impréstaveis para o serviço do Exército.

Esta venda está devidamente autorizada pela Diretoria de Remonta do Exército.

Quartel em Realengo, 12 de abril de 1932. — Juarez Rabello Sampaio, capitão almoxarife.

ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão tenente Antonio Rogerio Coimbra, Interventor Federal neste Estado, faço saber a quem possa interessar que se acha aberta, pelo espaço de cento e oitenta dias, concorrência publica para exploração do serviço de telefones na cidade de Manaus, devendo os candidatos a concessão do dito serviço publico formularem suas propostas e, dentro daquele prazo, endereçal-as á Secretaria Geral do Estado, em sobrescrito devidamente cerrado e lacrado.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas de acôrdo com as seguintes bases:

a) o prazo da concessão será pelo espaço de cincoenta anos;

b) o unico sistema aceito á concorrência é o de comutação automatica;

c) o concorrente apresentará um plano geral de instalação com planta detalhada de todos os serviços a executar, particularmente da séde e das linhas, sua extensão e situação, no que procurará aproveitar, tanto quanto possivel, as existentes;

d) a proposta mencionará o prazo dentro do qual se propõe a pôr o serviço em

funcionamento, o qual não poderá ser maior de doze meses a partir da data da aprovação da proposta;

e) também será condição da concorrência adquirir o concorrente cuja proposta for aprovada todo o material telefonico pertencente ao Estado e aproveitado no novo serviço, pelo preço no qual for, de comum acôrdo, arbitrado;

f) juntamente com as propostas, os concorrentes apresentarão suas tabelas de preço das assinaturas, devendo estas serem duplas, sendo uma de distancias para os arredores da cidade e outra proporcional, para telefones em lugares publicos, em escritorios comerciais e casas particulares;

g) o proponente deverá reservar em seus planos 40 telefones para o Estado e Prefeitura da cidade, os quais serão colocados onde o Governo designar e serão instalados e funcionarão gratuitamente;

h) as minucias restantes, dizem respeito á regulamentação do serviço, serão contratadas, na forma legal, com o proponente a quem for dada a preferencia.

Procuradoria Fiscal do Estado, Manaus, 8 de março de 1932. — Armando Cruz Barbuda, procurador fiscal.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE ACIDOS

ATA DA ASSEMBLÉA ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1932

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes no escritorio da Companhia de Acidos, á rua da Candelaria n. 6, 3º andar, acio-

nistas representando 14.146 (quatorze mil cento e quarenta e seis) ações do capital social, os quais haviam sido convocados por publicação feita no "Diário Oficial" de 23 e 25 de fevereiro proximo passado e no "Diário Oficial", de 15 do corrente mês para esta assembléa geral ordinaria da mesma Companhia; na forma dos estatutos assumiu a presidencia da reunião o doutor Raul Fernandes, presidente da Companhia, o qual convidou para secretário o senhor João Carlos Bahiana. Assim constituída a mesa, pelo presidente foi dito que o objéto da assembléa era o exame do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1931, bem como as contas e relatorio da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa e cuja leitura, por proposta do senhor Hidelbrando de Barros e Vasconcellos, foi dispensada, visto haverem sido tais documentos publicados pela imprensa. Subtidos á discussão o balanço, contas, relatorio e parecer acima referidos, o presidente fez nova exposição das diversas medidas tomadas para diminuir as despesas da Companhia, assim como deu informações detalhadas sobre os melhoramentos ultimamente introduzidos na Fabrica. Em virtude da situação financeira da Companhia o senhor Carlos de Figueiredo Braga declarou que continuava a renunciar durante este exercicio a qualquer remuneração pelo desempenho de seu cargo e que se achava autorizado a fazer identica declaração em nome do doutor Guido Lajalo. O presidente assim como o senhor Holophernes Castro declararam por sua vez que, pelos mesmos motivos, renunciavam também a qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções durante o referido exercicio. Não havendo quem fizesse observações, foram postos a votos e aprovados o balanço e as contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os diretores presentes, quanto ao balanço e contas e os fiscais, quanto ao parecer. Em seguida, pelo presidente, foi dito que cumpria á assembléa fixar os honorarios da Diretoria e os do Conselho Fiscal, para o periodo entre esta assembléa e a assembléa geral ordinaria do ano proximo futuro, ficando resolvido, a vista das declarações dos diretores interessados, que servissem todos sem honorarios, bem como os membros do Conselho Fiscal. Passando-se á eleição destes ultimos, para servir por um ano, foram eleitos os senhores Carlo Del Vecchio, Mario Novelli e Joseph Rossé, efetivos; e doutor Walfrido Bastos de Oliveira Filho, João de Carvalho Mendes e Léon Wilworth, suplentes. Numa mais havendo a tratar o presidente deu por encerrados os trabalhos da assembléa, suspendendo a reunião pelo tempo necessario para que se lavrasse a presente ata, o que, feito, foi lida aos presentes, que a aprovaram, assinando-a juntamente com os membros da mesa.

(Assig.:) Raul Fernandes, presidente. João Carlos Bahiana, secretário. — Holophernes Castro. — Carlos de Figueiredo Braga. — Banco Francis e Italiano para a America do Sul. — Dr. J. M. Ferreira. — Antonio T. Machado. — Hidelbrando de Barros e Vasconcellos. — Armino de Moraes.

(C. 2.264—12-4-32—60\$000.)

ARMAZENS GERAIS GUANABARA S. A. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Móveis e utensílios.	17:937\$800
Instalações.	9:000\$000
Bemfeitorias.	2:660\$600
Latas para amostras.	1:116\$000
Apolices.	20:000\$000
Cauções.	100:000\$000
Instituto Mineiro do Café:	
Conta da caução.	20:000\$000
Cafés ensacados.	91:308\$600
Cafés depositados.	3.228:425\$000
Seguros contra fogo.	7.800:000\$000
Títulos emitidos.	362:900\$000
Contas correntes.	109:782\$700
Frete:	
Rio.	55.948\$300
Angra dos Reis.	280:200\$800
Caixa:	
Rio.	4:096\$300
Angra dos Reis.	31:192\$200
Ações caucionadas.	7:500\$000
	12.142:068\$300

Passivo	
Capital.	100:000\$000
Caução da diretoria.	7:500\$000
Contas correntes.	522:638\$100
Depositantes.	3.228:425\$000
Contratos seguros.	7.800:000\$000
Warrants em circulação.	362:900\$000
Apolices caucionadas.	20:000\$000
Sacaria com terceiros.	91:308\$600
Reservas gerais.	873\$880
Imposto sobre a renda.	557\$800
Lucro em suspenso.	7:864\$920
	12.142:068\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. Armazens Gerais "Guanabara" S. A. — *Leandro de Figueiredo*, diretor-gerente. — *Alvaro Vicente Barreiros*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito	
Móveis e utensílios.	1:993\$100
Honorários da diretoria.	27:000\$000
Impostos e licenças.	3:596\$300
Serviços da tropa.	52:369\$800
Gratificações.	2:284\$800
Ordenados.	27:933\$900
Premios de seguros.	2:698\$000
Aluguéis.	15:719\$100
Juros e comissões.	5:109\$300
Desvios de vagões.	213\$600
Despesas gerais.	28:791\$300
Quota de fiscalização.	9:000\$000
Gastos de instalação.	1:905\$000
Imposto sobre a renda.	557\$800
Reservas gerais.	873\$880
Lucros em suspenso.	7:864\$920
	187:910\$800

Crédito	
Taxas contratuais.	101:776\$100
Taxas diversas.	83:134\$700
	187:910\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. Armazens Gerais "Guanabara" S. A. — *Leandro de Figueiredo*, diretor-gerente. — *Alvaro Vicente Barreiros*, guarda-livros.
(C 2.259 — 12-4-932 — 80\$000).

COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR-GERENTE E DIRETOR-TECNICO

Aos oito dias do mês de março de 1932 (mil novecentos e trinta e dois) às quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Comercio e Construções, S. A., á rua Theophilo Ottoni n. 142, presentes acionistas, em numero legal, assumiu a presidencia o diretor presidente Alfredo Dolabella Portella, de conformidade com o artigo quinto dos estatutos, convidando para secretario o Sr. Altivo Dolabella Portella. O presidente declara que o fim da reunião é, nos termos do convite feito no *Diário Oficial* de vinte e nove de março ultimo, para preenchimento dos cargos de diretor-gerente e diretor-technico que se acham vagos. Disse mais o presidente que além dos dois citados estão vagos os cargos de diretor-comercial e diretor da sucursal, entretanto, dada a situação atual de pouco movimento de negocios, e como medida de economia, propõe que se preencha somente os cargos de diretor-gerente e de diretor-technico que, com o presidente, acumularão as atribuições dos cargos não preenchidos, proposta esta que, submetida á votos, foi unanimemente aprovada. Procedendo-se á votação verificou-se o seguinte resultado: Libanio da Rocha Vaz, oitocentos e setenta e nove (879) votos para diretor-gerente e Arethyno de Carvalho, oitocentos e setenta e nove (879) votos para o cargo de diretor-technico. Pelo presidente, ainda foi dito que, se achando vagos todos os cargos de diretores, havia designado o acionista Libanio da Rocha Vaz, para exercer as funções de diretor-gerente, até a eleição, submetendo assim esse seu ato á deliberação da assembléa, o que também foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e levantou a sessão lavrando-se a presente ata que, eu, secretario, subscrevo e assino. — *Altivo Dolabella Portella*. — *Dolabella, Portella & Companhia Limitada*. — *Alfredo Dolabella Portella*, por si e seus filhos, Therezinha, Malvina, Alfredo e José. — *Iracema Carvalho Portella*. — *Dr. João de Assis Lopes Martins*. — *Arethyno de Carvalho*. — *Libanio da Rocha Vaz*.
(C-2.265 — 12-4-932 — 40\$000).

LOJAS GENERAL ELECTRIC S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 14 DE ABRIL CORRENTE

Em cumprimento ao que estabelecem os nossos estatutos e as disposições legais, temos o prazer de apresentar a VV. SS., para a sua apreciação, o balanço e contas relativos ao periodo compreendido entre 20 de agosto de 1931, data em que a nossa companhia foi registrada na Junta Commercial do Distrito Federal, e 31 de dezembro do mesmo ano.

Pelos apensos e contas em detalhe, melhor julgareis das condições da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Móveis, utensílios e veículos.	300:403\$210
Mercadorias.	5.227:120\$860
Letras e contas a receber.	1.619:583\$990
Caixa.	195:216\$400
Seguros pagos por antecipação.	9:222\$678
Outras verbas a debitar.	40:000\$000
Lucros e perdas.	70:245\$012
Ações depositadas.	5:000\$000
	7.466:792\$150

Passivo	
Capital.	100:000\$000
Contas a pagar International General Electric Co., Inc.	2.260:179\$300
Outras contas a pagar.	5.013:733\$550
Verbas debitadas a pagar.	87:879\$300
Caução da diretoria.	5:000\$000
	7.466:792\$150

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Ralph Harrison Greenwood*, presidente. — *Corintho Pereira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo confrontado o balanço geral e anexos com os livros da Lojas General Electric S. A., no periodo compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 1931, apenramo-lo inteiramente de acôrdo e somos de opinião que eles exprimem as operações efetuadas, merecendo por isso a vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — *Manoel E. Souza*. — *Domingos Alves*. — *Adhemar C. Jobim*.
(C-2.401—12-4-32—50\$000)

COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e dois dias do mês de março de 1932, reunidos no escritorio da companhia, á rua São Christovam numero 595, acionistas representando oitocentas e trinta ações, mais de tres quartos do capital, o Sr. presidente Frederico Hor-Meyll Alvares declara constituida a assembléa geral ordinaria convocada para hoje e assumindo a presidencia, convida para secretarios as Sras. DD. Cassiana Braga Hor-Meyll e Edith Hor-Meyll Alvares. Iniciados os trabalhos, e a convite do Sr. presidente, a Sra. D. Cassiana Braga Hor-Meyll lê a ata da sessão anterior que, submetida á discussão e votação, é aprovada por unanimidade. O Sr. presidente declara que vai mandar ler o relatório da diretoria. Pede a palavra a Sra. D. Elisa Hor-Meyll Alvares e propõe a sua dispensa, uma vez que já foi publicado no *Diário Oficial* e distribuidos exemplares pelos acionistas. Posta em discussão e votação, foi a proposta aprovada. O Sr. presidente convida o conselho fiscal a ler o seu parecer, do que se desobriga a Sra. D. Cassiana Braga Hor-Meyll. O Sr. presidente submete á discussão e votação o relatório, contas e

aos da diretoria e parecer do conselho fiscal, os quais são aprovados por unanimidade. Passando á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente convida os Srs. acionistas a munirem-se de cedulas para eleição do conselho fiscal e suplentes. A Sra. D. Elisa Hor-Meyll Alvares requer á mesa a eleição por aclamação. Consultada a assembléa, é aprovado o requerimento, sendo aclamados para o conselho fiscal os Srs. Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, Francisco Gonçalves Ferreira e D. Cassiana Braga Hor-Meyll. Para suplentes as Srs. DD. Edith Hor-Meyll Alvares, Alayde Hor-Meyll Alvares e Sr. Aldo Hor-Meyll Alvares. O Sr. presidente declara empessados os Srs. Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita e Francisco Gonçalves Ferreira, reeleitos, e D. Cassiana Braga Hor-Meyll, eleita. Membros do conselho fiscal: Sras. donas Edith Hor-Meyll Alvares, Alayde Hor-Meyll Alvares e Sr. Aldo Hor-Meyll Alvares, eleitos para suplentes. O Sr. presidente oferece a palavra aos Srs. acionistas e, não tendo quem a quizesse usar, encerra a sessão, mandando lavrar esta ata, que é assinada pela Mesa. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, presidente. — *Cassiana Braga Hor-Meyll*, 1º secretário. — *Edith Hor-Meyll Alvares*, 2º secretário.

(C. 1.800 — 12-4-32 — 42\$000.)

FERREIRA SOUTO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA. REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1932

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e dois, ás treze horas, na séde social, á rua Fonseca Teles números dezoito a trinta, reunidos os senhores acionistas representando três mil quatrocentas e cinquenta e cinco ações, ou seja quasi que a tota-

lidade do capital, conforme se verifica do livro de presença, o senhor diretor-presidente, gerente Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, assumindo a presidência, convida os senhores Frederico Hor-Meyll Alvares e Americo Rodolfo de Pinho, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída a mesa, o senhor presidente abre a sessão e manda ler a ata da sessão anterior, o que é feito pelo primeiro secretário. Terminada a leitura, o senhor presidente submete-a á discussão e votação, sendo aprovada unanimemente. Em seguida, o senhor presidente convida o senhor diretor-secretário a ler o relatório da diretoria. O senhor Alvaro Dias do Valle pede a palavra e propõe que seja dispensada a leitura do relatório, por já ter sido publicado no *Diário Oficial*, tendo sido esta proposta unanimemente aprovada. O senhor presidente, em seguida, convidou um dos membros do conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo senhor José Antonio de Souza e é o seguinte: Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Ferreira Souto, S. A., declaram que tendo examinado os livros, escrituração, contas e negocios da sociedade, relativos ao exercicio de mil novecentos e trinta e um, tudo encontraram em perfeita ordem. Em face da situação anormal que a industria e comércio atravessam, são de parecer que a sociedade não deve dar dividendo, reservando-o para atender a eventualidades, e pronõem que sejam aprovadas as contas e atos da diretoria até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Rio de Janeiro, sete de março de mil novecentos e trinta e dois. — José Antonio de Souza, Albino Ferreira de Sá Coelho e José Pinto Duarte. Finda a leitura o senhor presidente submete á discussão e votação o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, que são aprovados por unanimidade. Absteram-se

de votar a diretoria e o conselho fiscal. Passando á segunda parte da ordem dos trabalhos, o senhor presidente declara que vai proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes, por terem terminado o seu mandato os atuais membros. O senhor Alvaro Dias do Valle, pedindo a palavra, propõe que sejam reeleitos, por aclamação, os mesmos senhores que fizeram parte do conselho fiscal e suplentes que terminaram o mandato. O senhor presidente consulta á assembléa sobre esta proposta, que é unanimemente aprovada. O senhor presidente proclama reeleitos os senhores José Antonio de Souza, Albino Ferreira de Sá Coelho e José Pinto Duarte, para o conselho fiscal: Chispim de Oliveira Costa, Fernando Montenegro Pamplona e Olympio Alberto de Macedo, para suplentes. O senhor presidente declara esgotada a ordem dos trabalhos, oferecendo a palavra aos senhores acionistas. Deixando a mesa, o senhor Frederico Hor-Meyll Alvares pede a palavra e diz que é com a maior satisfação que mais uma vez tem o prazer de felicitar a diretoria e particularmente ao senhor presidente, gerente Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, pela acertada orientação que vem imprimindo aos negocios da sociedade e pelo elevado criterio com que vem amparando os capitais dos senhores acionistas. Em seguida, o senhor Alfredo Ribeiro Ferreira de Carvalho pede a palavra e propõe seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do acionista e antigo auxiliar da sociedade, Diomedes Trotta, pronosta esta que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o senhor presidente encerra a sessão, mandando lavrar esta, que é assinada pela mesa. — *Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita*. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*. — *Americo Rodolpho de Pinho*.

(C—1.799—12-4-32—66\$)

CARLO PARETO & COMP.—BANQUEIROS

Rua 1º de Março n. 35

CORRESPONDENTES OFICIAIS DO BANCO DI NAPOLI E DO REAL TESOURO ITALIANO

BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 1932

Ativo

Letras Descontadas	1.234:295\$000	
Empréstimos em c/correntes	3.680:361\$090	
Correspondentes do exterior	466:638\$500	
Titulos e fundos pertencentes á firma	3.536:517\$720	
Titulos em cobrança:		
Da praça	1.935:510\$940	
Do exterior	3:170\$500	1.938:681\$440
Valores caucionados	1.315:000\$000	
Hipotecas	11:000\$000	1.326:000\$000
Caixa:		
Em moeda corrente	233:661\$276	
Em moedas — ouro	660\$000	
Em moedas estrangeiras	40:482\$000	
No Banco do Brasil	139:853\$711	
Em outros bancos	1.271:744\$750	1.686:402\$531
Diversas contas:		
Secção bancaria	1.657:664\$695	
Secção comercial	1.904:672\$026	3.562:336\$721
		17.431:233\$002

Passivo

Capital:		
Bancario	400:000\$000	
Comercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Depositos:		
C/correntes — c/juros	1.693:551\$131	
C/correntes — s/juros	406:685\$585	
C/correntes — lid.	1.859:595\$230	
A prazo fixo	2.197:054\$300	6.156:886\$213
Correspondentes do exterior		217:069\$740
Titulos em caução e depósito	1.315:000\$000	
Valores hipotecarios	11:000\$000	1.326:000\$000
Credores por titulos em cobrança:		
Da praça	1.935:510\$940	
Do exterior	3:170\$500	1.938:681\$440
Lucros e perdas (saldo de 1931)		271:197\$887
Diversas contas:		
Secção comercial	2.734:407\$109	4.491:397\$689
Secção comercial	2.734:407\$109	4.491:397\$689
		17.431:233\$002
Carlo Pareto & Companhia. — Hamlet Gili, contador		
(I. B. C.)		
		(C—1.792—12-4-32—60\$000)

SOCIEDADE ANONIMA FABRICA HURLIMANN

ATA DA 20ª ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINARIA) DOS ACIONISTAS, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1932

A's doze horas do dia dezessete de março de mil novecentos e trinta e dois, presentes na sede da Sociedade Anonima Fabrica Hurlimann, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, acionistas em numero legal, representando, conforme lista de presença, a totalidade do capital social, ou sejam nove mil (9.000) ações, o Sr. João Dale, presidente da sociedade, abriu a sessão e comunicou aos presentes que, de acôrdo com o anúncio publicado no *Diário Oficial* de 2, 10, 11 e 16 do corrente mês e no *Jornal do Comercio* de 2, 10, 16 e 17 também deste mês, a assembléa tinha por fim especial julgar o relatório da diretoria, contas, balanços e mais atos da administração, o o parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1931; proceder á eleição da diretoria para o novo triênio e a do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1932, e, assim, pois, pedia que, de conformidade com o disposto no artigo 20º dos estatutos sociais, fôsse escolhido o acionista que devia presidir á sessão. Aclamado o seu proprio nome, o Sr. João Dale assumiu a presidência da assembléa e convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. H. Edgar Pullen e Heitor Machado dos Santos Werneck, que ocuparam os seus lugares, ficando assim constituída a mesa. Dispensada a leitura do relatório da diretoria e do balanço geral, por já publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comercio*, respectivamente, de 15 e 16 de março corrente, o Sr. presidente convidou o fiscal Sr. G. L. Chandler a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, também publicado nos citados exemplares daquêles jornais, o qual é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal da S. A. Fabrica Hurlimann — Srs. acionistas — O conselho fiscal da S. A. Fabrica Hurlimann, representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado detidamente a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1931, declara estar de pleno acôrdo com as contas e balanços apresentados e mais pede a aprovação das mesmas contas e balanços. Rio de Janeiro, 1 de março de 1932. — G. L. Chandler. — J. Arthur Cross. — Arthur B. Freeland." Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou estarem sujeitos á discussão o relatório da diretoria, os balanços, as contas e demais atos da administração, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1931; e como ninguém pedisse a palavra, submeteu-os ao julgamento da assembléa que os aprovou por unanimidade, tendo se absterido de votar os membros presentes da diretoria e do conselho fiscal. A seguir procedeu-se á eleição da diretoria que deve administrar a sociedade no novo triênio, tendo sido re-eleitos o Sr. João Dale, para presidente, e Sir Henry Joseph Lynch, para tesoureiro, para servirem até a data da assembléa geral ordinária de 1935. Logo após efetuou-se a eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1932, tendo sido re-eleitos os Srs. George Lee Chandler,

John Arthur Cross e Arthur Basil Freeland para fiscais, e os Srs. Arthur Cyrillo Ciceri, Hugh Edgar Pullen e Gastão Pereira de Souza, para suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou que ia suspender a sessão para que fosse lavrada a competente ata. Propõe então, o Sr. Arthur B. Freeland que a ata fosse assinada pela mesa, o que é aprovado. Em seguida o Sr. presidente agradecendo o comparecimento dos senhores acionistas, levantou a sessão e por sua designação, eu, Heitor Machado dos Santos Werneck, 2º secretário da assembléa, lavei a presente ata que subscrevo e assino com os demais membros da mesa. Rio de Janeiro, 17 de março de 1932. — João Dale, presidente. — H. Edgar Pullen, 1º secretário. — Heitor Machado dos Santos Werneck, 2º secretário.

Reconheço as firmas João Dale, H. Edgar Pullen, Heitor Machado dos Santos Werneck. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1932. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Hugo Ramos, Carimbo do tabelião Hugo Ramos.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão n. 10.285

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 4 de abril de 1932, arquivou-se nesta repartição, sob o numero 10.285, o documento referente á Sociedade Anonima Fabrica Hurlimann, a saber: Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 17 de março proximo findo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932. — Mario Soares Pinto, 2º oficial no impedimento ocasional do 1º oficial. — J. H. Araujo. Visto. J. C., 6 de abril de 1932. — Isidoro de Campos, diretor. Ao lado o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(C — 1.794 — 12-4-932 — 86\$000.)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 9 DE ABRIL DE 1932

Ativo	
Banco do Brasil —	
conta corrente . . .	46.651:814\$080
Títulos redescontados . . .	13.994:988\$650
Despesas geraes . . .	520\$000
Rr.	60.646:722\$730
Passivo	
Tesouro Nacional—do-	
tação	60.000:000\$000
Redescontos	646:722\$730
Rr.	60.646:722\$730

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — Pela Carteira de Redescontos, Alberto Teixeira Boavista, diretor. — Frederico Rego Eitho, contador-tesoureiro.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA MARIA DAS NEVES

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede é fóro, em 14 de maio de 1931, por tempo indeterminado, estando o seu patrimonio por se constituir e não respondendo seus socios subsidiariamente pelas obrigações sociais, são fins deste centro o estudo e a propaganda da doutrina espirita e a prática da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance. E' administrado por uma diretoria composta de presidente (que o representa em juizo), vice-presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro, procurador e 1º e 2º diretores de trabalhos espirituais. Dissolvido o centro, que se dará caso não preencha os fins a que se destina, seus haveres serão entregues a uma sociedade espirita legalizada, que os liquidará no prazo de tres meses, distribuindo o produto entre os pobres. Os casos não previstos nos estatutos serão resolvidos pela diretoria que os levará ao conhecimento da assembléa. — A diretoria.

(C—2.266—12-4-32—20\$000)

ANUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, no escritorio da companhia, á rua São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 1931 e elegeirem o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1932. — Joaquim de Campos Mendes, presidente.

(C—2.263—12-4-32—40\$—4 vezes)

Companhia Nacional de Grandes Hoteis

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — A diretoria.

(C—2.262—12-4-32—7\$000)

Companhia Territorial e Edificadora Suburbana

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — A diretoria.

(C—2.260—12-4-32—7\$000)

Empresa das Aguas Lambari, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, em Lambari, Estado de Minas, no dia 5 de maio proximo futuro, ás 14 horas.

Nessa assembléa, além das deliberações sobre o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano encerrado a 31 de março findo, se procederá á eleição da nova diretoria e se resolverá sobre a reforma dos estatutos e aumento do capital social.

Lambari, 12 de abril de 1932. — *A diretoria.*

(C—2.402—12-4-32—39\$—3 vezes)

Companhia Brasil Cinematografica**JUROS DE "DEBENTURES"****12º trimestre**

A partir do dia 16 do corrente mês de abril, serão pagos, no escritório da Companhia Brasil Cinematografica, á praça Floriano n. 7-2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros do seu empréstimo por *debentures* em circulação, relativos ao 12º trimestre que se vence a 15 do mês de abril corrente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — *Francisco Serrador*, presidente.

(C—1.798—12-4-32—20\$—2 vezes)

Usina de Tintas Transatlanticas S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De acôrdo com os arts. 10 e 11 dos estatutos, convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede, á rua Lima Barros n. 47.

Ordem do dia

- aprovação das contas da diretoria e relatório do conselho fiscal;
- eleição da diretoria e conselho fiscal;
- interesses sociais.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — *Manoel da Silva Gonçalves*, presidente.

(C—1.796—12-4-32—24\$—2 vezes)

Empresa Industrial e Construtora S. A.

São convidados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral ordinária, em sua sede, á rua 1º de Março n. 85-5º andar, ás 14 horas do dia 30 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931 e bem assim eleger o novo conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — *A diretoria.*

(C—1.793—12-4-32—8\$000)

Banco Sul Americano em liquidação

O abaixo assinado, na fôrma do artigo 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convida os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral, a realizar-se na sede da liquidação, á rua São José n. 65, sobrado, no dia 30 do corrente mês, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre assuntos relativos á liquidação. — *Antonio Bisaggio*, liquidante.

(C—2.258—12-4-32—30\$—3 vezes)

Companhia Edificadora Rio de Janeiro**PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR**

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — *A diretoria.*

(C—2.261—12-4-32—7\$000)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da diretoria, relativas ao ano de 1931, e proceder á eleição de um diretor e á dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferencias de ações do Banco estarão suspensas a partir do dia 22 deste mês até a data da assembléa ora convocada.

Rio de Janeiro 11 de abril de 1932. — *Carlos de Figueiredo*, pelo presidente.

Extravio de conhecimento

Tendo-se extraviado o conhecimento n. 2, referente ao despacho efetuado em 31 de março de 1932, pela Estação Barão de Mauá e consignado ao Sr. Ademar de Oliveira Campbell em São Manoel, a S. A. Chapéu Mangueira vem declarar que fica sem nenhum valor o aludido conhecimento, caso venha a aparecer, responsabilizando-se pelas dúvidas que advenham da presente declaração. A mercadoria será retirada mediante certificado.

(C—2.246—9-4-32—30\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecario**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143-2º, ás 14 horas do dia 25 de abril, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1931, bem como procederem á eleição dos diretores, conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1932. — *A diretoria.*

(C—2.221—6-4-32—65\$—6 vezes)

Lojas General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo comparecido número legal de Srs. acionistas, são estes novamente convocados para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 14 de abril proximo, ás 15 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 114, 9º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932. — *A diretoria.*

(C—1.937—29-3-32—30\$—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 13, 14 e 15 de abril corrente, das 13 ás 15 horas, e dêsse dia em diante, ás quintas-feira, pagar-se-ão, no escritório desta companhia, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, os juros, á razão de 7 % ao ano, do empréstimo de réis 9.000.000\$000, que se acha reduzido a 31.500 *debentures*, na importancia de 6.300.000\$000.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932. — *A diretoria.*

(C—2.218—6-4-32—27\$—3 vezes)

Companhia Cafeeira Britanica do Brasil**SOCIEDADE ANONIMA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, 3º andar, no dia 14 (quatorze) do corrente, ás 14 (quatorze) horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria para a transferência da sede social.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932. — *Pela Companhia Cafeeira Britanica do Brasil, Fabio Ruy Galembeck*, diretor-presidente.

(C—2.020—6-4-32—21\$—3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que a firma Ramos Sobrinho & Comp., desta praça, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 14, de João Pessoa para Rio, relativo a 34 caixas de sabonetes marca R. S. & C., ns. 345/7, 348/72, 373, 374/7 e 395, embarcadas por Seixas Irmãos & Comp., no vapor *Rodrigues Alves*, vg. 29-v., entrado neste porto em 3 de março proximo findo e consignadas á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — *Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, A. P. Guimarães*, secretário geral.

(C—2.244—9-4-32—60\$—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diario Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 6\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 3\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 3\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000

Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcellio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Bala	5\$000
.....	6\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djaima Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")... 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$00

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alfyrio de Mattos.. 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

Conselhos Consultivos nos Estados. Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931)..... 1\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) ..	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure ..	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Construção de casas para funcionarios e operários da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500
Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912) ..	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1853	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo) ..	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

\$500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume

60\$000

2º volume

30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	4\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	\$500
Disponibilidade (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.	\$500

Eleições Federaes (Decr. n. 18.934, de 18 de novembro de 1929 ..

1\$000

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

1\$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

\$500

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil

1\$000

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

10\$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

2\$000

Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)

1\$500

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

1\$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

\$500

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 ..

1\$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria

\$500

Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)

\$500

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)...

\$500

Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931.

2\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana

6\$000

Sérias (Operarios e Empregados) — Dec. n. 19.808, de 1931

\$500

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

3\$000

funcionarios Federaes e con-
tractados (Nomeação) \$500
Fallencias (Lei de) — Decreto
n. 5.746, de 9 de dezembro
de 1929 1\$500

C

Geologia e supprimento d'agua
subterranea no Piahy e parte
do Ceará 2\$500
Geologia e supprimento d'agua
subterranea no Ceará e parte
do Piahy 2\$500
Geographia, geologia, suppri-
mento d'agua, transporte e aq-
udagem nos Estados do Rio
Grande do Norte, Ceará e Pa-
rahyba, por R. Crandell 2\$500
Geologia e supprimento d'agua
subterranea nos Estados do
Rio Grande do Norte e Para-
hyba, por R. Sopper 2\$500
Geologia e supprimento d'agua
subterranea no Estado de Ser-
gipe e nordeste do da Bahia,
por R. Sopper 2\$500
Governo Provisorio (Decreto que
institue o) n. 19.398 de 11 de
novembro de 1930 1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint
François, por Em. Liais 1\$5000
Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M) 4\$000
Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5\$000
Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000
Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti 5\$000
Historico das Thesourarias de
Fazenda e Delegacias Fiscaes,
por Bellens de Almeida 1\$5000
Historico dos Impostos de Con-
sumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000
Historia da Secca do Ceará —
(1877-1880), de Rodolpho Theo-
nhilo 4\$000

I

Instituto Nacional de Musica
(Regulamento) 1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do) \$500
Instituto de Previdencia 1\$500
Instituto de Previdencia dos
Funcionarios Publicos da
União — Decr. n. 10.646, de
30 de janeiro de 1931 (Modifica
a anterior organização) 1\$000
Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda 7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923 1\$000
Inscripções rupestres no Brasil. 1\$500

J

Justiça Federal (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1891 \$500

Justiça do Districto Federal (de-
creto n. 16.273, de 26 de de-
zembro de 1923) 3\$000
Joiás e obras de ourives (Im-
posto de). Decr. n. 15.042, de
22 de maio de 1923 ... \$500
Justiça do Districto Federal
(Modifica a organização da),
Decr. n. 5.053, de 6 de no-
vembro de 1926) 1\$000
Justiça do Districto Federal —
(Reorganiza a Côte de Appel-
lação) — (Decr. n. 19.408,
de 1930) \$500

L

Leis (Collecções de):
de 1808 e 1809..... 2\$500
de 1810 a 1811..... 2\$500
de 1812 a 1815..... 2\$000
de 1816 a 1817..... 2\$000
de 1818 a 1819..... 2\$000
de 1821..... 2\$300
de 1822..... 2\$000
de 1823..... 2\$000
de 1824..... 2\$000
de 1825..... 2\$000
de 1826..... 1\$500
de 1832..... 4\$000
de 1833..... 4\$600
de 1834..... 3\$200
de 1835 — 2 volumes..... 4\$000
de 1836..... 3\$600
de 1837..... 3\$000
de 1838..... 2\$300
de 1839..... 1\$400
de 1840..... 2\$000
de 1842..... 3\$500
de 1843..... 2\$500
de 1844..... 2\$800
de 1845..... 2\$300
de 1847..... 2\$600
de 1848..... 1\$800
de 1850..... 7\$000
de 1852 — 2 volumes..... 5\$200
de 1856 — 2 volumes..... 5\$300
de 1857 — 2 volumes..... 5\$600
de 1858 — 2 volumes..... 6\$600
de 1859 — 2 volumes..... 5\$500
de 1860 — 3 volumes..... 10\$000
de 1861 — 2 volumes..... 5\$500
de 1862 — 2 volumes..... 5\$500
de 1863 — 2 volumes..... 5\$600
de 1864 — 2 volumes..... 5\$500
de 1864 — Additamentos... \$500
de 1865 — 2 volumes..... 7\$500
de 1866 — 2 volumes..... 7\$600
de 1867 — 2 volumes..... 6\$000
de 1868 — 2 volumes..... 6\$600
de 1874 — 3 volumes..... 9\$000
de 1875 — 3 volumes..... 9\$500
de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500
de 1878 — 2 volumes..... 8\$000
de 1879 — 2 volumes..... 6\$000
de 1880 — 2 volumes..... 7\$000
de 1881 — 3 volumes..... 10\$000
de 1882 — 3 volumes..... 12\$000
de 1909 — 2 volumes..... 23\$000
de 1910 — 3 volumes..... 30\$000
de 1911 — 4 volumes..... 45\$000
de 1912 — 4 volumes..... 40\$000
de 1913 — 4 volumes..... 40\$000
de 1914 — 5 volumes..... 40\$000
de 1915 — 3 volumes..... 30\$000
de 1916 — 3 volumes..... 20\$000
de 1917 — 3 volumes..... 20\$000
de 1918 — 3 volumes..... 20\$000
de 1919 — 3 volumes..... 20\$000
de 1920 — 5 volumes..... 40\$000
de 1921 — 6 volumes..... 40\$000
de 1922 — 4 volumes..... 30\$000
de 1923 — 4 volumes..... 35\$000
de 1924 — 4 volumes..... 30\$000
de 1925 — 2 volumes..... 20\$000
de 1926 — 3 volumes..... 35\$000
de 1927 — 2 volumes..... 20\$000
de 1928 — 2 volumes..... 25\$000
de 1929 — 4 volumes..... 35\$000
de 1930 — 2 volumes..... 15\$000

Leis do orçamento:

de 1892..... \$500
de 1895..... \$500
de 1897..... 1\$000
de 1898..... 1\$200
de 1908..... 1\$000
de 1912..... 1\$800
de 1913..... 2\$000
de 1914..... 2\$000
de 1915..... 2\$000
de 1920..... 3\$000
de 1922 (Receita)..... 2\$000
de 1923 (Receita)..... 3\$000
de 1923 (Despesa)..... 6\$000
de 1924 (Receita)..... 2\$000
de 1924 (Despesa)..... 3\$000
de 1925 (Receita)..... 2\$000
de 1925 (Despesa)..... 4\$000
de 1927 (Despesa) 5\$000
de 1927 (Receita)..... 1\$000
de 1927 (Receita anotada) 5\$000
de 1928 (Receita)..... 1\$000
de 1928 (Despesa)..... 6\$000
de 1929 (Receita)..... 2\$000
de 1929 (Despesa)..... 6\$000
de 1930 (Receita)..... 1\$500
de 1930 (Despesa)..... 12\$000
de 1931 (Receita) 2\$000
De 1931 (Receita — Altera-
ções) 1\$000
de 1931 (Despesa)..... 6\$000
de 1932 (Despesa) 4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Irs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Licenças (Decreto n. 16.577, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

5\$000

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

5\$000

M**Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane**

1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.

1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe

5\$000

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing

2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

5\$000

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

2\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)

2\$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)

1\$000

N**Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...**

1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)

2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren

1\$500

Nova luz sobre o passado

10\$000

O**Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921**

1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)

102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. n. 17.537, de 10 de novembro de 1926

1\$000

Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino

5\$000

P**Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva**

10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..

3\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)

6\$000

Provimentos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925

5\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922

1\$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)

1\$000

Idem (Dec. n. 20.377, de 8 de setembro de 1931)

5\$000

Q**Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren**

1\$500

R**Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)**

1\$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)

5\$000

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)

5\$000

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1921	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1921	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000
Renda (Imposto. Decreto numero 17.390 de 2 de julho de 1926	1\$500
Registros Publicos (Decreto numero 18.542 de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	3\$00
---	-------

Seccas do Ceara, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)	6\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Supprimento dagna no Nordeste do Brasil, por G. Warring	1\$500
Syndicalização das classes patronaes e operarias (Decr. numero 19.770, de 19 de março de 1931)	1\$000
Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisoria) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931	1\$000

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. R. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	50\$000
Tarifas Maritimas e Fluviais do Brasil	2\$000
Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto numero 19.970, de 1931	\$500
Trabalho (Nacionalização)	\$500

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920	\$500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000